SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 04 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0740

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI Nº 636/2015

SÚMULA: Concede reposição salarial aos servidores públicos, prefeita, vice-prefeito e secretários municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a conceder reposição salarial aos servidores efetivos e comissionados no quadro de pessoal em geral, excluindo os servidores municipais ocupantes do Cargo de Professor (a), tendo por base a variação positiva do INPC compreendida no período de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015, no percentual oficialmente apurado em 8,41% (oito inteiros e quarenta e um avo por cento), a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a conceder reposição salarial aos Professores Municipais de acordo com o piso nacional do magistério, no percentual divulgado pelo governo federal de 13,01% (treze inteiros e um avo por cento), retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a conceder reposição salarial aos subsídios da prefeita, vice-prefeito e secretários municipais, conforme art. 37, X, da CF c.c. art. 4º da Lei Municipal 548/2012, tendo como base o INPC, em percentual apurado no período de janeiro a dezembro de 2014, cujo índice apurado é em 6,23% (seis inteiros e vinte e três avos por cento), retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º - Aos servidores enquadrados em níveis, cuja remuneração apontar valor inferior ao definido pelo Governo Federal para o Salário Mínimo Nacional, fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos lançarem complementação até esse limite, cumprindo assim a garantia constitucional do artigo 7º, IV e VII da Constituição Federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei observarão as disposições da Lei Federal nº 101/2000, bem como serão apropriadas nas dotações orçamentárias próprias.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Abatiá - PR, em 30 de abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:270061D9

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 80/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a representação disciplinar ofertada pela Secretária de Assistência Social do Município em face da servidora Danielly Cristine Bueno, pela prática, em tese, das infrações previstas no artigo 136, I, III, IV, V, XI, XIII, XV, 137, V, XVII c/c art. 152, VI, VII e 166, todos da Lei Municipal nº 12/93, de 26 de Agosto de 1993, RESOLVE:

Art. 1º: Constituir Comissão Disciplinar com os seguintes servidores para condução do processo:
Dr. Francisco Pimentel de Oliveira - Presidente
Dra. Rosângela Maria de Oliveira Martins – Secretária
Sr. Sérgio Hosoume - Membro

Art. 2º: Os membros da Comissão Disciplinar estão investidos dos poderes e atribuições previstas no Decreto nº 20, de 29 de abril de 2009.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 29 de abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:C5755522

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 81/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
A representação disciplinar ofertada pela Secretária de Assistência Social do Município em face da servidora Danielly Cristine Bueno, pela prática, em tese, das infrações previstas no artigo 136, I, III, IV, V, XI, XIII, XV, 137, V, XVII c/c art. 152, VI, VII e 166, todos da Lei Municipal nº 12/93, de 26 de Agosto de 1993;
O entendimento da Comissão Disciplinar no sentido de que se faz necessário o afastamento da servidora indiciada das suas atribuições para que não venha a influenciar na apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR, liminarmente, com base no art. 166 da Lei Municipal nº 12/93, de 26 de agosto de 1993, o AFASTAMENTO CAUTELAR da servidora DANIELLY CRISTINE BUENO, ocupante do cargo de Assistente Social, das suas atribuições normais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 30 de abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Comissão Disciplinar:

DR. FRANCISCO PIMENTEL DE OLIVEIRA
Presidente

DRA. ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária

SR. SÉRGIO HOSOUME
Membro

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:213C033F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

Data Para Entrega dos Envelopes: 15/05/2015 às 08h30min.
Data Para Abertura: 15/05/2015 às 09h00min.
Objeto: a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PANIFICAÇÃO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES",** pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme anexos, deste edital.
Valor Máximo: **R$ 308.787,80 (trezentos e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).**
Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 30 de Abril de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:44BEEF27

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 128, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015,REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a disposição funcional para prestar serviços na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, da servidora **ANDREA NAVES PROSDÓCIMO ZENI**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 2605, RG nº 6.848.456-1, CPF nº 017. 439.509-42, pelo período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, conforme solicitação através de ofício nº 073/2015-GP/SGP.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 27 de fevereiro de 2015

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:718274C1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 235, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR a concessão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **GISELDA DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº 4516, RG nº 7.007.793-0, a partir de 09/04/2015, de 2015, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0006582/2015, de 09/04/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BA012BDA

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 236, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **MARINEUSA LOPES DE CARVALHO**, Matrícula nº 1324, RG nº 3.942.487-8,a partir de 31 de março de 2015, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0006648/2015, de 10/04/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:562E0B42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 099/2015

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Publicas em conseqüência do FERIADO DE 1º DE MAIO Dia do Trabalho, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolves, e.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Altamira do Paraná, em virtude do feriado do dia 01 de Maio de 2015 **DIA DO TRABALHO**, voltando ás atividades normais no dia 04 de Maio de 2015.

Art. 2º - Em conseqüência neste dia deverá ser organizado escala de serviços essenciais nos setores, para que sua paralisação não traga prejuízos á Comunidade.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRA-SE...
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE...

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PR, em 30 de Abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:AB8F2273

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EDITAL Nº. 001/2015

ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DO FUNPESPA

Estabelece atribuições, calendário e dá outras providências para convocação da eleição para os órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, e reger-se-á consoante a Lei Municipal nº. 2.194/2011 de 05 de maio de 2011 e pelas normas previstas no presente edital.

A COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA OS ÓRGAOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA, criada pelo Decreto nº. 6.960/2015, com fundamento no disposto na Lei 2.194/2011, torna público que estão abertas as inscrições de chapa(s) para a eleição do Diretor Presidente do FUNPESPA, dos membros representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas junto ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, instituídos pela Lei Municipal nº. 2.194/2011.

DA ELEIÇÃO

Art. 1º - Ficam convocados os segurados ativos, inativos e pensionistas do FUNPESPA para a Eleição que será realizada no dia 11 de junho de 2015, com início as 09h e término às 17h00m.

DAS VAGAS

Art. 2º - As vagas a serem preenchidas pelo presente processo eleitoral são as seguintes:
03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, representantes dos segurados ativos ou inativos para o Conselho de Administração;
02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes dos segurados inativos ou inativos para o Conselho Fiscal;
01 (um) Diretor Presidente da Diretoria Executiva.

DO MANDATO DOS CONSELHEIROS E DO DIRETOR PRESIDENTE

Art. 3º - O mandato dos candidatos eleitos será de:
04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução, para os conselheiros eleitos para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, sendo permitida uma recondução, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal nº. 2.194/2011 de 05 de maio de 2011.
04 (quatro) anos, para o Diretor Presidente, sendo permitida uma reeleição, nos termos do parágrafo 1º do artigo 31 da Lei Municipal nº. 2.194/2011 de 05 de maio de 2011.

DOS ELEITORES

Art. 4º - São eleitores todos os segurados ativos, inativos e pensionistas regularmente inscritos no FUNPESPA e em pleno gozo de suas prerrogativas.
§ 1º - Cada eleitor poderá votar uma única vez.
§ 2º - O exercício do voto é facultativo e pessoal, não sendo permitido o voto por procuração.

DOS CANDIDATOS

Art. 5º - Os candidatos aos cargos dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal deverão fazê-lo através de chapa, que conterá:
03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, representantes dos segurados ativos ou inativos para o Conselho de Administração;
02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes dos segurados inativos ou inativos para o Conselho Fiscal.

Parágrafo único - O mandato de conselheiro é privativo do servidor público ativo ou inativo do Município, vinculado ao FUNPESPA, e com formação em nível superior.

Art. 6º - Os candidatos ao cargo de Diretor Presidente deverão fazê-lo individualmente.

§ 1º- O Diretor-Presidente será eleito, dentre pessoas qualificadas para a função, sendo obrigatoriamente escolhido dentre os segurados ativos do FUNPESPA, com no mínimo 04 anos de serviço público, com graduação em nível superior
§ 2º. O Diretor-Presidente deverá, no momento de sua candidatura, apresentar comprovante de aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, nos termos do Artigo 2º da Portaria nº. 519/2011 do Ministério da Previdência Social e suas alterações.
§ 3º - São inelegíveis, para qualquer cargo:
I. Os que tenham sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público ou empregado de empresa estatal ou tenham sofrido condenação criminal transitada em julgado por crime de prevaricação, corrupção ativa e passiva, concussão, peculato.
II. Os servidores ativos que estejam cedidos a outros entes da federação até o fim do prazo para registro das candidaturas;
III. Os servidores ativos que estejam em Licença para tratamento de assuntos particulares até o fim do prazo para registro das candidaturas;
IV. Os servidores ativos, inativos e pensionistas cujas contas apresentadas em função do exercício de cargos públicos tenham sido definitivamente recusadas;
V. Os integrantes da Comissão Eleitoral.

§ 4º - Naquilo que não puder ser constatado pelos meios à disposição do FUNPESPA, será exigida declaração do próprio candidato, que ficará sujeito às penalidades do Código Civil e perda do mandato.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º - Os candidatos ao cargo de conselheiros deverão inscrever através de chapa, que conterá:
03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, representantes dos segurados ativos ou inativos para o Conselho de Administração;
02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes dos segurados inativos ou inativos para o Conselho Fiscal.

§ 1º - Os candidatos ao cargo de Diretor Presidente deverão fazê-lo individualmente.
§ 2º - O Formulário de registro de candidatura estará disponível no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado no Paço Municipal.
§ 3º - A inscrição será realizada no período de 4 a 19 de maio de 2015, mediante protocolo do formulário de registro de candidatura no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - A divulgação do(s) candidato(s) concorrente(s) dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Município, após o encerramento das inscrições.

DA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 9º - Os interessados terão o prazo máximo de dois dias, contados da data da publicação da relação nominal dos candidatos previamente habilitados, para requerer impugnações devidamente fundamentadas.

Art. 10º - A impugnação de que trata o artigo anterior deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral e somente poderá versar sobre o atendimento dos requisitos de elegibilidade previstos neste Edital.

Art. 11 - O candidato impugnado terá o prazo de um dia, contados da data da publicação da lista das impugnações, para apresentar sua defesa.

Art. 12 – A Comissão Eleitoral no prazo de dois dias proferirá julgamento sobre as impugnações.

Art. 13 – Decorrido o prazo sem impugnação ou após o seu julgamento a Comissão Eleitoral homologará as inscrições dos candidatos.

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 14 - A realização da votação será realizada no dia 11 de junho de 2015, com início as 09h e término às 17h00m.
§ 1º - O local de votação será no Paço Municipal.
§ 2º - As cédulas eleitorais conterão o nome dos candidatos e suas respectivas chapas.
§3º - As cédulas eleitorais serão rubricadas pelos Membros da Comissão Eleitoral.

DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 15 - Imediatamente após o encerramento da votação, dar-se-á início à apuração dos votos coletados, garantindo-se o acesso a todos os interessados.
§ 1º - A nulidade de voto não acarretará impugnação ou anulação da urna nem a nulidade da eleição.
§ 2º - O resultado da apuração deverá conter a quantidade de votos válidos, em branco, nulos, número de votos para cada candidato e ou chapa e o total geral.

Art. 16 - Serão considerados eleitos os candidatos e ou chapas que obtiverem a maioria simples dos votos.
§ 1º - Serão considerados eleitos os candidatos e ou chapa que obtiverem a maior votação.
§ 2° - No caso de empate, será considerado eleito o candidato e ou chapa que tiver efetuado o registro de candidatura em primeiro lugar.
§ 3° - A Comissão Eleitoral proclamará o resultado imediatamente após a apuração e desempate, se houver.

DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 17 - A posse dos candidatos eleitos será feita pelo Prefeito Municipal, em 31 de julho de 2015.

DO CALENDÁRIO OFICIAL:

Art. 18 – Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

4/5/2015 a 19/5/2015 – Início e término do prazo para inscrição dos candidatos**, de segunda a sexta no horário das 13h30 às 17h.**
21/5/2015 – Publicação da relação nominal dos candidatos previamente habilitados.
22/5/2015 a 25/5/2015 – Prazo de impugnação aos registros de candidaturas.
27/5/2015 − Publicação da lista de impugnações.
28/5/2015 – Prazo de defesa das impugnações.
01/6/2015 – Publicação do julgamento das impugnações.
11/6/2015 – Dia da Eleição, no horário das 9h às 17h.
11/6/2015 – Apuração, com início às 17h30.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com o Procurador Jurídico do Município.

Art. 20 – Aplicam-se à presente eleição as regras definidas neste edital e na Lei Municipal nº. 2.194/2011.

Andirá, 29 de abril de 2015.

Registre-se e
publique-se.

JOÃO VIZOTO SOBRINHO
Representante Dos Servidores Inativos e Pensionistas

DEISI DE ASSIS DUARTE
Representante Dos Servidores Ativos

KERLA BONACIN MOURA
Representante do Poder Executivo

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:55ABC472

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.971 DE 30 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Odete Bueno de Moraes Costa.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 04 de maio de 2015, à servidora **ODETE BUENO DE MORAES COSTA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 3.656.966-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 497.468.559-72, com o cargo de Agente de Serviços (Nível 01-15).

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e a forma de reajuste será de acordo com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.404,08 (um mil e quatrocentos e quatro reais e oito centavos), referente à competência abril/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:73B081C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.069 DE 28 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **WELLINGTON FELIX LIMA**, da função de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS**, em 30 de abril de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:60D34923

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO LICITAÇÃO - SAMAE

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Procedimento Licitatório nº SAMAE-07/2015
Pregão nº SAMAE- 06/2015
Objeto: *Contratação de empresa especializada em administração/integração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da Administração Pública do SAMAE.*
O Diretor Geral do SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, Sr. Deoclécio de Oliveira Millezi, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49, da Lei 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. SAMAE-06/2015, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação no dia 30/04/2015, às 10:00 horas, em sua sede administrativa, sito à Rua Bento Cego, nº 220 – CEP 83370-000 – Centro de Antonina/PR, pela seguinte motivação:
1º - CONSIDERANDO a ordem do Prefeito Municipal de Antonina e acatado pela Unidade de Controle Interno;
2º - CONSIDERANDO os motivos expostos pelo Senhor Prefeito e apensados neste procedimento licitatório;
3º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
4º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
5º - CONSIDERANDO que até o momento não houve a apresentação de envelopes com documentação para habilitação e propostas de preço por nenhuma empresa interessada;

REVOGA-SE o Pregão Presencial nº SAMAE-06/2015

Antonina, 29 de abril de 2015.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:F23748B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2015 - CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 001/2015
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR- Gestão 2016/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Antonina – PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 019/2005 e suas alterações, e ainda pelo Regimento Interno em vigor, constitui a Comissão Organizadora para coordenar os Trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Gestão 2016/2019, através da Resolução nº 001/2015 torna público que serão abertas as inscrições de candidatos ao Processo de Escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar do Município de Antonina-PR e seus respectivos suplentes para suprir vacância.
REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL
I Das disposições Preliminares

Art. 1º O presente Processo de Escolha destina-se ao preenchimento 05 (cinco) vagas para Conselheiro Tutelar e 05 (cinco) suplentes no Município de Antonina-Pr, sendo realizada em 05 etapas à saber:
I – Inscrição;
II – Prova de aferição de conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente); conhecimentos gerais e conhecimentos básicos de informática (Lei Municipal 005/2015), sendo aprovado o candidato que obtiver nota 7,0 (sete).
III - O candidato (a) aprovado (a) na prova de conhecimento gerais, estatuto da criança e do adolescente e informática, deverá se submeter a uma avaliação realizada por uma banca entrevistadora multidisciplinar, designada pelo CMDCA e constituída por 01(um) Psicólogo), 01 (um) Assistente Social e um Neuro Psiquiatra. A equipe multidisciplinar terá a função de avaliar o perfil do candidato e indicar se o mesmo está apto a concorrer ao pleito como candidato a Conselheiro Tutelar;
IV – Eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Antonina/PR;
V – Nomeação por Decreto dos candidatos eleitos.
Art. 2º O Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos respeitando o direito de uma recondução mediante novo processo de escolha. (Art. 132 -Lei Federal 12.696/2012 e Art. 15 - Lei Municipal 005/2015),
Art 3º A posse dos conselheiros tutelares eleitos ocorrerá no dia **10/01/2016** em horário e local a ser determinado pelo CMDCA.
Art. 4º Ocorrendo vacância ou afastamento (superior a 5 dias) de qualquer dos membros titulares seja por motivo de férias, licenças, capacitação, o poder executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para preenchimento da vaga.

II Dos Direitos
Art. 5º O exercício efetivo da função do membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante de dedicação exclusiva e estabelecerá presunção de idoneidade moral com uma remuneração de R$ 1.201,00 (Hum mil duzentos e um reais). Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares não serão funcionários públicos dos quadros da administração municipal, mas terão os seguintes direitos:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - gratificação natalina.
VI – recebimento de valores de passagens de ônibus e/ou diárias iguais aos servidores municipais, destinadas a indenizar as despesas

extraordinária de hospedagem, alimentação e transporte, no interesse do CMDCA, na forma da regulamentação sobre o tema.

III Das Atribuições

Art. 6º As atribuições serão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente inseridos no Título V, Capítulo II, artigo 136, da Lei Federal nº 8.069 de 1990 e Resoluções do CONANDA, com destaque à Resolução do CONANDA Nº139 de 15 de março de 2011.

IV Dos requisitos

Art. 7º Poderão inscrever-se ao cargo de Conselheiro tutelar os candidatos que preencherem os seguintes requisitos até o encerramento das inscrições (sendo vedada a vinculação à Partidos Políticos):

a) Reconhecida idoneidade moral, através de declaração firmada pelo candidato;

b) Maiores de 21 (vinte e um) anos de idade;

c) Residir no município há mais de 2 (dois) anos, cuja comprovação se dará através de contas de utilização de serviços públicos (água,luz, telefone, IPTU, contrato de locaçãol) ou deverá apresentar uma declaração do proprietário de sua residência e de duas testemunhas, sendo obrigatório o reconhecimento de firma dos declarantes;

d) Ter ensino médio completo;

e) Disponibilidade de trabalhar, à concordância com a carga horária 40 horas semanais, mais plantões aos finais de semana, feriados e noturnos.

V Do registro das candidaturas

Art. 8º Os interessados em preencher as vagas deverão comparecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Antonina situado na Rua Cel. Marçallo, 151- Sobreloja, Centro - entre os dias **04/05/2015 à 03/06/2015** no horário d expediente e preencher, de punho próprio, requerimento de inscrição fornecido pelo CMDCA, que poderá recusar a inscrição à falta de qualquer dos documentos exigidos por este Edital.

§ 1 O Formulário de Requerimento de Inscrição será fornecido aos interessados pelo CMDCA no ato da inscrição.

§ 2 Não será permitida inscrição condicional, por correspondência postal ou eletrônica ou por qualquer outro meio senão o indicado acima.

§ 3 Cada candidato poderá registrar, além do nome, um cognome, para o pleito.

§ 4 Os documentos necessários para a inscrição do candidato são os seguintes:

a) Cópia do RG;

b) Cópia de comprovante de residência em Antonina – recibo de água, luz ou telefone (caso não tenha tais comprovantes em seu nome, tais recibos deverão estar acompanhados por declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório e contrato de locação, caso exista, também com registro em Cartório- comprovação de residência a pelo menos 02 (dois) anos;

c) Cópia do Comprovante de certificado de conclusão de curso do Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC;

d) Certidão negativa de quitação eleitoral ou Cópia do comprovante de votação na última eleição em 2014;

e) Cópia do Título de Eleitor comprovando o registro na Zona Eleitoral de Antonina;

f) 01 Foto 3×4 recente;

g) Apresentar declaração de disponibilidade de trabalhar, à concordância com a carga horária de 08 (oito) horas/dia, 40 (quarenta) horas/semanais, mais plantões aos finais de semana, feriados e noturnos, conforme escala;

h) Certidão negativa de antecedentes criminais.

§ 5 Na ocasião da inscrição deverão ser apresentados os documentos originais.

§ 6 Ficam impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os conjugues, companheiros mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§ 7 O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subseqüente. (Resolução 170/2014 – CONANDA).

§ 8 No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído seqüencialmente, segundo à ordem de inscrição, e este será utilizado em todo o processo eleitoral

VI Da divulgação e da Homologação das inscrições.

Art 9º A homologação divulgando os Candidatos Inscritos será publicada no dia **08/06/2015** em edital afixado no Quadro de Editais da Prefeitura, na Câmara Municipal de Vereadores e no Mural do Fórum de Antonina, publicado nos jornais de circulação local, redes sociais e divulgada nas rádios locais.

§ 1º Da data de publicação do edital de homologação das inscrições, qualquer pessoa da comunidade com idade superior a 21 (vinte e um) anos e no gozo de seus direitos políticos, bem como o Ministério Público, terá prazo de 03 (três) dias úteis (**09,10 e 11/06/2015)**, em horário de expediente, para apresentar impugnação às candidaturas.

§ 2º Os candidatos terão o prazo de defesa de impugnação de 3 (três) dias úteis (**12,15 e 16/06/2015**) em horário de expediente.

§ 3º As solicitações de impugnações deverão ser apresentadas em formulário próprio no mesmo endereço das inscrições, com as devidas fundamentações, sob pena de não serem conhecidas pelo CMDCA.

§ 4º A homologação definitiva será no dia **17/06/2015,** em edital afixado no Quadro de Editais da Prefeitura, na Câmara Municipal de Vereadores e no Mural do Fórum de Antonina, publicado no Diário Oficial e nas rádios locais.

VII Da Prova de aferição

Art. 10º A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente, conhecimentos gerais e conhecimento básico de informática. Conterá 50 (cinqüenta) questões objetivas, valendo 2,0 (dois) pontos cada, sendo que serão 30 (trinta) questões sobre o ECA, 10 (dez) de conhecimentos gerais e 10 (dez) de conhecimento básico de informática, num total de 100 pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos.

Art. 11º O dia da realização da prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia **28/06/2015** em local a ser definido e divulgado com antecedência.

§ 1 Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento com foto.

§ 2 O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

§ 3 A relação com o nome dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos será afixada no CMDCA e publicada no diário oficial.

VIII Da Propaganda eleitoral

Art. 11º É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

§ 1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando- lhes responsabilidades nos excessos, bem como aqueles praticados por seus simpatizantes, no período de propaganda e data de votação.

§ 2 Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores e propaganda enganosa.

§ 3 É vedado aos candidatos ao cargo de conselheiro Tutelar vinculação de divulgação em prol da candidatura nos veículos de comunicação social ou por meio de anúncio luminosos, faixas fixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceções dos locais autorizados pela prefeitura para a utilização de todos os candidatos em igualdade.

§ 4 Fica proibida a realização de propaganda eleitoral nas 24 horas (sábado 03/10/2015) que antecedem a eleição, bem como a realização de boca de urna e transporte de eleitores em veículos considerados coletivos, no dia do pleito eleitoral.

§ 5 Compete à comissão eleitoral apreciar as irregularidades e/ou infrações, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.

§ 6 É vedado aos partidos políticos, órgãos da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, realizar qualquer tipo de propaganda eleitoral, em favorecimento de candidatos ao cargo de conselheiro tutelar.

§ 7 Constatada a infração aos dispositivos acima, O CMDCA e/ou Ministério Publico, avaliados os fatos, poderão cassar o registro do candidato infrator.

IX Da Eleição

Art. 12º A eleição será realizada no dia **04/10/2015**, no horário de **08 horas ás 17 horas**, nos posto de votação a serem divulgados com antecedência, dela participando, como candidatos, todos os inscritos que tiverem obtido aprovação em todas as etapas.

§ 1 Será afixada no posto de votação, a relação dos candidatos por ordem de votação. Todas devem trazer o número e o nome do candidato.

§ 2 Nos locais de votação deverão estar presente o coordenador do posto de votação, assim como os integrantes das mesas receptoras de votos.

§ 3 Não comparecendo alguns dos integrantes das mesas receptoras de votos, o coordenador do posto de votação designará, para as mesmas, cidadãos de ilibada conduta que aceitem o encargo.

§ 4 O Presidente da mesa receptora de votos iniciará o processo de votação as 8:00 horas, com a abertura da Ata circunstanciada e encerrará os trabalhos as 17:00 horas.

§ 5 Na forma de voto eletrônico, o votante dirigir-se-á à cabine, onde digitará o número do seu candidato preferido

§ 6 Na forma de voto manual, de posse de cédula, o votante dirigir-se-á à cabine onde assinará sua preferência, em seguida dobrando a cédula, na presença dos integrantes da mesa receptora, e depositará na respectiva urna.

§ 7 Ao votante que não se identificar, através de documento com foto e título de eleitor, não lhes será permitido votar.

§ 8 Todos os candidatos são fiscais natos, podendo atuar junto às mesas receptoras de votos. Para tal deverão retirar sua credencial, na sede do CMDCA 05 (cinco) dias antes das eleições.

§ 9 Os candidatos ao atuarem junto às mesas receptoras de votos, deverão manter à vista sua credencial, e não poderão portar nenhum objeto de propaganda eleitoral.

§ 10 Encerrada a coleta dos votos, a mesa receptora lavrará a ata circunstanciada onde deverão proceder em ato público, sua abertura, contagem e lançamentos dos votos, e lacrará a urna, encaminhando-as a comissão eleitoral.

§ 11 O lançamento dos votos dados a cada candidato será feito em formulário próprio, a ata circunstanciada deverá ser assinada por todos os integrantes da mesa receptora de votos e ser devidamente acondicionada em envelope lacrado.

§ 12 Os Presidentes de mesa deverão esperar a presença de um representante da Comissão especial que irá conduzir os envelopes, com a ata circunscrita e a urna lacrada, ate o local onde será instalada a central de apuração.

§ 13 Os casos omissos surgidos durante o processo de recepção de votos serão resolvidos pelo representante da comissão especial.

X Da Apuração

Art. 13º A apuração de votos terá início a partir das 17:30 horas do dia 04/10/2015, na central de apuração.

§ 1 As mesas de apuração (composta pela comissão especial) deverão ter a presença de um representante do Ministério Público.

§ 2 Caberá ao Presidente do CMDCA, ou pessoa por ele indicada, a coordenação da mesa de trabalho.

§ 3 As solicitações de impugnações e/ou as reclamações serão decididas no curso da totalização, administrativamente, pela comissão especial e ministério publico na função de junta apuradora, por maioria dos votos.

§ 4 Cabe ao CMDCA e ao Ministério Público, no prazo de 02 (dois) dias da apuração da votação, decidir sobre possíveis recursos das decisões da comissão eleitoral na função de junta apuradora, desde que a impugnação conste expressamente em ata.

§ 5 O trabalho de totalização de votos poderá ser acompanhado pelos Conselheiros Municipais de Direitos, por representantes do Ministério Público, pelos Conselheiros Tutelares, por autoridades públicas.

§ 6 Após fazer a declaração dos votos em branco e antes de ser anunciado o seguinte, será posto na cédula, no lugar correspondente à indicação do voto, a expressão “em branco”, além da rubrica do Presidente da mesa apuradora.

§ 7 O mesmo processo será adaptado para o voto nulo.

§ 8 Concluída a totalização dos votos, o CMDCA proclamará o resultado do processo de escolha, mandando publicar no mural da prefeitura e do CMDCA o nome dos candidatos e o número de votos recebidos.

§ 9 Decididos os eventuais recursos, o CMDCA de posse dos resultados fornecidos pela comissão eleitoral na função de junta apuradora, no prazo máximo de 02 (dois) dias procederá à divulgação do resultado da eleição.

§ 10 Serão consideradas (os) conselheiras (os) tutelares os 5 (cinco) melhores colocados no pleito, e os 5 (cinco) seguintes suplentes, por ordem de colocação.

§ 11 Havendo empate no número de votos, será considerado eleito:

I – o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de aferição de conhecimentos;

II – ainda permanecendo o empate será considerado o mais idoso;

XI Da Nomeação

Art. 14º A nomeação dos conselheiros eleitos será feita através de decreto pelo Prefeito Municipal de Antonina, a ser publicado em diário oficial

XI Das Disposições Finais

Art. 15º O CMDCA fará ampla divulgação do resultado final de cada etapa do processo em meios de comunicação que tragam o máximo de conhecimento ao público, sendo que todos os resultados serão afixados na sede

do CMDCA, no Edital da Prefeitura Municipal, no Edital da Câmara Municipal, no Edital do Fórum da Comarca e ao Ministério Público.

Art. 16º A comissão especial para coordenar os trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2016/2019 – fica assim constituída:

Coordenadora: Neiva de Almeida/CELIP
Membros: Vera Lucia G. Andreotti/AMBB
Caroline da Rocha Parodi/PROVOPAR
Gisele Carvalho de Araújo/APAE
Adriana Salles F. Machado/Sec. Municipal de Assistência Social
Diogo Alves Machado/Sec. Municipal de Educação e esporte
Marcio Cruz de Souza/Departamento Jurídico
Ludiana Cardozo Rodrigues/Sec. Municipal de Saúde

Art. 17º O processo eleitoral seguira o cronograma estabelecido neste Edital e poderá sofrer alterações caso haja necessidade detectado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo estas publicadas com antecedência.

§ 1 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados e afixados nos quadros de editais da prefeitura Municipal, no CMDCA , na Câmara Municipal de Vereadores e no Fórum de Antonina e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas.

§ 2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo de Escolha, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 3 Os casos omissos que venham por ventura a ocorrer neste edital serão resolvidos pelo CMDCA que sempre fundamentará suas decisões com base na Constituição federal/88, Lei Federal nº 8.069/90 e Leis Municipais 019/2005 e 005/2015.

XII Do Cronograma

Art. 18º O Processo de Escolha seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Datas	Horários
Publicação do Edital	29/04/2015	
Inscrição dos Candidatos	04/05 a 03/06/2015	Horário Expediente
Homologação e Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos	08/06/2015	
Abertura de Prazo para Impugnação de Candidatos	09,10 e 11/06/2015	
Prazo para Recorrer	12, 15 e 16/06/2015	Horário Expediente
Homologação Definitiva das Inscrições	17/06/2015	
Prova de aferição (Conhecimentos gerais, ECA e informática)	28/06/2015	14:00h às 17:00h
Publicação dos aprovados	Após prova e entrevista com equipe multidisciplinar	
Eleição	04/10/2015	08:00h às 17:00h
Apuração/Resultado	04/10/2015	INÍCIO ÀS 17:30
Prazo para Impugnação	04/10/2015	Após o resultado
Publicação do Resultado	05/10/2015	
Decreto de Nomeação	07/10/2015	
Posse	10/01/2016	Definido CMDCA

Antonina, 29 de Abril de 2015.

Publique-se e
cumpra – se

NEIVA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:48743FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 01-2015 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Criar e dar atribuições a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de Eleição do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ANTONINA, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei municipal 019/2005, e pela Resolução nº 170, de 10 de Dezembro de 2014 (CONANDA),
Considerando *que o Conselho tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei nº 8.069/1990.*
Considerando *que as eleições do Conselho Tutelar será realizado em data unificada em todo território nacional no dia 04/10/2015**,** conforme Lei Federal nº 12.696/2012;*
Considerando *o processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal nº 019/2005.*
Considerando *que a Resolução nº 170/2014 orienta quanto às atribuições da Comissão Especial.*
RESOLVE:
Art. 1º. Criar a Comissão Especial composto paritariamente pelos membros do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente que conduzirá o processo de Eleições do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 .
Comissão Organizadora:
Coordenadora: Não Governamental
Neiva de Almeida CELIP
Membros:
Vera Lucia G. Andreotti AMBB
Caroline da Rocha Parodi PROVOPAR
Gisele Carvalho de Araújo APAE
Governamental
Adriana Salles F. Lopes Secretaria de Assistência Social
Diogo Alves Machado Secretaria de Educação e Esporte
Marcio Cruz de Souza Departamento Jurídico
Ludiana Cardozo Rodrigues Secretaria de Saúde

Art. 2º. Das atribuições :
§ 1º Deverá analisar os pedido de registro de candidaturas e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
§ 2º Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
§ 3º Realizar reunião para decidir acerca de impugnação de candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.
§ 4º Enviar ao Ministério público remessa das inscrições das candidaturas.
§ 5º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;
§ 6º Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
§ 7º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
§ 8º Providenciar junto à Secretaria de Assistência Social a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
§ 9º Escolher e divulgar os locais da realização das etapas do processo eleitoral;
§ 10º Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação;
§11º Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
§12º Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
§13º Resolver os casos omissos.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 29 de Abril de 2015.

NEIVA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:43974327

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **14:00 horas do dia 20 de Maio do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2 - Centro, **PREGÃO PRESENCIAL,** para seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo Micro Ônibus de fabricação nacional, novo, zero quilômetro, para uso da Secretara Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária através do Termo de Adesão - Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Fundo Municipal de Saúde, conforme configurações mínimas constantes no termo de referência, tipo **MENOR PREÇO,** a preços fixos e sem reajuste.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos transferidos pela SESA – Secretaria Estadual da Saúde, conforme /anexo I da Resolução 434/2014 – Termo de Adesão, celebrado entre o Município de Atalaia, por meio do Fundo Municipal de Saúde, aderido pelo Incentivo Financeiro de Investimento para implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade repasse fundo a fundo.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 30 de Abril de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:5471B23A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.
O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **14:00 horas do dia 15 de Maio do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2 - Centro, **PREGÃO PRESENCIAL,** para seleção de melhor proposta para contratação de empresa especializada do ramo para fornecimento de peças e serviços para reforma geral do Caminhão Coletor de Lixo Placas AIE-7196 do Departamento de Obras, Serviços e Transportes, conforme termo de referencia, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** a preços fixos e sem reajuste.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 30 de Abril de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:C0084A54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 182/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear os servidores públicos **JAIRTO GONÇALVES TENÓRIO,** portadora da Cédula de Identidade RG n 3915590-7, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob n. 489.162.699-20, **LUIZ FERNANDO SALMÓRIA** portador da Cédula de Identidade 3.737.688-4 , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob n 489.153.949-68, e **FABIOLA DO CARMO VIEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG 10.403.598-1 inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 068.309.119-07, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de Inquérito Administrativo da Secretaria de Saúde para apurar os fatos noticiados nos **PROCESSO ADMINISTRATIVO** sob os n. 4230/2014, nos termos da Lei Municipal 222/1991 e demais legislações aplicáveis à espécie.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Balsa Nova, 28 de abril de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:12D384D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA OCUPACIONAL E PEDAGOGIA** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

FORNECEDOR: CNPJ: 19.779.760/0001-77- SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME					
ORDEM	***DESCRIÇÃO***	***UNIDADE***	***QUANTIDADE***	***VALOR UNIT.***	***VALOR TOTAL***
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	UNID	12,0000	2.499,6000	29.995,20
02	PEDAGOGO	UNID	12,0000	1.667,0600	20.004,72
TOTAL DO FORNECEDOR:					**49.999,92**

Barbosa Ferraz, 29 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F5D42C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.067/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 063/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 029/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA OCUPACIONAL E PEDAGOGIA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 029/2015, firmado com a empresa **SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME**conforme abaixo:

FORNECEDOR: CNPJ: 19.779.760/0001-77SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME					
ORDEM	***DESCRIÇÃO***	***UNIDADE***	***QUANTIDADE***	***VALOR UNIT.***	***VALOR TOTAL***
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	UNID	12,0000	2.499,6000	29.995,20
02	PEDAGOGO	UNID	12,0000	1.667,0600	20.004,72
TOTAL DO FORNECEDOR:					**49.999,92**

Barbosa Ferraz 30 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:38AAC77F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM O OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTAR PARA ATENDIMENTO DAS NESSECIDADES DE PESSOAS CARENTES COM EXIGÊNCIAS MÉDICAS**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 14 DE MAIO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:14 DE MAIO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 28 –

BARBOSA FERRAZ, 30 DE ABRIL DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B37D2F64

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COM O OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES E DE ESCRITÓRIOS, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E HOPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 15 DE MAIO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:15 DE MAIO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 28 – OUTRAS INFORMAÇÕES NO

BARBOSA FERRAZ, 30 DE ABRIL DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:369EEA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 006/2015 - CMDCA

Súmula: Nomeia a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz/Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), lei municipal nº. 2050/2013 de 01 de Janeiro de 2013, e
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 15 de abril 2015 e reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2015;
CONSIDERANDO a Resolução nº. 172, de 04 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
CONSIDERANDO as deliberações nº 120,121,122,123,124,125 de 24 de outubro de 2014 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz.
Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Nome	Representação
Marcela Sagrilo Silva	Governamental
Antonio Marcos da Silva Mazzo	Governamental
Vivian Rezende da Silva	Governamental
Rosangela Matias Gomes	Não Governamental
Rosangela Aparecida de Oliveira Agostini	Não Governamental
Rosely Fogaça	Não Governamental
Claudia Rafaela Pereira	Adolescente
Samara vitória Andrade Ferreira	Adolescente
Nayra Cássia Ferreira	Adolescente

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
.
Barbosa Ferraz, 15 de abril de 2015.

MARCELA SAGRILO SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:44CAC6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE CONVOCAÇÃO 048/2015.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **SR. GILSON ANDREI CASSOL**, de acordo com suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Artigo 1° - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde e do Secretario Municipal de Saúde fica convocada a Plenária Municipal de Saúde de Barbosa Ferraz, para o dia 21 de Maio de 2015.

Artigo 2° - O tema central da Plenária será "**Saúde Pública de Qualidade para Cuidar das Pessoas. Eixo: Direito do Povo Brasileiro".**

Artigo 3° - A Plenária de Saúde será realizada na Casa da Cultura, na Rua Marechal Floriano Peixoto, das 15:00 horas as 17:30 horas.

Artigo 4° - A Plenária será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5° - A comissão organizadora será composta por: Márcio Yoiti Fukuro, PE. João Donisette Pitondo, Daiane Aparecida Carlet, Sirley da Rosa.

Artigo 6° - Publique-se, divulga-se e cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 30 de Abril de 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C0A4A41D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 019/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (30/04/2015) comissão de avaliação de transação extrajudicila composta dos seguintes membros:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	RG
Vilson Pereira da Luz	Presidente	5.873.726-7 – SSP-PR
Marcelo da Costa Cordeiro	Membro	10.784.401-5 – SSP-PR
Marcio Jose Alves de Oliveira	Membro	3.117.645 – SSP-SC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 30 de abril de 2015.

Cleunir Jose Sonalio
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:27792394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09/2015

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR a pedido, o Senhor MARCELO ANTONIO VENCIGUERRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. 5.275.198-5-SSP-PR e do CPF n. 925.005.369-04, residente e domiciliado na Rua da Lavoura, 16, na cidade de Cafeara-PR, do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA no Município de Cafeara.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor à partir do dia 01 de maio de 2015.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 30 de abril de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E2FB81FC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital nº 01/2015 – CMDCA

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Cafeara-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 453/2015, constitui a Comissão Temporária Organizadora para Coordenar Trabalhos do Processo de Escolha de 01 Conselheiro Tutelar titular e um suplente, para o Conselho Tutelar, com gestão a partir de 25/05/2015 à 09/01/2016, torna público o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cafeara - PR.

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A escolha dos Conselheiros Tutelares será realizada em 02 (duas) etapas a saber:

I - inscrição de candidatos;

II - eleição dos candidatos que tiveram inscrições deferidas, através de voto direto, secreto e facultativo.

Parágrafo único. O CMDCA fará divulgar os editais integrantes do processo de escolha dos conselheiros tutelares e fará a remessa dos mesmos para as seguintes autoridades:

I - Poder Executivo e Legislativo do Município;

II - Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e Promotor de Justiça da Comarca de Centenário do Sul;

Art. 2º - O Conselho Tutelar será composto de um (01) membro titular e os demais suplentes, pela ordem de classificação, para mandato de 25/05/2015 a 09/01/2016, sendo permitido a concorrência na Eleição Unificada, a ser realizada em 04/10/2015, respeitando as vedações contidas na Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

Parágrafo único – O Conselheiro Tutelar deverá ter disponibilidade para o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Fica estabelecido que a escala de trabalho deverá ser elaborada pelos próprios Conselheiros Tutelares.

Art. 3º - Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares não serão funcionários públicos do quadro da Administração Municipal.

Parágrafo único. No caso de servidores públicos, será observado o disposto na Lei Municipal, sendo vedada a acumulação de remuneração de funções públicas, nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

II – DOS REQUISITOS E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 4º - Poderão inscrever-se ao cargo de Conselheiro Tutelar os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) reconhecida idoneidade moral, comprovada através de declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório;

b) idade superior a vinte e um anos, comprovada através de documento original do RG ou outro documento com foto (para conferência) e fotocópia autenticada de documento de identidade;

c) residir no Município, cuja comprovação se dará através de contas de utilização de serviços públicos (água, luz, telefone) ou deverá apresentar uma declaração do proprietário de sua residência e de duas testemunhas, sendo obrigatório o reconhecimento de firma dos declarantes;

d) tenha escolaridade mínima de nível médio completo (2º grau), comprovado através de documento original (para conferência) e fotocópia de histórico escolar ou certificado de conclusão que comprove o requisito exigido, concluído até a data da inscrição;

e) estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, comprovado através de atestado médico;

f) não possuir antecedentes criminais, comprovado por certidões expedidas por órgãos competentes (Fórum da Comarca);

g) estar regular com a Justiça Eleitoral comprovado através de certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral ou cópia do documento comprobatório de votação nas duas últimas eleições;

h) declaração de não haver parentesco que o impeça de servir no Conselho de acordo com o artigo 140, caput e § único da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, (art. 140: São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado);

i) não estar respondendo processo junto ao Conselho Tutelar por infringir o ECA (Lei Federal n° 8.069/90);

j) se o candidato for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pleitear sua inscrição ao cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da publicação deste Edital;

k) uma foto 3x4, colorida;

l) possuir conhecimento básico em informática.

Art. 5º - A inscrição dos candidatos será realizada das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, no período de 04/05/2015 a 08/05/2015 na sala da secretaria de assistência social de Cafeara.

§ 1º A inscrição será realizada mediante requerimento do candidato em formulário próprio, fornecido pelo CMDCA, devendo apresentar, no ato da inscrição os documentos relacionados no artigo anterior.

§ 2º Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.

§ 3º No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído sequencialmente, segundo a ordem de inscrição, e este será utilizado em todo o processo eleitoral.

III - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 6º - Encerrado o prazo das inscrições, o CMDCA divulgará, através de resolução , uma relação com os nomes dos candidatos inscritos, abrindo o prazo legal, a contar da data da divulgação, para que qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente, por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado.

§ 1º Oferecida a impugnação, o CMDCA dará ciência formal e imediata ao candidato e, em prazo não superior a 24 horas, emitirá parecer, acolhendo ou rejeitando a impugnação, dando ciência da sua decisão ao candidato.

§ 2º Ao candidato, cuja impugnação tiver sido acolhida, caberá recurso ao próprio CMDCA, sem prejuízo das medidas judiciais previstas na legislação.

§ 3º Findo o prazo aberto para a apresentação de impugnações, e após a solução das que tiverem sido interpostas, o CMDCA fará a divulgação, por resolução, da relação das candidaturas confirmadas não havendo mais prazos para impugnações.

IV - DA ELEIÇÃO

Art. 7º - A eleição será realizada no dia 23/05/2015, no horário compreendido entre 10:00 às 18:00, na Escola Municipal de Cafeara.

I – poderá ser utilizada para votação, Urna Eletrônica ou Cédula Eleitoral.

II – no caso de utilização da Cédula, esta conterá espaço para o nome, apelido e/ou número do candidato.

III - nas cabines de votação serão afixadas listas com o nome, apelido e número, do candidato;

Parágrafo único. Serão considerados nulos os votos que contiverem rasuras.

Art. 8º - A escolha dos membros do Conselho Tutelar se dará pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos eleitores de Cafeara, portando título de eleitor e documento de identidade ou outro documento oficial com foto.

I - cada votante terá direito a escolher até 1 (um) candidato;

V - DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO

Art. 9º - Não será tolerado, por parte dos candidatos:

I - oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

II - promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito;

III - promoção de transporte de eleitores;

IV - promoção de “boca de urna”, dificultando a decisão do eleitor.

Art. 10 - Será permitido:

I - o convencimento do eleitor para que este compareça ao local de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo.

II - a apresentação do candidato em evento realizado pelo CMDCA para este fim, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura.

VI - DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 11 - Concluída a apuração dos votos que começará logo após o encerramento da votação, o Presidente do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Resolução que será afixada na sala do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), mural da prefeitura e diário oficial municipal.

§ 1º Havendo empate no número de votos, será considerado eleito:

I - o candidato que tiver mais idade;

II - se ainda assim prevalecer o empate, o candidato eleito será conhecido por sorteio, realizado no mesmo local da apuração.

§ 2º O 1º (primeiro) candidato eleito será membro titular do Conselho Tutelar e os seguintes serão os suplentes.

§ 3º Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia 25/05/2015, no recinto da Câmara Municipal de Cafeara.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 - O cronograma poderá sofrer alterações caso haja necessidade detectado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo estas publicadas com antecedência.

Art. 13 - Todos os atos relativos ao processo eleitoral serão acompanhados e fiscalizados pelo Ministério Público.

Art. 14 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará ampla divulgação do resultado final de cada etapa do processo eleitoral em meios de comunicação que tragam o máximo de conhecimento ao público, sendo que todos os resultados serão afixados na sala do CMDCA, em local aberto de fácil acesso ao público e comunicado oficialmente ao Ministério Público, diário oficial do município e mural da prefeitura.

Art. 15 - A Comissão Temporária Organizadora para Coordenar Trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Resolução 05/2015 fica assim constituída:

Coordenadora: MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLÓI

Membros: MARIA JOSÉ VASCONCELOS ALECRIN; DIANA REGINA SALVIANO PICCININI; SÔNIA DE LOURDES VASCONCELOS E MARCO TAKESHI ITO.

Art. 16 - Nos casos omissos que por ventura venham a ocorrer neste edital, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre fundamentará suas decisões com base na Constituição Federal/88, Lei 8.069/90 e demais Leis Municipais que regem a matéria.

Cafeara, 30 de Abril de 2015.

MARCIA APARECIDA PISSOLOTO TOLÓI
Presidente CMDCA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do R.G.:_____, Declaro para os devidos fins que preencho a totalidade dos requisitos constantes do Edital n. 01/10 C.M.D.C.A, e especificamente seu artigo 4º. Incisos “a”, “h”, “i” e “l”, exigidos para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, bem como as informações por mim prestadas exprimem a verdade sob pena de responsabilização civil e criminal.

Cafeara, ___ de _____de 2015.

Assinatura Com Firma Reconhecida

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:626CFFFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO 001/2015

SÚMULA: “Concede Licença”.

Paulo Renato Quege, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Art. 30, Inciso XV, e Lei Orgânica Municipal, Art. 42, Inciso XIV e demais disposições atinentes, atendendo a solicitação feita através do Ofício nº103/2015, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido Licença ao Vice-Prefeito João Paulo Negrelli, por 30 (trinta) dias, com início dia 1º de maio do corrente ano. Ficando este dispensado de suas funções neste período.
Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 29 de Abril de 2014.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

CLINTON IOMAR HUBNER
1º Secretário

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:4221A85C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 199/2015

Altera membros do Conselho De Alimentação Escolar - CAE de Campo Magro.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Protocolo 1419/15.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados a partir de 29 de abril, como membros do Conselho De Alimentação Escolar - CAE:

III - Representante dos Pais de Alunos:

a) Jessika Aparecida Mariano
CPF: 083.761.019-27 RG: 10.241.36-9
na posição de Suplente, em substituição a Gertrudes Faria Humeniuk

IV- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Zita Pontes Crepaldi
CPF: 403.682.039-72 RG: 1.132.815-4
na posição de Titular, em substituição a Simone Maria Nunes

b) Tânia Boza
CPF: 023.400.399.59 RG: 5.844.267-4
na posição de Suplente, em substituição a Eros Consentino Tozetto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Decreto 642/2013.

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de abril de 2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:813F4FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 200/2015

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido na Lei Municipal 885/2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) como segue:

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.048 – Manutenção da Folha de Pagamento – Administração Geral			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0000	250.000,00
		TOTAL	250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação da fonte 0000 – Recursos Livres, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0000	250.000,00
TOTAL	**250.000,00**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	250.000,00	0	250.000,00	0,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 30 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B34BBE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 190/2015

Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com a legislação em vigor, e considerando:
a) o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,
b) o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,
c) a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a importância de R$ 4.403,60 (Quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2013 e, R$ 30.092,67 (Trinta mil, noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2014como segue:

EMPENHO	VALOR R$
6101/13	4.403,60
TOTAL	**4.403,60**

EMPENHO	VALOR R$
4477/14	160,00
4478/14	725,45
3982/14	224,94
5627/14	2.120,50
4011/14	3.782,70
2036/14	76,50
2037/14	76,50
2038/14	76,50
2039/14	76,50
2040/14	76,50
2041/14	76,50
2042/14	76,50
2043/14	76,50
6115/14	479,20
3113/14	450,00
4553/14	16.173,84
3123/14	270,00
3124/14	15,50
1778/14	25,28
3125/14	0,20
5558/14	26,53
5573/14	77,83
5617/14	178,52
0751/14	57,27
6015/14	276,00
0730/14	703,40
4632/14	69,80
3031/14	234,66
5295/14	60,00
5294/14	709,98
3015/14	196,58
4471/14	43,40
4555/14	121,20
4556/14	44,00
7101/14	302,40
0232/14	554,00
3920/14	430,00
3869/14	11,65
4006/14	10,20
4007/14	22,00
0756/14	37,84
0247/14	161,43
0249/14	101,12
0250/14	474,75
2398/14	19,04
3077/14	32,86
4033/14	20,40
4034/14	44,00
5303/14	22,00
5304/14	10,20
TOTAL	**30.092,67**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2015.

Campo Magro, 27 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3B212622

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 025/2015

SÚMULA: “Desafeta parcialmente trecho da Rua Ilda Toniolo.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o contido no processo administrativo nº 9547/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Desafetada Parcialmente a Rua Ilda Toniolo, no trecho compreendido entre as Ruas Paulo Sheremeta e Rua Alexandre Andretta, localizada no bairro denominado Jardim Monza, neste Município, perfazendo uma área total de 1.498,05mt², assim delimitada:

Partindo do cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Alexandre Andretta com a Rua Paulo Sheremeta percorre 69,80m pelo alinhamento predial da Rua Alexandre Andretta até encontrar o ponto denominado “0:PP:04” à 8,00m do eixo da rua Alexandre Andretta, percorre-se 16,00m com azimute 165°29’45” confrontando com a referida rua até encontrar o ponto “01”; pende-se a direita percorrendo 103,30m com azimute 255º29’45” confrontando com a quadra “23” do mesmo loteamento até encontrar o ponto “02” à 8,00m do eixo da rua Paulo Sheremeta; pende-se a direita percorrendo 25,04m com azimute 35º46’15” confrontando com a referida rua até encontrar o ponto “03”; pende-se a direita percorrendo 84,00m com azimute 75º29’45” confrontando com a quadra 22 do mesmo loteamento até encontrar o ponto de partida denominado “0:PP:04”, fechando assim o polígono com área total de 1.498,05 m² e perímetro de 228,34 m.

Art. 2º. A desafetação da área discriminada no artigo 1º deste Decreto é feita com fins de regularização do espaço ocupado pela comunidade São Miguel Arcanjo (Capela Jardim Monza).
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 28 de Abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:50D84FFD

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1369/2015

Declara de utilidade de pública a Associação Centro Dia Evoluir.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Centro Dia Evoluir, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Vicente Machioski,194, Roça Grande, Município de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.116.763/0001-07.

Art. 2º - A entidade descrita no artigo anterior, salvo por motivo justo, a critério do Chefe do Executivo Municipal, deverá apresentar até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Colombo, relatório circunstanciando dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a entidade:
I - deixar de cumprir por dois anos consecutivos, as exigências do art. 2º;
II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Colombo;
IV - passar a remunerar os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;
V - distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;
Vl - deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidade prevista, no seu estatuto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 24 de Abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1109589B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 026/2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do corrente ano no valor de R$ 6.207.951,95 (Seis milhões, duzentos e sete mil, novecentos e cinqüenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1.371/14, decreta:

A Câmara Municipal de Colombo aprovou e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito junto ao orçamento geral do corrente ano adicional especial no valor de R$ 6.207.951,95 (Seis milhões, duzentos e sete mil, novecentos e cinqüenta e um reais e noventa e cinco centavos) como segue:

Suplementação		
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
26.782.0049.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.009	Operações de Créditos Internas	6.207.951,95
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		6.207.951,95

Art.2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, §1º, item IV – o produto de operações de crédito autorizadas no valor de R$ 6.207.951,95 (Seis milhões, duzentos e sete mil, novecentos e cinqüenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, em 30 de abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:9BA40C11

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal de Colombo, de acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme dispõe a Lei Municipal nº 870/2003,

I – **CONVOCA,** o I **FÓRUM MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS**

DROGAS de Colombo, a realizar-se no **27/05/2015** das 13:00 às 17:00 horas**,** no auditório da Regional Maracanã – Colombo Park Shopping, sito à Rua Durval Ceccon, 664, 2º andar – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Colombo, telefone (41) 3675-5900; oportunidade em que será composto o Conselho Municipal Antidrogas e deliberadas questões acerca do tema.

II - Publique-se, divulgue-se.

Colombo, 28 de Abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal de Colombo

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:5ED0BEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 37/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	3530/2015
Data:	28/04/2015
Valor do Empenho:	R$ 5.950,00(cinco mil e novecentos e cinquenta reais)
Dispensa:	37/2015
Contratado:	**CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA. CNPJ: 01.693.144/0001-33.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente serviço de fornecimento de Coffee break para qualificação e articulação das equipes de políticas setoriais, organizações não governamentais e articulação com o Poder Judiciário e Ministério Público.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Ação Social.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:17259A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº. 001/2015

Processo Administrativo nº. 4357/2014
O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 563/2014, referente ao **CONVITE Nº 001/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para Impressão de Carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.
PROPONENTE: ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA.
VALOR: R$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais).
SERVIÇOS: Constante do edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 10 (dez) dias úteis, após a aprovação dos arquivos e homologação bancária.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal e aceite do fiscal de contrato.

Colombo, 30 de abril de 2015.

Dê-se publicidade;

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:45BC282C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CHP 006/2015

Processo Administrativo nº. 1179739
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente ao Chamamento Público nº 006/2015:
PROPONENTE: COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO
VALOR: R$ 336.415,00 (Trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quinze reais).
PROPONENTE: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CRUZ MACHADO
VALOR: R$ 94.630,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e trinta reais).
PRODUTOS: Constantes do edital.
PRAZO DE VIGENCIA: Conforme Edital.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Colombo, 30 de abril de 2015.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F6699827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 085/2015 – CONCORRÊNCIA 002/2015

Processo nº 1838/2015
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de vias públicas municipais, sem o fornecimento de material de aplicação direta
Valor: R$ 1.945.479,78 (Um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos
Contratada: RMDK Construção Civil Ltda. ME., - CNPJ sob nº 02.170.661/0001-90
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 16 (dezesseis) meses, contados da data da assinatura.

Colombo, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:FE81D20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2 ª PUBLICAÇÃO DA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 – PREGÃO 105/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recomposição em vias públicas pavimentadas, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo.
Valor: **R$ 623.810,00 (Seiscentos e vinte e três mil oitocentos e dez reais).**
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos
Contratado: **Cone Construções e Comércio Ltda - ME**, CNPJ n.02.846.544/0001-02
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2016.

Colombo, 29 de abril de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:B4860D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 246/2014 – PREGÃO 94/2014

Objeto: Prestação de serviços especializados em Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de elaborar Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientas no Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PC), assessoria em segurança e medicina do trabalho, treinamento em segurança do trabalho, bem como realizar os exames médicos.
Valor: R$ 604.500,00 (Seiscentos e quatro mil e quinhentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração – José Mauri Henemann
Contratado: SMART JOB LTDA. com CNPJ sob nº 14.838.602/0001-27
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de outubro de 2014 a 26 de outubro de 2015.

Colombo, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:AEE0B8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015 – PREGÃO 019/2015

Objeto: Prestação de serviços de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículo Ônibus.
Valor: R$ R$ 3.563.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação– Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: Viação Colombo Ltda. - CNPJ sob nº. 77.058.006/0001-44
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de abril de 2015 a 26 de abril de 2016.

Colombo, 27 de abril de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:79B98D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015 – PREGÃO 024/2015

Objeto: Contratação de empresa(s) através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura de Colombo.

Valor: R$ 127.014,13 (cento e vinte e sete mil, quatorze reais e treze centavos).

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação– Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: Messias & Nodari Ltda. - CNPJ sob nº. 04.966.373/0001-72

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 27 de abril de 2015 a 26 de abril de 2016.

Colombo, 27 de abril de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:FF9221D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2014 – TOMADA DE PREÇOS 002/2014.

Processo: 452/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de construção da Unidade de Estratégia da Saúde da Família – UESF do Jardim César Augusto, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo contidas no Anexo V do Edital.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratada: GDCOLL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. inscrita no **CNPJ sob nº 05.614.960/0001-65.**
Do Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 138(cento e trinta e oito) dias, compreendendo o período de 04 de abril de 2015 a 20 de agosto de 2015 e o prazo de vigência por mais 138(cento e trinta e oito) dias, compreendendo o período de 09 de setembro de 2015 a 25 de janeiro de 2016.
Data: Colombo, 02 de abril de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:14B0303F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de trabalhos de pesquisa de opinião pública de avaliação dos serviços públicos de saúde, educação, limpeza, segurança, pavimentação e asfalto, coleta de lixo, ação social, iluminação, transporte coletivo, geração de empregos e consumo de mídia junto à população de Colombo.
Data: 15 de maio de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 30 de abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:876A7492

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2015

O Prefeito do Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 029/2015**, que trata da AQUISIÇÃO DE FLORES E VASOS, PARA HOMENAGEAR AS MÃES DOS GRUPOS DE SERVIÇOS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, CRAS, CREAS, ESTIMULANDO O

DESENVOLVIMENTO DE AFETIVIDADE/VÍNCULO ENTRE MÃE E FILHOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, foi declarada **DESERTA,** pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 29 de Abril de 2015.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:94AD860F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2015

Contrato:_ nº 109/2015
Tomada de Preço:_ nº 004/2015
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
Objetivo:_ RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO JARDIM SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE COLORADO/PR
VALOR: R$- 296.269,80 (Duzentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _
11.002.15.451.0017.1.001 – CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
4.4.90.51.02.02 – RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
FONTE 31787 – REDUZIDO 511
FONTE 01000 – REDUZIDO 385
Homologado: 22/04/2015
Execução da obra: 90 (noventa) dias.
Vigência:_ de até 240 (duzentos e quarenta) dias

Colorado - PR, 27 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6F66EEE5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2015

Contrato:_ nº 110/2015
Tomada de Preço:_ nº 003/2015
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI - ME
Objetivo:_ CONSTRUÇÃO DA PRAÇA AVENIDA BRASIL; PRAÇA AVENIDA BRASIL (C.C.C); PRAÇA AVENIDA PARANÁ; PRAÇA RUA SÃO PAULO; E PRAÇA PORTAL DAS PRIMAVERAS
VALOR: R$- 509.840,00 (Quinhentos e nove mil oitocentos e quarenta reais)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _
11.002.15.451.0017.1.009 – CONTRAPARTIDA DE EVENTUAIS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS
4.4.90.51.02.01 – PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
FONTE 31788 – REDUZIDO 512 – R$-500.000,00
FONTE 01000 – REDUZIDO 389 – R$- 10.500,00
Homologado: 22/04/2015
Execução da obra: 90 (noventa) dias.
Vigência:_ de até 240 (duzentos e quarenta) dias

Colorado - PR, 27 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6DDD9DA5

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO TP Nº 003/2015.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA AVENIDA BRASIL; PRAÇA AVENIDA BRASIL (C.C.C); PRAÇA AVENIDA PARANÁ; PRAÇA RUA SÃO PAULO; E PRAÇA PORTAL DAS PRIMAVERAS**.**
VENCEDORES:
ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI - ME
CNPJ 78.342.565/0001-44
R$ 509.840,00 (Quinhentos e nove mil oitocentos e quarenta reais)
Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente a **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI - ME.**

Colorado-PR, 22 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:433E51DB

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO TP Nº 004/2015.
OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO JARDIM SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE COLORADO/PR
VENCEDORES:
DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
CNPJ 08.596.268/0001-40
R$ 296.269,80 (Duzentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente a **DMFZ ENGENHARUA CIVIL LTDA ME.**

Colorado-PR, 22 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1E1AB247

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 02/2014

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 02/2014/PMFP
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
CONVENIADO: PROVOPAR MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ 01.754.082/0001-22, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, A QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
"CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR EM 07 DE MARÇO DE 2014, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 29 DE JUNHO

DE 2015, PODENDO SER RENOVADO, MEDIANTE APROVAÇÃO DA CONCEDENTE COM APRESENTAÇÃO DE TERMO ADITIVO, ASSINADO POR AMBAS AS PARTES"
VIGÊNCIA: 07/03/2014 A 29/06/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 524/2013, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", e Artigo 116 da Lei 8666/93.

Fernandes Pinheiro, 30 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Município de Fernandes Pinheiro
Convenente

CLAUDETE DE LARA BIRANOSKI
Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR
Conveniada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CD06D67A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2014
Pregão Presencial nº 038/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **Edinilson de Menezes ME**, CGC/MF sob o nº 05.790.653/0001-35
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, passando o seu vencimento do dia 23/04/2015 para o dia 23/04/2016.
Data de assinatura: 23/04/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A9C2C497

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento de produto nº 053/2015
Convite nº 004/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Osmair Rodrigues ME, CGC/MF nº 03.517.560/0001-06
Objeto: Aquisição de carne bovina para evento municipal
Valor Global Contratual: R$ 11.115,00
Prazo de Validade: 12(DOZE) meses
Data de assinatura: 24/04/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:11A147F7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento de Bem nº 053/2015
Pregão Presencial nº 043/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **TRATORNEW S/A,** CNPJ/MF nº 01.335.050/0001-92.
Objeto: **Aquisição de Triturador de Solos para trator.**
Valor Global Contratual: R$ 20.500,00.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias
Data de assinatura: 24/04/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8C84594C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2.015 – PREGÃO Nº. 020/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 052/2015
CONTRATADO: J. L. Munhoz – Produção e Organização de Eventos Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 7.200 (sete mil e duzentos) Kits composto de Pratos, Porta Pratos e Talheres, para a 13ª Festa do Leitão Maturado do Município de Goioerê-Pr
DATA DE ASSINATURA: 30.04.15
VALOR DO CONTRATO: R$-84.456,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Goioerê-PR, 30 de abril de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:12706D08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ - CENTROPAR
DISPENSA 01

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu CLAUDIO LEAL, Presidente do Consorcio, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação 01/2015 de 30/04/2015, com o seguinte objeto: Necessidade na aquisição de peças de reposição para a manutenção da seguinte máquina: MAQUINA: - CATERPILLAR - MODELO: 120K - SERIE:JA01029. De acordo com o que estabelece artigo 24 da Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Adjudico a empresa PARANA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: . 76.527.951/0005-09, o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 30 de abril de 2015.

CLAUDIO LEAL

LAURECI MIRANDA

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:809B8BBD

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ - CENTROPAR
DISPENSA 02

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu CLAUDIO LEAL, Presidente do Consorcio, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação 02/2015 de 30/04/2015, com o seguinte objeto: Necessidade na aquisição de peças para reposição da seguinte máquina: MAQUINA:-CATERPILLAR -MODELO: 315D - SERIE:CJN01819. De acordo com o que estabelece artigo 24 da Lei 8.666/93 e Legislação Complementar." Adjudico a empresa PARANA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: . 76.527.951/0005-09, o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 30 de Abril de 2015.

CLAUDIO LEAL

LAURECI MIRANDA

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:1E26DAC3

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO

Processo dispensa 09/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 09/2015 de 29/04/2015. Cujo Objeto é: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TECNICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ENSAIOS E ANÁLISES DE COLIFORME E FLUORESTOS EM AGUA - MUNICIPIO DE GOIOXIM.. Adjudico as empresas FUNDACAO APOIO AO DESENV.DA UNICENTRO, inscrita no CNPJ 03.757.610/0001-22, RUA PRESIDENTE ZACARIAS 875, - CEP: 85010090 - BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 04/05/2015

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:6436B2BF

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº. 21/2015

Nomeia, CREMAIR DE SOUZA NAUMIUK, para exercer o cargo em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base nas Leis nº. 121/03 de 08 de abril de 2.003, 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e Lei nº. 403/2012 de 15 de julho de 2.012;
R E S O L V E

Nomear, **CREMAIR DE SOUZA NAUMIUK**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.145.117-4 PR e CPF n. 025.494.289-00, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com o símbolo CC-01, constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e Art. 3º da Lei Municipal 403/2012 de 15 de Julho de 2.012;

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 20 de Abril de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:041D58B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1359

Dê: 30 de abril de 2015.

Súmula: Altera o § 3º do artigo 12 da Lei nº 1029 de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraci, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O § 3º do artigo 12 da Lei Municipal nº 1029 de 10 de outubro de 2006, passa a ter a seguinte redação:
"As despesas administrativas de qualquer natureza, para manutenção e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraci, serão custeadas integralmente pelo Ente Federativo sem qualquer ônus para RPPS, até o limite de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração e subsídios pagos aos servidores ativos, inativos e pensionistas, no ano anterior".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:070959B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 064/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido o servidor **MAURO SERGIO CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.541.168-9/PR, do cargo efetivo de Motorista, a partir do dia 1º de maio de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 30 dias do mês de abril de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F92CEF4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2014 CONVITE Nº. 002/2014– CONTRATO Nº. 053/2014

O **MUNICÍPIO DE IGUATU,** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná a seguir denominado **CONTRATANTE,** e de outro a empresa **MARLI B. PASOLINE CONFECCÕES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ sob o nº. **04.883.827/0001-41** com sede à Avenida Santa Catarina na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, neste ato representada pela **Senhora Marli Babinski Pasoline** Portadora da Cédula de Identidade nº. 4.325.560-6 e do CPF nº. 911.069.079-49, residente e domiciliada na cidade de Corbélia – PR, a seguir denominada **CONTRATADA**. Firmam o presente TERMO ADITIVO nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto do presente instrumento contratual é a **contratação de empresa para a confecção dos uniformes escolares atendendo ao programa social "Uniforme Escolar Solidário" instituído pela Lei Municipal 618/2013 que amplia o programa social "uniforme escolar solidário"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
Com base na cláusula décima do contrato retrocitado, firmado em 13 de agosto de 2014, e no Art. 65 Parágrafo I alínea "b" da Lei 8.666/93. Fica aditivado o valor do contrato em R$ 3.656,40 (Três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), (4,958%). Passando o valor total do contrato para R$ 77.402,60 (Setenta e sete mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

Iguatu, 28 de abril de 2015.

MUNICÍPIO DE IGUATU
Contratante

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Marli B. Pasoline Confecções
CNPJ/ sob o nº. 04.883.827/0001-41
SENHORA MARLI BABINSKI PASOLINE

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Dayane Rodrigues
CPF: 084.002.389-82

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2B8C95B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 016/2015

HOMOLOGA JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ata de encerramento assinada pela Comissão de licitação para a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico e pela Empresa participante para o certame sobre o procedimento licitatório Pregão Presencial n° 001/2015, de 14/04/2015, bem como o parecer da Assessoria Jurídica.

R E S O L V E:

Art. l°. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de licitação para a modalidade Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n° 014/2015, de 13 de abril de 2015, sobre o processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 001/2015, que tem por objetivo a Contratação de empresa fornecedora de 01 (um) veículo zero km, ano 2015, tipo sedan, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, airbag, alarme, freio ABS, potência mínima de 105 CV com uso de gasolina, taxa de torque mínima 16 MKGF, cor branca, bagageiro com mínimo 450 litros. Pneus novos, capacidade para 05 passageiros. Destinado à Câmara Municipal, conforme especificações do Anexo I.

Art. 2°. Fica adjudicado objeto desta licitação em favor da Empresa.

PROPONENTE VALOR
RIEDI COM. DE VEÍCULOS LTDA. R$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

Art.3°. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a providenciar a contratação da Proponente vencedora, nos termos da decisão proferido pela Comissão de licitação.

Art. 4°. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:E505FA57

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 381/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e

inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3E1C9929

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 047/2015

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO ORIUNDO DO EDITAL Nº. 030/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Teste Seletivo nº. 030/2014 de 09 de setembro de 2014, item 17.5 publicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná – Órgão Oficial do Municipio de Iporã, Edição nº. 0580 páginas 22 á 30 em 12 de setembro de 2014.

DECRETA;

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Teste Seletivo, oriundo do Edital nº. 030/2014 de 09 de setembro de 2014, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná – Órgão Oficial do Municipio de Iporã, Edição nº. 0580, páginas 22 á 30 em 12 de setembro de 2014, realizado no dia 28 de setembro de 2014, Edital nº. 040/2014 de 29 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná – Orgão Oficial do Municipio de Iporã, Edição nº. 0614 página 072 de 30 de outubro de 2014, que Homologou o resultado final do Teste Seletivo, para mais 06 (seis) meses.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *trinta* dias do mês de *abril* do ano de dois mil e *quinze*.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F7C873F8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2015

HOMOLOGA E ADJUDICA O CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2015-PMI, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 013/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 035/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 030/2015, Chamamento Público nº. 004/2015-PMI, Dispensa por Justificativa 004/2015, cujo objeto trata da aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor dos fornecedores:

- ELIAS JOSÉ DE OLIVEIRA;
- LEONILDO ZAGO;
- FLORINDO FOGANHOLO;
- FERNANDO ZAGO;
- JOSÉ ZANATTI CREPALDI;
- ROBERTO CARLOS ZAGO;
- NAIR GONÇALVES DE FARIAS;
- ROSINEIDE APARECIDA ZANATTI PLEUL;
- LUIZ CARLOS FOGANHOLO;
- LUIZ CARLOS ZAGO;
- EDLEUZA PACHECO DE LIMA LESTE;
- MARIA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS BOTTURA;
- APARECIDA SANTINA BOTURA PLEUL;
- APARECIDA JACINTO BOTURA;
- MARIA RUBENS DE MELLO;
- MARIA JOSÉ DOMICIANO DE OLIVEIRA;
- GILSON DE MATOS MORAES;
- JOSÉ DE MATOS MORAES;
- GISALDA MORAES DA SILVA;
- NILTON PEREIRA;
- ANTONIO DE JESUS ANTUNES;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:96895D8E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2013-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/PR**, Inscrita no CNPJ nº. 76.610.591/0001-80, com sede a Rua Ivo Leão, n°. 42, Alto da Glória, Curitiba-Pr. Representada pelo Sr**. Arwed B. Kirchgässner**, portador do RG n.º 196.225-6 SSP/PR e CPF 010.261.869-00. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2013, decorrente do Pregão Presencial 009/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 30/04/2016, com base no que dispõe o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 27 de Abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Contratante

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR
ARWED B. KIRCHGÄSSNER
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°: :

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6AA803B0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
30.04.2015	FUNDEB	33.046,16
30.04.2015	ICMS LC	22.146,17
30.04.2015	FPM	355.377,61

Iporã-(PR), 30 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E30581A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 019/2015-PMI
PROCESSO Nº 034/2015-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de oxigênio medicinal e acessórios para atender a esta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 14 de maio de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 30 de Abril de 2015.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:35004C30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL: 020/2015-PMI
PROCESSO Nº 035/2015-PMI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do plano municipal de educação do município.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 14 de maio de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 30 de Abril de 2015.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BA16D2B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2015

MODALIDADE PREGÃO Nº 04/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICÍOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 553.706,55(QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DA ASSINaTURA: 16 DE ABRIL DE 2015
VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:B300D63D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 36/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: CASA DE FERRAGENS TRÊS IRMÃOS LTDA-ME
REFERÊNCIA: Dispensa Nº16/2015
OBJETO: Aquisição de Ventiladores para as Secretarias de Administração e Saúde.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.767,50(trez mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 60 dias

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:9EB3EFE5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de ITAPERUÇU/Pr, através do Prefeito Municipal, após o entendimento com os Secretários Municipais, tem a honra de **CONVOCAR** todos os Servidores Públicos, que se encontram em licença sem vencimentos, do Município de Itaperuçu para que, participem da Reunião a ser realizada para prestar esclarecimentos, , a saber:

REUNIÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS.
07/05/2015 (quinta feira) as 09hrs.
Local: Prefeitura Municipal de Itaperuçu (Sala de Reuniões)

Na referida Reunião serão tratados assuntos de interesse dos convocados, contamos assim com a presença de todos.

Itaperuçu, 30 de abril de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:5BF09533

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

O Município de ITAPERUÇU, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preço sob n.º 002/2015, cujo objeto é a **"CONSTRUÇÃO DE 48 ABRIGOS, PARA EMBARQUE/ DESEMBARQUE DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO, REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE"**, conforme contrato 1.008.089-10/2013– Ministério das Cidades, conforme Caderno de Encargos e Especificações técnicas, MENOR PREÇO GLOBAL. A abertura dar-se-á no dia **19 de maio de 2015, as 09:00 horas**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, ITAPERUÇU, PR. Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ITAPERUÇU, PR, 30 de abril de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Presidente da CPL

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:B26CA32B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

O Município de ITAPERUÇU, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preço sob n.º 003/2015, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RUA NILO CAIRO, PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO CONTRATO 1.013.745-14/2013**, conforme Caderno de Encargos e Especificações técnicas, MENOR PREÇO GLOBAL. A abertura dar-se-á no dia **19 de maio de 2015, as 10:30 horas**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, ITAPERUÇU, PR. Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ITAPERUÇU, PR, 30 de abril de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Presidente da CPL

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:E734CA20

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

O Município de ITAPERUÇU, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preço sob n.º 004/2015, cujo objeto é **IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL RECREATIVO DE LAZER, PROGRAMA: ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, CONTRATO 1.010.874-03/2013**, conforme Caderno de Encargos e Especificações técnicas, MENOR PREÇO GLOBAL. A abertura dar-se-á no dia **19 de maio de 2015, as 14h:00 horas**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, ITAPERUÇU, PR. Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ITAPERUÇU, PR, 30 de abril de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Presidente da CPL

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:FF72F9C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 012/2015

Objeto: **Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva da rede de iluminação pública no perímetro urbano, zona rural, patrimonio são benedito, com o fornecimento de materiais e manutenção da rede elétrica, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.**

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

NOME:	VALOR R$:
L.G. SALMASO SERVIÇOS – ME	**73.200,00**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 30 de Abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D5E04B9B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - PROCESSO N° 080/2015 – DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, para atender as Secretarias de Saúde desta Prefeitura Municipal, pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 13 de MAIO de 2015, às 09:00min, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 30 DE ABRIL DE 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:559DD916

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - PROCESSO N° 077/2015

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA PRAÇA PÚBLICA CENTRAL SÃO JOSÉ DOS BANDEIRANTES NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ-PR, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27 de MAIO de 2015, às 10:00min, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 30 DE ABRIL DE 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8A3775A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO TOMADA DE PREÇO 01/2015

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.402.320/0001-78, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Alameda David Carneiro, s/nº, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Executiva, Sr. Arthur Bastian Vidal, e de outro como **CONTRATADO** a empresa, **RENAULT DO BRASIL S/A,** com endereço à Av. Renault nº 1300, Bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ nº 00.913.443/0001-73, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 8666/93, através do edital de Tomada de Preço nº 01-2015–, para aquisição de dois veículos, a CONTRATADA teve sua proposta considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) Lote(s) Único da referida licitação, com o valor unitário de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), e total de 87.00,00 (oitenta e sete mil reais), referente à dois veículos Logan Dynamique Easy.
PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto a ser fornecido deveráter as características gerais e técnicas descritas no edital no item 01.01 e as demais descritas na proposta apresentada na licitação, independentemente de transcrição e/ou anexação a este instrumento contratual:
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto deste contrato em até 60 (sessenta) dias da DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO, na Alameda David Carneiro, nº 360, centro, Lapa, Paraná ou entregá-lo a servidor da contratante devidamente autorizado.
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA serápago pela CONTRATANTE, em até30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, correspondente ao objeto efetivamente entregue.
PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento condiciona-se àapresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.
CLÁUSULA QUARTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante emissão de empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores, devidamente certificada pelo Departamento de Contabilidade do Poder Legislativo Municipal.
CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA éresponsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto em desacordo com das especificações, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.
CLÁUSULA SEXTA: O objeto do contrato serárecebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.
PARÁGRAFO ÚNICO: A garantia oferecida pela CONTRATADA pelo objeto éde 03 (três) anos ou 100 mil km rodados, contados a partir da emissão da Nota Fiscal, que corresponde à efetiva entrega do produto.
CLÁUSULA SÉTIMA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.
CLÁUSULA OITAVA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento

total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como a Lei 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:

•Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisãocontratual por inadimplência da contratada;

•Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;

•Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

•As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;

•As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

•Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78, da Lei nº8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento não será liberado enquanto a CONTRATADA não fizer prova do recolhimento da importância correspondente a multa que lhe for aplicada.
CLÁUSULA NONA: Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderáser rescindido na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei nº 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.
CLÁUSULA DÉCIMA: Para efeitos obrigacionais tanto o Edital da Licitação de Tomada de Preço nº 01/2015, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, independentemente de transcrição ou anexação, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação: 02.02.01.01.031.0018.2121.0000.4.4.90.52.52.00(Material permanente – veículo de tração mecânica).
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse da Câmara Municipal da Lapa, em conformidade com o disposto no art. 57, e ou haver repactuação do valor contratado, para mais ou para menos, nos termos do art. 65, da Lei nº 8666/93, não eximindo-se a contratada da garantia ofertada.
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa-Pr para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em três vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR,24 de abrilde 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Contratante

RENAULT DO BRASIL S/A
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2A2AF00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 096/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 5.276,68 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4A20BB88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/142.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, aqui denominado CONTRATANTE e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) JOSIANE DE FATIMA FERREIRA GOLL , brasileiro (a), portador(a) da CIRG nº 10389878-1 SSP/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 068.033.869-10 , residente e domiciliado na RUA JOSE PIERIN, 15 - CENTRO, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o expediente do CONTRATADO, datado de 28/07/2014 e Decisão Administrativa de 18/07/2014;

As partes, de comum acordo, resolvem rescindir, a pedido, o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 185/12 de 28/07/2014, originário do Requerimento 1331/2014 de 20/05/2014, em virtude do desinteresse da CONTRATADA em dar continuidade aos serviços;

Declaram-se CONTRATANTE E CONTRATADO, satisfeitos, dando plena e geral quitação, bem como, dando tudo por quitado e revogado o mesmo, sem nada a reclamar judicialmente ou extrajudicialmente quanto ao contrato supra aludido, cabendo somente o devido pela prestação de serviços até a data da rescisão.

E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente Termo de Rescisão em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito.

Lapa-PR, 28 de Abril de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

JOSIANE DE FATIMA FERREIRA GOLL
Contratado (A)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E4BED616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 096/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 ATÉ 30.06.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 27.792,27 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 94.852,80 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II E ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:620EADB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 097/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 ATÉ 30.06.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 7.545.72 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 46.129,20 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II E ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C2AF7C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 097/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 5.778,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 24/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE1277DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 098/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 834,60 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:986554B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 098/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 ATÉ 30.06.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 1.027,20 (HUM MIL, VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 6.420,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II E ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:43A1A769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 099/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE

OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 69.238,50 (SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA3D87BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 099/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 ATÉ 30.06.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 53.956,25 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 135.569,88 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II E ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:754777EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 100/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 ATÉ 30.06.2015, MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 171,24 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS) E SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 102.357,44 (CENTO E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 209.206,36 (DUZENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II E ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B53275CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 101/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 ATÉ 30.06.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 15.497,88 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 103.207,92 (CENTO E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II E ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CFD8E123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 102/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 ATÉ 30.06.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 60.591,96 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 252.691,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II E ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23694EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 103/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 ATÉ 30.06.2015, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 27.118,08 (VINTE E SETE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E75CC607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 104/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 ATÉ 30.06.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 770,40 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 10.015,20 (DEZ MIL E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II E ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C8A7C6C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 047/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 ATÉ 30.06.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 5.290,80 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 26.454,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II E ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D37B145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 072/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 1.284,30 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:54DCCF9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 072/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 ATÉ 30.06.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 2.226,12 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 17.124,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II E ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ACA88C94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 081/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 ATÉ 30.06.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 3.543,84 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 3.852,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II E ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CFB8AB24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 108/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 515,84 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1FD95A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 108/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 ATÉ 30.06.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 193,44 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 9.672,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II E ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0564C1DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 168/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 642,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03EFE4AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 168/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 ATÉ 30.06.2015 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 770,40 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 3.852,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II E ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A04CB69D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:
Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 359/2014 de 06/02/2014, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação neste (s) exarado (s):

NOME: MARINA DE LOURDES PORTELA RIBAS
CIRG Nº: 3.507.047-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1097
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 04/05/2015 a 03/08/2015, correspondente ao período aquisitivo de 23/06/2005 a 22/06/2010, devendo a servidora retornar ao trabalho em 04/08/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79615C0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, em conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER conforme escala abaixo especificada férias aos servidores nominados:

Trabalhadores em Gozo de Férias	Período de Gozo
GABINETE DA PREFEITA	
SANDRO HOFFMANN SCARDANZAN	19/04/2015 - 08/05/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
ANIBAL ANTONIO PEREIRA	01/05/2015 - 30/05/2015
ANTONIO MONTEIRO SCHUSTER	01/05/2015 - 30/05/2015
DIAMIR DA SILVA	01/05/2015 - 30/05/2015
JOAO MARIA BEIRA DE ANDRADE	01/05/2015 - 30/05/2015
JOSE LAERTES CARDOSO	01/05/2015 - 30/05/2015
JUDITH RODRIGUES VIEIRA	01/04/2015 - 30/04/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
ALTAIR EUKO	04/05/2015 - 02/06/2015
ELIZETE APARECIDA DO NASCIMENTO	04/05/2015 - 13/05/2015
LECIANE RASMUSEN GOLART	06/04/2015– 15/04/2015
LECIANE RASMUSEN GOLART	06/05/2015 - 25/05/2015
VANUSA MEIRA GRANDE	04/05/2015 - 02/06/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
AMAURI CECILIO DE OLIVEIRA	01/05/2015 - 30/05/2015
ANA PAULA MERCHIORI	04/05/2015 - 23/05/2015
ANAIARA DE FATIMA MARAFIGO WIEDMER	04/05/2015 - 02/06/2015
ANGELA MARIA DAS NEVES RODRIGUES	01/05/2015 - 30/05/2015
BRUNA SCARDANZAN HORNUNG	04/05/2015 - 02/06/2015
EDAR GERTNER	11/05/2015 - 25/05/2015
FERNANDA SKIBA	20/05/2015 - 03/06/2015
HELIA APARECIDA R TEIXEIRA	01/05/2015 - 30/05/2015

Continua...
...Continuação

•PORTARIA Nº 352, DE 30 DE ABRIL DE 2015

JAIME BUENO CAMARGO	01/04/2015 - 15/04/2015
KLEI JACKSON MAURER	05/05/2015 - 03/06/2015
LILIAN APARECIDA DOS SANTOS	13/04/2015 - 27/04/2015
LORIANE FATIMA DE OLIVEIRA	01/05/2015 - 30/05/2015
MARIA LUCIANE DA SILVA	01/05/2015 - 30/05/2015
MARINA CORTES ABDALA	04/05/2015 - 02/06/2015
RONALDO PINTO DOS SANTOS	01/05/2015 - 30/05/2015
TALIZE MADELY MARTINS TAVARES	01/05/2015 - 30/05/2015
TATIANE TEITER HORNUNG	04/05/2015 - 02/06/2015
VALDOMIRO ALBERTO BEGHE	11/05/2015 - 30/05/2015
VALÉRIA CRISTINA RUTES	01/04/2015 - 30/04/2015
VALESKA FRANCIELE SESSAK BUJARDAO MARTINS	04/05/2015 - 02/06/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
NILVIA CORTES LOPES	04/05/2015 - 02/06/2015
ROSELI APARECIDA AGUIAR RIBAS	04/05/2015 - 02/06/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E ACAO SOCIAL	
ADENILSON PADILHA THENÓRIO	16/04/2015 - 30/04/2015
ANA KARINA AZAMBUJA	13/04/2015 - 12/05/2015
LIZIANE RAMALHO PINTO	20/05/2015 - 03/06/2015
MARIA APARECIDA BATISTA BUENO	02/05/2015 - 21/05/2015
MARIA DA GLORIA DE FIGUEIREDO	06/05/2015 - 20/05/2015
VERA LUCIA H GANZERT	04/05/2015 - 02/06/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
ANTONIO RIMENSOVSKI	04/05/2015 - 02/06/2015
REGINALDO JOAO LICHESKI	20/05/2015 - 29/05/2015
SEBASTIAO DE JESUS DE LIMA ROSA	28/04/2015 - 27/05/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85083B75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Osório Brasileiro, 11, na cidade de Palmital, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.902.446/0001-65, neste ato representado pelo Sr. **Ronaldo Retecheski**, proprietário da empresa, residente e domiciliado no supracitado endereço profissional.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO (SCM – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA), COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, de acordo com as demais condições do edital e anexo.
DATA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2015.
VIGÊNCIA: 12 Meses.
VALOR TOTAL: R$ 49.059,24 (Quarenta e Nove Mil e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:7AD1DC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a portaria 88/2015.
Art. 2º - Fica revogada a portaria acima citada que concedia 25% de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) sobre o salário da servidora, CRISTIANE BIANCATO.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 30 dias do mês de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4C6EF29F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 036/2014-PML, Tomada de Preços 017/2014-PML celebrado entre o Município de Loanda e a empresa Capelim Construtora Eirelli -EPP

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **Capelim Construtora Eirelli-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua A, Lote 01, Quadra 517, Parque Industrial III, telefone: (44) 3425-3513, CEP:87.900-000, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.990.427/0001-47, neste ato representado por seu sócio-administrador, Senhor Edvam Capelim, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, 559, centro, CEP: 87900-000 Cidade de Loanda, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.246.748-9/PR, e do CPF/MF nº. 744.662.679-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 036/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 036/2014-PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:
Construção de Quadra de Esporte Coberta com área total de 980,40 m² a ser edificada na Escola Municipal Dr. Carlos Alberto Alcântara Diniz, na Rua Lisboa n°572.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de nº 036/2014-PML, possui amparo no artigo 57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula nona do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de execução do referido contrato será dia 19/08/2015 e a nova data de vigência será dia 05/11/2015.

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 001 ao Contrato 036/2014-PML se faz necessário através da justificativa descrita na solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura – Denis Gomes da Cruz.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 036/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 08 de Abril de 2015.

Contratante
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada
EDVAM CAPELIM
Capelim Construtora Eirelli
EPP

Testemunhas:
_____

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:AB4D36A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2015 TP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	TOMADA DE PREÇO
RUAANTONIO COLETTO	Nr.: 4/2015 - TP
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 35/2015
	Processo de Licitação: 35/2015
	Data do Processo: 02/04/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	35/2015
b) Licitação Nr.:	4/2015-TP
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	30/04/2015
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA COM AS DEMAIS ÁREAS DAADMINISTRAÇÃO, para atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Lobato, Estado do Paraná.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003600 - BARCELOS & SANTOS LTDA.	1	0,0000	42.540,00
	1		42.540,00

Lobato, 30 de Abril de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:319E6399

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: BARCELOS E SANTOS LTDA CNPJ sob nº. **12.519.322/0001-20**
CONTRATO N.º 018/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL DE UM CONCENTRADOR DE OXIGENIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 42.540,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/04/2015 à 30/04/2016 – 12 (doze) meses.
DATA: 30/04/2015

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5F046EB9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 040/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 040/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 040/2015 –PML.	
CONTRATADA: HOMERO WILSON DE CARVALHO & CIA LTDA ME	**CNPJ/MF:** 07.285.421/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material (vidros e espelhos) para reparo e manutenção dos próprios municipais.	
Valor: R$ 3.893,00 (Três mil e oitocentos e noventa e três reais).	
Data da Assinatura: 30/04/2015	
Dotação orçamentária:	
05.001.04.122.0019.2.019 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	
07.002.12.361.0006.2.033 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	
07.002.12.365.0013.2.097 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:76C599CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 012/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08

Contratado: Ako Associação de Karatê
CNPJ/MF nº 19.489.030/0001-31

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 006/2014, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 03/04/2016; Prazo de execução: 03/04/2016.

Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 02/04/2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F86F2989

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 013/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08

Contratado: MARIA OLINDA MANTOVANI MEI
CNPJ/MF nº 19.169.832/0001-64

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 006/2014, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 03/04/2016; Prazo de execução: 03/04/2016. Fica alterado o Termo de Referência dos serviços constante da avença inicial, promovendo incremento quantitativo ao objeto contratual, conforme memorial constante nos autos, o qual totaliza o valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondendo a 25% do contrato primitivo.

Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 02/04/2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:67B01F8B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 021/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08
Contratado: Engefat Consultoria e Projetos Ltda
CNPJ/MF nº 17.686.893/0001-73
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 023/2013, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 31/12/2015; Prazo de execução: 31/12/2015.
Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 09/04/2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3BC27B55

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 088/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **João Roberto Cambiaghi,** portador do RG. nº. 3.582.945-8/SESP-PR e CPF nº. 775.746.059-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, a serem usufruídas entre **04/05/2015 a 02/06/2015**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2014 a 28/02/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9041D247

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 089/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Nelson Américo de Oliveira Júnior,** portador do RG nº. 6.422.738-6-SESP/PR e CPF nº. 021.482.949-97, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, a serem usufruídas entre **04/05/2015 a 02/06/2015**, referente ao período aquisitivo de **04/06/2013 a 03/06/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:356D5AC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 090/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 23/04/2015,
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **20** dias, compreendido entre **23/04/2015 a 12/05/2015**, a servidora pública municipal **Maria Luiza Barbosa Zambonini,** portadora do RG nº. 5.725.751-2/SESP-PR e CPF nº. 747.985.889-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CE6BE620

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ 95.409.611/0001-02.

DOMICILIO: Rua Desembargador Westphalen, nº 1.818, Bairro Rebouças, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: Locação de estrutura, incluindo cobertura, banheiros químicos, palco, tapume, gerador de energia e bilheteria a serem utilizados durante a realização da XIX Kiwi Fest.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 79, II e 78, XII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula VIII do contrato em epígrafe**.**

DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão contratual é de caráter amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, uma vez que, devidos às circunstâncias, há conveniência para a Administração. Ademais, está sendo realizada de acordo com os dispositivos retro mencionados e mediante despacho da Procuradoria Municipal.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2B7CC5F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Presidente da Comissão de Licitações deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que o Processo Licitatório 104/2015, realizado na modalidade Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia 005/2015, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada para realizar obra de pavimentação asfáltica nas ruas Estanislau Gluszczynski, Carlos Mryczka e Avenida João Pessoa em frente ao Colégio Estadual Nicolau Copérnico, neste município com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet não acudiu interessados restando, dessa forma, deserto.

Mallet, 29 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BB85184B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Presidente da Comissão de Licitações deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que o Processo Licitatório 105/2015, realizado na modalidade Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia 006/2015, o qual tem por

objeto contratação de empresa especializada para realizar obra de pavimentação asfáltica em trecho da Avenida João Pessoa, neste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet não acudiu interessados restando, dessa forma, deserto.

Mallet, 29 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3E835AE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 133.2015

DECRETO MUNICIPAL N.º 133 de 30 de abril de 2015.

Súmula: Dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, prefeito municipal de Mallet Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII e Artigo 65, incisos IV e XXX da Lei Orgânica do Município de Mallet,

DECRETA

*Art. 1º - Fica autorizado pelo Poder Legislativo, conforme Lei Municipal n° 1173/2014 e para posterior sancionamento deste Prefeito Municipal, o Desmembramento de lotes de terras urbanas, medindo 2.582,50 m² , localizadas na Rua Curitiba, no quadro urbano desta cidade, devidamente matriculado sob nº 10.774 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mallet, Paraná, de propriedade de **JOSÉ TARAS CZUCZMAN**, com o seguinte memorial descritivo:*

GLEBA A DESMEMBRAR (ÁREA 2.582,50 M²):

A poligonal tem início no marco 0=PP e segue confrontando com MILTON WISNIEWSKI com o azimute de 105°36'11" e a distância de 35.30 metros;
Deste vértice, segue confrontando com alinhamento predial da RUA CURITIBA com o azimute de 15°11'25" e a distância de 80.82 metros;
Deste vértice, segue confrontando com DIONISIO JAIME PIROG com o azimute de 283°16'20" e a distância de 29.15 metros;
Deste vétice, segue confrontando com PAULO CZUCZMAN com o azimute de 199°37'18" e a distância de 79.83 metros, até o 'ponto 0=PP', início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.582,50 m².

LOTE RESULTANTE A 01 (ÁREA 370,40 M²):

Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com PAULO CZUCZMAN com o azimute de 19°37'18" e a distância de 12.58 m até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com DIONISIO JAIME PIROG com o azimute de 103°16'20" e a distância de 29.15 m até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com alinhamento predial da RUA CURITIBA com o azimute de 195°11'25" e a distância de 12.51 m até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com JOSÉ TARAS CZUCZMAN - LOTE 02 com o azimute de 283°16'20" e a distância de 30.12 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE RESULTANTE A 02 (ÁREA 2.212,10 M²):

Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com PAULO CZUCZMAN com o azimute de 19°37'18" e a distância de 67.25 m até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com JOSÉ TARAS CZUCZMAN - LOTE 01 com o azimute de 103°16'20" e a distância de 30.12 m até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com alinhamento predial da RUA CURITIBA com o azimute de 195°11'25" e a distância de 68.31 m até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com MILTON WISNIEWSKI com o azimute de 285°36'11" e a distância de 35.30 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 30 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A046B1B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 023.2015 -

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os servidores municipais abaixo relacionados cumpram a escala de horário de trabalho na 19ª KiviFest, conforme segue tabela abaixo:

	NOME
	QUINTA-FEIRA
01	**BAR CENTRAL 18:45 ATÉ 24:00**
	Danielli Domaradzki Sudatti
	Loriane Campos de Oliveira
02	**BAR PAVILHÃO 18:45 ATÉ 24:00**
	Durval de Souza Filho
	Amanda Fernandes
03	**INGRESSOS 18:00 ATÉ 22:00**
	Bruna Klein
	Lilian Josecleia Hreçay
04	**ENTRADA SHOW 18:00 ATÉ 24:00**
	Vilmar de Paula
	Maria Alice Grenteski Arkaten
	Antonio Tomaz Bubiniak Dzendzera
	Jaciane Machado de Azevedo Stelmach
	SEXTA-FEIRA
05	**PORTARIA 09:30 ATÉ 18:00**
	Angela Muran
	Jessica Crisciane Sobanski
	Angélica Arkaten
	Berenice Kerckhoff
06	**PORTARIA 17:30 ATÉ 02:00**
	Emerson Paulo Lipka
	Maria Alice Grenteski Arkaten
	Paulo Sergio Kurzydlowski
	Marcelo Schuersovski
07	**BAR CENTRAL 09:45 ATÉ 18:00**
	Daniele Adriane Kozan
	Elaine Novak
	Cleia Scheliga Rodrigues
	Joceline Travinski
08	**BAR CENTRAL 17:45 ATÉ 02:00**
	Miguel Maruchin
	Marli Terezinha Maruchin
	Roberto Gonçalves Martins
	Mrian Eliane Lopacinski Machado
09	**BAR ALMOÇO 11:30 ATÉ 14:30**
	Sylvia Dirceia Tychanowicz Kolodziejwski
	Renan Cornelo
10	**BAR COSTELA 19:30 ATÉ 22:30**
	Andrea Almeida Volkman
	Sandra Bordun Rolinski
11	**BAR RODEIO 22:30 ATÉ 02:00**
	Cassiele Maria Kovalczyk Moreira
	Maria Marcia Tomal
	SABADO
12	**PORTARIA 09:30 ATÉ 19:00**
	Evelin Fatima Koloda
	Sylvia Dirceia Tychanowicz Kolodziejwski
	Vanessa Tratch
	Marcia Maksemovicz
13	**PORTARIA 18:30 ATÉ 04:00**
	Jonatan Luiz Sandrin Costa
	Sidnei Mario Kmita
	Cristian Jean Kmita
	Gilberto Daczkowski

14	**BAR CENTRAL 09:45 ATÉ 19:00**
	Michele kozloski
	Ines Miecznikowski Lazoski
	Bianca Camila Chojnacki
15	**BAR CENTRAL 18:45 ATÉ 04:00**
	Geovane Stasiak
	Luiz Cesar Pinkoski
	Joao Lazoski
16	**INGRESSOS / 3ª IDADE 12:00 ATÉ 16:00**
	Irene Slomuszynski
	Leandro Lachaman
17	**BAR ALMOÇO / 3ª IDADE 11:30 ATÉ 18:00**
	Juliana Maruchin Barski Machado
	Maria Silmara Gaissler Guimaraes
18	**INGRESSOS BAILE 21:00 ATÉ 02:00**
	Jackeline Vanessa Kurzydlowski
	Mario Koloda
19	**BAR RODEIO 19:30 ATÉ 23:00**
	Sandra Aparecida das Chagas
	Aline Zavadzki
20	**BAR BAILE 22:30 ATE 04:00**
	Elizabete Socoloski
	Paulo Sergio Kurzydlowski
	Janete Solarevicz Volkman
	Ricardo Kujaski
	Fernanda Wisniewski
21	**ENTRADA BAILE 22:30 ATE AS 04:00**
	Marcelo Schuersovski
	Vilmar Alves de Moura
	Miguel Maruchin Filho
	Miguel Maruchin
	DOMINGO
22	**PORTARIA 08:30 ATÉ 15:30**
	Inês Valéria Antoczecen
	Cassia Suelen Kovalczyk
	Patrica Zaluski
	Alamir Camara
23	**PORTARIA 15:00 ATE 22:00**
	Karla Aparecida Juctchechen
	Marcia Cichocki Trojan
	Thais Muran
	Itamara Aparecida Ferreira da Silva
24	**BAR CENTRAL 08:00 ATE 15:30**
	Lilian Matilde Makoski Lipka
	Ines Rachwal Dilay
	Rosangela Przybyszewski Daczkowski
25	**BAR CENTRAL 15:00 ATE 22:00**
	Alice Niedziela Blocki
	Matheus Renan Grabowski
	Maria Silmara Gaissler Guimaraes
	Antonio Carlos Gaissler Guimaraes
26	**BAR ALMOÇO 11:30 ATE 15:00**
	Giseli Aparecida Krinski
	Erlete Maria Soares De Lima Bileski
27	**BAR RODEIO 17:30 ATÉ 21:00**
	Rodrigo Eduardo Mryczka
	Nicholas Zub
28	**BAR SHOW 19:30 ATÉ 22:00**
	Gracielle Cieslak
	Vanessa Cristiane Bagniuk Blocki
	Luana Bubniak
	Fernanda Bueno da Luz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8D191B92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1538/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA DAR SUPORTE NO ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL A SER IMPLANTADO.
A abertura deu-se no dia 24 de abril de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93.
Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
14001103010022616733903000000 14001103010022616744905200000
Fonte: 1039.
OUTROS SERVIÇOS: Equipamentos e Material Permanente.
Empresa vencedora:
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME portadora do CNPJ nº. 17.676.642/0001-08 com o valor total de R$6.931,50(Seis mil novecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos).

Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

30 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F0E29CC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2015

Objeto: VALOR REFERENTE A LAUDO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA,REFERENTE A SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA,NO ESTÁDIO ARLEI JOSÉ CORSI.
A abertura deu-se no dia 27 de abril de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.
Dotação Orçamentária: 12001278110019616333903900000
Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Empresa vencedora: FELTRIN CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA portadora do CNPJ nº. 07.595.175/0001-38 com o valor total de R$2.500,00(Dois mil e quinhentos reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

30 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:174BD4E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499/2015

Objeto: PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PALMEIRA ACIP.
A abertura deu-se no dia 28 de abril de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Direitos Humanos.
Dotação Orçamentária: 15003141220026618433390390000
Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: ACIP-ASSOC. COMERCIAL E IND. DE PALMEIRA, portadora do CNPJ nº. 77.487.452/0001-74 com o valor total de R$1.560,00(Um mil quinhentos e sessenta reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

30 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:937C2640

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1423/2015

Objeto: SOLICITAMOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A abertura deu-se no dia 27 de abril de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 14001103010022616733390390000
Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: MARCOS DUDIAK (ME), portadora do CNPJ nº. 08.089.175/0001-29 com o valor total de R$ 7.997,00(Sete mil novecentos e noventa e sete reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

30 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:72A887F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1378/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 FONTE ATX 300 E 5 NOBREAK 500 VA SOLICITADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
A abertura deu-se no dia 27 de abril de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Procuradoria Geral do Município.
Dotação Orçamentária: 04001030920004206633390300000.
Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS: Material de Consumo. Empresa vencedora: THAUPA & CIA LTDA - ME, portadora do CNPJ 07.600.049/0001-24 com o valor total de R$ 1.300,00(Um mil e trezentos reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

30 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C9C5FDEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1225/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 HDS EXTERNO 1 TERA OSO3463 TOURO 5400RPM. A abertura deu-se no dia 27 de abril de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação:Departamento de Comunicação Social.
Dotação Orçamentária: 07004041310011208433903000000
Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS: MATERIAL DE CONSUMO. Empresa vencedora: KARINE SKLASKY.CNPJ 05.071.823/0001-21 com o valor total de R$ 820,00(Oitocentos e vinte reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

30 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:239CD445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.31/2015

Objeto: SOLICITAR A EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM,PARA O CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM,PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO E AINDA DESLOCAMENTO PARA

REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS. A abertura deu-se no dia 28 de abril de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Departamento de Recursos Humanos.
Dotação Orçamentária: 07002041220009208133903900000
Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: REQUE MED- CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA.CNPJ: 18.545.280/0001-89 com o valor total de R$ 1.617,00(Um mil seiscentos e dezessete reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

30 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3652CC01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.22/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,tipo Menor Preço, dia 15/05/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de artefatos de concreto através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

30 de abril de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:753C1764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.21/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,tipo Menor Preço, dia 14/05/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados à merenda escolar das escolas municipais. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

30 de abril de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F7E1C6C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.23/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,tipo Menor Preço, dia 18/05/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

30 de abril de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:DDC05360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.24/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em regime de Registro de Preços, dia 20/05/2015, às 09h30min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia à todas as Secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.
30 de abril de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E39194AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 01/2015 - APROVA O PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Súmula: Aprovação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.3657 de 25/04/2014, considerando a deliberação da plenária realizada em 14/04/2015, conforme ata nº. 370.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o referido PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO PBF.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 27 de abril de 2015.

VALDICE BATISTA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1E1DB977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 02/2015

Súmula: Constitui a comissão organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 02/06/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de25/04/2014, considerando a deliberação da plenária realizada em 14/04/2015, conforme ata nº. 370.
Resolve:
Art.1º - Constituir a comissão organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social:

-
- Tânia Mara Trindade
- Valdice Batista
- Maria Amirtes dos Santos de Chaves
- Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque
- Aline Bach Almeida
- Débora Bronoski
- Alice Mara Martins

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 27 de abril de 2015.

VALDICE BATISTA
Presidente CMAS

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:670FFC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO Nº 9.637 DE 30/04/2015 - CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Palmeira, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Palmeira,

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de junho de 2015, tendo como tema central: " CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

VALDICE BATISTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:664FBA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.877 DE 30/04/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 21.840,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 21.840,00 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.2.095. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de
estagiários e mão de obra terceirizada
3.3.90.46.00.00. 01000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 21.840,00
Total Suplementação: 21.840,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esportes
12.001.27.813.0019.1.205. Incentivo à Prática Esportiva
4.4.90.51.00.00. 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.755,60
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esportes
13.001.15.451.0020.2.101. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e
contratação de estagiários
3.3.90.46.00.00. 01000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 17.084,40
Total Redução: 21.840,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:960F0272

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.123 DE 30/04/2015 - CONCEDE AVANÇO POR HABILITAÇÃO ALDECI MARTINS DELFRATE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram deferidas pelo cargo, e

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 184/2015,

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Aldeci Martins Delfrate**, ocupante do cargo de Educadora Infantil **Classe B Graduada na área de Educação,** para a **Classe C Pós-Graduado na área de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos, *a partir de 01/05/2015*, com fundamento na Lei 2.704 de 04/04/2008, alterada pela Lei 3183 de 23/05/2011.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:609F4DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.638 DE 30/04/2015 - DESTITUI FRANCIELLE TAMARA NIKKEL DO CARGO DE COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando processo protocolado sob nº 1900/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em Comissão de Coordenador de Programas e Projetos Estratégicos, a servidora pública municipal **Francielle Tamara Nikkel,** portadora do RG nº 9.884.439-2 e CPF nº 071.973.889-02, a partir de 30/04/2015, ocupante do ***cargo de provimento efetivo de Enfermeira,*** Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:70249D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.120 DE 30/04/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JOÃO CARLOS DA SILVA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1805/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
João Carlos da Silva	*441.444.079-34*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 30 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:7B4A426C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.121 DE 30/04/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1807/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 15.003.14.122.0026.6.184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ananias Ribeiro dos Santos	*608.752.089-91*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 30 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:30B69728

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.119 DE 30/04/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR EDSON LUIZ GROSS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1806/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14;001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Edson Luiz Gross	*687.600.279-91*	*R$ 990,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 30 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:12E4B58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.122 DE 30/04/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR MALCO ALEXANDRE HASS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1808/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.14.122.0026.6.184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Malco Alexandre Hass	*038.791.819-18*	*R$ 150,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 30 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:8FCD2599

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.876 DE 30/04/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$8.000,00 (oito mil reais), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esportes
12.001.27.811.0019.6.161. Pagamento de funcionários, previsão de novas contratações e
concessão de Bolsa Atleta
3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00
Total Suplementação: 8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esportes
12.001.27.811.0019.6.163. Manutenção das atividades do Departamento de Cultura e Esporte
3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00
Total Redução: 8.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A0572354

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 985

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho temporário da servidora Juliane de Noronha Nunes."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.615/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de JULIANE DE NORONHA NUNES, matrícula 11199, do cargo de Médico ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de março de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de abril de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:20DED895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 986

"Exonera Loury Alexandre Cunha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63.362/2014, de acordo com os art.s 15 e 16 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos

Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 113/2009, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar a candidata LOURY ALEXANDRA CUNHA, inscrição nº 30500088, 1º colocada, do cargo efetivo de Médico Radiologista, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no item II da Portaria nº 523, de 24 de fevereiro de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de abril de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0570B8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 34ª Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2333/2003;

Considerando que:
O Município realiza a Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos;

Resolve:

Art. 1º - Convocar a 11ª Conferência Municipal de Saúde para o exercício de 2015;

Art. 2º - Aprovar as datas para a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde, dias 08 e 09 de julho de 2015, na cidade de Paranaguá.

Paranaguá, 31 de Março de 2015.

JOSÉ DOUGIVA DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:406D769D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 023/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO N.° 029/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço e assistência em software, hadware e manutenção de servidor de gerenciamento da rede da Prefeitura.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE:

PAVAN SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA - ME – CNPJ 18.558.104/0001-81
Valor mensal R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos Reais).

VALOR TOTAL PELO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos Reais).

Dotação: 0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.00.00.00.00 100000.01.07 (41) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração.

Paula Freitas, 30 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:682DFC16

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 006/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de férias à servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Art. 38, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis **RESOLVE**:

Art. 1.º - Conceder férias ao servidor **LEOMAR ANTONIO BURTET,** ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Paula Freitas.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de junho de 2013 à junho de 2014, qual será gozada de 05/05/2015 à 24/05/2015.

Art. 2.˚- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 30 de abril de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:5C4B1934

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional por titulação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1. º - Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor 20 horas e Educador Infantil 40 horas, os quais passarão para referências e níveis em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, a contar do dia 1º de abril do corrente exercício.

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL/REF	PARA NIVEL/REF
Claudir Odegalito Portela da	10.017.908-3-PR	40,0	A-02	A-03

Luz				
Evelyn Sulimara Cordeiro	10.300.415-2-PR	40,0	C-02	C-03
Giovana Derengoski Filisberto	7.371.373-0-PR	40,0	B-02	B-03
Maria de Lurdes Ciukailo	5.947.852-4-PR	40,0	A-02	A-03
Marlene Hollas	1.711.187-PR	40,0	C-02	C-03
Rosane Cleide Ressel	6.534.817-9-PR	40,0	A-02	A-03
Roseli Maria Socoloski Rucinski	5.182.303-6-PR	40,0	A-02	A-03
Rosicleia Valões	7.931.508-7-PR	40,0	A-01	A-02
Terezinha Lalik Montipó	8.362.027-7-PR	40,0	C-02	C-03
Alice Levandoski Torquato	8.362.075-7-PR	20,0	C-06	C-07
Beatriz Regina Fernandes Filisberto	4.603.070-2-PR	20,0	C-09	C-10
Célia Regina de Lara	6.978.782-7-PR	20,0	C-08	C-09
Claudia da Silva Cardoso	7.305.862-7-PR	20,0	C-04	C-05
Cléa Schelbauer	2.738.024-SC	20,0	C-08	C-09
Emilia Salete Ultchak dos Santos	4.654.675-0-PR	20,0	C-10	C-11
Ermelinda Carneiro de Campos Souza	4.595.391-2-PR	20,0	C-11	C-12
Gisely Procop de Lima	7.206.471-2-PR	20,0	B-01	B-02
Gislaine Aparecida Soares Galle	7.149.187-0-PR	20,0	C-03	C-04
Glaci Vera Lúcia Dambroski	5.305.255-0-PR	20,0	C-06	C-07
Ismaylaine Nataly Procop de Campos	5.178.237-2-PR	20,0	C-06	C-07
Jocélia Chojnacki Novicki	8.146.943-1-PR	20,0	C-04	C-05
Joceline Mendes Carneiro	10.051.766-3-PR	20,0	C-06	C-07
Juliane Aparecida Staciaki Nepomuceno	7.757.666-5-PR	20,0	C-04	C-05
Luciana Suda	5.178.251-8-PR	20,0	C-07	C-08
Luciane Krug Neppel	2.811.798-SC	20,0	C-11	C-12
Luciane Moraes de Oliveira Maturizen	7.707.423-6-PR	20,0	B-03	B-04
Maria Cristina Fernandes Robazkieviecz	4.533.333-7-PR	20,0	C-07	C-08
Marilize Olivette Loth	3.704.341-SC	20,0	B-04	B-05
Marlene dos Santos Dalpra	4.779.450-1-PR	20,0	C-10	C-11
Nelsa Matilde Brixi da Silva	6.509.288-3-PR	20,0	C-05	C-06
Rosa Maria Levandoski Michalski	5.414.907-7-PR	20,0	C-09	C-10
Rose Marlene Efrom Bueno Pinto	3.339.153-6-PR	20,0	C-08	C-09
Salete Aparecida Schuede	4.362-797-0-PR	20,0	C-06	C-07

Art. 2. º - Revogadas as disposições em contrário e as Portarias 039/2013; 041/2013; 004/2014; 044/2014; 049/2014; 007/2015; 010/2015; 012/2015 e 013/2015.

Paço Municipal, 16 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:1400B7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional por titulação e passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Enquadrar a servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Educador Infantil 40 horas, o qual passará para o nível em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, de acordo com o certificado de conclusão do curso de Graduação em Geografia, ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, sob-registro nº 4374, a contar do dia 1º de abril do corrente exercício.

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL	PARA NIVEL
Deny Ally Alvarez	4.746.304-1-PR	40,0	A-01	B-02

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:57270E0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº. 004/2015.

CONVÊNIO Nº 004/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Paulo Frontin**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º.77.007.474/0001-90 com sede à Rua Rui Barbosa nº 204 nesta cidade de Paulo Frontin - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, portador da cédula de identidade RG n.º. 4.467.230-8 PR e do CPF n.º. 648.672.349-15, residente e domiciliado Estrada Vera Guarani., e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, e Lei Municipal 910/2013, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 40.000,00 em 04 parcelas de R$ 10.000,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Maio/2015, Agosto/2015, Novembro/2015 e Fevereiro/2016, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária Órgão – 03 – Fundação Municipal de Saúde.
Unidade – 01 - Fundação Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade – 2.002 – Manutenção dos Serviços de Saúde.
Elemento - 3.3.90.30 – material de consumo

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Paulo Frontin, 30 de abril de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -.....
2 -.....

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D130E24B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001/2015

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO- HOSPITAL REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

Pelo presente Instrumento, de um lado o Município de Paulo Frontin, com sede na cidade de Paulo Frontin, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor JAMIL PECH, doravante denominado CONVENENTE, e de outro lado, Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital Regional de União da Vitória -, Entidade Filantrópica, sob forma da Lei, inscrita no CNPF sob o nº 60.975.737/0062-73, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor CLAUDEMIR ANDRIGUI, portador da Cédula de Identidade nº 1.877.204/SPSC e do CPF nº 563.578.269-87, doravante denominado CONVENIADO, respeitadas as disposições legais devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 908/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 1.268,00 ao Convênio Original, a ser repassado mensalmente em parcelas de R$ 21.268,00 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na

presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Paulo Frontin – PR, 30 de abril de 2015.

JAMIL PECH CLAUDEMIR ANDRIGUI
Prefeito Municipal

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

TESTEMUNHAS:

1- .....
2- .....

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:69B4FF4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2015

DATA 30/04/2015

SÚMULA: Altera o nível dentro do quadro salarial dos professores por promoção conforme determina o Artigo 17 da Lei Municipal 366/1999 e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1.º Fica estabelecido, conforme o artigo 17 da Lei n.º 366/1999, Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério do Município de Paulo Frontin, a Promoção por Nova Titulação, conforme abaixo, a partir de 01 de abril de 2015.

PROFESSORES	DO NIVEL	PARA NÍVEL
Eliane Lada Kminski	MCHB - 01	MCHC – 01
Tatyane Schiliga	MCHB - 01	MCHC – 01
Marcia Cordeiro Berezanski	MCHB - 05	MCHC – 05
Juraci Terezinha Habech	MCHB - 01	MCHC – 01
Mary Leoni W. Tratch	MCHB - 11	MCHC – 11
Maria Ap. Olekszechen	MCHB - 01	MCHC – 01
Maria Ivete Jaremczuk	MCHB - 01	MCHC – 01
Raquel Rolinski Cordeiro	MCHB - 01	MCHC – 01

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin, 30 de abril de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3B58CE2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2015

Dispõe sobre a convocação da IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frontin e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Criança e do Adolescente no Município,

Decreta

Art. 1º Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin, a se realizar no dia 25 de junho de 2015, nas dependências do CEDER, sito a Rua Alexandre Popia, s/n, Paulo Frontin – PR.
Art. 2° A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central **"Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".**
Art. 3° Para a organização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será instituída uma comissão organizadora com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, Conselheiros Tutelares e Adolescentes, a ser definida em Resolução do CMDCA.
Parágrafo único. Apoiará a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de abril de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C6CDA50C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sra. **JANETE VIEIRA NIZER** portadora do CPF: **103.824.599-03** RG. **12.921.590-9** para o cargo de **SUBCHEFE DE SAUDE DE FAMILIA.** A partir do dia 20 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 20 de abril de 2015.

Paulo Frontin, 24 de abril de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8399C3D9

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 006/2015

Súmula: Nomear a comissão de cadastro.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO FRONTIN**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1024/2015 de 17 de abril de 2015 e, considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de cadastro responsável pelo analise das solicitações de registro das entidades não governamentais e inscrição de programas de proteção e socioeducativos desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais de atendimento CMDCA de Paulo Frontin, ficando assim constituída:
I – Representantes governamentais do CMDCA titulares:
Lidia Gulecz Sledz
Eloides Krul
I – Representantes governamentais do CMDCA suplentes:
Lorena Aparecida Soares
Cristina Frates Carlotto

II – Representantes não governamentais do CMDCA titulares:
Loreci de Fátima Grando Demczuk
Odicléia Braz de Oliveira
III – Representantes não governamentais do CMDCA suplentes:
Loreci de Fátima Grando Demczuk
Sandra Dolinski
IV – Representantes do Conselho Tutelar titulares:
Maria Zita Prochera
Marilene Braz de Oliveira
V – Representantes do Conselho Tutelar suplentes:
Juliana Maria Svidnicki
Valter Luis Svidnicki
Parágrafo único. Sempre que necessário a Comissão de Cadastro, poderá realizar visita a entidade protocolada, solicitar se necessário, o comparecimento do representante legal da entidade para esclarecimentos devidos, ou via ofício solicitação de outros documentos complementares que favoreça análise para o registro ou inscrição do programa (para a própria entidade e/ou órgãos/secretarias afins).
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de abril de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:78574358

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 005/2015

Súmula: Nomear a comissão organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin.

.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO FRONTIN**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1024/2015 de 17 de abril de 2015 e, considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin, ficando assim constituída:
I – Representantes governamentais do CMDCA:
Lidia Gulecz Sledz
Eloides Krul
II – Representantes não governamentais do CMDCA:
Dulci Carlotto Stelmach
Loreci de Fátima Grando Demczuk
III – Representantes do Conselho Tutelar:
Juliana Maria Svidnicki
Maria Zita Prochera
III – Representantes dos adolescentes:
Ana Maria Swidzinski
Tainara Fabiane de Paula e Silva
Parágrafo único. Apoiará a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.
Art. 2º São atribuições da comissão organizadora da IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - Coordenar, de modo geral, todos os trabalhos da conferência;
II – Elaborar a proposta do regimento interno;
III - Indicar a mesa diretiva, o (a) conferencista e facilitadores;
IV - Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;
V - Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos trabalhos de grupo;
VI – Propor estratégias para assegurar a participação dos adolescentes;
VII - Elaborar o relatório final da IX Conferência para ser encaminhado ao Escritório Regional da SEDS para subsidiar os debates da IX Conferência Estadual.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de abril de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A3968803

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20/2015

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período compreendido de 15/05/2015 à 03/06/2015, no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos do Município, localizado à Rua Rui Barbosa, 204, centro, Paulo Frontin – PR, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min.
A abertura dos Envelopes e a correspondente habilitação e classificação dos Projetos de Vendas correrá a cargo da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, às 09h30min do 1º dia útil subsequente a data de encerramento do recebimento dos mesmos.
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 30/04/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5C7FF5BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 042/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e Lei Municipal N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar Leonardo Gabriel da Silva Sanches, portador do RG n.º 10.253.747-5 PR e inscrito no CPF sob n.º 071.629.039-16, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria 065/2014 de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:859F08D4

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 043/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e Lei Municipal N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Suellen de Fatima Santiago, portadora do RG n.º 12.749.207-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 087.214.199-30, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:F1DDFE41

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2015

"REFERENDA O CONVÊNIO 08/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ACRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa Executiva, sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica referendado o termo de convênio nº 08/2014 celebrado entre o Município de Piraquara, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente, para fins de transferências voluntarias.

Art. 2º. O termo de convênio, sua fiscalização e operacionalização deverão atender os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, as cláusulas do instrumento firmado entre as partes e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º. O Executivo fará a publicação do referido Convênio, conforme o dispositivo do parágrafo único previsto no art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara em 30 e abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente da Mesa Executiva

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:BFA0A407

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2015

"REFERENDA O CONVÊNIO 07/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ACRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa Executiva, sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica referendado o termo de convênio nº 07/2014 celebrado entre o Município de Piraquara, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente, para fins de transferências voluntarias.

Art. 2º. O termo de convênio, sua fiscalização e operacionalização deverão atender os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, as cláusulas do instrumento firmado entre as partes e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º. O Executivo fará a publicação do referido Convênio, conforme o dispositivo do parágrafo único previsto no art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara em 30 de abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente da Mesa Executiva

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:C58594CD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº8294/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR			
Matríc.	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7259-1	Cleodeth Oliveira Jagher Alves de Jesus	Assistente Social	02/04/2015
7225-7	Liliane dos Santos Botasso	Psicólogo	02/04/2015
7186-2	Giselle Kaluzn da Rocha	Psicólogo	02/04/2015

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO			
Matríc.	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7293-1	Geisa Gabriela Ferreira	Técnico Administrativo	16/04/2015
7221-4	Raphael Henrique Kuludz	Técnico Administrativo	01/04/2015

CARGO: PROFISSIONAL ELEMENTAR			
Matríc.	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7312-1	Anny Aparecida dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7289-3	Eliane Borges	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7299-0	Jaqueline Oliveira da Silva	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7309-1	Josiane Gonçalves Soares Raffaelly	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7301-6	Joslaine Kelly de Santana	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7298-2	Juracy Baltazar Oliveira	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7306-7	Karina Priscila Treska	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7310-5	Lisangela Meira Nascimento	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7271-0	Emerson de Miranda Pires	Motorista	16/04/2015
6488-2	Maria Letícia Castro da Silva Tiller	Ag. Operacional	03/04/2015
7304-0	Rosana Aparecida Marques	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7303-2	Roseli de Fátima dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7296-6	Rosemeire Darri	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.

Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1A1FDC11

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 8293/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.

RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL ELEMENTAR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7026-2	Josiane Soares de Lima Vieira	Ag. Operacional	01/02/2015
7047-5	Rosangela Christina Schultz da Silva	Ag. Operacional	01/02/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.

Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D08F6E67

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº8292/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7188-9	Juliana Okagima	Farmacêutico	01/03/2015

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7223-0	Israel Pedroso dos Santos	Técnico Administrativo	19/03/2015
7220-6	Cátia Motta da Silva	Educador Social	12/03/2015
7189-7	Vera Lúcia de Fátima Ribeiro Rocha	Aux. De Enfermagem	01/03/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.

Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:991EF558

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8302/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER prorrogação no período compreendido entre **03/04/2015** até **02/04/2016**, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, concedida pela Portaria nº. 7953/2014 ao Servidor **EDUARDO CESARIO PEREIRA**, matricula funcional nº. 5260-4, cargo Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de Abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A3993CBB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8300/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **06/03/2015 até 04/04/2015**, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **Gislaine da Silva Cruz,** matricula funcional nº. 6521-8, cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A8E354D8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8301/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER prorrogação no período compreendido entre **05/04/2015** até **04/05/2015**, licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria nº. 8300/2015, à servidora **Gislaine da Silva Cruz,** matricula funcional nº. 6521-8, cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:72C52E3A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4473/2015

(Republicado por incorreção - Excluindo-se o nome da servidora Rosangela de Fátima Ribeiro de Barros)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam exonerados do vínculo decorrente de cargo efetivo os Servidores Antonio Carlos dos Santos Lima, Dirce Belão de Meira, Elena Inácio de Souza Cattuzo, Flora Maria Ribeiro dos Santos, Francisco Machado, Helio Antonio Moura, José Antonio de Almeida, José Francisco Petruy Biss, Lidia Choma Pauliv dos Santos, Lucia Roseli Garbuio, Ozias Correa dos Santos, Renilda Pereira de Souza Alves, Sandra Maria Chicoski Costa, Zelma Alves Lima e Zilda Araujo dos Santos.
Art. 2.º - A presente exoneração decorre de ato de inativação pretérita, a qual maculou o vínculo de trabalho com o Município.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E363EC47

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4503/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Thaisa Freitas dos Passos**, do cargo comissionado de Assessora Técnica **DAS 4**, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/05/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:AE5AC98E

PIRAQUARAPREV
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2015
***INEXIGIBILIDADE* 001/2015**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – ESTADO DO PARANÁ, por seu Diretor Superintendente, nos uso de suas atribuições legais, e, considerando haver cumprido as exigências do Processo Administrativo de Inexigibilidade, cujo objeto é o pagamento do curso CPA 10 (CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL AMBIMA) para os servidores Robson Luiz Romani Bucaneve e Eduardo Eiyti Sekikawa Nagata, promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais – APEPREV nos dias 5, 6 e 7 de Maio em Curitiba - PR; vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade n.º 001/2015, cumprindo determinação legal, expresso no artigo 38, inc. VII, da Lei n.º 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, em favor **APEPREV (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios)** devidamente inscrita no **CNPJ/MF n.º 05.763.089/0001-61**, sendo que o valor total será de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Piraquara, 29 de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:02A94A8D

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO N.º 001/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº 08.696.728/0001-01, estabelecido à Rua Barão do Cerro Azul, nº 1749, sala 16, Centro, Piraquara.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS (APEPREV), entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, de âmbito estadual, apartidária e representativa dos Regimes Próprios de Previdência Estadual e Municipal, que se rege pelo disposto neste Estatuto, nos regulamentos e nas disposições legais aplicáveis, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.763.089/000-61, com sede e Foro em Curitiba-PR.

OBJETO: CURSO CPA 10 (CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL AMBIMA)

MODALIDADE: Inexigibilidade. Art. 25, II, da Lei de Licitações. (Lei n.º 8.666/1993)

VALOR TOTAL: R$ 500,00 (novecentos reais).

DATA DO PAGAMENTO: 30/04/2015

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:43B82A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Pagamento de médicos Programa MAIS MÉDICOS, referente ao Bolsa auxilio Alimentação e auxilio moradia referente ao mês de fevereiro/2015. **Justificativa nº 21/15 - Processo Administrativo nº 4400/15. Emissão:** 11 de março de 2015 - **Fundamento Legal:** Conforme Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/1993. **Valor:** R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

ANSELMO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:EC5FCC95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.191.328/0001-20. **DO PRAZO**: Constitui objeto deste aditivo a **prorrogação do prazo** da prestação de serviços de sistemas de informações, licenciamento, implantação, locação, treinamento, suporte técnico, e desenvolvimento em gestão informatizada das Secretarias de Saúde e de Assistência Social, por 12 (doze) meses, a

contar de 02 de abril de 2015. **DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor global da prestação dos serviços em **7,7018%,** com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 meses, passando a ser de **R$ 444.808,43 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e quarenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA**: 01 de abril de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:71309CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CLASSIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2015

Objeto: **Contratação de empresa para a reforma do Ginasio Gilberto Alves Nascimento, na rua Vitório Scarant, no Bairro Centro, com área total construída de 1.138,66.**
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da fase da habilitação da seguinte forma:

Nº	EMPRESA	RESULTADO
01	Marco Antonio Ferrari Ramos – ME	HABILITADA
02	JCR Construções e Saneamento Ltda	HABILITADA
03	Hummel Engenharia e Empreendimentos Ltda – EPP,	INABILITADA
04	Construtora Sul Brasil Ltda EPP	INABILITADA
05	Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda ME	INABILITADA
06	M.A Cordeiro Construção Civil	INABILITADA

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 30 de abril de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C31574AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Objeto: Contratação de Clínica ou Hospital para prestação de serviços de consultas especializadas e Procedimentos de Ortopedia de forma complementar a serem prestados aos munícipes de Piraquara cadastrados no SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo: Instalações físicas, materiais e profissionais. **Abertura: 20 de maio de 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ATENDIMENTO**. **Valor Máximo total estimado:** de R$ 239.990,64 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos.) **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 30 de abril de 2015

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:74BB61DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N° 003-CONTRATO 030-2013-HOSP. N. S. DO ROCIO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 003

CONTRATO N° 070/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO, empresa estabelecida na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, a Rua Rocha Pombo, nº 1080, inscrita no CNPJ sob n° 75.802.348/0001-00, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, Art. 57, inciso II, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2013, formalizado em 01 de abril de 2013, com vigência prorrogada até a data de 31/03/2016, passa a ter o reajuste para R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, baseando-se no cálculo do IGP-M, acumulado desde a data de assinatura do contrato até o presente, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 30 de abril de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

LUIZ ERNESTO WENDLER
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:AA0C95F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N° 001-CONTRATO 056-2014-TELEFÔNICA BRASIL S. A.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001

CONTRATO N° 056/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, Art. 57, inciso II, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade INEXIGIBILIDADE 007/2014, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2014, formalizado em 15 de abril de 2014, com vigência até a data de 15/05/2015, terá sua data de vigência prorrogada até 15/04/2016, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 15 de abril de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

LUIZ ERNESTO WENDLER
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B875ED3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA

Excelentíssimos Senhores Prefeitos dos Municípios Consorciados ao Cispar:
Por meio desta convocação, a Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR – **CONVOCA** todos os Excelentíssimos Senhores Prefeitos dos Municípios consorciados, e/ou seus representantes devidamente designados, para participarem de Assembleia Extraordinária, a ser realizada no próximo **dia 06 de maio de 2015, com início às 14h00min**, no Auditório do Centro de Referencia em Saneamento Ambiental, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAR, sito a Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, no Município de Maringá, Estado do Paraná, visando:
• **Deliberação para aprovação de novos consorciados;**
• **Recomposição da Tabela de prestação de serviços de análises;**
• **Informações sobre a 45ª Assemae Nacional em Poços de Caldas/MG, pelo senhor Darci E. Schitz, Presidente da ASSEMAE Paraná;**
• **Prestação de contas 2014;**
• **Prestação de contas do 1º trimestre de 2015.**
• **Implantação das câmaras de regulação do ORCISPAR.**
• **Outros assuntos administrativos.**

Maringá, 29 de abril de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:72DD5353

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 59/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 15/05/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS A CONFECÇÃO DE MATERIAIS A SEREM USADOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 10.043,03 (Dez Mil e Quarenta e Três Reais e Três Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 29/04/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:45A928E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000 FONE: (41) 3623-1231 Site: www.quitandinha.pr.gov.br /
Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br
PORTARIA N° 42/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,
RESOLVE
Art. 1º Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

Nome do Servidor	Período aquisitivo		Período concessivo	
ADELAIDE FIGURA KFIATKOVSKI	1/3/2014	28/2/2015	2/3/2015	31/3/2015
ADRIANA RODRIGUES DUARTES	10/3/2014	9/3/2015	23/3/2015	21/4/2015
ALESSANDRA PAULIKIEVICZ	2/5/2013	1/5/2014	16/3/2015	14/4/2015
ANDREA APARECIDA PINHEIRO	10/3/2014	9/3/2015	10/3/2015	8/4/2015
BRUNA CAROLINE KOSINSKI	1/11/2013	31/10/2014	2/3/2015	21/3/2015
CARLOS EDUARDO SPROTTE	2/5/2013	1/5/2014	11/3/2015	30/3/2015
CARLOS MONTEIRO MANSUR	1/2/2013	31/1/2014	11/3/2015	9/4/2015
DANIELA CZARNESCKI	13/2/2014	12/2/2015	2/3/2015	31/3/2015
DIVANZIR LECZ	22/8/2013	21/8/2014	3/2/2015	4/3/2015
EDEMILSON MARCOS DIAS	8/10/2013	7/10/2014	2/3/2015	30/3/2015
ELAINE CRISTINA KOSINSKI	10/3/2014	9/3/2015	10/3/2015	8/4/2015
ELIANE KARINA POTCZEK DE SOUSA	10/3/2014	9/3/2015	10/3/2015	8/4/2015
ELIS REGINA BISCAIA DE LIMA	10/3/2014	9/3/2015	10/3/2015	8/4/2015
EMILIO MOREIRA DA SILVEIRA	1/2/2014	31/1/2015	2/3/2015	31/3/2015
JOSE AIRTON RIBEIRO DOS SANTOS	28/2/2013	27/2/2014	10/3/2015	8/4/2015
JOSELEIA MOURA MARTINS	17/3/2014	16/3/2015	17/3/2015	15/4/2015
JUCELIA SUREK POGSEBA	1/1/2014	31/12/2014	8/3/2015	6/4/2015
JUCELIA SUREK POGSEBA	1/1/2014	31/12/2014	8/3/2015	6/4/2015
JULIANA RUVINSKI DEDA	1/12/2012	30/11/2013	2/3/2015	31/3/2015
JULIANE PADILHA DE OLIVEIRA	12/3/2014	11/3/2015	12/3/2015	10/4/2015
LEONI APARECIDA PIONTKIEVITZ	10/3/2014	9/3/2015	10/3/2015	8/4/2015
MARISA APARECIDA MINISKOWSKI	8/8/2013	7/8/2014	16/3/2015	14/4/2015
MARISE TEREZINHA FRAGOSO	17/3/2014	16/3/2015	17/3/2015	15/4/2015
NEIVA APARECIDA BONAPACE	3/5/2013	2/5/2014	2/3/2015	21/3/2015
NILCE MLENEK	1/3/2012	28/2/2013	2/3/2015	21/3/2015
NILZORETE APARECIDA FRANCA	10/3/2014	9/3/2015	10/3/2015	8/4/2015
PRICILLA CAMARGO ANDRADE ZANONI	3/12/2013	2/12/2014	4/3/2015	2/4/2015
ROSILENE APARECIDA SOEK	10/3/2014	9/3/2015	10/3/2015	8/4/2015
ROSILENE APARECIDA SOEK	1/4/2014	31/3/2015	2/3/2015	31/3/2015
TATIANE BARBOSA DA SILVA	10/3/2014	9/3/2015	10/3/2015	8/4/2015
TEREZA MIKA RAUTTE	12/2/2014	11/2/2015	2/3/2015	31/3/2015
VANESSA ZEK DO VALE	17/3/2014	16/3/2015	17/3/2015	15/4/2015
VANUSA ZEK DO VALE	17/3/2014	16/3/2015	17/3/2015	15/4/2015
WALDEMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA	2/5/2013	1/5/2014	2/3/2015	31/3/2015
WALDIVIA DE CASSIA STARKE	21/8/2012	20/8/2013	9/3/2015	7/4/2015

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de março de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5375D5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°105/2015

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE
Art. 1º Fica transferida, ELIANE ROSARIO PIRES DE LIMA, portadora do RG nº. 8.551.477-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, para exercer suas funções na Escola Rural Municipal Miguel Lecz.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de abril de 2015.Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9F210601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 106/2015

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 100 da Lei Municipal nº. 419/98 e considerando o requerimento protocolado sob o nº. 16235, de 25/03/2015,
RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, a partir de 01/04/2015 até 31/03/2017, para ELVIRA KOSINSKI OLIVEIRA, RG. nº. 5.127.655-8/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de abril de 2015.Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:134CD674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

Republicação por incorreção
PORTARIA N° 96/2015
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo nº. 4874 de 17/09/2007,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 25/03/2002 a 24/03/2007, referente ao segundo padrão, com conversão do primeiro mês em dinheiro, de 01/04/2015 a 30/06/2015, para ISABEL CELESTINO DE ALMEIDA TOKARSKI, portadora do RG nº. 5.061.872-2/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Bom Jesus.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de abril de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DD3420D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
LEI Nº 599/06/2015

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 599/06/2015 e eu Prefeita Municipal SANCIONO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** na importância de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.07.00000000.000	Divisão do FUNDEB	
1236100152.024000	Manutenção Div. do FUNDEB (60%)	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (000)	R$ 260.000,00

	(167)	
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Gabinete do Diretor do Fundo M. Saúde.	
1030100212.026000	Manutenção Div. Administração Geral	
3.3.90.36.00	Outros Serviços e Encargos (000) (189)	R$ 20.000,00
TOTAL.....		**R$ 280.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida redução das seguintes dotações;

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.01.00000000.000	Gabinete do Diretor do Departamento	
1236100122.014000	Manutenção Div. Administração Geral	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas (000) (106)	R$ 280.000,00
TOTAL.....		**R$ 280.000,00**

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 30 de Abril de 2.015.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:C72FEF6D

FAZENDA
DECRETO Nº 1179/06/2015

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 599/06/2015 e eu Prefeita Municipal DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** na importância de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.07.00000000.000	Divisão do FUNDEB	
1236100152.024000	Manutenção Div. do FUNDEB (60%)	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (000) (167)	R$ 260.000,00
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Gabinete do Diretor do Fundo M. Saúde.	
1030100212.026000	Manutenção Div. Administração Geral	
3.3.90.36.00	Outros Serviços e Encargos (000) (189)	R$ 20.000,00
TOTAL.....		**R$ 280.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida redução das seguintes dotações;

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.01.00000000.000	Gabinete do Diretor do Departamento	
1236100122.014000	Manutenção Div. Administração Geral	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas (000) (106)	R$ 280.000,00
TOTAL.....		**R$ 280.000,00**

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 30 de Abril de 2.015.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:EDB91095

FAZENDA
LEI Nº 600/06/2015

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 600/06/2015 **e eu Prefeita Municipal SANCIONO A LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 126.448,60 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00000000.000	Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	Divisão do FMAS	
0824400232.033	Manutenção do FMAS – CRAS	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas (725)	R$ 43.200,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (725)	R$ 28.800,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (732	R$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (732)	R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (722)	R$ 8.448,60
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (723)	R$ 18.000,00
TOTAL		**R$ 126.448,60**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO na diversas Fontes acima descritas;

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 30 de Abril de 2.015.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:D13FA8A4

FAZENDA
DECRETO Nº 1180/06/2015

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova A Lei 600/06/2015 e eu Prefeito Municipal SANCIONO A LEI:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 126.448,60 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00000000.000	Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	Divisão do FMAS	
0824400232.033	Manutenção do FMAS – CRAS	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas (725)	R$ 43.200,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (725)	R$ 28.800,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (732	R$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (732)	R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (722)	R$ 8.448,60
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (723)	R$ 18.000,00
TOTAL.....R$ 126.448,60		

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO na diversas Fontes acima descritas;

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 30 de Abril de 2.015.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:95EC9ABC

FAZENDA
LEI Nº 602/06/2015

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 602/06/2015 e eu Prefeita Municipal SANCIONO A LEI:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão de Serviços – Ação – FMS	
1030100212.067	Manutenção do Bloco 495	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado (495)	R$ 60.000,00
TOTAL.....R$ 60.000,00		

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida as seguintes dotações;

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão de Serviços – Ação – FMS	
1030100212.067	Manutenção do Bloco 495	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas (214) – (495)	R$ 60.000,00
TOTAL.....R$ 60.000,00		

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 30 de Abril de 2.015.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:04BCCFE4

FAZENDA
DECRETO Nº 1181/06/2015

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 602/06/2015 e eu Prefeita Municipal DECRETO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão de Serviços – Ação – FMS	
1030100212.067	Manutenção do Bloco 495	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado (495)	R$ 60.000,00
TOTAL.....		**R$ 60.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida as seguintes dotações;

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão de Serviços – Ação – FMS	
1030100212.067	Manutenção do Bloco 495	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas (214) – (495)	R$ 60.000,00
TOTAL.....		**R$ 60.000,00**

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 30 de Abril de 2.015.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:FBC06D20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA DO DECRETO 41/2015

ERRATA: NO DECRETO Nº 41/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, NO DIA 29/04/2015, EDIÇÃO 0738, ONDE SE LÊ DIA 10/07/2015, LEIA-SE O CORRETO DIA 09/07/2015.

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:0B02B3F2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a elaboração de Parecer Favorável ao Demonstrativo Físico Financeiro da Assistência Social relativo ao ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de abril de 2015, ata nº 193 – CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988; RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Assistência Social relativo ao ano de 2014.
Art. 2°- Elaborar Parecer Favorável ao Demonstrativo Físico Financeiro da Assistência Social relativo ao ano de 2014.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 30 de abril de 2015.

JAQUELINE FERREIRA DE CAMARGO
Presidente CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:DD91D40D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2016

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: DISCUSSÃO DO PROJETO QUE TRATA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, representada por seu Presidente, atendendo o que estabelece os Artigos 196 e 197 de seu Regimento Interno, comunica a todos os Munícipes, que realizará "AUDIÊNCIA PÚBLICA" no dia 19 de maio (terça-feira), às 18:00 horas, tendo como local o Plenário da Câmara para discutir sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2016.
Comunicamos que os representantes das Entidades organizadas e os cidadãos deverão inscrever-se antecipadamente junto a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, para apresentar propostas e defendê-las na referida Audiência.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 30 DE ABRIL DE 2015.

GERALDO VEIGA
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:72693DD0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 031/2015

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME."

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n.º 2299, de 11 de janeiro de 2013 e suas alterações,
D E C R E T A :
Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o ***Conselho do Fundo Municipal de Esportes,*** os seguintes membros:
I - Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
Paulo Rogério Alves Gaissler – Titular;
Laércio Train – Suplente
II - Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Misael Antonio Köene - Titular;
Adalcira de Lourdes D. de Freitas Kühl – Suplente.
III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Thiago Gustavo P. Worms – Titular;
Silvia Fuchs – Suplente.
IV - Representante das Associações de Moradores:
Jossenei Antonio Fernandes – Titular;
José Pereira de Oliveira – Suplente.
V - Representante das Associações de Pais e Professores das Escolas Municipais:
Pedro Luciano Bezerra Araújo – Titular;
Edson Disnei Rodrigues - Suplente.
VI – Representante do Serviço Social da Indústria – SESI
Maria Regina Belote – Titular;
Paulo Roberto de Mira – Suplente.
Art. 2º - O trabalho dos membros do Conselho do Fundo Municipal de Esportes será considerado serviço relevante e não remunerado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 29 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:401B2012

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 032/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2537, de 30 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 547.315,91 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e noventa e um centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo - DETUR**	
2369500051.066	**Reformar o Complexo Seminário Seráfico São Luis de Tolosa.**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres**	12.500,00
Fonte 787	**Conv. 1013331-26/2013/M. Turismo/Ref. Seminário**	487.500,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA**	
003	**Departamento de Meio Ambiente - DEMA**	
1854100062.037	**Controle Ambiental**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres**	3.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde - SMS/Fundo M. de Saúde - FMS**	
004	**Departamento de Assistência a Saúde - DAS**	
1030100071.068	**Construir Unidade Básica de Saúde**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres**	30.144,57
Fonte 500	**Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria Nº 204-Gm, de 2007**	1.346,04
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**	
0824300086.004	**Serviço de Proteção Básica - Assistência à Criança e ao Adolescente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 747	**FNAS/Projovem**	4.000,00
Fonte 780	**FNAS/MDS/BPC/Beneficio de Prestação Continuada**	15,95
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	
Fonte 747	**FNAS/Projovem**	4.345,52
0824300086.011	**Serviço de Proteção Especial - Assistência à Criança e ao Adolescente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 749	**FNAS/PVMC - Piso Variável Média Complexidade**	2.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	
Fonte 749	**FNAS/PVMC - Piso Variável Média Complexidade**	2.463,83

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento - GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres**	6.250,00
004	**Departamento de Turismo - DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres**	6.250,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA**	
003	**Departamento de Meio Ambiente - DEMA**	
1854100062.037	**Controle Ambiental**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres**	3.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 42.969,87 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 488.846,04 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e

quarenta e seis reais e quatro centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.439, de 03 de julho de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.487, de 03 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2015, e ainda o Decreto nº 189, 14 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D0FA8955

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 033/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2538, de 30 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) destinados a atender a despesa abaixo relacionada:

10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA**	
002	**Departamento de Agropecuária - DAG**	
2060800062.094	**Infra-estrutura Agropecuária**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.850,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA**	
002	**Departamento de Agropecuária - DAG**	
2060800061.082	**Adquirir Veículo/Maquinário para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.850,00
2060800062.094	**Infra-estrutura Agropecuária**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.439, de 03 de julho de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.487, de 03 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2015, e ainda o Decreto nº 189, 14 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:93106327

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2011

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2011 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIO NEGRO E MAFRA – RFCC: Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a partir de 02 de maio de 2015, o prazo de vigência do Convênio nº 003/2011, mantidas todas as demais cláusulas contidas no Convênio firmado em 02 de maio de 2011.

Rio Negro, 30 de abril de 2015.

Signatários: Pela Prefeitura Municipal de Rio Negro, Milton José Paizani – Prefeito Municipal e pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rio Negro e Mafra – RFCC, Rosana Zahdi Ricetti - Presidente.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8C9C9187

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2534/2015

SÚMULA: "CRIA O ARTIGO 32-A NA LEI Nº 1318/2002, QUE ADOTA NOVO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o artigo 32-A na Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002, que adota novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro e suas alterações, e dá outras providências, com a seguinte redação:

"Art. 32-A – Fica assegurado à servidora pública municipal que seja mãe, tutora, curadora ou responsável pela criação, educação e proteção de pessoa com necessidades especiais, o direito de licenciar-se de parte da jornada de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, desde que atendidas as seguintes condições:
I – Seja a pessoa com necessidades especiais menor de 07 (sete) anos, com deficiência comprovada por junta médica a qualquer

tempo, que impossibilite o desenvolvimento neuropsicomotor e comprove a permanência da deficiência;
II – Que ambos os pais trabalhem;
III – A cada 06 (seis) meses, obrigatoriamente, a licença prevista neste artigo deverá ser renovada".

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1318/2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8AEEE475

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2535/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 2378-PPA, DE 04/12/2013, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2399/2014, Nº 2415/2014, Nº 2440/2014, Nº 2446/2014, Nº 2455/2014, Nº 2463/2014, Nº 2474/2014, Nº 2479/2014, Nº 2488/2014, Nº 2505/2015, Nº 2509/2015 E Nº 2529/2015".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 2378-PPA, de 04 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2014 à 2017, alterada pelas Leis nº 2399, de 27 de fevereiro de 2014, nº 2415, de 17 de abril de 2014, nº 2440, de 03 de julho de 2014, nº 2446, de 11 de julho de 2014, nº 2455, de 14 de agosto de 2014, nº 2463, de 18 de setembro de 2014, nº 2474, de 09 de outubro de 2014, nº 2479, de 14 de novembro de 2014, nº 2488, de 04 de dezembro de 2014, nº 2505, de 26 de fevereiro de 2015, nº 2509, de 26 de fevereiro de 2015 e nº 2529, de 09 de abril de 2015, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:
VI – Resumo metas das ações.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.
Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2378/2013 e alterações posteriores.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Os anexos a que se refere a presente Lei Municipal estão disponíveis nos sites: www.leismunicipais.com.br e www.rionegro.pr.gov.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1633F9F2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2536/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE ITENS NAS SEÇÕES DOS ANEXOS I E II, DE QUE TRATA O ARTIGO 11 DA LEI Nº 2439-LDO, DE 03/07/2014, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2475/2014, Nº 2506/2015, Nº 2510/2015 E Nº 2530/2015".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera as Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 2439, de 07 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2015 - LDO e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 2475, de 26 de setembro de 2014, nº 2506, de 26 de fevereiro de 2015, nº 2510, de 26 de fevereiro de 2015 e nº 2530, de 09 de abril de 2015, que passam a ter nova redação.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 2º - Altera ainda o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II, de trata o Artigo 11 da Lei nº 2439/2014.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2439/2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Os anexos a que se refere a presente Lei Municipal estão disponíveis nos sites: www.leismunicipais.com.br e www.rionegro.pr.gov.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E9B99058

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2537/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 547.315,91 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e noventa e um centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo - DETUR**	
2369500051.066	**Reformar o Complexo Seminário Seráfico São Luis de Tolosa.**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres**	12.500,00
Fonte 787	**Conv. 1013331-26/2013/M. Turismo/Ref. Seminário**	487.500,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA**	
003	**Departamento de Meio Ambiente - DEMA**	
1854100062.037	**Controle Ambiental**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres**	3.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde - SMS/Fundo M. de Saúde - FMS**	
004	**Departamento de Assistência a Saúde - DAS**	
1030100071.068	**Construir Unidade Básica de Saúde**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres**	30.144,57
Fonte 500	**Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria Nº 204-Gm, de 2007**	1.346,04
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**	
0824300086.004	**Serviço de Proteção Básica - Assistência à Criança e ao Adolescente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 747	**FNAS/Projovem**	4.000,00
Fonte 780	**FNAS/MDS/BPC/Beneficio de Prestação Continuada**	15,95
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	
Fonte 747	**FNAS/Projovem**	4.345,52
0824300086.011	**Serviço de Proteção Especial - Assistência à Criança e ao Adolescente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 749	**FNAS/PVMC - Piso Variável Média Complexidade**	2.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	
Fonte 749	**FNAS/PVMC - Piso Variável Média Complexidade**	2.463,83

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento - GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres**	6.250,00
004	**Departamento de Turismo - DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres**	6.250,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA**	
003	**Departamento de Meio Ambiente - DEMA**	
1854100062.037	**Controle Ambiental**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres**	3.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 42.969,87 (Quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 488.846,04 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:439C2039

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2538/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) destinados a atender a despesa abaixo relacionada:

10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA**	
002	**Departamento de Agropecuária - DAG**	
2060800062.094	**Infra-estrutura Agropecuária**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.850,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA**	
002	**Departamento de Agropecuária - DAG**	
2060800061.082	**Adquirir Veículo/Maquinário para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.850,00
2060800062.094	**Infra-estrutura Agropecuária**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6A4A06AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 97/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 20/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para impressão de apostilas

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	500	srv	Impressão de apostila PROERD com 56 páginas nas medidas: 43x28 cm aberta, 21,5x28 cm fechada. Corte inical, refile final, intercalação, dobra, grampo, em offset 90g/m² com 4x4 cores, capa nas medidas: 56,4x28cm aberta, 21,5x28cm fechada. Em couchê fosco 250g/m² com 4x4 cores.	6,94	Gráfica e Editora Kaygangue Ltda

Rio Negro, 27 de abril de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:01C13B9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Gráfica e Editora Kaygangue Ltda - CNPJ/MF sob n.º 75.624.932/0001-04, neste ato representada por Orlei Roncaglio, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 20/2015 . OBJETO: Contratação de empresa para impressão de apostilas. Prazo: 10 dias. Preço: R$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais). Recursos: 06004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA – DIE – 4545. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 28/04/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E0884353

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 96/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 19/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Conserto de veículo sinistrado com fornecimento de peças

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	srv	Serviços de conserto e fornecimento de peças para Ônibus MBZ Mascarelo/Granmini, ano: 2009 ***conforme especificações do edital***	18.800,00	KAPP COMERCIAL LTDA ME

Rio Negro, 29 de abril de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E3D8021D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa KAPP COMERCIAL LTDA ME - CNPJ/MF sob n.º 08.699.477/0001-19, neste ato representada por Mathias Cappaun Neto, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 19/2015 . OBJETO: Conserto de veículo sinistrado com fornecimento de peças. Prazo: 30 dias. Preço: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Recursos: 06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP – 2370 – 06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED – 4336. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 29/04/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A640F7D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 83/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 17/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Locação de escavadeira hidráulica

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1.000	h	Locação de escavadeira hidráulica ***Conforme especificações de Edital***	158,00	EGL MAQUINAS E LOCAÇOES LTDA - EPP

Rio Negro, 28 de abril de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:595F0FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE RIO NEGRO – NOSSA TERRA – CNPJ 11.508.951/0001-92. PROPONENTE VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE RIO NEGRO – NOSSA TERRA – CNPJ 11.508.951/0001-92. Valor da proposta: R$ 63.288,16 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Rio Negro, 29 de abril de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:19037470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 084 – PROCESSO N° 131/2015

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Doblo Essence, placa AXZ 2538. **PROPONENTE:** Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda**. CNPJ**: 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R$ 190,66 (cento e noventa reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 27 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2A3D1EFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 085 – PROCESSO N° 132/2015

OBJETO: Aquisição de uniformes para os catadores de materiais recicláveis. **PROPONENTES:** Belmiro Witt Com. E Ind. De Confecções Ltda. **CNPJ**: 79.136.750/0001-45; Serigrafia e Confecções Cali Ltda. **CNPJ:** 01.621.148/0001-06 **VALOR:** R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 28 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F8D63AFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 086 – PROCESSO N° 133/2015

OBJETO: Aquisição de lona impermeável. **PROPONENTE:** Construrio Com. De Materiais de Construção Ltda. **CNPJ**: 13.374.035/0001-32; **VALOR:** R$ 1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 28 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:812C2563

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 087 – PROCESSO N° 134/2015

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros. **PROPONENTE:** Rionetur Transportes Ltda. **CNPJ**: 00.118.709/0001-96; **VALOR:** R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 30 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4443A9C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 19/05/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 30 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BF2F2F3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 20/05/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 30 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CA3C4CBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 21/05/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 30 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F967A6E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 088 – PROCESSO N° 138/2015

OBJETO: Aquisição de curativos. **PROPONENTE:** Jusimed - Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. **CNPJ**: 00.072.255/0001-60; **VALOR:** R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 30 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:489173DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com o Aviso de Dispensa Licitação e as seguintes condições:

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, 288 – Centro, no qual está instalada a sede do Poder Legislativo Municipal.

Favorecido: SUPREMA LOTEADORA LTDA

Valor Total: R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Valor mensal: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pagamento: Mensalmente em 12 (doze) parcelas.

Fundamento: Artigo 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Rolândia-PR, 30 de abril de 2015

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:10EC580B

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº. 040/2015

Ref.: Inexigibilidade nº. 015/2015

DAS PARTES:

De um lado **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, doravante denominado **CONCEDENTE,** e;

De outro, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DOS: JARDIM SANTA MÔNICA I, JARDIM SANTA MÔNICA II, JARDIM SANTA MÔNICA III, JARDIM CASA GRANDE E JARDIM ESPERANÇA,** entidade associativa civil, sem finalidade lucrativa, política partidária ou religiosa, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ GREGÓRIO DINIZ**, brasileiro, casado, Industrial, portador do RG nº 4.162.752-2 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 591.244.319-15, residente e domiciliado na Rua Zenei Sakiyna, 252, Jardim Santa Mônica Rolândia-PR, doravante denominada **CONCESSIONÁRIO.**

Em conformidade com a Lei nº. 3.301/2008, que dispõe sobre autorização, permissão, concessão, concessão de direito real, e cessão de uso de bens públicos móveis e imóveis, ajustam e acordam o presente contrato de comodato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O **CONCEDENTE** é titular do domínio da Praça Antônio José Raio, objeto dessa concessão.

IMÓVEL: área do terreno denominada Área Verde, situada no trecho da Rua Zenei Sakiama com Avenida Waldemiro Moreira, Bairro Santa Mônica, neste Município, com 2.140,46m².

CLÁUSULA SEGUNDA
O **CONCEDENTE** através deste ato negocial, cede ao **CONCESSIONÁRIO,** o imóvel denominado Praça Antônio José Raio, para que a **CONCESSIONÁRIO** exerça seu direito de uso.

CLÁUSULA TERCEIRA
O objeto deste contrato destina-se a ser utilizado como Sede da Associação de Moradores – A.C.M.S.C.E. (Associação Comunitária de Moradores dos: Jardim Santa Mônica I, Jardim Santa Mônica II, Jardim Santa Mônica III, Jardim Casa Grande e Jardim Esperança, o qual tem como atividade de associações de defesa de direitos sociais.

CLÁUSULA QUARTA
O **CONCEDENTE** e o **CONCESSIONÁRIO** ajustam a presente concessão a título gratuito.

CLÁUSULA QUINTA - OUTRAS CONDIÇÕES
Após a assinatura do presente contrato, o **CONCESSIONÁRIO** fruirá plenamente objeto deste Contrato, para os fins ali estabelecidos, bem como responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o mesmo.

CLÁUSULA SEXTA
A concessão, ora convencionada, terá duração de 08 (oito) anos, contados a partir da subscrição deste instrumento.
Parágrafo Único: A concessão será prorrogada, por igual período, desde que haja a convergência volitiva das partes contratantes, manifestada em termo aditivo próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA
O **CONCESSIONÁRIO** obriga-se a exercer os direitos que lhe são conferidos neste instrumento jurídico em consonância com a normatização do uso e ocupação do solo.
O **CONCESSIONÁRIO** se responsabiliza e se compromete a reparar quaisquer danos, que por ventura venham a ocorrer no local, devendo zelar pela conservação da área assim como atualmente se encontra, comprometendo-se a tomar todas as medidas de prevenção necessárias.

CLÁUSULA OITAVA
Resolver-se-á de pleno direito esta concessão, antes do decurso do prazo previsto na Cláusula Quinta, quando o **CONCESSIONÁRIO:**
Dar ao imóvel concedido destinação diversa da estabelecida na cláusula segunda do presente contrato;
Transferir a terceiros, a qualquer título, o imóvel que lhe foi concedido, sem prévia e expressa autorização do **CONCEDENTE;**
Descumprir qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA NONA
Não importará em tácita alteração dos termos desta concessão o eventual atraso ou omissão do **CONCEDENTE** no exercício das faculdades que lhe são conferidas neste contrato nomeadamente à resilição contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiados que sejam para dirimir quaisquer questões fundadas neste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, bem cientes do aqui contido, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Abril de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES
Concessionário

TESTEMUNHAS:

_____
Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

_____
José Tkaczuk Júnior
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:14850A83

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº. 039/2015

Referente à Dispensa nº 006/2015

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal em Exercício, Senhor **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, estabelecida na Rua Fernando de Noronha, 1426, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.060-410, neste ato legalmente representada por sua diretora presidente Sra. **GRAÇA MARIA SIMÕES LUZ**, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora do RG 1.723.831-0 – SSP/PR e do CPF nº 313.047.709-82, residente à Rua Paranaguá, 192 – Apto. 101, na cidade de Londrina, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para especificação técnica da licitação e contrato para instalação de rede digital óptica, para tráfego de dados e viabilização de projeto de implantação da Cidade Digital, definindo-se os termos de responsabilidade técnica da empresa executora e aspectos de manutenção e assistência técnica, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa de Licitação nº 006/2015, devidamente ratificada pelo **CONTRATANTE** em 11/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica ajustado o preço total de **R$7.800,00** (sete mil e oitocentos reais) como valor global do **CONTRATO**.
No valor já estão incluídos o desenvolvimento e entrega do serviço indicado no objeto, remuneração dos profissionais envolvidos e encargos sociais e tributários incidentes, material de consumo utilizado no desenvolvimento das atividades, serviços de terceiros utilizados no desenvolvimento das atividades e taxas de administração previstas no Programa da AINTEC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais), sendo a primeira parcela com vencimento após 30 (trinta) dias e a segunda com vencimento após 60 dias, após a assinatura do contrato.
A **CONTRATADA** deverá apresentar as notas fiscais, até o terceiro dia de cada mês subseqüente a realização dos serviços. O faturamento deverá ser protocolado na sede da **CONTRATANTE** para que seja encaminhado à Secretaria de Compras e no corpo da nota deverá constar: descrição do serviço, número da dispensa, data de ratificação, número deste **CONTRATO**, cronograma de atividades e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas. Os pagamentos serão feitos através de depósito na conta corrente em nome de FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO
O **CONTRATANTE** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotações orçamentárias próprias:

Órgão:.....04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:...04 – Coordenação Geral
041220004201.2.000 - Manutenção dos Serviços de Expediente
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
O CONTRATO terá vigência de 90 (noventa) dias, e, o serviço será executado em até 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11 de Março de 2015.
Os prazos de início de execução e de conclusão dos serviços admitem prorrogações, mantidas as demais cláusulas do CONTRATO, assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos enumerados no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **CONTRATADA** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal n. º 8666/93:
Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa da seguinte forma:
a) atraso até 7 (sete) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor do **CONTRATO**, por dia de atraso;
b) atraso superior a 7 (sete) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do **CONTRATO**, por dia de atraso.
Pela inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADA** as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**.
Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
A **CONTRATADA** deverá observar e cumprir as cláusulas, condições e prazos conforme estipulado no **CONTRATO** de prestação de serviços.
Viabilizar a execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste **CONTRATO.**
A **CONTRATADA** assumirá total e responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando-o de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultados de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na contratação dos serviços.
A eventual aceitação dos serviços por parte do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, curcinstância em que as despesas de consertos ou modificações correrão por conta exclusivas da **CONTRATADA.**
A **CONTRATADA** caberão os recolhimentos em favor de Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações Trabalhistas de acordos com as normas da CLT.
A inadimplência da **CONTRATADA** em referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização dos serviços.
A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que precedeu.
A **CONTRATADA** se obriga a utilizar profissionais capacitados que deverão desenvolver os trabalhos sempre de acordo com as orientações do Tribunal de Contas, da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Constituem obrigações da **CONTRATADA;**
a) Utilizar-se de pessoal capacitado para todos os serviços técnicos;
b) Não efetuar despesas, celebrar acordos, fazer declarações ou prestar informações em nome do **CONTRATANTE;**
c) Realizar os serviços contratados sempre em regime de atendimento ás solicitações da Secretaria Geral de Administração;
d) Realizar os serviços no prazo contratado;

Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**
a) Designar servidor para acompanhar os serviços executados pela **CONTRATADA;**
b) Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos serviços;
c) Efetuar os pagamentos devidos conforme Cláusula Terceira do presente contrato;
d) Acompanhar, fiscalizar e verificar o desenvolvimento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na Lei Federal nº 8666/93 .
Constituem motivos para rescisão do **CONTRATO** os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.
E por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 1º de Abril de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

_____
JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F15FFFC9

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2013

Ref.: Dispensa nº 004/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro **YUKI YOKOSMAI,** brasileira, casada, do lar, portadora Cédula de Identidade nº 3.540.666-2/PR, inscrita no CPF sob nº 831.071.779-20, doravante denominado **LOCADORA,** neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Expedicionários, 330, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.166.288/0001-17, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO,** residente e domiciliado na Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula de Identidade nº 3.648.828-0/PR e inscrito no CPF sob nº 496.695.919-53, doravante designado **LOCADOR,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **07/05/2015** e término em **07/05/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de Abril de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5F4BD1F5

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2013

Ref.: Dispensa nº 004/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro **YUKI YOKOSMAI,** brasileira, casada, do lar, portadora Cédula de Identidade nº 3.540.666-2/PR, inscrita no CPF sob nº 831.071.779-20, doravante denominado **LOCADORA,** neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Expedicionários, 330, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.166.288/0001-17, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO,** residente e domiciliado na Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula de Identidade nº 3.648.828-0/PR e inscrito no CPF sob nº 496.695.919-53, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quinta, do preço e da dotação, passando o valor do aluguel de R$1.689,76 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) mensais para **R$ 1.831,86** (um mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 8,41 % (oito vírgula quarenta e um por cento).

Parágrafo Primeiro:

O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 21.982,32** (vinte e um mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 3º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 39.477,12** (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos) para **R$ 61.459,44** (sessenta e um mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de Abril de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D780DD47

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2013

Ref.: Dispensa nº 004/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro **YUKI YOKOSMAI,** brasileira, casada, do lar, portadora Cédula de Identidade nº 3.540.666-2/PR, inscrita no CPF sob nº 831.071.779-20, doravante denominado **LOCADORA,** neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Expedicionários, 330, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.166.288/0001-17, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO,** residente e domiciliado na Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula de Identidade nº 3.648.828-0/PR e inscrito no CPF sob nº 496.695.919-53, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **07/05/2015** e término em **07/05/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de Abril de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4A142B02

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2013

Ref.: Dispensa nº 004/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro **YUKI YOKOSMAI,** brasileira, casada, do lar, portadora Cédula de Identidade nº 3.540.666-2/PR, inscrita no CPF sob nº 831.071.779-20, doravante denominado **LOCADORA,** neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Expedicionários, 330, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.166.288/0001-17, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO,** residente e domiciliado na Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula de Identidade nº 3.648.828-0/PR e inscrito no CPF sob nº 496.695.919-53, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quinta, do preço e da dotação, passando o valor do aluguel de R$1.003,29 (um mil e três reais e vinte e nove centavos) mensais para **R$ 1.087,66** (um mil e oitenta e sete reais e sessenta e seis reais), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 8,41 % (oito vírgula quarenta e um por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 13.051,92** (treze mil e cinqüenta e um reais e noventa e dois centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 3º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 23.439,48** (vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) para **R$ 36.491,40** (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de Maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7E2FA672

CHEFIA DE GABINETE
DESPACHO

Vistos e examinados estes autos de processo administrativo referente ao Pregão Presencial n.º 119/2014 (Decoração Natalina), instaurado pelo Decreto nº 7.699/2015, de 29 de janeiro de 2015, para averiguação de irregularidades nos materiais utilizados e nos serviços realizados pela empresa A. A. Distrib. e Importação de Artigos de Decoração Ltda.

Da detida análise destes autos de processo administrativo, adoto como razões e fundamentos para decidir o relatório final da Comissão, de fl. 238, e, de conseqüência, com base no contido no artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 (Lei de Licitações), aplico a pena de **MULTA** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, conforme previsto na cláusula sétima do Contrato n.º 111/2014.

Conforme estipulado no referido contrato, a multa deverá ser descontada do primeiro pagamento que se fizer à Contratada (cláusula sétima).

Por derradeiro, à Secretaria de Administração para encetar as providências necessárias, obedecidas todas as formalidades de estilo.

Publique-se e
intime-se.

Rolândia, 20 de abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:6F49508C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.730/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
ATRIBUIR os servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com as funções gratificadas à partir de **01/04/2015**, com efeitos retroativos:

Angela Misae Izuka	**Coordenadoria de Nutrição**
Ana Luisa Dias	**Coordenadoria de UBS - Rudolf Kemph**
Ana Paula Volpato	**Coordenadoria UBS - Orlando Melin**
Cilso José Gomes	**Coordenadoria de Controle de Saúde Ambiental**
Claudete Del Vechio	**Coordenadoria de UBS - Nossa Senhora Aparecida**
Edna Midori O.F. Yokosawa	**Coordenadoria de Atenção Materno Infantil**
Fabio de Andrade Ferreira	**Coordenadoria de Serviços Farmacêuticos**
Gisele Rodrigues de Souza	**Coordenadoria de Inspeções Sanitárias e Serviços de Saúde**
Gracieli Brogiatto	**Coordenadoria de UBS - Júlio Braz Damasceno**
Haline Karina A da Silva	**Coordenadoria de Serviço Social**
José Galbero Júnior	**Coordenadoria de UBS - Informática**
Josieli Bazoni	**Coordenadoria de UBS - Nobre**
Paulo Henrique R. de Paula	**Coordenadoria de Almoxarifado**
Sandra Regina da Silva	**Coordenadoria de Regulação**
Simeire Pereira dos Santos	**Coordenadoria do CAPS AD**
Simone Leonardi	**Coordenadoria de Ouvidoria**
Tathiana Gerdulli	**Coordenadoria de UBS - Odete Elisa Godoy**
Thais Stechi	**Coordenadoria de UBS - Alvaro Eugênio Cabral**
Vânia Bonfim dos Santos	**Gerência de auditoria, Regulação e Ouvidoria**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7C4A9072

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.731/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

SUPRIMIR os servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com as funções gratificadas à partir de **04/05/2015**:

Adriana C. Betoni Tanuri	**Gerência de Serviços de Saúde e Programas de Saúde da Família**
Alan Lourenço Lopes de Souza	**Coordenadoria de Odontologia**
Alécio Quinhone Júnior	**Gerência de Controle de Endemias**
Anadélia Liaschi Ducci	**Diretoria de Vigilância à Saúde**
Andréia Alves de Siqueira	**Coordenadoria de Auditagem Administrativa e Técnica de Saúde**
Arlete Cristina da Silva Rodrigues	**Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação**
Cicera da Silva Pereira	**Gerência de Ouvidoria**
Cintia Gabriel Luciano	**Coordenadoria de Informática da Saúde**
Denise Freire	**Cordenadoria de Programas de Controles Especiais de Saúde**
Elaine Harume Sumiya Balestri	**Coordenadoria de Educação Permanente**
Idelte Rosa de Souza	**Coordenadoria de Informações de Saúde**
Ivonete Fátima Oliveira	**Encarregado III Serviço de Plantão de Assistência Básica**
Izilda Aparecida dos Santos Frois	**Gerência de Auditagem de Contas e Convênios**
Jaqueline Massoni	**Coordenadoria de Informações para Unidades de Saúde e Serviços Especializados**
Jorge Augusto Campaner	**Coordenadoria de Exames Laboratóriais**
Karla Giovana Bavaresco Ulinski	**Diretoria de Assistência à Saúde**
Ligia Maria Motta	**Coordenadoria de Ações Ambientais da Saúde**
Liliane Maria Torres Costa	**Coordenadoria de Unidades Básicas de Saúde - Vila Oliveira**
Luciana Cavequia	**Encarregado III Serviço de Plantão de Assistência Básica**
Lucimara Salles	**Coordenadoria de Controles de Pessoal**
Luis Carlos Rodrigues	**Gerência de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental**
Mara Lucia Raio Volpato	**Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Saúde**
Marcelo Marques Ferreira	**Gerência de Epidemiologia**
Natalina de Oliveira Stechi	**Coordenadoria de Saúde**
Nilma Ferreira dos Santos	**Gerência de Serviços Especiais de Saúde**
Paula Andréa Tonin	**Encarregado III Serviço de Plantão de Assistência Básica**
Rosinet de Abreu	**Coordenadoria de Especialidades Médicas**
Sandra Mara Pereira dos Santos	**Encarregado III Serviço de Plantão de Assistência Básica**
Silvana Maria de L. Ray	**Coordenadoria de Doenças Imunopreveníveis**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D6AD9A74

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.732/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

ATRIBUIR os servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com as funções gratificadas à partir de **05/05/2015**:

Adriana C. Betoni Tanuri	**Gerência de Atenção Primária à Saúde**
Alan Lourenço Lopes de Souza	**Gerência de Saúde Bucal**
Alécio Quinhone Júnior	**Gerência de Vigilância Ambiental**
Andréia Alves de Siqueira	**Coordenadoria de Educação Permanente**
Arlete Cristina da Silva Rodrigues	**Diretoria de Atenção Especializada em Saúde**
Cicera da Silva Pereira	**Coordenadoria de Faturamento**
Cintia Gabriel Luciano	**Coordenadoria de Sistema de Informação da Epidemiologia**
Denise Freire	**Coordenadoria de Sistema de Informação da Atenção Primária**
Elaine Harume Sumiya Balestri	**Gerência de Serviços Especializados**
Ivonete Fátima Oliveira	**Encarregado III Serviço de Apoio à Atenção Especializada**
Izilda Aparecida dos Santos Frois	**Diretoria de Urgência e Emergência**
Jaqueline Massoni	**Coordenadoria do CAPS i**
Jorge Augusto Campaner	**Coordenadoria de Serviços Laboratórias**
Karla Giovana Bavaresco Ulisnki	**Diretoria de Atenção Primária à Saúde**
Ligia Maria Motta	**Coordenadoria de Controle de Endemias**
Liliane Maira Torres Costa	**Coordenadoria de UBS - Ciro Bolivar de Araujo**
Luciana Cavequia	**Coordenadoria de Programas Especiais da Atenção Primária**
Lucimara Salles	**Coordenadoria de Controles de Pessoal**
Mara Lucia Raio Volpato	**Gerência Financeira**
Marcelo Marques Ferreira	**Gerência de Vigilância Epidemiológica**
Natalina de Oliveira Stechi	**Coordenadoria de Radiologia**
Nilma Ferreira dos Santos	**Gerência de Urgência e Emergência**
Paula Andréa Tonin	**Encarregado III Serviço de Apoio da Atenção Primária**
Rafael André Ferreira Dias	**Diretoria de Vigilância à Saúde**
Rosinet de Abreu	**Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde**
Silvana Maria de L. Ray	**Coordenadoria de Doenças Transmissíveis**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C3B649CE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.733/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, DARLENE APARECIDA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de Encarregado III – Serviço de Plantão de Assistência Básica, à partir de **01 de Abril de 2015**, com efeitos retroativos.
ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, DARLENE APARECIDA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de Encarregado III – Serviço de Apoio à Atenção Primária, à partir de **01 de Abril de 2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:975E976F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.764/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **FLÁVIA GALBERO COSTA**, portadora do RG nº. **8.116.914-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **054.720.749-24**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TURISMÓLOGA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 13 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7671FCC7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.773/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **ISABELA DE JESUS ROSSANEIS TONCHICKE,** portadora do RG nº. **10.760.670-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **070.723.369-07**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **CONTADOR**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 22 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B25A2E27

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.774/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **CÉLIA TOMOE NASU DE TANAKA,** portadora do RG nº. **1.090.131-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **357.602.819-68**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:43A464D4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.775/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **EDUARDO CARMONA,** portador do RG nº. **8.675.122-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **038.254.139-18**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:CDE31DFD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.776/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **ROBSON TADASHI SAITO,** portador do RG nº. **5.534.045-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **026.885.679-69**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:947DAD0E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.777/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **DIONE RAMOS DA SILVA,** portador do RG nº. **10.339.545-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **079.931.269-08**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:47FDB585

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.778/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **GRACE kELLY BERNARDELLI PEREIRA CARVALHO,** portadora do RG nº. **9.677.867-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **058.116.659-03**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:871C62CE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.779/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **LUCIMARA SALLES,** portadora do RG nº. **6.472.832-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **995.050.889-49**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:86E20D0B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.780/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA,** portadora do RG nº. **42.680.125-8** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº. **068.327.229-23**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C5A6E375

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.781/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **ADRIANE COSTA DE AZEVEDO ARENA,** portadora do RG nº. **8.67199** SPTC/ES, cadastrada no CPF/MF nº. **865.561.669-00**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D34BB0F9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.782/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **JULIANA VANZELLA ROCHA KAMIMURA,** portadora do RG nº. **10.192.126-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **053.867.749-05**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ARQUITETA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:DFE080DC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.783/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor **PEDRO ANTÔNIO BRAGHETTO BARBOSA,** portador do RG nº. **9.867.216-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **045.330.589-06**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ARQUITETO**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-

feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7C780ECC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.784/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **CAROLINA MARANHA SCAFURO,** portadora do RG nº. **6.872.323-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **033.468.019-00**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PSICÓLOGA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:A3A62FC8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.785/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **PAOLA GISELA CARVALHO SANTOS,** portadora do RG nº. **6.538.825-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **033.654.379-40**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PSICÓLOGA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:89B7A066

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.786/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **HELLEN MAYSA REIS ALMEIDA,** portadora do RG nº. **10.047.777-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **059.073.979-42**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PSICÓLOGA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C7D6D094

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.787/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **VIVIANNE VERNILLO DOS SANTOS,** portadora do RG nº. **4.947.677-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **003.530.489-84**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PSICÓLOGA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:6B35EE63

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.788/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **MARIANA FESTTI,** portadora do RG nº. **8.682.958-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **049.923.389-17**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PSICÓLOGA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:A71E39C4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.789/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **LISSANDRA CHANQUINI URBANEJA,** portadora do RG nº. **13.473.463-9** SNT/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **214.073.218-97**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PSICÓLOGA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 27 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:6EE58162

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.756/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA à Pedido** a Senhora **SIMONE APARECIDA MARTON SOUTO,** portadora do RG nº. **7.266.985-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **031.187.219-01**, do **Cargo de Psicóloga,** à partir de **01/04/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B49016F5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.757/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA à Pedido** a Senhora **THAIS DE SANT'ANA BOTELHO,** portadora do RG nº. **7.298.186-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **025.948.929-80**, do **Cargo de Enfermeira - PSF,** à partir de **01/04/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B8088D06

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.766/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA à Pedido** a Senhora **MARCIA VALÉRIA DIAS GARRIDO,** portadora do RG nº. **5.450.366-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **716.641.819-20**, do **Cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF,** à partir de **20/04/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C0208A6E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.771/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA à Pedido** a Senhora **JULIANA VANZELLA ROCHA,** portadora do RG nº. **10.192.126-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **053.867.749-05**, do **Cargo em Comissão de Asessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **23/04/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:304AF143

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.772/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA à Pedido** a Senhora **LUCIMARA SALLES,** portadora do RG nº. **6.472.832-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **995.050.889-49**, do **Cargo de Agente de Gestão Municipal D,** à partir de **23/04/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:2CC10375

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.620/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

marinês ferrin, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **04/02/1998,** usufruirá referente o período de **02/02/2015 à 02/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.573/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1A81574D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.621/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARLI BERNARDELLI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **23/05/1994,** usufruirá referente o período de **02/03/2015 à 28/08/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.108/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:FB03AB4F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.622/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARLY ROLIM DE SOUZA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **09/06/1994,** usufruirá referente o período de **02/03/2015 à 30/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 13.144/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D33EAD87

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.623/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MATILDE FRANCHINI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995,** usufruirá referente o período de **02/03/2015 à 30/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.640/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:988D0F8E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.624/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

NADIR APARECIDA PAGANINI DEROSSI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **14/04/1997,** usufruirá referente o período de **12/03/2015 à 09/06/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.725/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D5857596

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.625/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ROSANA SILVA DE ANDRADE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **23/05/1994 em seu 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **02/02/2015 à 29/10/2015,** e admitida em **08/02/1995 em seu 2° Padrão,** usufruirá referente o período de **02/02/2015 à 31/07/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.585/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:EA234DAA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.626/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

VERA LÚCIA BEFFA GAFFO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995 em seu 2° Padrão,** usufruirá referente o período de **02/02/2015 à 30/04/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 15.625/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D997E87A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.633/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **MAURO DANESI,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 15357 e série nº. 64/SP, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **25 de Março de 2015** e término em **25 de Junho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **022/2015**, para ocupar o Cargo de **Agente Operacional da Educação AOPE – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:9F8E0B8C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.634/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **SIMONE GOMES DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1493292 e série nº. 003-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **25 de Março de 2015** e término em **25 de Junho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **023/2015**, para ocupar o Cargo de **Agente Operacional da Educação AOPE – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:67630F02

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.635/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **LIBIA DE ALBUQUERQUE HUSS,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 60881 e série nº. 630/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **25 de Março de 2015** e término em **25 de Junho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **024/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:3A2C031D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.636/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **SILVIA CRISTINA BRAZ,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0660767 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **25 de Março de 2015** e término em **25 de Junho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **025/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:3FF5486E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.641/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE CLASSE**, regulamentares a que têm direito conforme Ofício n°86/2015/Educação, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

	Nome dos Servidores	Data Elevação	Classe Atual	Classe Pós Estágio
01	Fernanda A Carmelo Gouveia	21/03/15	A 1	A 3

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:5F4F18DB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.642/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER o servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **18/03/2015 até a data de 31/12/2015**, com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Silvia Quintino	Técnico de Gestão Municipal A	5.173/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1CE45FE7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.643/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER o servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **16/03/2015 até a data de 31/12/2015**, com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Paulo Santis	Agente de Gestão Municipal D	5.452/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:814D87A5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.644/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **13/02/2015 até a data de 31/12/2015**, com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Patrícia Gomes de Castro	Agente de Gestão Municipal D	2.749/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D9C6E66D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.645/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

FLORIPES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **03/08/2009,** usufruirá referente o período de **07/01/2015 à 05/02/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.945/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:AC896A4A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.646/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANTÔNIO LUIZ ALVES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido (a) em **24/11/1987,** usufruirá referente o período de **02/02/2015 à 02/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 844/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7588233B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.647/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ELAINE REGINA DE MORAES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **03/11/2008,** usufruirá referente o período de **04/02/2015 à 04/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.533/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D454E622

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.648/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARIA DE LOURDES FERREIRA FONSECA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **15/05/1996,** usufruirá referente o período de **01/12/2014 à 30/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.630/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:5D094C90

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.649/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANGELA MISAE IZUKA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **16/05/2000,** usufruirá referente o período de **05/01/2015 à 03/02/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.382/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:78960A21

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.650/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

RUBENS LEONARDI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **10/04/1990,** usufruirá referente o período de **13/03/2015 à 10/06/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.097/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C23EB6DA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.651/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARIA DO CARMO FERRO CAMPIOLO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995 em seu 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **16/03/2015 à 10/12/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 15.776/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:E926AEA5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.652/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

JOSÉ DE MELO MARQUES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, admitido (a) em **27/08/1990,** usufruirá referente o período de **03/02/2015 à 03/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.650/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:6B744852

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.653/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ELAINE LAÍS IGNÁCIO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/07/2008,** usufruirá referente o período de **11/03/2015 à 08/06/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.997/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:536B53FC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.654/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ELAINE FERNANDES POSSANI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995 em seu 1° Padrão e** admitido (a) **em 05/02/1998 em seu 2° Padrão,** usufruirá referente o período de **02/02/2015 à 02/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.997/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:4879C797

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.655/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

INÊS GOMES HARTMANN IBA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/02/2005 em seu 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **02/02/2015 à 02/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.789/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B6C49F51

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.656/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença não Remunerada,** pelo período de **02 (Dois) anos,** conforme segue:

EDNA MARIA DE JESUS MACHADO SPERANDIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **09/02/1994**, à partir de **02/03/2015,** conforme requerimento protocolado sob número 3.211/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:A88EAFBC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.660/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

SELMA REGINA RODRIGUES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **04/03/2015**, conforme requerimento protocolado sob número 4.555/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:75A3EE83

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.661/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

ELISENA MIRIAN THOMAZETE PIERRE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **14/02/2015**, conforme requerimento protocolado sob número 3.436/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:A81F8D38

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.663/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **ETELVINA ACÊDO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4842256 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Abril de 2015** e término em **06 de Julho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **026/2015**, para ocupar o Cargo de **Agente Operacional da Educação AOPE – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:12EB007D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.664/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **LEILA LIMA LEITE,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0916541 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Abril de 2015** e término em **06 de Julho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **027/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B583302A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.665/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **ELAINE ROBERTA GRANADO DA CRUZ,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 022413 e série nº. 00200/SP, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Abril de 2015** e término em **06 de Julho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **028/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D00F5A9A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.666/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **LARA MARCIA POLVANI SCABORA,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 015864 e série nº. 0039/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Abril de 2015** e término em **06 de Julho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **029/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:20ED2DE3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.667/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **ALDA GONÇALVES,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 44215 e série nº. 00027/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Abril de 2015** e término em **06 de Julho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **030/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:77698240

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.668/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **JULIANA MORAES CAMARA GARCIA,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 10439 e série nº. 00057/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Abril de 2015** e término em **06 de Julho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **031/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Inglês – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:F9A3AA9D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.669/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **VIVIANE ALVES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 59352 e série nº. 00034/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Abril de 2015** e término em **06 de Julho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **032/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Educação Física – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:FBE90065

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.670/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA FOLCO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 56508 e série nº. 00044/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Abril de 2015** e término em **06 de Julho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **033/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:A2378F74

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.671/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **JOSIANE CAMARGO ROSA,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 57647 e série nº. 00057/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Abril de 2015** e término em **06 de Julho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **034/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:88782850

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.672/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **CÉLIA MARIA DIAS RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 62572 e série nº. 578/SP, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Abril de 2015** e término em **06 de Julho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **035/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7EF0931A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.673/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **CLAUDIA GRACIANO DE BRITO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 86069 e série nº. 00057/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Abril de 2015** e término em **06 de Julho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **036/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:2CAE4F61

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.674/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **SOLANGE CRISTINA BERNARDY,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 98980 e série nº. 00055/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Abril de 2015** e término em **06 de Julho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **037/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D400C90D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.675/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **BIANCA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES ALBINO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0725797 e série nº. 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Abril de 2015** e término em **06 de Julho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **038/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:049F87D8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.676/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Término de Contrato Prazo Determinado,** previsto em Lei e especialmente na

Lei Municipal sob n° 2.811/2001 e na Legislação Federal , conforme segue:

RITA DE CÁSSIA ZANCO DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **03/02/2014**, por **Término de Contrato Prazo Determinado**, conforme ofício n° 100/2015 – EDUC, à partir de **06/04/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7ACE3BDC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.677/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

adriana de souza segato, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/03/1993 em seu 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **02/02/2015 à 02/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.152/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:8DBAB9F1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.678/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANTÔNIO CARLOS ANSELMO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido (a) em **09/04/1999,** usufruirá referente o período de **09/04/2015 à 07/07/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.226/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:AABB9040

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.679/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

APARECIDA ROSA DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **07/01/1988,** usufruirá referente o período de **02/03/2015 à 30/05/2015,** conforme Ofício n° 128//2014-ADM, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:BD7902BE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.680/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

DIVALDO MOURA DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **04/10/1994,** usufruirá referente o período de **02/03/2015 à 30/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.666/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:4D9A5291

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.681/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ELIANE DE SOUZA DUCCA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **27/02/1991,** usufruirá referente o período de **02/03/2015 à 30/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 15.550/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:4C7F512B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.682/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

GIOVANA APARECIDA BARREIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **05/02/1998,** usufruirá referente o período de **06/04/2015 à 04/07/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.434/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:E1CB2F2E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.683/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

JULIANA MARLA DA SILVA GOMES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **21/07/2009,** usufruirá referente o período de **06/04/2015 à 05/07/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.097/ 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:567A6801

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.685/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

LUCI RIBEIRO DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **05/03/1990 em seu 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **02/03/2015 à 30/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 15.446/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:71D8281A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.686/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MÁRCIA DORTA TINOCO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **13/02/1984,** usufruirá referente o período de **02/03/2015 à 28/08/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 17.959/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:9CC2A2C7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.687/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARIA LUZIA MIOTTO POLI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **09/02/1994,** usufruirá referente o período de **06/04/2015 à 04/07/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 5.542/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:CD36F954

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.688/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ROSALINA DE FÁTIMA MANTOVANI GANEN, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **09/02/1994 em seu 1° Padrão** e admitido (a) em **08/02/1995** em seu **2° Padrão,** usufruirá referente o período de **06/04/2015 à 04/07/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.795/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C07E6EB2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.689/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ROSI MEIRE VICENTE SARTORI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995 em seu 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **06/04/2015 à 04/07/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.240/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:BFA0DE48

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.690/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SEBASTIÃO VIEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **21/11/1990,** usufruirá referente o período de **02/03/2015 à 30/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.139/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:800FF0C6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.691/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SÉRGIO MURILO GEORGETO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **02/05/1991 em seu 1° Padrão e admitido (a) em 01/07/1992 em seu 2° Padrão,** usufruirá referente o período de **07/04/2015 à 05/07/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.478/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C5991F89

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.692/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

TEREZINHA DE FÁTIMA FORTUNATI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995,** usufruirá referente o período de **06/04/2015 à 04/07/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 2.114/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:377D469F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.693/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora desta Municipalidade, a Senhora **SILVIA QUINTINO**, com o cargo de Técnico de Gestão Municipal A, lotada na Secretaria Municipal de Administração para à Secretaria Municipal de **Educação**, à partir de **13 de Abril de 2015**, conforme requerimento protocolado sob n° 5.605/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:75DB7E3F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.694/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **FERNANDA SANTANA,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 8369202 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **15 de Abril de 2015** e término em **15 de Julho de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **039/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Inglês – PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:69C1C0BA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.695/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Anderson Moreira Bernini	2013/2014	15/12/14 à 24/12/14	10.742/2014
02	Anderson Moreira Bernini	2013/2014	18/02/15 à 09/03/15	10.742/2014
03	Andréia Balan	2014/2015	15/12/14 à 15/01/15	5.457/2015
04	Ariane Cristina Ferreira da Silva	2013/2014	15/09/14 à 29/09/14	6.820/2014
05	Ariane Cristina Ferreira da Silva	2013/2014	17/03/15 à 31/03/15	6.820/2014
06	Caroline Bet Rodrigues	2013/2014	23/07/14 à 01/08/14	3.638/2014
07	Caroline Bet Rodrigues	2013/2014	29/12/14 à 17/01/15	3.638/2014
08	Claúdio Teodoro da Silva	2013/2014	25/11/14 à 09/12/14	3.190/2014
09	Claúdio Teodoro da Silva	2013/2014	01/04/15 à 15/04/15	3.190/2014
10	Cássia Maria de Andrade	2013/2014	09/06/14 à 18/06/14	2.963/2014
11	Cássia Maria de Andrade	2013/2014	26/01/15 à 14/02/15	2.963/2014
12	Denise Freire	2013/2014	01/09/14 à 10/09/14	7.111/2014
13	Denise Freire	2013/2014	16/03/15 à 04/04/15	7.111/2014
14	Elisabeth Pereira Niza	2013/2014	15/01/15 à 03/02/15	8.922/2014
15	Elisabeth Pereira Niza	2013/2014	06/04/15 à 15/04/15	8.922/2014
16	Gisele Sayuri Iwakura	2013/2014	30/03/15 à 28/04/15	1.768/2015
17	Giuliano André Tavares Dorta	2013/2014	23/02/15 à 24/03/15	1.516/2015
18	José Evangelista Alves	2013/2014	01/04/15 à 30/04/15	4.929/2015
19	Josiane Rodrigues da Silva	2013/2014	04/06/14 à 18/06/14	2.056/2014
20	Josiane Rodrigues da Silva	2013/2014	02/02/15 à 16/02/15	2.056/2014
21	Leonice Miranda	2013/2014	04/12/14 à 23/12/14	10.099/2014
22	Leonice Miranda	2013/2014	06/04/15 à 15/04/15	10.099/2014
23	Luciana de Assis	2014/2015	01/04/15 à 30/04/15	3.849/2015
24	Luciana Cavequia Garcia	2013/2014	23/07/14 à 01/08/14	3.152/2014
25	Luciana Cavequia Garcia	2013/2014	03/11/14 à 12/11/14	3.152/2014
26	Luciana Cavequia Garcia	2013/2014	08/04/15 à 17/04/15	3.152/2014
27	Luis Carlos Delfino	2013/2014	02/03/15 à 31/03/15	5.044/2015
28	Margarida Gonçalves	2013/2014	06/04/15 à 05/05/15	3.300/2015
29	Norberto Valter Ditrich	2013/2014	01/12/14 à 20/12/14	1.961/2014
30	Norberto Valter Ditrich	2013/2014	18/03/15 à 27/03/15	1.961/2014
31	Oliane Aparecida Boni	2013/2014	12/12/14 à 26/12/14	10.885/2014
32	Oliane Aparecida Boni	2013/2014	16/03/15 à 30/03/15	10.885/2014
33	Penha Maria Bastos	2013/2014	16/12/14 à 30/12/14	10.499/2014
34	Penha Maria Bastos	2013/2014	16/04/15 à 30/04/15	10.499/2014
35	Simeire Pereira dos Santos	2013/2014	12/05/14 à 31/05/14	2.300/2014
36	Simeire Pereira dos Santos	2013/2014	16/03/15 à 25/03/15	2.300/2014
37	Tatiana Felix Perazolo	2014/2015	22/04/15 à 21/05/15	4.600/2015
38	Tathyana Gerdulli	2013/2014	05/01/15 à 24/02/15	12.003/2014
39	Tathyana Gerdulli	2013/2014	13/04/15 à 22/04/15	12.003/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:52DC57CB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.696/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Administração as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Geraldo Picotti	2013/2014	18/03/15 à 16/04/15	2.368/2014
02	João Dias dos Santos	2014/2015	30/03/15 à 28/04/15	4.655/2015
03	Rosemara Novaes da Silva	2012/2013	02/01/14 à 21/01/14	10.254/2013
04	Rosemara Novaes da Silva	2012/2013	23/02/15 à 04/03/15	10.254/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:69904CAA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.697/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Carolina Lavor Almeida Guimarães	2014/2015	09/03/15 à 07/04/15	3.467/2015
02	Celso Faustino de Melo	2013/2014	23/02/15 à 24/03/15	3.151/2015
03	Edna M. de Jesus Machado Sperandio	2014/2015	02/02/15 à 03/03/15	1.902/2015
04	Elizabete Aparecida de Azevedo	2014/2015	16/03/15 à 12/04/15	2.571/2015
05	Rita de Cássia Zanco dos Santos	2014/2015	05/03/15 à 03/04/15	2.692/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B2E110D9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.698/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Antônio Carlos Anselmo	2013/2014	09/03/15 à 08/04/15	4.225/2015
02	Francisco Lopes	2013/2014	02/02/15 à 03/03/15	279/2015
03	Mário Ademir de Aro Salgueiro	2013/2014	01/04/15 à 30/04/15	4.396/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:5FC3F3FA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.699/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Chefia de Gabinete as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Fernando Vanderlei de Souza	2013/2014	02/03/15 à 31/03/15	1.854/2015
02	Jorge Cosso	2014/2015	23/03/15 à 21/04/15	5.559/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:EDD0EE25

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.700/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Jeremias Domingos dos Santos	2013/2014	06/03/15 à 04/04/15	3.162/2015
02	José Antônio Motta	2014/2015	02/02/15 à 03/03/15	886/2015
03	Luis Claúdio Daluio	2013/2014	16/03/15 à 15/04/15	4.641/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:F9545D06

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.701/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Claudiana Alves da Cruz Ilidio	2013/2014	23/06/14 à 11/07/14	3.396/2014
02	Claudiana Alves da Cruz Ilidio	2013/2014	23/03/15 à 02/04/15	3.396/2014
03	Maria Erica Vergenes	2013/2014	04/03/15 à 03/04/15	3.410/2014
04	Manoel dos Santos Tacarambi	2013/2014	13/04/15 à 12/05/15	12.580/2014
05	Odyr Giordani Júnior	2014/2015	05/01/15 à 03/02/15	121/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:A2C280A0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.709/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/04/2015**,com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Norberto Pierre	Técnico de Gestão Municipal F	5.864/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:FBB9B85B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.710/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/05/2015 até 31/07/2015**.

Servidor (a)	Cargo	Ofício
Aline Brend Alves de Assis	Agente de Gestão Municipal D	093/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:DB223734

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.711/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/04/2015 até 31/12/2015**, com efeitos retroativos

Servidor (a)	Cargo	Ofício
Maria Claudia Mantine	Pedagoga	085/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:245910DA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.713/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANGELA MARIA RODELA DE OLIVEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **07/06/1995,** usufruirá referente o período de **13/04/2015 à 11/07/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 15.453/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:166162EE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.714/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

HÉLIO ODAIR FLORA, lotado (a) no Distrito Nossa Senhora Aparecida, admitido (a) em **01/07/1994,** usufruirá referente o período de **26/03/2015 à 23/06/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.024/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:2CA8F75C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.715/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

JOSÉ ROBERTO DEROSSI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, admitido (a) em **08/06/1992,** usufruirá referente o período de **08/03/2015 à 05/06/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.559/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:34D58B97

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.716/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

NATAL MOLARI, lotado (a) no Distrito de Nossa Senhora Aparecida, admitido (a) em **01/07/1994,** usufruirá referente o período de **26/03/2015 à 23/06/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.139/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:BE28BDD2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.717/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

REGINA RODRIGUES DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995 em seu 2° Padrão,** usufruirá referente o período de **06/04/2015 à 04/07/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.139/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:42D98D27

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.718/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

RONALDO BORGES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, admitido (a) em **14/05/1990,** usufruirá referente o período de **02/02/2015 à 03/03/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 845/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7F29E7E7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.719/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MIGUEL GUILHERME CONSANI NOGUEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **01/07/2008,** usufruirá referente o período de **06/04/2015 à 05/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 2.448/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7BA77B53

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.720/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SILVANA BORGES REIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **17/09/2007,** usufruirá referente o período de **08/04/2015 à 07/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 5.990/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:6371EB1F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.722/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE CLASSE**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

	Nome dos Servidores	Data Elevação	Classe Atual	Classe Pós Estágio
01	Daiana Carla Castilho	21/04/15	B 1	B 3
02	Luciana Polvani	17/04/15	B 1	B 3
03	Marcia A. Ananias do Nascimento	01/04/15	A 1	A 3
04	Rosangela Antonia Kikuchi	01/04/15	B 1	B 3
05	Silvia Adriana Romaniuk	01/04/15	B 1	B 3
06	Sandra Dias Mentori	01/04/15	B 1	B 3
07	Cleonice Aparecida Ranucci Carneiro	01/04/15	B 1	B 3
08	Sandra de Jeus Oliveira	01/04/15	A 1	A 3

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2015.

JOSE DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:5007C8DB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.723/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE CLASSE**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

	Nome dos Servidores	Mês Elevação	Padrão	Classe Atual	Classe Pós Estágio
01		04/2015	1°	B 03	
02		04/2015	1°	B 03	
03		04/2015	1°	B 03	
04		04/2015	1°	B 03	
05		04/2015	1°	B 03	
06		04/2015	1°	B 03	
07		04/2015	1°	B 03	
08		04/2015	1°	B 03	
09		04/2015	1°	B 03	
10		04/2015	1°	B 03	
11		04/2015	1°	B 03	
12		04/2015	1°	B 03	
13		04/2015	1°	B 03	
14		04/2015	1°	B 03	
15		04/2015	1°	B 03	
16		04/2015	1°	B 03	
17		04/2015	1°	B 03	
18		04/2015	1°		

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2015.

JOSE DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:E2780296

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.726/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE CLASSE**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

	Nome dos Servidores	Data Elevação	Classe Atual	Classe Pós Estágio
01	Nathalie C. De Oliveira	20/04/15	B 1	B 3

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSE DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:6B1AE0C2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.727/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE CLASSE**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

	Nome dos Servidores	Mês Elevação	Padrão	Classe Atual	Classe Pós Estágio
01	Aline Nascimento	04/2015	1°	B 03	C 03
02	Angelita Regina Soares	04/2015	1°	B 03	C 03
03	Edilene Conti	04/2015	1°	B 03	C 03
04	Elisabete da Silva Pereira	04/2015	1°	B 03	C 03
05	Flavia Pereira da Silva Locatelli	04/2015	1°	B 03	C 03
06	Janete Leigue Vitture	04/2015	1°	B 03	C 03
07	Luciana Viel	04/2015	1°	B 03	C 03
08	Mácia Cristina Chrisostimo	04/2015	1°	B 03	C 03
09	Márcia Regina Mioto Ciconha	04/2015	1°	B 03	C 03
10	Marcela Raquel Ap. De Abreu	04/2015	1°	B 03	C 03
11	Patrícia de Medeiros	04/2015	1°	B 03	C 03
12	Rosélia Apd.Dutra Laurano	04/2015	1°	B 03	C 03
13	Rosiane Henrique dos Reis	04/2015	1°	B 03	C 03
14	Suely Apda. De Melo Barbosa	04/2015	1°	B 03	C 03
15	Silmara Regina da Costa Silva	04/2015	1°	B 03	C 03
16	Eneide Severina de Santana	04/2015	1°	B 03	C 03
17	Margarete Naumes Correa	04/2015	1°	B 04	C 04
18	Nadir Aparecida Paganini Derossi	04/2015	1°	B 03	C 03
19	Sheila Cristina de Oliveira	04/2015	1°	A 04	B 04

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSE DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:6348D28A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.728/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARLEI ABIGAIL DIAS RODRIGUES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/02/1986,** usufruirá referente o período de **24/04/2015 à 20/10/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.323/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C3888C83

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.637/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 132/2015 - Saúde.

DARLENE APARECIDA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de Encarregado III – Serviço de Plantão de Assistência Básica, à partir de **13 de Março de 2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:83913A88

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.638/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 091/2015 - Administração.

MARILSA NILES ZAMBONI, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a função de Coordenação de Folha de Pagamento – FC 03, à partir de **01 de Março de 2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:4DCF481C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.639/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 88/2015-Educação.

SILVANA DE FÁTIMA MARCO NEGRÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Garrastazu, à partir de **02 de Fevereiro de 2015**, gratificação da função FGCP pelo período de 20 horas semanais, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:542C3FCA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.640/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, com a **Função Gratificada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a atribuição da função gratificada de **Secretária Escolar** sob o código **FGSEC**, conforme disposto no ofício nº. 84/2015/Educação, à partir de **20/03/2015**, com efeitos retroativos:

Nome Servidor	Estabelecimento de Ensino
Joeciani Mara Senhorelli	CMEI São José

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:3D7D3535

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.657/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade Reassunção Funcional, conforme abaixo:

MARIA SIMONE DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** exercendo o cargo de **Técnico de Saúde Pública B**, reassumindo suas atividades à partir de **05/02/2015** conforme Ofício n° 116/2015 – Saúde, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:E1AB96EB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.659/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

APARECIDA DE FÁTIMA GALINDO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **91 DIAS** com início em **21/01/2015 A 21/04/2015**, com efeitos retroativos.
DOMINGOS ANTÔNIO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **95 DIAS** com início em **01/03/2015 A 30/05/2015**, com efeitos retroativos.
EDNÉIA APARECIDA SCHERER, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **120 DIAS** com início em **28/01/2015 A 28/05/2015**, com efeitos retroativos.
LAERTE FINGOLI lotado(a) na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA,** referente ao período de **62 DIAS** com início em **13/03/2015 A 13/05/2015**, com efeitos retroativos.
LUCILEI PEREIRA DO NASCIMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **95 DIAS** com início em **12/01/2015 A 15/04/2015**, com efeitos retroativos.
LUCINETE APARECIDA DA SILVA DAMIÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **141 DIAS** com início em **27/01/2015 A 15/06/2015**, com efeitos retroativos.
MARINO SPIMPOLO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **208 DIAS** com início em **04/02/2015 A 30/08/2015**, com efeitos retroativos.
VERA LÚCIA ZORZELLA SORPRESO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **93 DIAS** com início em **09/03/2015 A 09/06/2015**, com efeitos retroativos.
IOLINDA OLIMPIO ANDRADE, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **91 DIAS** com início em **04/02/2015 A 23/04/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:36475F4C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.662/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, **Licença Paternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

FABIO DE ANDRADE AIRES FERREIRA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 10 (Dez) dias, com início em **02/03/2015**, conforme requerimento protocolado sob número 5.131/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:F1DDA74B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.702/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ADEMIR MARCHETTI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período de **14/04/2013/2014 de 12/03/2015 à 10/04/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.586/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B24A14B2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.703/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ARNALDO CAMILO DE LIMA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período de **02/01/2014/2015 de 06/04/2015 à 05/05/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.757/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:DA3E812E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.704/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

EVERTON MARCOS BALBINO, lotado(a) na Chefia de Gabinete, referente ao período de **04/05/2010/2011 de 23/03/2015 à 01/04/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 2.924/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:666399C7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.705/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MAURILIO PULIQUESI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **18/03/2013/2014 de 11/03/2015 à 09/04/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.501/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C50D4E82

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.707/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **RAFAEL NEHRKE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a função de **Coordenador - FC 03,** à partir de **01/04/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7F5FE2AB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.708/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade, **RAFAEL NEHRKE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a função de **Diretor Administrativo - FC 01,** à partir de **01/04/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B264322B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.724/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **GERALDO PICOTTI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com a função de **Encarregado III – Serviço de Controle do Acervo do Museu - FC 06,** à partir de **01/04/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:39083DB9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.725/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade, **GERALDO PICOTTI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com a função de **Coordenador de Arquivo Público - FC 03,** à partir de **01/04/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:FEF58556

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.729/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE, tendo em vista a decisão judicial proferida pela MM. Juíza da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rolândia, nos Autos de Mandado de Segurança sob n° 7081-69.2013.8.16.0148 a candidata **VIVIAN DE OLIVEIRA SANCHES**, habilitada em Concurso Público realizado no ano de 2011, **(Edital n° 01/2011)**, ao cargo de **Nutricionista**, para entrega de documentos na data de **28/04/2015**, sito à Avenida Presidente Bernardes, 809, à partir das 8:30 hrs.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:24400799

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7775, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 7.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10- FUNDEB

Dotação	1236100086.043 - Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental	Fonte	Valor
1983	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030500092.051 - Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Fonte	Valor
2578	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10- FUNDEB

Dotação	1236100086.043 - Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental	Fonte	Valor
1976	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	101	5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030500092.051 - Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Fonte	Valor
2580	3.1.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:AFC4501E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2015 - PMR.

Referente a Tomada de Preços Nº 023/2014
Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **Iguaçu Construções e Comércio ltda**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 73.202.962/0001-05, estabelecida na Rua Pio XII, 731, 15º andar, Centro, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.020-381, fone nº 43-3037-1653, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Moises Naime**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 534.132 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 089.099.469-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da Construção de Unidade Básica de Saúde e Família do Jardim Santiago, situada no Jardim Santiago, na cidade de Rolândia - PR, com uma área a construir de 378,66 m², que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela **Tomada de Preços Nº 023/2014**, devidamente homologada pelo **Contratante**, em 28 de abril de 2015.
Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 06 (meses) meses a contar data constante na ordem de serviço.
Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo de 05 (cinco) meses após a assinatura do contrato pelas partes.
Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de R$ 764.261,69 (setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.
Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações e Repasse do Fundo Estadual de Saúde no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde – APSUS – conta nº 00000056571, agência 0349.
Cláusula Sexta –Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CDC48643

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 622/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar e a efetuar o referido pagamento ao possuidor do imóvel que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, faz saber que ela aprovou, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte:
LEI
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado na forma desta Lei, a proceder a desapropriação amigável da área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), do Lote Urbano 03-J-Remanescente unificado-A, da área branca nº 03, situado no perímetro Urbano de Santa Lúcia, com os limites e confrontações descrito na Matrícula 16.342 do CRI de Capitão Leônidas Marques, de direito pessoal de ARLINDO ALVES CAVALHEIRO e sua esposa CARMELINDA DOS SANTOS CAVALHEIRO, exercem sobre a referida área.
Parágrafo Único – Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, firmar com o posseiro da área descrita no art. 1º desta Lei, a Escritura Pública de Desapropriação, e todos os demais atos para o registro e incorporação da área ao Município.

Art. 2° A desapropriação do imóvel preenche os requisitos interesse social e de bem-estar dos cidadãos, como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações, cumprindo com o planejamento de desenvolvimento da cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.
Parágrafo único: O motivo descrito no *caput* deste artigo se destina a criação e melhoramento de centros de população, bem como a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética do Município de Santa Lúcia - PR.
Art. 3º O valor a ser pago a título de justa indenização, atenderá o disposto no Laudo de Avaliação lavrado pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 08 de 05 de fevereiro de 2015, que importa em um total de R$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e será pago da seguinte forma:

I – Uma (01) parcela de R$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no ato da assinatura da escritura de desapropriação.
Art. 4º Por força desta Lei, fica reconhecido o direito de propriedade de ARLINDO ALVES CAVALHEIRO e CARMELINDA DOS SANTOS CAVALHEIRO, sobre a área de 1.604 m2 (um mil e seiscentos e quatro metros quadrados), do Lote Urbano 03-J-remanescente-unificado-B, com os limites e confrontações descritos na Matrícula 16.343 do CRI de Capitão Leônidas Marques, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a emitir Titulo definitivo de propriedade em favor dos mesmos.
Parágrafo Único - Eventuais despesas com registros dos títulos de propriedade ficarão a cargo dos expropriados.
Art. 5º As despesas que trata o artigo 3º desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Construções de Casas Populares:
270- 4490.61.00.00 - Aquisição de imóveis
Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as transposições orçamentárias para compatibilizar a execução do fim aqui proposto na forma da lei 4.320/64.
Art. 6º A integralidade da área existente no Lote Urbano 03-J-Remanescente unificado-A, da área branca nº 03, situado no perímetro Urbano de Santa Lúcia, com os limites e confrontações descrito na Matrícula 16.342 do CRI de Capitão Leônidas Marques, fica desafetado do uso público para a categoria de bem públicos dominicais.
Art. 7º o Poder executivo Municipal, poderá, no caso de resistência do proprietário desapropriar, invocando em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:13D77D4D

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2015 DATA: 30/04/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba, no dia 04 de maio de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a diversos órgãos do Governo do Estado (SEAB, PROVOPAR, SEIL , COPEL e SANEPAR).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:A77A14F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2015 DATA: 30/04/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao servidor JOÃO PAULO PYL, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba, no dia 04 de maio de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a diversos órgãos do Governo do Estado (SEAB, PROVOPAR, SEIL , COPEL e SANEPAR).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:EB4FE224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,*** objetivando **AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLARES:** Aquisição de Tênis para Distribuição Gratuíta aos Alunos da Rede Municipal de Educação, de forma imediata, no **valor máximo de R$ 22.774,40 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital.
A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 15 de maio de 2015, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 30 de abril de 2015.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:93A52C95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 41/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 22/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** IDETE TAUFER DEFANTE MANTOVANI;

Objeto: Locação de Terreno para Exploração de Cascalheira localizada à Gleba 10 - Lote Rural nº 399, Matrícula no Registro de Imóvel nº 2316, para aplicação na recuperação de estradas rurais das Linhas Santa Catarina e Santo Antônio dos Canarinhos e outros programas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Valor: R$ 9.456,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Reais).

Prazo de Execução: 29/04/2016.

Prazo de Vigência: 29/04/2016.

Data da Assinatura: 30/04/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:7557E7A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 42/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 23/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA;

Objeto: Contratação de Serviço de Arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol Sete Edição 2015.

Valor: R$ 3.410,00 (Três Mil, Quatrocentos e Dez Reais).

Prazo de Execução: 28/06/2015.

Prazo de Vigência: 28/06/2015.

Data da Assinatura: 30/04/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:715B9582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 40/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** F. C. BRANDINI & CIA LTDA;

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados na Área de Fisioterapia para Atendimento Fisioterapêutico Ambulatorial e ser realizado na Clínica do Contratado, em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 38.415,00 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Quinze Reais).

Prazo de Execução: 29/04/2016.

Prazo de Vigência: 29/04/2016.

Data da Assinatura: 30/04/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:511B78CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no dia 11 de abril de 2015, no Jornal do Oeste Ltda., Edição 8.822, pág. 17 e dia 13 de abril de 2015, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 0727, pág. 107, onde lê-se: Contrato de Locação Nº 001/2015, leia-se: Contrato de Locação Nº 002/2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:74210F3C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 067, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, aservidora Sra. **RENATA DE LIMA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 9.990.742-8 - SSP/PR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licitação e Compras, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:16699F73

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 068, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **MAIARA JAINI PELLE**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.619.530-7 SSP/PR e CPF nº 081.976.399-30 para ocupar cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:8777456B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 069, EM 30 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do que dispõe o Art. 13, inciso II, alínea 'a', item 2, da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011, à Servidora **REJANE BOSSA MORETTO,** ocupante do Cargo de Zeladora, conforme solicitado no Protocolo nº 16.969, Progressão Funcional para o **Nível "E"**, da Grade de Vencimentos da Evolução Funcional constante do ANEXO II do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:12B489E6

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 070, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº 17.109/2015, a partir de 30/09/2015, a servidora **JÉSSICA FERNANDA WESSLER**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 8.551.035-5 - SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, em Regime Estatuário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3B6926C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 071/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 153/2014, que nomeu a Srª. Maria Madalena Vieira da Silva, RG nº 24.832.749-5 e CPF nº 131.441.438-04, para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Transportes e Serviços Rodoviários.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4330544B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 72/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 142/2014**,** que nomeou o Sr. Silvio de Castro Carneiro, RG nº 7.697.937-5 e CPF nº 024.234.289-28, para o cargo comissionado de Diretor de Serviços Rodoviários, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Transportes e Serviços Rodoviários.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:132CF2E7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

FRACASSO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 45/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria ao ICMS, com a Finalidade de Prestar Serviços de Acompanhamento e Verificação do Procedimento dos Calculos e também da Elaboração e Organização dos Documentos Exigíveis de Participação dos Municípios no Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS, para o ano de 2013, Serviços de Acompanhamento e Verificação das Declarações Fisco-Contabeis (DFC) a cargo de Estabelecimento Comercial e Industrial Sediadas no Município de Sapopema-Pr.

MOTIVO: Fica declarado Fracassado o Pregão Presencial nº. 45/2015, por não haver empresas Habilitadas.

Sapopema, 27 de abril de 2015.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B395A002

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO CONTRATO Nº 73/20115

Na publicação do Jornal Diário dos Municípios do Paraná Ano IV nº 0718 do dia 30/04/2015 e Jornal Folha da Cidade Edição 1205 do dia 01/04/2015, Onde lia-se " Vigência: 30 (trinta) dias'' Leia-se "Vigência: 65 (sessenta e cinco) dias.''

Sapopema, 27 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:2C2D8C3D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2015

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO SOB Nº 03/2015, *que entre si celebram:*

NALIGIA DA SILVA VIEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 10.483.187-7 e do CPF nº. 064.982.359-18, residente e domiciliada neste município, e de outro lado, **MUNICIPIO DE SAPOPEMA,** pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Maneol Ribas, nº 818, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL,** brasileiro, portador do CPF nº 689.440.129-20, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Santa, Sapopema/Pr**,** rescindem o contrato sob nº 03/2015 celebrado em 14/01/2015 nos seguintes termos:
As partes acima qualificadas firmaram contrato, com vigência até 15/01/2016.
Porém, as partes de comum, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes, sendo a presente rescisão feita de livre e espontânea vontade de ambos, ou seja, tanto do contratado como do contratante.

As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas as outras, dando quitação no contrato mencionado.

Sapopema, 30 de abril de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0BF1F2E5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria ao ICMS, com a Finalidade de Prestar Serviços de Acompanhamento e Verificação do Procedimento dos Cálculos e também da Elaboração e Organização dos Documentos Exigíveis de Participação dos Municípios no Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS, Serviços de Acompanhamento e Verificação das Declarações Fisco-Contabeis (DFC) a cargo de Estabelecimento Comercial e Industrial Sediadas no Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 15/05/2015 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR,

Sapopema, 05 de maio de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D1656660

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 032/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de consumo (para uso de enfermagem) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos.
VENCEDORES: - LARISMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 01, 04, 06, 07, 09, 10, 20, 24, 25, 28, 33, 34, 35 e 36, do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 20.459,56 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
- ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 02, 03, 05, 08, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 32, 37, 38 e 39, do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 18.236,20 (dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

HOMOL/ADJ: 30/04/2015.

Obs. 1 - Em relação aos itens **nºs 13, 16, 17, 27 e 31** estes não foram cotados por nenhum dos participantes, sendo declarados **DESERTOS.**

Obs 2. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 30 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:220E993F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 048/2015

OBJETO: Contratação de Instituição Bancária, pública ou privada, para prestação de serviços bancários, necessários ao pagamento (salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares) dos servidores municipais ativos e inativos (estatutário, celetistas, contratados, pensionistas), conforme especificações contidas no edital e anexos.

VALOR MÍNIMO DA OFERTA: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de

Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitaçoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 15/05/2015 às 8:30 horas.

Sengés, 30 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
SMF

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CBB2E58D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 809/2015

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Sra. REGIANE MARTINS DE SOUZA LIMA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO SOB Nº. 4147 DE 27/04/2015

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida, à servidora **REGIANE MARTINS DE SOUZA LIMA**, matrícula de nº. 1638-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Infantil, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 25/04/2015.

Município de Senges, 30 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:13B5B1DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 717/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor MOACIR RODRIGUES MACHADO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **MOACIR RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, nível 01, matrícula funcional de nº. 72-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2012 a 30/11/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 30 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F2D7A596

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 810/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 720,34 (setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 720,34 (setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02026 – MANUTENÇÃO DO PDDE
00**2350** – **E.A**. **-113 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 60,23
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02037 – MANUT DIV. TRANSPORTE ESCOLAR
00**3120** – **E.A**. **-115 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo....R$ 660,11

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro fontes 107, 112, 115 e 122.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 30 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BD0A8E62

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ADITIVO DE CONTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014- CONVITE Nº 001/2014-ADITIVO I AO CONTRATO Nº 002/2014

PARTES: Câmara Municipal de Sengés e Cim Contabilidade e Informática Municipal Ltda.
PRIMEIRO - OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de execução e a vigência do contrato para **LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DE: CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO E COMPRAS, ALMOXARIFADO, FROTAS, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E SUPORTE NO SIM-AM, DE ACORDO COM AS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS/PR,** acrescendo 12 (doze) meses, ao termo de Contrato n.º 002/2014. Para tanto, modifica-se a redação do *caput* da CLÁUSULA NONA, do contrato original, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório 001/14 - Convite nº. 001/2014, bem como, incluir a conta de Dotação Orçamentária do Exercício de 2015, nos termos do inciso IV e § 2º do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SEGUNDO:- DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:- O caput da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação: "o período compreendido a partir da assinatura do contrato até 30/04/2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93."
TERCEIRO:- PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:- O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, parcelas mensais de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), totalizando o montante de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para o período de 12 meses, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme artigo 65, inciso II, d, §1º, da Lei 8.666/93."
QUARTO:- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- O caput da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do Exercício de 2015:
001- Câmara Municipal
01.031.0001.02001 –Manutenção do Legislativo Municipal
33.90.39.11.00- OSTPJ
QUINTO – DA VIGÊNCIA:- O caput da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação: "A vigência do presente contrato será até 30/04/2016 (doze meses) contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Sendo facultado à Câmara Municipal prorrogar o prazo de vigência do termo contratual, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93."
SEXTO - FORO:- Comarca de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Câmara Municipal

CIM CONT. INF. MUNIC. LTDA
Contratado

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:BECF1519

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2015

SUMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º- **Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:**

Conta Despesa 8
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 - MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 40.000,00

Artº. 2º.- Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária, vigente no atual Orçamento:

Conta Despesa 3
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 - MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS –PESSOAL CIVIL.....R$ 40.000,00

Art.3º`- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sengés – PR., 30 de Abril de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice – Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:2F058D2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 37/2015

Registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'agua para atendimento as todas as unidades desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME	00001
R$ 6.791,75(SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E HUM Reais E SETENTA E CINCO Centavos)	

30 de abril de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:017F6D92

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 127/2015

REF.: Pregão Nº 37/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME", CNPJ nº 72.159.817/0001.18, com sede RUA PIONEIRO OLINTO MARINI, 753**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CLOVIS ORTUNHO ROSA, CPF: 799.538.169-72, carteira de Identidade 50143279, residente e domiciliado a RUA PIONEIRO OLINTO MARINI, n° 753, MARINGA/PR
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'agua para atendimento as todas as unidades desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 6.791,75 (SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E HUM Reais E SETENTA E CINCO Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 30/04/2015, com vencimento até 30/04/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 30/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E9FC6559

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 128/2015

REF.: Pregão Nº 38/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "FLAVIO ANTERO ROXO FÁRMACIA LTDA-EPP.", CNPJ nº 78.333.051/0001.22, com sede AV, 592**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ERICA M ANTERO SENE ROXO, CPF: 735.699.929-34, carteira de Identidade , residente e domiciliado a BRASIL592, n° , TERRA BOA/PR

OBJETO: aquisição de medicamentos de A a Z de emergência e urgência , do Índice de Preços Farmacêuticos da Inditec, para o Hospital Municipal e pessoas acompanhadas pelo PSF com uso continuo de medicamentos não disponível na Farmácia Básica.

VALOR:

Nome	Itens
FLAVIO ANTERO ROXO FÁRMACIA LTDA-EPP.	00001 – 41% Desconto
	00002 – 7% Desconto

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 30/04/2015, com vencimento até 30/04/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 30/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C10D65D0

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 129/2015

REF.: Pregão Nº 38/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "PRO SAUDE COM DE PROD HOSP LTDA", CNPJ nº 07.344.756/0001.05, com sede AVENIDA CARLOS GOMES, 259**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PAULA AKEMI HONDA, CPF: 033.118.739-63, carteira de Identidade 73354935, residente e domiciliado a RUA JOSE CLEMENTE, n° 627, MARINGA/PR

OBJETO: aquisição de medicamentos de A a Z de emergência e urgência , do Índice de Preços Farmacêuticos da Inditec, para o Hospital Municipal e pessoas acompanhadas pelo PSF com uso continuo de medicamentos não disponível na Farmácia Básica.

VALOR:

Nome	Itens
PROSAUDE COM DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME	00003 – 45% Desconto

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 30/04/2015, com vencimento até 30/04/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 30/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EDA13920

LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB N° 39/2015

A Sr. Pregoeira desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob n° 39/2015, objetivando o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para hospedagem da arbitragem para os Jogos Escolares do Paraná fase Regional, foi declarada DESERTA, pois não apareceu empresas interessadas.

Terra Boa – PR., 30 de abril de 2015.

VALERIA AP ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A37002EA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 38/2015

Aquisição de medicamentos de A a Z de emergência e urgência , do Índice de Preços Farmacêuticos da Inditec, para o Hospital Municipal e pessoas acompanhadas pelo PSF com uso continuo de medicamentos não disponível na Farmácia Básica.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
FLAVIO ANTERO ROXO FÁRMACIA LTDA-EPP.	00001 - 41% Desconto
	00002 - 7% - Desconto
PRO SAUDE COM DE PROD HOSP LTDA	00003 - 45% Desconto

29 de abril de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Republicado Por Erro Material

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:74AE174C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 301/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão a pedido, a senhora **MARINA MONTEIRO DA ROCHA**, portadora do RG nº 9.952.295-0 PR, do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 30 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:31D656EA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 302/2015

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.597/2013, de 11 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013 e tendo em vista a demissão a pedido de Marina Monteiro da Rocha, através da Portaria 301/2015,

RESOLVE

Art.1º - Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação

Nome do Candidato
MIRIAN DE SOUZA ZANCAN

Art. 2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 30 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5BE58BE6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 303/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **SANDRA BEATRIZ MICHELETTI,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **22/04/2015 a 25/04/2015** e de **27/04/2015 a 11/05/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 30 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:57F9586C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 304/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **APARECIDA CELIA MILAN SEMPREBON,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **22/04/2015 a 28/04/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 30 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:22336409

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 305/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º ***CONCEDER Licença Especial*** de 90 (noventa) dias a Senhora **ODETE BAPTISTA DE MATOS DE OLIVEIRA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período de 2008/2013.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **02/05/2015 a 30/07/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 30 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:31A66F9C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 306/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CANCELAR a partir desta data, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da Senhora **HELIANDRA ANTONIASSI BENTO,** concedida através da Portaria Nº121/2015.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 30 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A36BBA4A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 307/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **SANDRA MARA DE SOUZA,** no período de **04/05/2015 a 11/05/2015**, Classe MA, em substituição a professora Sandra Beatriz Micheletti que se encontra de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe MA e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 30 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D60AF761

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 308/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARCIA REGINA SANTOS PEDROSO,** no período de **27/04/2015 a 11/05/2015**, Classe PG, em substituição a professora Sandra Beatriz Micheletti que se encontra de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/04/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 30 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8ED4A6EB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 309/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **KATIA ALENCAR DA SILVA,** no período de **22/04/2015 a 06/05/2015**, Classe LP, em substituição a professora Maria Vislen da Silva Cortez Dias que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe LP e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 30 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:09871BD2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 310/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigo 167,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER 120 (cento e vinte)* dias de Licença Maternidade a Senhora **JANISLAINE ROSSI MATIAS,** servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **29/04/2015 à 26/08/2015**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/04/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 30 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:037C9D2F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 103/2015

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal Nº 1.074/2011 de 25/05/2011, e **CONSIDERANDO** o resultado da Eleição Extraordinária para o Conselho Tutelar de Terra Boa, realizada em 22 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhorita **ANA PAULA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, com Dedicação Exclusiva, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais para o mandato de **04 de maio de 2015** á **09 de janeiro de 2016.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 04 de abril de 2015.

PATRÍCIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:ADC13EFE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 104/2015

***PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal Nº 1.074/2011, 25/05/2011 e* **CONSIDERANDO** a reunião Plenária de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o "item 9" – (Do Calendário Oficial)contido no do Edital Nº 048/2015 de 01/04/2015, publicado na Edição Nº 072, Nº do Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02/04/2015 o mesmo passa a conter a seguinte redação:

9 – DO CALENDÁRIO OFICIAL

Fica estabelecido o seguinte calendário:

01/04/2015 – Reunião do CMDCA para iniciar o processo de eleição do Conselho Tutelar
· Aprovação e publicação do Edital do CMDCA. Afixar na Prefeitura, Conselho Tutelar e Fórum da Comarca.
· Aprovação da Comissão Especial da Eleição do Conselho Tutelar
06/04/2015 à 29/05/2015 – pedido de registro de candidatos;

02/06/2015 – Reunião do CMDCA – pauta:
· Examinar, aprovar ou impugnar as candidaturas inscritas (examinar os impedimentos/documentos/etc.)
· Encaminhar para o Ministério Público as candidaturas e o registro final da discussão do Conselho sobre as candidaturas. Escolher os Mesários que trabalharão no dia da eleição.
02/06/2015 à 30/06/2015 – Inscrição de eleitores

03/06/2015 – Publicação do Edital das Candidaturas inscritas.
· Publicação dos mesários indicados
· Ofício de encaminhamento ao Ministério Público destas candidaturas, para ciência, aprovação/impugnação.
· Encaminhamento ao Ministério Público, os mesários indicados;
· Solicitação das urnas

05/06, 08/06 e 09/06/2015 – Prazo para impugnação dos mesários indicados;
Prazo para impugnação às candidaturas inscritas;

10/06/2015 – intimação das candidaturas impugnadas.

11/06, 12/06 e 15/06/2015 – Prazo para resposta dos candidatos à impugnação.

16/06/2015 – Reunião com o CMDCA – pauta:
· Julgamento das impugnações;
· Definir o modelo de cédula de votação que será confeccionada pela Secretaria do CMDCA – Com o nome e número do candidato
· Encaminhar ofício ao Juiz da Comarca, solicitando urna e cabine eleitoral.
· Comunicar a homologação dos mesários e escrutinadores.

22/06/2015 – Publicação dos candidatos registrados;

01/07/2015 – Inicio da Campanha

04/10/2015 – VOTAÇÃO
· Entrega de material de votação
· Preparar planilha para contagem dos votos
· Votação
· Apuração dos votos

05/10/2015 – Publicação de Edital com o resultado da eleição.

06/10, 07/10 e 08/10/2015 – prazo para apresentação de impugnação ou recursos contra o processo eleitoral;

09/10/2015 – Reunião especial do Conselho e representante do Ministério Público para julgamento dos recursos;
· Preparar declaração para os Conselheiros que deixam o cargo
· Preparar documento de nomeação dos Conselheiros eleitos;
· Ofício aos Conselheiros divulgando data, horário de posse e documentos necessários ao RH da Prefeitura.
10/01/2015 – Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 30 de abril de 2015.

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EEADE62E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL N º 048/2015

Abre Inscrições para Eleição dos membros do CONSELHO TUTELAR de Terra Boa, estabelece o Calendário Eleitoral e dá outras providências.

PATRICIA MARQUES DA SILVA GRANDI, Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,** no uso de suas atribuições legais torna público que, com base na Lei n º 8.069/90, que dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal n º 1.074/2011, e, conforme Assembléia Geral realizada em 01/04/2015, que estão abertas as inscrições para a Eleição Unificada dos **05 (CINCO) MEMBROS EFETIVOS** do Conselho Tutelar e seus **05 (CINCO) SUPLENTES**.

Considerando, a alteração o "item 9" – (Do Calendário Oficial) contido no Edital Nº 048/2015 de 01/04/2015, publicado na Edição Nº 072, Nº do Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02/04/2015 e em decorrência da Resolução Nº 104/2015 de 30/04/2015 o mesmo passa a conter a seguinte disposição, e As demais disposições contidas no Edital Nº 048/2015 de 01/04/2015, permanecem inalteradas.

1 – DO VOTO

a) O voto será direto, secreto e facultativo;

b) O voto é sigiloso cuja cédula de votação será rubricada pelo presidente e mesário, sendo que o eleitor votará em cabina indevassável, colocando seu voto em uma urna inviolável.

c) A eleição será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

2 – DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

a) Somente poderão concorrer os candidatos registrados e que preencham os seguintes critérios:

I. Reconhecida idoneidade moral;
II. Escolaridade mínima de 2º Grau completo;
III. Não ser dependente de substâncias alcoólicas ou outras drogas entorpecentes e estar em pleno gozo de suas faculdades físicas e mentais;
IV. Idade superior a 21 anos;
V. Residir no município há mais de 02 (dois) anos;
VI. Reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento às crianças e adolescentes;
VII. Não registrar antecedentes criminais comprovados com Certidões do Cartório Criminal, do Distribuidor e do Instituto de Identificação do Paraná;
VIII. Ser motorista com habilitação de categoria "B" no mínimo.

b) Para registrar-se, o candidato deverá apresentar um requerimento, acompanhado de:

I. Curriculum vitae sucinto;
II. Fotocópia dos diplomas e certificados de conclusão dos cursos declarados no curriculum vitae e de conclusão do 2º Grau;
III. Certidão de idoneidade moral fornecida por autoridade competente e certidão de antecedentes criminais e distribuidor;
IV. Atestado médico que comprove gozar de boa saúde física e mental, para o exercício da função de Conselheiro Tutelar
V. Atestado Médico que prove não ser dependente de substâncias alcoólicas e/ou outras drogas entorpecentes;
VI. Fotocópia da cédula de identidade;
VII. Certidão ou atestado fornecido por entidade governamental ou não governamental que comprove a experiência na área de assistência e/ou atendimento as crianças e adolescentes;
VIII. Fotocópia de documentos que comprove a residência no município de terra boa há mais de 02 (dois) anos.

c) O prazo para registro de candidatos será de 06/04/2015 à 29/05/2015, inclusive.

d) O local para registro de candidatos será a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Prefeitura Municipal de Terra Boa, à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240.

e) O horário para registro será das 08h30min às 11h00min e, das 13h30min às 16h30min.

3 – DA PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

a) Encerrando o prazo de registro, será publicado edital com a relação de candidatos, para ciência pública.
b) A partir da publicação, qualquer pessoa da comunidade terá o prazo de 03 (três) dias para impugnar a candidatura, oferecendo prova do alegado, testemunhal ou documental.
c) O candidato impugnado terá 03 (três) dias para manifestar-se sobre a impugnação.

4 – DOS ATOS PREPARATÓRIOS DA ELEIÇÃO

a) Os membros do Conselho Tutelar serão eleitos em sufrágio universal e direto, facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral no Município, em eleição realizada sob a coordenação da Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob fiscalização do Ministério Público.
b) Todo eleitor com domicílio eleitoral no Município de Terra Boa, que queira participar do pleito através do seu voto, poderá se credenciar na Secretaria Municipal de Assistência Social – Prefeitura Municipal de Terra Boa, portando documento de identificação.

5 – DAS SEÇÕES ELEITORAIS

a) Serão instaladas duas seções eleitorais, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240; e Escola Estadual Antônio Manoel da Cunha – Distrito de Malu.

b) As seções eleitorais funcionarão no horário das 08h00min às 17h00min.

6 – DAS FISCALIZAÇÕES PERANTE AS MESAS RECEPTORAS

a) Cada candidato poderá nomear um fiscal para a mesa receptora.

b) Em caso de apresentar-se mais de que três fiscais presentes à mesa, estes deverão permanecer a uma distância de 1,5 metros (um metro e meio) da mesa receptora de votos de forma a preservar o bom andamento dos trabalhos desta.

7 – DA APURAÇÃO

a) A apuração será iniciada às 17h30min do mesmo dia da votação no Anfiteatro do Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal.

b) Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compete a apuração dos votos.

8 – DO RESULTADO

a) O resultado será anunciado por ampla divulgação, tão logo concluída a apuração.
b) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manterá controle dos nomes dos eleitores votantes para posterior conferência.

9 – DO CALENDÁRIO OFICIAL

Fica estabelecido o seguinte calendário:

01/04/2015 – Reunião do CMDCA para iniciar o processo de eleição do Conselho Tutelar
· Aprovação e publicação do Edital do CMDCA. Afixar na Prefeitura, Conselho Tutelar e Fórum da Comarca.
· Aprovação da Comissão Especial da Eleição do Conselho Tutelar
06/04/2015 à 29/05/2015 – pedido de registro de candidatos;
02/06/2015 – Reunião do CMDCA – pauta:
· Examinar, aprovar ou impugnar as candidaturas inscritas (examinar os impedimentos/documentos/etc.)
· Encaminhar para o Ministério Público as candidaturas e o registro final da discussão do Conselho sobre as candidaturas. Escolher os Mesários que trabalharão no dia da eleição.
02/06/2015 à 30/06/2015 – Inscrição de eleitores
03/06/2015 – Publicação do Edital das Candidaturas inscritas.
· Publicação dos mesários indicados
· Ofício de encaminhamento ao Ministério Público destas candidaturas, para ciência, aprovação/impugnação.
· Encaminhamento ao Ministério Público, os mesários indicados;
· Solicitação das urnas

05/06, 08/06 e 09/06/2015 – Prazo para impugnação dos mesários indicados;
· Prazo para impugnação às candidaturas inscritas;

10/06/2015 – intimação das candidaturas impugnadas.

11/06, 12/06 e 15/06/2015 – Prazo para resposta dos candidatos à impugnação.

16/06/2015 – Reunião com o CMDCA – pauta:
· Julgamento das impugnações;
· Definir o modelo de cédula de votação que será confeccionada pela Secretaria do CMDCA – Com o nome e número do candidato
· Encaminhar ofício ao Juiz da Comarca, solicitando urna e cabine eleitoral.
· Comunicar a homologação dos mesários e escrutinadores.

22/06/2015 – Publicação dos candidatos registrados;

01/07/2015 – Inicio da Campanha

04/10/2015 – VOTAÇÃO
· Entrega de material de votação
· Preparar planilha para contagem dos votos
· Votação
· Apuração dos votos
05/10/2015 – Publicação de Edital com o resultado da eleição.
06/10, 07/10 e 08/10/2015 – prazo para apresentação de impugnação ou recursos contra o processo eleitoral;
09/10/2015 – Reunião especial do Conselho e representante do Ministério Público para julgamento dos recursos;
· Preparar declaração para os Conselheiros que deixam o cargo
· Preparar documento de nomeação dos Conselheiros eleitos;
· Ofício aos Conselheiros divulgando data, horário de posse e documentos necessários ao RH da Prefeitura.
10/01/2015 – Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos.

Terra Boa, 30 de abril de 2015.

PATRICIA MARQUES DA SILVA GRANDI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:23F24E53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2015

CNPJ: 76.105.584/0001-21	Credenciamento
RUA XV DE NOVEMBRO, 1458	Nr.: 01/2015
C.E.P.:83190-000 -	Tijucas do Sul - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015
A Comissão Permanente de Licitações , da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) DECRETO No 2107, DE 30 DE JANEIRO DE 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a partir dia 04/05/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento de documentos dos interessados a participar do Credenciamento 01/2015- Serviços Médicos, conforme especificado no Edital Nº. 01/2015-Credenciamento.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado ou no Site: www.tijucasdosul.pr.gov.br.
Objeto : Credenciamento de prestadores de Serviços na área de Saúde para realização de Serviços Médicos na forma estabelecidas no Anexo 01 do Edital de Credenciamento 01/2015, a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde e à Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 30 de Abril de 2015.

IZABEL CRISTINA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Elyn Waleria Theurer
Código Identificador:6A3FE2F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 14.205- COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 14/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 1, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 14/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:Aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes automotivos em geral para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias

Tijucas do Sul, 28 de Abril de 2015.

ELYN WALERIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elyn Waleria Theurer
Código Identificador:EA11F48E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 035/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, JOCÉLIA FRANCO BOMFIM, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: Adam Prudenciano de Souza, carteira de identidade nº - 8.373.334-9 SSP-SP inscrito no CPF:863.532.682-20, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Adam Prudenciano de Souza
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária sem redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 400,00
DESTINO: Curitiba/ Maringa -
MOTIVO: Capacitação: Em licitação e contratos administrativos.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.012.04.123.0006.2011.33.90.14.00.00
[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 27 de Abril de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7073000E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 036/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: Genilson Isidoro dos Santos, carteira de identidade nº - 9.679.622-6 SSP-SP inscrito no CPF:088.988.189-80, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Genilson Isidoro dos Santos
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária sem redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 400,00
DESTINO: Curitiba/ Maringa -
MOTIVO: Capacitação: Em licitação e contratos administrativos.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.012.04.123.0006.2011.33.90.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 29 de Abril de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B950811A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 037/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: Nelci Terezinha dos Reis Frigeri, carteira de identidade nº - 5.322.777-5 SSP-PR inscrito no CPF: 000.345.789-35, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Nelci Terezinha dos Reis Frigeri
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária sem redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 400,00
DESTINO: Curitiba/ Maringa -
MOTIVO: Capacitação: Em licitação e contratos administrativos.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.012.04.123.0006.2011.33.90.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 29 de Abril de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6DD289C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 038/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: Wilson Ricardo Cordeiro, carteira de identidade nº - 060.927.509-70 SSP-PR inscrito no CPF: 060.927.509-70, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Wilson Ricardo Cordeiro
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária sem redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 400,00
DESTINO: Curitiba/ Maringa -
MOTIVO: Capacitação: Em licitação e contratos administrativos.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.012.04.123.0006.2011.33.90.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 29 de Abril de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:26DC08CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 039/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: Caio Murilo Cruz da Silva, carteira de identidade nº - 9.698.225-9 SSP-PR inscrito no CPF:061.249.069-91, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Caio Murilo Cruz da Silva
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária sem redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 400,00
DESTINO: Curitiba/ Maringa -
MOTIVO: Capacitação: Em licitação e contratos administrativos.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.012.04.123.0006.2011.33.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 29 de Abril de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3ECE2361

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 23-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 23/2015, **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR DE SERVIÇO UTILITÁRIO, LEVE,** para a Empresa**: RENAULT DO BRASIL S/A CNPJ: 00.913.443/0001-73,** total: R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 29 de abril de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6D0E7EFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 058/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 793 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00 751 Equipamentos e Material Permanente...R$ 3.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro nas Fontes:
793 – IGD/SUAS
751 – IGD/BF

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 29 de Abril de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FC465CA7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 059/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil – CMEI SEDE
3.3.90.39.00.00 103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

06.009.08.122.0008.2075 Manutenção da Assistência Social Geral
3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.004.04.122.0004.2002 Encargos do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo.....R$ 15.000,00

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
3.3.90.32.00.00 103 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 29 de Abril de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FBEFFE5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º17/2015

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos
PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**,CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, à empresa: **MONIQUE PADILHA MARIA PONTES MINIMERCADO-ME**, CNPJ: sob nº. 20.826.084/0001-24,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO DE PÃO TIPO FRANCÊS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
3	PÃO FRANCES - UNIDADE DE 50G - O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTE. PARA ENTREGA NAS UNIDADES ESCOLARES DA COLONIA MARQUES DE ABRANTES.	KG	2100	R$7, 4800	R$ 15.708,00
4	PÃO FRANCÊS - Unidade de 50 gr - O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. (CMEI Colônia).	KG	1000	R$ 7, 4800	R$ 7.480,00

DAS DOTAÇÕES:
As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
04.001.12.306.0017.2032 – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DO ESTUDANTE
(15) 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL BEM OU SER. PARA DISTRUIÇÃO GRATUITA – 1001.
(16) 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL BEM OU SER. PARA DISTRUIÇÃO GRATUITA – 1110.
DATA: Tunas do Paraná, 10 de abril de 2015
Assinam a ata: Joel do Rocio José BomfimPrefeito MunicipalMONIQUE PADILHA MARIA PONTES MINIMERCADO-ME - Empresa Contratada ADAM PRUDENCIANO DE SOUZAProcurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:48CAED71

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º16/2015

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos
PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **MURILO COSTA SANTOS**, sob nº. 21.249.987/0001-52.
OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO DE PÃO TIPO FRANCÊS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	PÃO FRANCES - UNIDADE DE 50G - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTE. PARA ENTREGA NAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE.	KG	2800	R$ 6, 25	R$ 17.500,00
2	PÃO FRANCÊS - Unidade de 50 gr - O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. (CMEI Maria Joana).	KG	1600	R$ 6,25	R$ 10.000,00

DOTAÇÕES:
As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
04.001.12.306.0017.2032 – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DO ESTUDANTE
(15) 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL BEM OU SER. PARA DISTRUIÇÃO GRATUITA – 1001.
(16) 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL BEM OU SER. PARA DISTRUIÇÃO GRATUITA – 1110.
DATA: Tunas do Paraná, 10 de 10 de abrilde 2015
Assinam a ata: Joel do Rocio José Bomfim e Prefeito Municipal MURILO COSTA SANTOS Empresa Contratada ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador do Município.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A81B0AD3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2015

Partes: **MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**,CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e a Empresa: **TANKSPAR IND. COM. RENOVADORA DE IMPLEM. RODOVIÁRIOS LTDA**,CNPJ: nº. 02.677.230/0001-15.

OBJETO: Aquisição de 01 Tanque sobre Chassi com capacidade para 8.000 litros, modelo pipa, para transporte de água potável.

VALOR: – R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
(208) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1001)

VIGÊNCIA:12 MESES

DATA: Tunas do Paraná, 01de abril de 2015

ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM- Prefeito Municipal - IVANOR VUELMA - Empresa Contratada - ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA e Procurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:93473C32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º32/2015

Tendo em vista a necessidade de esclarecer dúvidas de interessados, fica alterada a data para abertura do Pregão Presencialde n.º32/2015 que passa a ser dia **14 de maio ás 09h30 para protocolo dos envelopes e ás 10h00 para a sessão pública.**

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 30 de abril de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:590422D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 135/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, o senhor Julio Cesar Lisboa, portador do CPF n. 659.445.859-00 e RG n. 3.825.491-0/SSP-PR.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9E1A3678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover o servidor Antonio Opuchekvicht Viana, portador do CPF n. 373.373.279-00, motorista de veículos leves desta municipalidade, lotado na Secretaria de Assistência Social, , para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, na mesma função.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 30 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2F7E0F5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover o servidor Lucas Abreu Cruz, portador do CPF n. 032.361249-03, psicólogo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Assistência Social, no Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à psicóloga que encontra-se em licença maternidade..
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 30 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:643AE31C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 143/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2014.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e de acordo com a Lei Municipal nº 4501, de 28 de abril de 2015, e c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 85.786,36 (oitenta e cinco mil, setecentos oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO –19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO – 1.024 – Construção CRAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00
3794	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	78.786,36
TOTAL CRÉDITO			**85.786,36**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit do exercício 2014 nas respectivas fontes.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:76E279A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 147/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 548.982,12 (quinhentos quarenta e oito mil, novecentos oitenta e dois reais e doze centavos), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE – 2.025 – Manutenção Secretaria de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3303	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (411)	170.000,00

ATIVIDADE – 2.026 – Manutenção do Consórcio Intermun.de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3303	3.3.71.70.00	Rateio p/Participação em Consórcio	100.000,00

ATIVIDADE – 2.071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3495	4.9.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (441)	177.560,60

ATIVIDADE – 2.072 – Manutenção Ambulatorial e Hospitalar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3496	4.9.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (443)	84.125,71

ATIVIDADE – 2.072 – Manutenção da Vigilância Epidmiologica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3497	4.9.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (442)	17.295,81
TOTAL CRÉDITO			**548.982,12**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 nas respectivas fontes.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CF0FCF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4501, DE 28 DE ABRIL DE 2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 33/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 85.786,36 (oitenta e cinco mil, setecentos oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO –19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO – 1.024 – Construção CRAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00
3794	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	78.786,36
TOTAL CRÉDITO			**85.786,36**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei , serão utilizados recursos provenientes de superávit do exercício 2014 nas respectivas fontes.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BEFC5AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 146/2015

NOMEIA CANDIDATAS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no Edital nº 01/2014;**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE ZELADORA, REFERENTE 2ª CHAMADAS,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 258/2015 E DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme as respectivas datas:

CLASS.	NOME	A PARTIR DE:
8º	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	28/04/2015
9º	ANGELA FAGUNDES	29/04/2015
13º	MICHELE CRISTINA ANDRE DE MIRANDA	28/04/2015

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:93FD5019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4500, DE 28 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º, INCISO I, ALÍNEA "C", DA LEI 4470/2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 27/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º, inciso I, alínea "c", da Lei 4470/2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6°. – O CONSEMMA será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:
I – Representantes do Poder Público:
(...)
c) um representante da Vigilância Sanitária de União da Vitória;"

Art. 2º Entra em vigor esta Lei na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A33EC497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015 PROCESSO N.° 049/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças para utilização em uma máquina Carregadeira Case W20E, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
CONTRATADO (S): Servhitral – Serviços Hidr. e Tratores Ltda. - EPP - CNPJ/MF n.º 79052.171/0001-14.
VALOR GLOBAL: R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2015 - Contrato n.º 056/2015 – 2705

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:921B00D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (SEQUENCIA 2706)
PREGÃO PRESENCIAL N.° 013/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 041/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de arbitragem para campeonatos, festivais e torneios promovidos, organizados e dirigidos pela Prefeitura Municipal de União da Vitória, através da

Secretaria Municipal de Esportes, bem como parcerias com outras entidades.

CONTRATADO: Liga de Futebol de Salão de União da Vitória. - (CNPJ n.º 79.318077/0001-64).

DO PRAZO: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.° 055/2014 - Sequencia n.º 2040/2014 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 20/04/2015 e a terminar em 19/05/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 11ª do Contrato n.° 055/2014 – Sequencia n.º 2040/2014 e Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D6B8DB7F

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 15/5/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE OUTDOORS, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:7BBAE4E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL Nº 13/2015

EDITAL N.º 013/2015 (6º Edital do Teste Seletivo)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SERVIDORES PARA COMBATE E CONTROLE DE ENDEMIAS.

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Torna-se público o resultado e classificação final dos candidatos aptos a participarem da avaliação física (itens 4.9 e 5.0 do Edital) para fins de aprovação no processo seletivo regido pelo Edital nº 10/2015, considerando a inexistência de recursos.

Gabinete da Prefeita, aos 30 de Abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

NOME	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
Adilson Aparecido dos Santos	Agente combate às endemias	002	14
Adolfo Assolari Moreira da Silva	Agente combate às endemias	113	21
Adriana Cristina de Lima Ferri	Agente combate às endemias	088	15
Adriana Flausina de Lima	Agente combate às endemias	016	16
Alan Cesar de Oliveira Lima	Agente combate às endemias	024	14
Aline Priscila Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	108	Ausente
Ana Gabriella Soares de Oliveira	Agente combate às endemias	111	19
Ana Maria Pinheiro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	112	15
Ancelmo Gervazio da Silva	Agente combate às endemias	093	17
Anderson Marinho de Lima	Agente combate às endemias	037	21
Andreia Cristina André Rosolem	Agente combate às endemias	006	Ausente
Angela Maria Ribeiro Dias	Agente combate às endemias	033	16
Angélica Aparecida Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	147	16
Angelita Vaz Domiciano	Auxiliar de Serviços Gerais	060	07
Anielle Cristina Flausino de Lima	Agente combate às endemias	017	19
Antônio Marcio Valim Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Ausente
Antônio Marcos do Nascimento	Agente combate às endemias	063	20
Beatriz Dias Rodrigues	Agente combate às endemias	023	20
Bianca Paulino Maciel	Agente combate às endemias	076	18
Camila Caetano Alves	Agente combate às endemias	055	18
Camila da Silva Lemes	Agente combate às endemias	025	Ausente
Camila Fonseca de Mello	Agente combate às endemias	067	18
Camila Gabrielli Batista	Agente combate às endemias	102	20
Camila Venâncio	Agente combate às endemias	085	17
Carla Adrielly Batista	Agente combate às endemias	103	20
Caroline Araújo Botelho	Agente combate às endemias	083	18
Cintia Aparecida dos Santos	Agente combate às endemias	013	24
Crislaine Aparecida de Oliveira	Agente combate às endemias	044	Ausente
Cristina Barboza Sandi da Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	095	11
Cristina Maria dos Santos de Souza	Agente combate às endemias	146	Ausente
Daiane Aparecida Pedroso	Agente combate às endemias	043	14
Daiane da Silva Lemos	Agente combate às endemias	116	16
Daiely Aparecida da Cruz Felix	Agente combate às endemias	087	21
Daniele Soares de Oliveira	Agente combate às endemias	003	21
Daniely Aparecida Anacleto Silva	Agente combate às endemias	008	20

Dayanne Fernandes da Silva	Agente combate às endemias	069	13
Deise Dyene de Lima Neves	Agente combate às endemias	136	14
Denise Campos Dias	Agente combate às endemias	149	22
Diana Dyeinne de Lima Neves	Agente combate às endemias	032	19
Diego Barboza	Agente combate às endemias	082	19
Dionys Rafael Vicari Cunha	Agente combate às endemias	064	17
Ederson Henrique da Silva	Agente combate às endemias	120	22
Edicler Dias Capellini	Auxiliar de Serviços Gerais	158	Ausente
Edilson Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	151	12
Ednelson Alves Maciel das Neves	Agente combate às endemias	161	17
Edsonia Aparecida Ferreira	Agente combate às endemias	012	17
Eduardo Bernardino da Costa	Agente combate às endemias	051	22
Eduardo Roberto de Oliveira Teste	Agente combate às endemias	040	17
Elaine Rodrigues de Carvalho	Agente combate às endemias	121	18
Elisana dos Santos	Agente combate às endemias	009	20
Elizandra Valéria de Oliveira	Agente combate às endemias	005	18
Eloy de Oliveira Pinto Junior	Agente combate às endemias	068	16
Emily Kedma Galeriani da Silva	Agente combate às endemias	110	24
Fabiana Ribeiro da Silva	Agente combate às endemias	042	Ausente
Fabiane Cunha	Agente combate às endemias	059	13
Flávia de Cássia Pedroso Lima Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	152	Ausente
Flávia Janaina de Souza	Agente combate às endemias	134	20
Fransciane Cristilla de Castro	Agente combate às endemias	142	22
Gabriela Fernanda Pinheiro Costa	Agente combate às endemias	106	20
Grasiela Cesário da Rosa	Agente combate às endemias	062	18
Grasiela Donizetti Ribeiro	Agente combate às endemias	096	14
Hercules L .Marciano dos Santos	Agente combate às endemias	010	17
Hosana Carvalho da Costa	Agente combate às endemias	015	20
Igor Sipriano de Farias	Agente combate às endemias	094	20
Ingrid Aparecida de Andrade	Agente combate às endemias	020	Ausente
Jaqueline Aparecida Bispo Aragão	Agente combate às endemias	050	20
Jaqueline Aparec. Gonçalves Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	129	17
Jaqueline Noronha Costa de Souza	Agente combate às endemias	105	17
Jefferson Augusto Pinto	Agente combate às endemias	160	20
Jéssica Aparecida Morais	Agente combate às endemias	115	18
João Paulo Dias Rodrigues	Agente combate às endemias	011	21
Josiane Cunha Paulino de Oliveira	Agente combate às endemias	144	13
Josiane da Silva Rinard	Agente combate às endemias	098	20
Josieli Cristina dos Santos	Agente combate às endemias	078	13
Josinéia Sabino	Agente combate às endemias	041	21
Joyce Mayara Mariano de Castro	Agente combate às endemias	072	15
Juliana Urbano de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	107	21
Karina Aparecida Cunha	Agente combate às endemias	058	16
Karine Aparecida dos Santos	Agente combate às endemias	101	18
Karla Eduarda Dias Rodrigues	Agente combate às endemias	053	17
Katia Aparecida de Paula Soares	Agente combate às endemias	056	18
Kátia Moreira Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	156	16
Laíne Aparecida Bitencourt	Agente combate às endemias	118	19
Leandro Bento do Carmo	Agente combate às endemias	022	21
Lediana Rodrigues de Souza	Agente combate às endemias	089	16
Leidiane Aparecida da Silva	Agente combate às endemias	071	11
Letícia Anacleto Escarabel	Agente combate às endemias	018	Ausente
Lilian Fernanda Carmo de Oliveira	Agente combate às endemias	027	Ausente
Luana Barbosa de Souza	Agente combate às endemias	054	19
Luana Fernanda da Silva	Agente combate às endemias	001	21
Lucas Almeida Oliveira	Agente combate às endemias	081	13
Lucas Gino Pereira	Agente combate às endemias	036	18
Lucia Aparecida Colognesi Paula	Agente combate às endemias	057	17
Luciamara Cunha Paulino Miranda	Agente combate às endemias	048	18
Luciana dos Santos	Agente combate às endemias	100	Ausente
Luciana Urbano de Souza	Agente combate às endemias	052	18
Mainara Pacheco	Agente combate às endemias	073	17
Maísa de Oliveira	Agente combate às endemias	029	Ausente
Maísa Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	114	14
Marcia Cristina Araújo Sampaio	Agente combate às endemias	132	17
Márcia Maria de Oliveira	Agente combate às endemias	030	Ausente
Marcos Vinicius de Oliveira Valle	Agente combate às endemias	133	20
Maria Aparecida Guergolette	Agente combate às endemias	141	Ausente
Maria de Fátima de Lima Ziviani	Agente combate às endemias	014	17
Maria José dos Santos	Agente combate às endemias	049	15
Matheus Deodati Cagalli	Agente combate às endemias	091	20
Mayara Gomes	Agente combate às endemias	075	18
Micaelly Tidre Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	154	14
Miriam Pereira Generoso	Agente combate às endemias	130	23
Monica Aparecida Alves	Agente combate às endemias	079	20
Natalia da Silva	Agente combate às endemias	045	Ausente
Natália de Souza Rocha	Agente combate às endemias	145	18
Natalia Luzia Lima dos Santos	Agente combate às endemias	086	Ausente
Nathalia Barbosa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	157	Ausente
Nayara Camila de Oliveira Cruz	Agente combate às endemias	007	13
Nayara Cristina Gonçalves	Agente combate às endemias	077	18
Nayara Pereira de Silva	Agente combate às endemias	124	Ausente
Neuza Aparecida do Carmo	Agente combate às endemias	153	11
Nicolly Sena Alves Maciel	Agente combate às endemias	074	21
Paula Gabrieli Capellini	Agente combate às endemias	109	21
Paula Regina Fer. de Oliveira	Agente combate às endemias	143	20
Paula Vanessa Souza Pedrozo	Agente combate às endemias	034	17
Prisciele Lima da Silva	Agente combate às endemias	039	13
Priscila Galdino Sampaio	Agente combate às endemias	131	18
Rafaela dos Reis Pedroso	Agente combate às endemias	138	19

Reinalda Aparecida dos Reis	Agente combate às endemias	150	22
Renan Moreira dos Reis de Assis	Agente combate às endemias	117	20
Renata Christina Dias	Agente combate às endemias	125	16
Renata Marques de Paula	Agente combate às endemias	046	17
Rita Aparecida Neves Neta	Agente combate às endemias	137	20
Rodrigo Paiva Rezende	Agente combate às endemias	080	16
Rodrigo de Souza	Agente combate às endemias	097	20
Rosana Aparecida Pimentel	Agente combate às endemias	159	16
Roseli Marim de Souza	Agente combate às endemias	123	Ausente
Rosilene Pedrozo	Agente combate às endemias	026	19
Samuel José Reginaldo	Agente combate às endemias	126	18
Silmara Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	070	16
Sirléia Reginaldo	Agente combate às endemias	127	16
Sônia Maria Dosoreki de Moraes	Agente combate às endemias	092	15
Tatieli Rodrigues	Agente combate às endemias	021	Ausente
Thais da Silva Oliveira	Agente combate às endemias	019	16
Thaís Daiane Dias Rodrigues	Agente combate às endemias	099	19
Thaís Fernanda dos Santos	Agente combate às endemias	061	19
Thaís Regina Batista	Agente combate às endemias	139	17
Thalita Carvalho Vieira	Agente combate às endemias	084	21
Thiago Henrique Domingos Pereira	Agente combate às endemias	004	15
Thiago Pinheiro da Costa	Agente combate às endemias	047	Ausente
Tiago Pinto	Agente combate às endemias	090	Ausente
Valéria Aparecida Sobrinho	Agente combate às endemias	148	19
Valéria Machado da Silva Rocha	Agente combate às endemias	119	23
Vanessa Leite da Silva Fernandes	Agente combate às endemias	035	19
Vanessa Suelen Costa de Souza	Agente combate às endemias	104	16
Vânia Cristina de Oliveira	Agente combate às endemias	135	26
Vania da Costa	Agente combate às endemias	031	Ausente
Vilma Rodrigues Lemes	Agente combate às endemias	038	18
Wagner Garcia da Silva	Agente combate às endemias	066	21
Wilian Fernando Carmo Oliveira	Agente combate às endemias	028	16
Willienelson Clementino Albino	Agente combate às endemias	065	16
Yabilis Caroline dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	155	Ausente
Zenilda Jacobi	Agente combate às endemias	122	Ausente

CARGO AGENTE DE ENDEMIAS: As questões de nºs 19, 27, 28, 29 e 30 foram anuladas e os pontos já foram incluídos na pontuação final do candidato.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	Classif.
Vânia Cristina de Oliveira	135	26	1ª
Cintia Aparecida dos Santos	013	24	2ª
Emily Kedma Galeriani da Silva	110	24	3ª
Miriam Pereira Generoso	130	23	4ª
Valéria Machado da Silva Rocha	119	23	5ª
Denise Campos Dias	149	22	6ª
Ederson Henrique da Silva	120	22	1º
Eduardo Bernardino da Costa	051	22	2º
Fransciane Cristilla de Castro	142	22	7º
Reinalda Aparecida dos Reis	150	22	8º
Wagner Garcia da Silva	066	21	3º
Anderson Marinho de Lima	037	21	4º
Leandro Bento do Carmo	022	21	5º
Adolfo Assolari Moreira da Silva	113	21	6º
João Paulo Dias Rodrigues	011	21	7º
Daiely Aparecida da Cruz Felix	087	21	10º
Daniele Soares de Oliveira	003	21	11º
Josinéia Sabino	041	21	12º
Luana Fernanda da Silva	001	21	13º
Nicolly Sena Alves Maciel	074	21	14º
Paula Gabrieli Capellini	109	21	15º
Thalita Carvalho Vieira	084	21	16º
Antônio Marcos do Nascimento	063	20	8º
Beatriz Dias Rodrigues	023	20	17º
Camila Gabrielli Batista	102	20	18º
Carla Adrielly Batista	103	20	19º
Daniely Aparecida Anacleto Silva	008	20	20º
Elisana dos Santos	009	20	21º
Flávia Janaina de Souza	134	20	22º
Gabriela Fernanda Pinheiro Costa	106	20	23º
Hosana Carvalho da Costa	015	20	24º
Igor Sipriano de Farias	094	20	9º
Jaqueline Aparecida Bispo Aragão	050	20	25º
Jefferson Augusto Pinto	160	20	10º
Josiane da Silva Rinard	098	20	26º
Marcos Vinicius de Oliveira Valle	133	20	11º
Matheus Deodati Cagalli	091	20	12º
Monica Aparecida Alves	079	20	27º
Paula Regina de Oliveira	143	20	28º
Renan Moreira dos Reis de Assis	117	20	13º
Rita Aparecida Neves Neta	137	20	29º
Rodrigo de Souza	097	20	14º
Ana Gabriella Soares de Oliveira	111	19	30º
Anielle Cristina Flausino de Lima	017	19	31º

Diana Dyeinne de Lima Neves	032	19	32º
Diego Barboza	082	19	15º
Laíne Aparecida Bitencourt	118	19	33º
Luana Barbosa de Souza	054	19	34º
Rafaela dos Reis Pedroso	138	19	35º
Rosilene Pedrozo	026	19	36º
Thaís Daiane Dias Rodrigues	099	19	37º
Thaís Fernanda dos Santos	061	19	38º
Valéria Aparecida Sobrinho	148	19	39º
Vanessa Leite da Silva Fernandes	035	19	40º
Bianca Paulino Maciel	076	18	41º
Camila Caetano Alves	055	18	42º
Camila Fonseca de Mello	067	18	43º
Caroline Araújo Botelho	083	18	44º
Elaine Rodrigues de Carvalho	121	18	45º
Elizandra Valério de Oliveira	005	18	46º
Grasiela Cesário da Rosa	062	18	47º
Jéssica Aparecida Morais	115	18	48º
Karine Aparecida dos Santos	101	18	49º
Katia Aparecida de Paula Soares	056	18	50º
Lucas Gino Pereira	036	18	16º
Luciamara Cunha Paulino Miranda	048	18	51º
Luciana Urbano de Souza	052	18	52º
Mayara Gomes	075	18	53º
Natália de Souza Rocha	145	18	54º
Nayara Cristina Gonçalves	077	18	55º
Priscila Galdino Sampaio	131	18	56º
Samuel José Ribeiro	126	18	17º
Vilma Rodrigues Lemes	038	18	57º
Ancelmo Gervazo da Silva	093	17	58º
Camila Venâncio	085	17	59º
Dionys Rafael Vicari Cunha	064	17	18º
Ednelson Alves Maciel das Neves	161	17	19º
Edsonia Aparecida Ferreira	012	17	60º
Eduardo Roberto de Oliveira Teste	040	17	20º
Hercules Marciano dos Santos	010	17	21º
Jaqueline Noronha Costa de Souza	105	17	61º
Karla Eduarda Dias Rodrigues	053	17	62º
Lucia Aparecida Colognesi Paula	057	17	63º
Mainara Pacheco	073	17	64º
Marcia Cristina Araújo Sampaio	132	17	65º
Maria de Fátima Lima	014	17	66º
Paula Vanessa Souza Pedroso	034	17	67º
Renata Marques de Paula	046	17	68º
Thaís Regina Batista	139	17	69º
Adriana Flausino de Lima	016	16	70º
Angela Maria Ribeiro Dias	033	16	71º
Daiane da Silva Lemos	116	16	72º
Eloy de Oliveira Pinto Junior	068	16	22º
Karina Aparecida Cunha	058	16	73º
Lediana Rodrigues de Souza	089	16	74º
Renata Cristina Dias	125	16	75º
Rodrigo de Paiva Rezende	080	16	23º
Rosana Aparecida Pimentel	159	16	76º
Sirléia Reginaldo	127	16	77º
Thais da Silva Oliveira	019	16	78º
Vanessa Suelen Costa de Souza	104	16	79º
Wilian Fernando Carmo Oliveira	028	16	24º
Willienelson Clementino Albino	065	16	25º
Adriana Cristina de Lima Ferri	088	15	80º
Joyce Mayara Mariano de Castro	072	15	81º
Maria José dos Santos	049	15	82º
Sônia Maria Dosoreki de Moraes	092	15	83º
Thiago Henrique Domingos Pereira	004	15	26º
Adilson Aparecido dos Santos	002	14	D
Alan Cesar de Oliveira Lima	024	14	D
Daiane Aparecida Pedroso	043	14	D
Deise Dyene de Lima Neves	136	14	D
Grasiela Donizetti Ribeiro	096	14	D
Dayanne Fernandes da Silva	069	13	D
Fabiane Cunha	059	13	D
Josiane Cunha Paulino de Oliveira	144	13	D
Josieli Cristina dos Santos	078	13	D
Lucas Almeida Oliveira	081	13	D
Nayara Camila de Oliveira Cruz	007	13	D
Prisciele Lima da Silva	039	13	D
Leidiane Aparecida da Silva	071	11	D
Neuza Aparecida do Carmo	153	11	D

D: Desclassificado. Não atingiu pontuação mínima.

CARGO AGENTE DE ENDEMIAS:
As questões de nºs 19, 27, 28, 29 e 30 foram anuladas e os pontos já foram incluídos na pontuação final do candidato.

Há classificação para vagas sexo feminino e masculino.
Desempate: Mais idoso.
Vagas: 2 sexo feminino e 3 sexo masculino

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	Classif.
Juliana Urbano de Souza	107	21	1ª
Jaqueline Aparec. Gonçalves Dias	129	17	2ª
Silmara Aparecida da Silva	070	16	5ª
Angélica Aparecida Amorim	147	16	3ª
Kátia Moreira Dias	156	16	4ª
Ana Maria Pinheiro dos Santos	112	15	6º
Maísa Ribeiro	114	14	D
Micaelly Tidre Veiga	154	14	D
Edilson Cunha	151	12	D
Cristina Barboza Sandi da Fonseca	095	11	D
Angelita Vaz Domiciano	060	07	D
Aline Priscila Dias	108	Ausente	D
Antônio Marcio Valim Moreira	128	Ausente	D
Edicler Dias Capellini	158	Ausente	D
Flávia de Cássia Pedroso Lima Luz	152	Ausente	D
Nathalia Barbosa de Oliveira	157	Ausente	D
Yabilis Caroline dos Santos	155	Ausente	D

D: Desclassificado. Não atingiu pontuação mínima ou foi ausente

1)Há classificação para vagas sexo feminino e masculino.
2)Desempate: Mais idoso.
3)Vagas: 1 sexo feminino e 2 sexo masculino

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:15E146F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL NO 08/2015 REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Homologa o resultado final do Concurso Público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, e o Presidente da Comissão de Concurso, Sr Cristiano de Castro Klipe, nomeado pela Portaria No 020/2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital do Concurso Público No 001/2014 e demais Legislações pertinentes,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para o provimento nos Cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Semiprofissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, a seguir:

CARGO: ENFERMEIRO

NO	INSCR	NOME	NOTA	TÍTULOS	CLAS.
01	188	FRANCIELY DAMARIS DE CRISTO	7,50	0,80	1O
02	060	PATRÍCIA RIBEIRO DE ASSIS	7,00	1,20	2O
03	267	ANDRESSA DAIANE SALVAGNINI WIDERSKI	6,50	1,40	3O
04	227	IHARA PAULA DA SILVA ROCHA CAMARGO	6,75	1,00	4o
05	226	ALDA MARA REGINA PAZ DE OLIVEIRA TAKAYAMA	6,75	0,20	5o
06	167	FLÁVIA FASCCINI MASCENO	5,25	1,60	6O

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NO	INSCR	NOME	NOTA	TÍTULOS	CLAS.
01	002	FABÍOLA RAMOS DINIZ	5,00	0,80	1O

CARGO: ODONTÓLOGO

NO	INSCR	NOME	NOTA	TÍTULOS	CLAS.
01	297	ANIELE ANDRADE DE LIMA	6,75	1,00	1O
02	293	POLIANNA CRISTINA S. C. DE ALMEIDA	7,25	zero	2O

CARGO: NUTRICIONISTA

NO	INSCR	NOME	NOTA	TÍTULOS	CLAS.
01	032	LÉRIDA LOYANI RIBEIRO DE ASSIS	8,50	1,00	1O
02	221	DELIENE FERNANDA LUZ FREITAS	6,50	1,00	2O
03	058	ALINE THAÍSA VERDELHO	7,00	zero	3O

CARGO: PSICÓLOGO

NO	INSCR	NOME	NOTA	TÍTULOS	CLAS.
01	030	SILMARA MESQUITA DE OLIVEIRA	7,50	Zero	1O
02	157	REGINA MARIA BARBÃO	5,50	1,00	2O
03	193	DANIELLI RIBEIRO	5,75	0,40	3O

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NO	INSCR	NOME	NOTA	TÍTULOS	CLAS.
01	155	ELEANDRO GOMES ALMEIDA SOARES	8,50	0,20	1O
02	273	CINTIA PRISCILA DE OLIVEIRA	7,75	zero	2O

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

NO	INSCR	NOME	NOTA
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO	

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

NO	INSCR	NOME	NOTA	CLAS.
01	295	JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ	5,50	1O

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

NO	INSCR	NOME	NOTA	TÍTULO	CLAS.
01	065	NELSON KIYOSHI HARAGUSHIKU	5,75	1,00	1O

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NO	INS	NOME	NOTA	TÍTULO	CLAS.
01	118	MARINA FABIANA DE SOUZA	8,50	zero	1º
02	288	KALLINA YOSHIE SILVA	6,75	1,00	2º
03	163	JAQUELINY MARCHI BORTOLI	7,00	zero	3º
04	236	FLAVIANE DOS SANTOS	5,75	1,20	4º
05	277	SELFA BARBOSA VILELA	6,50	zero	5º
06	146	FERNANDA ALBUQUERQUE CAMPOS	5,75	zero	6º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NO	INSCR	NOME	NOTA	TÍTULO	CLAS.
01	172	MÔNICA DOS SANTOS SILVA	5,75	1,00	1º
02	008	SUÉLEN CRISTINA DOS SANTOS	5,25	1,20	2º
03	217	IRAME RODRIGUES DINIZ JUNIOR	5,25	Zero	3º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NO	INSC	NOME	NOTA	CLASSIF.
02	054	PATRICIA SOUZA CUNHA DA SILVA	5,25	1O
01	092	IVONE APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	5,00	2O

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NO	INSC	NOME	NOTA	CLASSIF.
-	-	NÃO HOUVE APROVADO	-	-

AGENTE DE ENDEMIAS

NO	INSC	NOME	DATA NASC.	NOTA	CLASSIF.
01	133	CRISTINEY GONZAGA	11/01/1978	8,00	1o
02	240	CLAUDIANA DOS SANTOS	08/05/1982	7,75	2o
03	256	ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS	08/10/1983	6,75	3o
04	090	VANESSA CARVALHO FERREIRA	02/06/1988	6,75	4o
05	215	ALICE DA SILVA BEZERRA	14/02/1978	6,50	5o
06	028	SIMONE MENDES DIAS	17/11/1993	6,50	6o
07	095	SILMARA CARVALHO CORDEIRO	16/07/1990	6,25	7o
08	196	LUCIMARA ALVES GODOI	09/11/1987	6,00	8o
09	063	LEOMIR ALVES GODOI	30/09/1991	5,25	9o
10	127	CRISTIANE APARECIDA CORREIA	03/05/1992	5,00	10o

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NO	INSC	NOME	NOTA	CLASSIF.
01	262	MARCELO PENHA GOIS	8,50	1O
02	144	EVERTON LEDO DA ROCHA	7,25	2O
03	027	JEFERSON RAMOS DOS SANTOS	5,00	3O

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO

NO	INSC	NOME	DATA NASCIM.	NOTA	PROVA PRÁTICA	CLASSIF.
01	096	DIEGO LEDO FERREIRA	19/05/1991	6,00	7,00	1O
02	168	HÉRICK ANDRÉ NUNES DOS SANTOS	14/03/1996	6,00	7,00	2O

VIGIA

NO	INSC	NOME	DATA NASC.	NOTA	CLASSIF.
01	153	VAGNER CARVALHO FERREIRA	29/03/1985	8,25	1O

02	282	TIAGO CARDOSO LEITE	25/08/1994	8,00	2O
06	015	MILTON ROCHA RAMOS	10/08/1967	7,50	3O
04	012	IVO GOMES FERREIRA	12/09/1967	7,50	4O
05	232	JOCELINO ANTONIO DA SILVA	13/02/1976	7,50	5O
07	218	VALDIR IANCOSKI	21/04/1977	7,50	6O
03	154	HUGO VINICIUS CARVALHO FERREIRA	09/07/1996	7,50	7O
08	005	ADEMIR DE ALMEIDA	28/10/1982	7,25	8O
10	272	WELITON DE MORAES	18/02/1988	7,25	9O
09	016	CAIC WESLEY DE OLIVEIRA SCHIAVINATO	07/07/1995	7,25	10O
14	047	VALDEVINO GALVÃO	15/07/1963	7,00	11O
12	141	JOÃO EUGÊNIO DE SOUZA	12/06/1970	7,00	12O
11	201	ALEX CARVALHO GOMES	12/02/1986	7,00	13O
13	170	MARCELO DINO RIBEIRO	01/05/1988	7,00	14O
16	223	RICARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	09/12/1981	6,75	15O
15	074	GILMAR ROBERTO DA SILVA	20/06/1984	6,75	16O
19	198	JOSÉ MARIA KLOSTER	15/03/1977	6,50	17O
17	001	ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	06/07/1988	6,50	18O
18	152	DIOGO WILLIAN CORREA	21/05/1992	6,50	19O
21	149	MARCOS FREIRIA PEREIRA	25/01/1980	6,25	20O
20	130	AROLDO PEREIRA GOMES	09/11/1982	6,25	21O
23	114	SIRLENE CORDEIRO DA SILVA	10/11/1980	6.00	22O
22	093	JOSÉ APARECIDO PEREIRA	14/04/1984	6,00	23O
24	276	WESLEI PADILHA	21/08/1996	6,00	24O
27	132	JEFERSON BALEEIRO DA COSTA	31/12/1960	5,75	25O
26	059	GILMAR DIAS	20/06/1984	5,75	26O
25	019	ALAN DIONE AMARO	03/09/1993	5,75	27O
28	213	ANDRÉ LUÍS DA SILVA	15/07/1975	5,50	28O
31	199	MARCIO ANTONIO LOPES	04/11/1975	5,50	29O
30	135	GILSON CLÉBER DE ALMEIDA	16/04/1976	5,50	30O
29	068	DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	12/01/1994	5,50	31O
32	265	EDNA DA CONCEIÇÃO	13/12/1971	5,00	32O
33	251	EDIVALDO PAULO ANTONIO	12/04/1979	5,00	33O

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

NO	INSC	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA PRATICA	MÉDIA FINAL	CLASSIF.
03	286	GEOVAN DE OLIVEIRA DUTRA	5,25	10,00	7,62	1O

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

NO	INSC	NOME	DATA NASC.	NOTA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	MÉDIA FINAL	CLAS.
01	007	EDIVALDO DOS SANTOS	03/10/1983	7,75	10,00	8,87	1O
02	202	ARMANDO DA SILVA	31/01/1971	7,50	10,00	8,75	2O
03	102	FÁBIO CORDEIRO LEDO	09/11/1981	7.75	9,00	8,37	3O
04	136	ERMINDO BENTO ALVES	23/08/1961	7,50	9,00	8,25	4O
05	021	LUIZ CARLOS DA SILVA	17/08/1966	6,50	9,50	8,00	5O
06	106	SIDINEY AUGUSTO CORTIANO	26/05/1964	5,50	10,00	7,75	6O
07	079	DIEGO PAULO MARIA	16/01/1984	6,50	9,00	7,75	7O
08	035	GENEDIR DE OLIVEIRA PEREIRA	09/10/1965	5,25	10,00	7,62	8O
09	214	ANDRÉ KAIZER CORDEIRO DE CRISTO	22/09/1990	6,25	9,00	7,62	9O
10	013	DEVANIR JOSÉ DA ROCHA	01/12/1958	5,00	10,00	7,50	10O
11	039	VALDOMIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17/11/1976	5,50	9,00	7,25	11O
12	284	VALTAIR APARECIDO DE OLIVEIRA	26/06/1971	5,50	7,00	6,25	12O

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

NO	INSC	NOME	DATA NASC.	NOTA	PROVA PRÁTICA	MÉDIA FINAL	CLAS.
01	290	VANDERLEI SILVA DAMASCENO	24/10/1971	7,75	10,00	8,87	1O
02	241	AMARILDO TIAGO OLIVEIRA DO CARMO	01/12/1988	7,75	10,00	8,87	2O
03	075	MARIO LEDES	02/05/1975	7,50	10,00	8,75	3O
04	246	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PADILHA	04/03/1992	7,50	10,00	8,75	4O
05	264	ADÍLIO GABRIEL GONÇALVES	11/07/1996	7,50	10,00	8,75	5O
06	123	VANDERLEI ELÍSIO FÉLIX	13/10/1977	7,25	10,00	8,62	6O
07	057	LUIZ CARLOS LEAL	27/05/1970	7,00	10,00	8,50	7O
08	089	LEONARDO MARTINS RIBEIRO	03/08/1996	7,00	10,00	8,50	8O
09	197	ALEX SANDRO MATOS SILVA	11/03/1976	6,50	10,00	8,25	9O
10	269	GILSOMAR SILVA ALONSO	27/01/1988	6,50	8,00	7,25	10O
11	004	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	21/02/1956	5,50	10,00	7,75	11O
12	250	ELSON SOUZA DA SILVA	10/08/1976	5,50	10,00	7,75	12O

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NO	INSC	NOME	DATA NASC.	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	MÉDIA FINAL	CLAS.
01	280	CLAUDIMARA FONSECA FÉLIX	18/08/1997	8,75	10,00	9,37	1o
02	020	SIMONE DA SILVA VAZ DIAS	05/12/1993	8,25	10,00	9,12	2o
03	156	MARTA APARECIDA ANDRÉ	26/03/1980	8,00	10,00	9,00	3o
04	261	EDINALVA ANTONIO	30/07/1981	8,00	10,00	9,00	4o
05	122	JÉSSICA PRICILA RIBEIRO BONFIM	04/02/1989	8,00	10,00	9,00	5o
06	176	EDIMARA APARECIDA NUNES	29/09/1979	7,75	10,00	8,87	6o
07	150	TATIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	17/12/1990	7,75	10,00	8,87	7o
08	120	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	12/10/1994	7,75	10,00	8,87	8o
09	160	GRACIELE ARAÚJO ROLIM	14/06/1996	7,75	10,00	8,87	9o
10	289	DRIELI FERNANDA PRADO LETÍCIO	06/02/1987	7,50	10,00	8,75	10o
11	085	EDINALVA APARECIDA TEIXEIRA	16/05/1988	7,50	10,00	8,75	11o

12	222	GEISIELY FERNANDA PIETROSKI DA CRUZ	26/10/1992	7,50	10,00	8,75	12o
13	131	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA	05/10/1994	7,50	10,00	8,75	13o
14	022	MARIA APARECIDA DE SOUZA LEDO	28/05/1964	7,25	10,00	8,62	14o
15	033	INES DOS SANTOS DIAS DE AGUIAR	26/11/1974	7,25	10,00	8,62	15o
16	026	IVONE CORREIA BRÁZ DE OLIVEIRA	13/09/1983	7,25	10,00	8,62	16o
17	249	TALITA DO NASCIMENTO FONSECA	14/02/1993	7,25	10,00	8,62	17o
18	117	DAIANE LEDO PEDRO	02/03/1996	7,25	10,00	8,62	18o
19	045	ILDA PEREIRA DOS SANTOS DE SENE	16/06/1970	7,00	10,00	8,50	19o
20	211	SIRLETE APARECIDA DE SOUZA	22/02/1971	7,00	10,00	8,50	20o
21	109	MARISELMA MAMEDE	10/10/1972	7,00	10,00	8,50	21o
22	108	CRISTIANA ANTONIO	02/06/1983	7,00	10,00	8,50	22o
23	231	DANÚBIA CARLA NUNES	30/06/1985	7,00	10,00	8,50	23o
24	126	KEILLA DOMBROSKI DA SILVA	06/03/1988	7,00	10,00	8,50	24o
25	024	SUELI CAMILO DA SILVA	05/03/1976	6,75	10,00	8,37	25o
26	119	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	16/03/1976	6,75	10,00	8,37	26o
27	011	EUMARA FRANCIELY VILELA	26/03/1983	6,75	10,00	8,37	27o
28	244	DAAD LUCILENE MARIA DE SOUZA	21/08/1989	6,75	10,00	8,37	28o
29	071	FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/07/1991	6,75	10,00	8,37	29o
30	073	GESILÂNIA PIRES	26/12/1982	6,50	10,00	8,25	30o
31	031	MARINETE RAINHA DE OLIVEIRA DE LIMA	05/12/1971	6,25	10,00	8,12	31o
32	064	MARILUCE SOUZA RAMOS	14/10/1973	6,25	10,00	8,12	32o
33	248	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	04/08/1974	6,25	10,00	8,12	33o
34	258	ROSEMARA DEL BIANCH FERREIRA	21/03/1982	6,25	10,00	8,12	34o
35	103	ELENICE ROSA DE OLIVEIRA CATRINCK	06/12/1974	6,00	10,00	8,00	35o
36	067	MONICA NUNES RODRIGUES	09/04/1981	6,00	10,00	8,00	36o
37	104	SIRLENE ROSA DE OLIVEIRA AMARAL	25/09/1969	5,75	10,00	7,87	37o
38	219	MARLENE DA SILVA LEITE	05/11/1975	5,75	10,00	7,87	38o
39	134	LUCAS MINERVINO DA SILVA	13/05/1995	6,75	9,00	7,87	39o
40	145	JÉSSICA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	23/08/1995	5,75	10,00	7,87	40o
41	207	JOHN MARCOS DE SOUZA	14/12/1996	7,75	8,00	7,87	41O
42	097	ZÉLIA MARIA DE SOUZA	14/12/1966	5,50	10,00	7,75	42o
43	212	MARTA FERREIRA DE JESUS	17/04/1982	5,50	10,00	7,75	43o
44	081	LÍDIA FRANCISCA DE BARGAS SANTOS	18/11/1982	5,50	10,00	7,75	44o
45	292	PAULO CÉZAR CARDOSO	10/05/1974	7,25	8,00	7,62	45o
46	050	MARLY APARECIDA DA SILVA BARBOSA	18/08/1976	5,25	10,00	7,62	46o
47	209	EDINEUSA SILVA RAMOS DE SENE	10/05/1977	7,25	8,00	7,62	47o
48	252	JOCIANE APARECIDA RIBAS DE MIRANDA	09/08/1982	5,25	10,00	7,62	48o
49	187	WELITON MENDES COSTA	06/11/1995	8,00	7,00	7,50	49o
50	078	KETHELY MAGNA SCHERBAI FERREIRA	28/08/1992	6,75	8,00	7,37	50o
51	040	WILLIAN ANTONIO DE SOUZA	17/08/1996	7,50	6,00	6,75	51o
52	233	TAÍS CARLA DIAS NUNES	30/04/1994	7,25	6,00	6,62	52o
53	003	LÉIA CONSTANTINO	21/03/1983	6,00	6,00	6,00	53o

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS

NO	**INSCR**	**NOME**	DATA NASCIMENTO	NOTA
01	029	ÉDER JORGE DE OLIVEIRA	24/04/1983	5,75

CARGO: GARI

NO	INSC	NOME	DATA NASC.	PROVA OBJET	PROVA ESF.FÍS.	NOTA FINAL	CLAS.
01	116	NILVA CORDEIRO LEDO FERREIRA	06/04/1964	7,75	10,00	8,87	1O
02	183	LEONARDA CORDEIRO BORGES	06/11/1979	7,50	10,00	8,75	2O
03	128	GISELE BRÁZ DE TOLEDO NUNES	01/06/1988	7,00	10,00	8,50	3O
04	178	NEIDE APARECIDA PEREIRA	15/01/1990	6,50	10,00	8,25	4O
05	112	MARIA DOS ANJOS CARRIEL DA SILVA	12/08/1986	5,75	10,00	7,87	5O
06	210	ANGÉLICA ALVES DA SILVA FERREIRA	24/10/1987	5,75	10,00	7,87	6O
07	100	MARIA LUISA CALADO	04/03/1987	5,50	10,00	7,75	7O
08	225	PATRÍCIA BERNARDO	05/10/1991	5,25	10,00	7,62	8O

Altamira do Paraná em 28 de Abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:DCABD80A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 017/2015
Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato

representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 76.251.107/0001-74, com sede a Rua Iguaçú, 30 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **ERNANI BUBNIAK**, inscrito no CPF/MF sob Nº .897.295.959-68, **BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 76.072.628/0001-64, com sede a Avenida Brasil, 60 Casa - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **LUZIA DREVINIAK COSTA** , inscrita no CPF/MF sob Nº 964.670.619-34, **BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.646.532/0001-75, com sede a Rua Vereador Luiz Antonio Pellizzari, 93 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **FRANCINE BATHKE**, inscrita no CPF/MF sob Nº .051.900.199-00, **JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.551.813/0001-68, com sede a Rua Santa Corleto Milani, 249 - CEP: 83408-550 - Bairro: Jd Adriana, Colombo - PR, neste ato representada por **ARLEI REOLON**, inscrito no CPF/MF sob Nº 550.675.490-68, **M.P. DISTRIBUIDORA DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 10.014.151/0001-52,** Av. Iguaçu, 349 CEP: 83650-000, Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, representado por **RAFAEL MAGATÃO** inscrito no CPF sob o nº 036.891.009-17, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.612.312/0005-78, com sede a Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracão 06 e 07 - CEP: 81580-450 - Bairro: Uberaba, Curitiba - PR, neste ato representada por **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 043.068.978-00, **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.903.201/0001-00, com sede a Rua Rio Eufrates, 317 - CEP: 83833-088 - Bairro: Igualu, Fazenda Rio Grande - PR, neste ato representada por **FERNANDO HENRIQUE MONTANARI**, inscrito no CPF/MF sob Nº .009.468.689-05 e **ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.212.388/0001-48, com sede A Rua Veríssimo Marques, 1.732 - CEP: 83005-410 - Bairro: Centro, São José dos Pinhais - PR, neste ato representada por **GUILHERME PUCHETTI POLAK**, inscrito no CPF/MF sob Nº .075.711.589-66, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 017/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	15	291	Macarrão Tipo Aletria - Com ovos pasteurizados tipo aletria pacote com 500 gr. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Orquídea	Pc	350,00	2,34	819,00
4	16	292	Biscoito Salgado - (Sabores: original, integral, presunto, pizza, queijo, salsa e cebola, bacon, ervas finas) embalagem dupla de 150 gr contendo 6 unidades de 25 gr cada o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Pit Stop	Pc	1.500,00	2,23	3.345,00
4	22	298	Fermento Biológico Seco Granulado – Pacote a vácuo de 125 gr cada características organolépticas: aspecto: pó, escamas, grânulos ou cilindros de tamanhos variáveis; cor: do branco ao castanho claro; cheiro: próprio; sabor: próprio, o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Starpan	Pc	650,00	2,60	1.690,00
4	26	431	Café em Pó - Embalagem a vácuo grão: tipo arábica - sabor: forte; aroma: intenso; corpo: encorpado torra: media escura, o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Da Manhã	Pc	4.700,00	4,90	23.030,00
4	30	438	Fubá Branco – Tipo 1 primeira linha, pacote de 1 kg umidade máxima 14%. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. As características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Campo Largo	Pc	800,00	2,25	1.800,00
4	39	458	Milho Verde - Em conserva, contendo grãos inteiros e coloração uniforme, cozidos ou pré cozidos; embalagem tetra recart, peso líquido de 280g do produto (sendo o peso drenado de 200g), informações nutricionais e lote na embalagem; produto deve atender as exigências do Ministério da Agricultura/ dipoa; data de fabricação; prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde.	Quero	Tet	1.650,00	1,59	2.623,50
4	40	459	Ervilha Verde - Em conserva, contendo grãos inteiros e coloração uniforme, cozidos e pré-cozidos, embalagem tetra recart, peso líquido de 280gr do produto (sendo o peso drenado de 200g) informações nutricionais e lote na embalagem, o produto deve atender as exigências do Ministério da Saúde as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Quero Lata	Lta	800,00	1,43	1.144,00
4	43	464	Biscoito Salgado - Tipo cream cracker com gergelim embalagem dupla pacotes com 400 gr. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Orquídea	Pc	500,00	2,69	1.345,00
4	50	1572	Achocolatado Líquido - Caixas tetrapak com 200 ml(com canudinho) as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pirakids	Un	4.400,00	0,82	3.608,00
4	53	1729	Extrato de Tomate - Lata de 340 gramas o produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso características organoléticas: aspecto: massa mole; cor: vermelha; cheiro: próprio sabor: próprio o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Bonare	Lta	8.300,00	1,48	12.284,00
4	56	2315	Suco - De laranja natural concentrado, frascos de 500ml sem adição de açúcar. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Maguary	Fr	500,00	5,32	2.660,00
4	57	2315	Suco - De maracujá natural, 980ml sem adição de açúcar as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Dandara	Emb	1.500,00	7,98	11.970,00
4	58	2315	Suco - De uva natural sem adição de açúcar frascos de 1,5l. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Panison	Fr	1.150,00	11,60	13.340,00
4	59	2315	Suco - Pronto para beber diversos sabores: embalagem tetrapark de 200 ml com canudinho ingredientes: polpa de fruta, agua, açúcar, acidulante (facultativo na composição), aroma natural (facultativo na composição) antioxidante (facultativo na composição). o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as	Mari Fruit	Trp	5.200,00	0,84	4.368,00

			características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.					
4	68	2697	Pirulito - Embalagem com 1kg - pirulito sabor morango as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Simonetto	Pc	10,00	9,90	99,00
4	69	2697	Pirulito - Embalagem com 600g pirulito formato de coração produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Simonetto	Pc	200,00	5,85	1.170,00
4	74	2744	Paçoca - De amendoim tipo rolha, caixa com 62 unidades.	Paçoquita	Cx	150,00	17,50	2.625,00
4	83	3149	Macarrão - Com Ovos Pasteurizados Tipo Aletria Pacote com 500 Gr as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Orquídea	Pc	300,00	2,38	714,00
4	90	3159	Biscoito - Doce sabor aveia e mel tipo amanteigado embalagem dupla com 400 gr do produto zero gordura trans o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Marilam	Pc	630,00	3,98	2.507,40
4	94	3159	Biscoito - Doce tipo rosquinha sabor banana e canela embalagem com 400g do produto qualidade; exportação o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Mabel	Pc	200,00	3,30	660,00
4	96	3162	Macarrão - Com Ovos Pasteurizados Tipo Aletria pacote com 500 Gr as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Orquídea	Pc	250,00	2,30	575,00
TOTAL								92.376,90

BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
3	1	112	Abobrinha - De primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento. peso: 1 kg estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes a casca deve estar firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante as abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho qualidade: de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg.	De Tronco Caserta	Kg	500,00	2,18	1.090,00
3	2	124	Alface Crespa - Verde categoria: extra; classe: 25 devem estar livres de resíduos fertilizantes. folhas devem estar tenras, consistentes, brilhantes, e de cor verde claro vivo e formando cabeça compacta verdura in natura, tipo alface o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes cabeça compacta verdura in natura, tipo alface o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Crespa	Un	1.200,00	1,35	1.620,00
3	3	882	Laranja Pera - (kg) categoria: extra classe 75 devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca e de cor laranja-vivo o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Pera	Kg	2.300,00	1,65	3.795,00
3	4	883	Maçã Gala - Nacional vermelha cat 1 (kg).	Gala	Kg	2.300,00	2,95	6.785,00
3	5	884	Banana Caturra (Kg) - Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	Caturra	Kg	1.400,00	1,38	1.932,00
3	6	885	Mamão Formosa - Comprido extra 1ª qualidade classe mínima k (1000 gr) o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Formosa	Kg	1.400,00	2,89	4.046,00
3	7	886	melancia vermelha (kg) classificação 1ª qualidade produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Charlestom Gray	Kg	2.100,00	1,09	2.289,00
3	8	887	Abacaxi - Produto de primeira qualidade.	Bauru	Kg	1.300,00	2,78	3.614,00
3	9	888	Abobrinha - Qualidade de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. a casca deve estar firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante. as abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho qualidade: de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg.	De Tronco Caserta	Kg	800,00	2,18	1.744,00
3	10	889	Tomate - Redondo colorido extra 1ª qualidade (kg) o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Santa Clara	Kg	1.800,00	2,59	4.662,00
3	11	890	Beterraba (Kg) - (piq): tipo mista (extra a e extra aa) - não e tolerado a presença de beterrabas que apresentem os defeitos listados; dano profundo: qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura mecânica, praga. murcho: raiz com desidratação caracterizada por flacidez.	Itapoa 2012	Kg	600,00	1,90	1.140,00
3	12	891	Batata (Ingleza) (Kg) - Piq: classe 1 (florão) tipo extra não devem ter outros defeitos como: coração oco, mancha chocolate e os defeitos variáveis esverdeamento; dano superficial, dano profundo e por broca alfinete; e brotado) além do estabelecido legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, tamanho grande. as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto, serem lavadas ou escovada.	Ingleza	Kg	3.450,00	2,10	7.245,00
3	13	892	Cebola (Kg) - Qualidade: extra (1ª qualidade) bulbo pertencente a espécie allium cepa l. o fornecedor deverá seguir o piq apresentado na portaria nº 529, de 18 de agosto de 1995 do mapa. devem estar limpas, firmes, com a cor da película brilhante, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. a haste deve estar bem seca e não ter brotos cebola in natura, uso culinário, tipo branca.	Jubileu	Kg	2.000,00	1,50	3.000,00
3	14	893	alho (kg) o bulbo da espécie allium sativum, l. que se apresenta com as características da cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substancias nocivas à saúde. padrão de identidade e qualidade (piq): grupo branco; subgrupo: comum; classe: mista; tipo: extra. deverá estar de acordo com as legislação específicas vigentes.	Roxo	Kg	450,00	12,50	5.625,00
3	15	894	Cenoura (Kg) - Classe longa qualidade: 1 extra devem estar limpas, firmes, lisas, sem rugas, com aparência fresca e de cor laranja-vivo. Não devem apresentar mancha, furos ou rachaduras e aspecto envelhecido. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Brasilia Calibrada Média	Kg	1.250,00	1,90	2.375,00
3	16	896	Repolho - Verde achatado 1ª qualidade classe 4 categoria 1 (unid.)	Verde	Un	700,00	1,80	1.260,00
3	17	1845	Acelga (Kg) - Tipo AA ; classificação cor externa: talo branco, folha verde claro ou escuro aspecto: máxima firmeza, fresco, cabeça bem formada.	In Natura	Kg	800,00	2,50	2.000,00
3	18	1846	Brócolis -- (maço) de 1ª qualidade- estarem livres da maior parte possível de terra ; livres de resíduos de fertilizantes. folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas. os buques devem estar bem fechados, talos firmes e macios.	In Natura	Mç	900,00	2,81	2.529,00
3	19	1847	Chuchu - (kg) grupo: verde claro; classe: extra legume in natura, tipo chuchu, espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande.	In Natura	Kg	900,00	1,80	1.620,00
3	20	1848	Pepino Salada - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte (kg).	Salada	Kg	850,00	1,95	1.657,50
3	21	1852	Couve Flor (Kg) - Cor: creme classe 7 e/ou 8 extra as couves-flores devem apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal.	In Natura	Kg	1.200,00	1,90	2.280,00
3	22	1853	Cheiro Verde (Maço) - Classificacão AA cor externa: verde médio. aspecto: 85% cebolinha + 15% salsinha. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	In Natura	Mç	550,00	1,83	1.006,50
3	23	1854	Caqui Café - De primeira qualidade, sem caroço kg sem sujidades, devem estar limpas, firmes, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco.	Café	Kg	1.100,00	4,40	4.840,00
3	24	1856	Pêssego (Kg) - Grupo polpa branca cat 1 classe:1 a 8. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	In Natura	Kg	900,00	4,30	3.870,00
3	25	1857	Ponkan - (kg) 1ª qualidade.	In Natura	Kg	800,00	1,60	1.280,00
3	26	2262	Aipim - Branco (kg) estarem livres da maior parte ppossível de terra; livres de resíduos de fertilizantes a casca deve soltar-se facilmente polpa deve ter cor branca ou amarelada uniforme legume in natura, tipo mandioca, espécie comum, branca padrão de identidade e qualidade: extra.	Branco	Kg	1.400,00	2,10	2.940,00
3	27	2263	Couve-Manteiga (Maço) - Classe: AA cor: verde médio; aspecto: macio, máxima firmeza, folhas uniformes as folhas devem estar bem verdes e sem marcas de picadas de insetos, não devem apresentar cor amarelada ou estarem murchas. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Manteiga	Mç	700,00	1,73	1.211,00

3	28	2437	Amendoim - In natura, sem casca, médio, 1kg.	Rd	Kg	20,00	10,40	208,00
3	29	2438	Batata Salsa - (kg) grupo amarelo comum extra entende-se por mandioquinha salsa, batata baroa ou batata salsa a raiz tuberosa da espécie arracacia xanthorrhiz, bancroft.	Salsa	Kg	550,00	5,00	2.750,00
3	30	2440	Melão Amarelo - kg classificação: 12/14 frutos primeira qualidade. produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	In Natura	Kg	800,00	2,90	2.320,00
3	31	2673	Escarola - Maco de 400 gr estar livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas.	In Natura	Mç	600,00	1,80	1.080,00
3	32	2675	Maracujá - Doce (kg) produto de 1ª qualidade.	In Natura	Kg	350,00	5,96	2.086,00
3	33	2676	Pera - D'água kg 1ª qualidade.	D´Agua	Kg	100,00	5,90	590,00
3	34	3297	Banana Prata (Kg) - Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	Prata	Kg	1.600,00	1,90	3.040,00
TOTAL								89.530,00

BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	72	2743	Bombom - Caixa de bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor diversos sabores e coberturas caixa 400g.	Nestle	Cx	500,00	8,09	4.045,00
4	73	2743	Bombom - Sonho de valsa; bombom de chocolate, embalados individualmente produto de boa qualidade validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, embalagem de 1 kg.	Sonho de Valsa	Emb	100,00	22,86	2.286,00
4	105	3299	Alimento - Tipo neston latas de 400 gr. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Neston	Lta	200,00	7,74	1.548,00
TOTAL								7.879,00

BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	1	59	Pão - De hot dog embalagem de 350 gramas contendo 6 unidades o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características e organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde.	Bathke Schimdt	Emb.	1.350,00	4,11	5.548,50
2	2	59	Pão - De hot dog embalagem de 350 gramas contendo 6 unidades o produto deverá estar em conformidade com as leis e especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde a entrega deverá ser ponto a ponto nas unidades escolares.	Bathke Schimdt	Emb.	500,00	4,11	2.055,00
2	3	59	Pão - Frances unidade de 50 gr o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, e físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde.	Bathke Schimdt	Kg	3.000,00	8,46	25.380,00
2	4	59	Pão - Unidade de 50 gr o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, e físico-químicas, microbiológicas e t microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde.	Bathke Schimd	Kg	1.500,00	8,46	12.690,00
TOTAL								45.673,50

JPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	1	269	Arroz Parbolizado - Longo fino tipo 1. pacote de 05 kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Sitio Cercado	Pc	3.000,00	9,30	27.900,00
4	2	270	Feijão Preto - Tipo 1 - primeira linha - pacote de 1 kg preto: produto que contém, no mínimo, 97,00% (noventa e sete por cento) de grãos de coloração preta; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Caldoso	Pc	3.900,00	3,09	12.051,00
4	3	271	Açúcar - Refinado 5kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Alto Alegre	Pc	1.432,00	8,15	11.670,80
4	6	275	Refresco em Pó - Natural pacote de 01 kilo nos sabores abacaxi laranja, uva e pêssego as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Pc	1.110,00	3,96	4.395,60
4	7	277	Chá Camomila - Embalagem caixa com 15 saquinhos chá e o produto constituído pelas folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea"(thea sinenais e outras) flores e pedúnculos de camomila (matricaria recutita).o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Real	Cx	565,00	1,27	717,55
4	11	282	Margarina - Cremosa com sal, com no mínimo 80% de lipídios potes de plástico com 500 gr do produto.com apenas 3% de sódio na porção deverá ter o registro no Ministério da Agricultura, sif/dipoa. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Coamo Familia	Pt	2.200,00	2,70	5.940,00
4	13	285	Sagu - Sabor uva embalagem de 1 kilo. ingredientes sagu, fécula de mandioca (formato perola) pó açúcar refinado, maltodextrina, sal, ácido cítrico (ins 330), corantes artificiais vermelho bordeaux s (ins 123), amarelo crepúsculo (ins 110) e azul indigotina (ins 132) e aroma natural de uva as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Kg	800,00	5,30	4.240,00
4	17	292	Biscoito Salgado - Embalagem dupla com 360 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Prodasa	Pc	2.260,00	2,04	4.610,40
4	19	294	Amido de Milho - Caixa de 500g as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Cx	1.000,00	2,09	2.090,00
4	21	296	Óleo de Soja - Frascos pet 900 ml o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Leve	Fr	4.500,00	3,05	13.725,00
4	23	299	Farinha de Milho - Branca enriquecida com ferro e ácido fólico com umidade de 14% pacotes de 1 kg as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. produto obtido pela torração do grão de milho (zera maya, l.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	D'pedro	Pc	1.600,00	2,50	4.000,00
4	24	427	Arroz - Branco 1º linha pacote de 5kg as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Rampinelli	Pc	650,00	9,85	6.402,50
4	25	429	Feijão - Carioca tipo 1 primeira linha pacote de 1 kg branco: produto que contem, no mínimo, 97,00% (noventa e sete por cento) de grãos de coloração branca; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Caldoso	Pc	1.600,00	3,10	4.960,00
4	27	433	Leite em Pó - Integral instantâneo r. pcte embalagem com 1 kg conteúdo de matéria gorda: integral (maior ou igual a 26,0%).características sensoriais. aspecto: pó uniforme sem grumos. não conterá substancias estranhas macro e microscopicamente visíveis as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Ccgl	Kg	2.150,00	13,75	29.562,50
4	29	436	Fubá Amarelo - Tipo 1 primeira linha pacotes de 1 kg umidade máxima 14% . o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Nega Maluca	Pc	1.700,00	0,93	1.581,00
4	32	445	Pó para Gelatina - Pacote de 1 kilo nos sabores abacaxi, frambroesa, morango, cereja. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Pc	600,00	5,81	3.486,00
4	33	447	Sagu - Sabor morango embalagem de 1 kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Kg	800,00	5,30	4.240,00
4	34	453	Adoçante - Dietético liquido frasco com 200ml produto de primeira qualidade. adoçante dietético líquido à base de edulcorantes artificiais isento de glúten. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Assugrin	Un	150,00	2,47	370,50
4	42	462	Leite Homogeneizado - Integral embalagem tetra brik (em bom estado de conservação), contendo 1 litro do produto, com informações de identificação do fabricante (marca), data de envasamento e validade, lote, tabela nutricional, ingredientes da composição e s.i.f. (serviço de inspeção federal) as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Terra Viva	Tebr	25.500,00	2,27	57.885,00
4	61	2562	Chá - Erva doce embalagem caixa com 15 saquinhos chá e o produto constituído pelas folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea" (thea sinenais e outras. Composição: fruto de erva doce nacional (foeniculum vulgare, l) o produto deverá estar em conformidade com leis específicas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da	Real	Cx	570,00	1,45	826,50

			Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.						
4	62	2563	Chá - Hortelã embalagem caixa com 15 saquinhos chá e o produto constituído pelas folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea" (thea sinenais e outras. folhas e caules de hortelã (mentha piperita, l) o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Real	Cx	500,00	1,12	560,00
4	80	3141	Doce de Frutas - Em pasta para pão consistência: cremosa; embalagem: plástica contendo 400g as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Lorenz	Emb	1.600,00	1,91	3.056,00
4	82	3147	Iogurte Integral - Sabor morango, consistência cremosa, embalagem apropriada em bandeja com 06 unidades de 90 gramas cada, totalizando 540g do produto, informações nutricionais e lote na embalagem, produto contendo dados de identificação do produto e do, o produto deverá atender as legislações da sif (serviço de inspeção federal) e ou sip (serviço de inspeção do paraná) as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega.	Tirol	Bja	1.200,00	2,69	3.228,00
4	87	3154	Panetone - Tradicional com frutas e passas. bolo alto, massa firme e aerada, com aroma de amêndoas.	Reolon	Un	225,00	6,25	1.406,25
4	91	3159	Biscoito - Doce tipo Maria sabor chocolate, embalagem dupla de 400 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Prodasa	Pc	1.830,00	2,28	4.172,40
4	92	3159	Biscoito - Doce tipo Maria, embalagem dupla de 400 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Prodasa	Pc	2.200,00	1,90	4.180,00
4	95	3159	Biscoito - Tipo cream cracker com gergelim embalagem dupla pacotes com 400 gr. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Orquidea	Pc	400,00	2,55	1.020,00
4	107	3440	Chá - De erva cidreira embalagem caixa com 15 saquinhos chá e o produto constituído pelas folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea" (thea sinenais e outras) o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Real	Cx	20,00	1,69	33,80
			TOTAL						218.310,80

M.P. DISTRIBUIDORA DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Unid. Prod.	Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	474	Ovos Branco - Tipo extra, classe A 1ª qualidade, dúzia.	Borato	Dz	1.350,00	4,05	5.467,50
1	2	2731	Presunto - 1 kg fatiado de primeira qualidade, acondicionado em embalagem atóxicas, resistente e transparentes embalagem deve apresentar externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/sip/sim/dipoa (serviços de inspeção/departamento de inspeção animal e produtos de origem animal) com carimbo de inspeção produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega, especificar a marca de procedência do produto. acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa), o transporte deverá ser realizado em veículo térmico (sob temperatura controlada), a pesagem das mercadorias deverá ocorrer no local da entrega para conferência.	Sadia	Kg	150,00	22,59	3.388,50
1	3	2672	Queijo - Tipo mussarela fatiado (kg) com selo de procedência primeira qualidade o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo 10ºc, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Nutribom	Kg	950,00	23,09	21.935,50
1	4	475	Salsicha Tipo Vina - Congelada kg com etiqueta de procedência 1ª linha pacotes de 01 kg, o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. Sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega, especificar a marca de procedência do produto, acondicionado em embalagem adequada às condições previstas para o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferencia.	Copacol	Kg	2.240,00	6,75	15.120,00
1	5	3759	Bisteca Suína Congelada com Osso - 1 kg bisteca de porco de primeira qualidade, limpa, com osso e previamente fatiada requisitos: cor: característica, sem ranço; odor: característico, não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC a embalagem deve apresentar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/sip/sim/dipoa (serviço de inspeção/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada às condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deverá ser realizado em veículo térmico (sob temperatura controlada); a pesagem das mercadorias deverá ocorrer no local da entrega para conferência.	Sadia	Kg	200,00	11,59	2.318,00
1	6	476	Peito de Frango sem Osso Congelado (Kg) - A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: característica, sem ranço; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Copacol	Kg	3.124,00	10,19	31.833,56
1	7	477	Coxa e Sobre Coxa com Osso de Frango Congelada (Kg) - A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: característica, sem ranço; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Copacol	Kg	2.600,00	7,14	18.564,00
1	8	881	Coxa e Sobre Coxa sem Osso de Frango Congelada (Kg) - A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: característica, sem ranço; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem ; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo - 15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Vale Sul	Kg	3.640,00	10,70	38.948,00
1	9	480	Carne Bovina Bife Congelado 1 Kg - Embalagem a vácuo, carne tipo patinho bovino de primeira qualidade, congelada, sem adição de sal, tempero e molho, cortada na forma de bife de aproximadamente 120g, acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes e transparentes. o produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, não podendo conter liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem. a embalagem deve apresentar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/sip/sim/dipoa (serviço de inspeção/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada às condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deverá ser realizado em veículo térmico (sob temperatura controlada); a pesagem das mercadorias deverá ocorrer no local da entrega para conferência.	Frigolon	Kg	1.100,00	21,59	23.749,00
1	10	479	Carne Bovina Moída - De 1ª congelada sem sal adicionado, sem tempero e sem molho embalagem de 1 kg requisitos: características sensoriais textura: característica; cor: característica; sabor: característico; odor: característico. matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc.; deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Frigolon	Kg	3.536,00	18,05	63.824,80
1	11	478	Carne Bovina Patinho em Tiras - Congelada a embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: vermelho vivo; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Frigolon	Kg	700,00	21,57	15.099,00
1	12	478	Carne Bovina Patinho Picado Patinho Congelada - A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: vermelho vivo; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Frigolon	Kg	2.500,00	21,55	53.875,00

1	13	880	Carne Bovina Patinho Picada Patinho Congelada - A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: vermelho vivo; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Frigolon	Kg	936,00	21,59	20.208,24
TOTAL									314.331,10

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	104	3298	Alimento Tipo Mucilon - Latas de 400 gramas as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega (multi cerais, arroz e milho), contendo: informações nutricionais, lista de ingredientes, nome do fabricante, lote, data de fabricação e vencimento	Milnutri Cereais	Lta	200,00	3,75	750,00
TOTAL								750,00

P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA,

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	5	274	Quirera de Milho - Amarelo pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Dom Pedro	Pc	2.050,00	0,63	1.291,50
4	20	295	Vinagre de Alcool - 750ml; contendo informações nutricionais e lote na embalagem, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar a partir da data da entrega as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Heinig	Emb	900,00	0,87	783,00
4	35	454	Macarrão Tipo Parafuso - Com ovos pasteurizados tipo parafuso colorido pacote de 500 gramas as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	300,00	2,28	684,00
4	41	461	Creme de Leite - Embalagem lata com 300g produto de primeira qualidade, creme de leite pasteurizado, 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com teor de matéria gorda mínima de 25%, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou do Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Itambé	Lta	100,00	2,58	258,00
4	45	465	Biscoito - Doce tipo amanteigado embalagem plástica com 400g - produto de primeira qualidade, biscoito amanteigado, sabores chocolate, leite e coco as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Visconti	Pc	100,00	2,50	250,00
4	55	2236	Granola - Composto por cinco cerais (aveia, trigo, gérmen de trigo e centeio, semente de linhaça e frutas como uvas e/ou passas e castanhas), acomodado em embalagem plástica contendo 1 kg (um quilograma) do produto, contendo informações nutricionais e lote na. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Naturale	Kg	80,00	7,70	616,00
4	64	2581	Adoçante Dietético em Pó - Embalagem com 50 sachês de 0,6g a 0,8g - produto de primeira qualidade, adoçante dietético em pó à base dos edulcorantes artificiais sacarose e acessulfame-k isento de glúten as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Assugrim	Emb	200,00	3,45	690,00
4	67	2695	Leite Condensado - Embalagem tetra recart com 395g - produto de primeira qualidade, leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou do Ministério da Agricultura vigentes. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Piracanjuba	Tetr	100,00	2,38	238,00
4	70	2710	Bala Mastigável - Embalagem com 1kg - sabores framboesa, maçã verde, iogurte e uva. composição: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: lecitina de soja e mono estearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (e129) e azul brilhante (e133), aromatizante as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Prodasa	Pc	25,00	6,50	162,50
4	71	2710	Bala Mastigável - Bala recheada mastigável; bala, mastigável, sabores e recheios: frutas, leite e chocolate. pacote com 01 kg.	Prodasa	Pc	100,00	6,50	650,00
4	75	2745	Pêssego em Calda - Fruta em calda, tipo fruta pêssego cozido, ingredientes água e açúcar, prazo validade 3 anos - 400 g.	Cantareli	Lta	24,00	4,65	111,60
4	76	3131	Abacaxi em Calda - Fruta em calda, tipo fruta abacaxi cozido, ingredientes água e açúcar, prazo validade 3 anos - 400 g.	Trop Fruta	Lta	24,00	5,05	121,20
4	78	3138	Coco Ralado - Ingredientes amêndoa de coco, apresentação desidratado e triturado, processo conservação ins 233-ms, características adicionais desengordurado, pct 100g.	Inga Coco	Pc	120,00	1,57	188,40
4	81	3143	Essência de Baunilha - Embalagem 30ml. essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	Cepera	Fr	10,00	2,07	20,70
4	93	3159	Biscoito - Doce tipo rosquinha com glacê - pacotes com 335g - o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Luan	Pc	200,00	3,00	600,00
4	99	3162	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo parafuso colorido pacote de 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	300,00	2,38	714,00
TOTAL								7.378,90

ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI,

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	4	272	Farinha de Trigo - 5kg, tipo especial enriquecida com ferro, ácido fólico referido a uma umidade de15%, contendo selo ISO 9001 as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Dona Eulália	Pc	1.000,00	8,12	8.120,00
4	8	278	Chá Sabor Mate - Caixa com 200 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Eunice	Cx	1.725,00	2,17	3.743,25
4	9	280	Pó para Pudim - Com leite embalagem com 1kg com no mínimo os sabores: chocolate, morango e baunilha produto de primeira qualidade. composição: açúcar, amido, composto lácteo com gordura vegetal (soro de leite em pó, leite em pó integral e gordura vegetal em pó), gordura vegetal, sal, aromatizantes e corantes. as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Sustentare	Kg	900,00	5,97	5.373,00
4	10	281	Doce em Pasta - De leite ingredientes: leite, açúcar, açúcar líquido, redutor de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio isento de glúten embalagem balde plástico atóxico com peso líquido de 01 kg por unidade.	Áurea	Pt	250,00	5,05	1.262,50
4	12	283	Aveia em Flocos Finos Tipo 1 - Caixa com 500gr . o produto deverá estar em conformidade com as legislações especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Cx	450,00	3,64	1.638,00
4	14	287	Macarrão - Tipo Ave Maria com ovos pacote de 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	350,00	1,44	504,00
4	18	293	Biscoito Doce - Sabor leite embalagem plástica com 400 gr produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Luam	Pc	3.600,00	1,91	6.876,00
4	28	435	Farinha de Milho Amarelo - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, umidade de 14%, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas o produto deve ser obtido pela torração do grão de milho (zeamaya, l.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado as características organolépticas, físico-	Dom Pedro	Pc	120,00	1,82	218,40

			químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.						
4	31	440	Canjica Branca - Tipo 1 embalagem plástica contendo 500 gr do produto, informações nutricionais e lote na embalagem, as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Eldorado	Pc	1.000,00	1,25	1.250,00
4	36	454	Macarrão - Tipo parafuso com ovos pasteurizados tipo parafuso pacotes de 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	700,00	1,46	1.022,00
4	37	455	Macarrão - Tipo talharim com ovos pasteurizados tipo talharim pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	700,00	1,69	1.183,00
4	38	456	Macarrão - Tipo spagueti com ovos pasteurizados tipo espaguetti pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	500,00	1,46	730,00
4	44	465	Biscoito - Doce tipo amanteigado embalagem plástica com 330g produto de primeira qualidade, biscoito amanteigado, sabores chocolate, leite e coco as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Renata	Pc	50,00	2,22	111,00
4	46	467	Achocolatado Em Pó - Embalagem de plástico com 1 kg ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, 9 vitaminas e actigem e, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. com informação no rótulo: contém glúten e contém traços de leite as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Sustentare	Kg	1.800,00	5,00	9.000,00
4	47	470	Sal - Refinado e iodado 1 kg as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Salmonete	Kg	2.000,00	0,64	1.280,00
4	51	1575	Barra de Cereais - Sabores diversos com cobertura de chocolate unidades de 25 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Tropes	Un	1.800,00	0,48	864,00
4	52	1575	Barra de Cereais - Sabores diversos sem cobertura de chocolate unidades de 25 gramas. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Tropes	Un	6.500,00	0,48	3.120,00
4	60	2437	Amendoim - Torrado, tipo japonês sem casca, médio, 500g.	Rd	Emb	20,00	3,64	72,80
4	63	2564	Farinha De Mandioca - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, farinha de mandioca tipo biju, branca, torrada, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Vascaína	Pc	150,00	1,82	273,00
4	65	2677	Cereal Esférico - Sabor chocolate embalagem de 1 kg o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Alca Foods	Pc	400,00	7,00	2.800,00
4	66	2680	Milho para Pipoca - 1ª linha pacotes com 500 gr. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Eldorado	Pc	400,00	1,20	480,00
4	84	3150	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo spaguete pacote com 500 gramas. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	1.000,00	1,45	1.450,00
4	85	3151	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo parafuso pacotes de 500 gramas as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	1.000,00	1,50	1.500,00
4	86	3152	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo talharim macarrão com ovos pasteurizados tipo talharim pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	700,00	1,69	1.183,00
4	89	3156	Trigo para Quibe - Pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Eldorado	Pc	500,00	1,50	750,00
4	98	3162	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo espaguetti pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	250,00	1,50	375,00
4	100	3162	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo parafuso pacotes de 500 gramas as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	250,00	1,50	375,00
4	101	3162	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo penne embalagem com 500g produto de primeira qualidade, massa alimentícia tipo penne com ovos as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	300,00	1,50	450,00
4	102	3162	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo talharim pacote com 500g as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	400,00	1,69	676,00
4	103	3162	Macarrão - De sêmola com ovos tipo nhoque pacote de 500 gramas as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Isabela	Pc	300,00	2,25	675,00
TOTAL								57.354,95

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 009/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 017/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Educação
GLACI ANTONIA MERCHIORI

Secretaria Munic. de Saúde
OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

Secretaria Munic. de Agricultura
JUCELIA LEAL FERREIRA

Secretaria Assist. Social
LUANE IANIK COSTA

Secret. Munic. de Administr.
ADILSON PORTELA FRANCO

Secretaria Munic. de Obras
PEDRO MANTOVANI SANTOS

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA.
CNPJ N.º 76.251.107/0001-74

BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME
CNPJ N.º 09.646.532/0001-75

M.P. DISTRIB. DE CARNES E GÊN. ALIMENT. LTDA
CNPJ N.º 10.014.151/0001-52

P.A.S. PROGR. DE ALIMENT. SOCIAL IND E COM LTDA.
CNPJ N.º 08.903.201/0001-00

BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA - ME
CNPJ N.º 76.072.628/0001-64

JPA COMÉRCIO E REPRES. LTDA EPP
CNPJ N.º 03.551.813/0001-68

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 03.612.312/0005-78

ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI
CNPJ N.º 10.212.388/0001-48

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:248DEE78

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2015
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 023/2015

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALFA ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.893.310/0001-52, com sede a Rua Jeronimo Durski, 754 - CEP: 83606-220 - Bairro: Ouro Verde, Campo Largo - PR, neste ato representada por **IVONE VALTER VALENTIM**, inscrito no CPF/MF sob Nº 622.320.969-04 e no RG sob N.º 4.399.938-9, residente e domiciliado a Rua Jeronimo Durski, 754 - CEP: 83606-220 - Bairro: Ouro Verde, Campo Largo - PR, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 023/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2446	COFFEE BREAK - TIPO 1; 1 tipo de chá sem açúcar, café sem açúcar, leite 300 ml; 1 tipo de mini sanduíche (simples) - 2 unidades; 2 tipos de salgado simples 4 unid. (mínimo 25 g cada); 1 tipo de bolo - 1 pedaço ou unidade (mínimo 60 g); 1 tipo de doce simples - 3 unid. (mínimo 25 g cada); Guardanapos de papel - 5 unidades; Sachês de açúcar - 2 unidades; Sachês de adoçante - 2 unidades; Mexedores para chá ou café - 2 unidades; Copos descartáveis 50 ml - 2 unidades; Copos descartáveis 200 ml - 3 unidades; Toalha descartáveis.	Un	3.000	14,70	44.100,00
1	2	2446	COFFEE BREAK TIPO 2; 1 tipo de chá sem açúcar, café sem açúcar, leite, achocolatado - 300ml; 3 tipos de suco ou refrigerante - 500 ml; 2 tipos de mini sanduíche (especial) - 2 unidades; 1 tipos de salgado simples 1 unid. (mínimo 25 g cada); 3 tipos de salgado especial 3 unid. (mínimo 25 g cada); 2 tipos de bolo - 1 pedaço ou unid. (mínimo 60 g); 3 tipos de doce especial - 3 unidades (mínimo 25 g cada); Guardanapos de papel - 5 unidades; Sachês de açúcar - 2 unidades; Sachês de adoçante - 2 unidades; Mexedores para chá ou café - 2 unidades; Copos descartáveis 50 ml - 2 unidades; Copos descartáveis 200 ml - 3 unidades; Toalhas descartáveis.	Un	3.550	19,00	67.450,00
2	1	3106	BUFFET SALADA - 8 VARIEDADES; Pratos quentes - 06 variedades; Carnes - 03 variedades;	Un	1.240	35,90	44.516,00

			Refrigerantes (sendo um diet) - 03 variedades; Sobremesas - 02 variedades; Organização do espaço, limpeza antes e após a prestação de serviços, mesas, cadeiras, talheres (não serão aceitos talheres com cabos de madeira ou plástico), copos de vidro transparente, pratos de louça branca ou transparente, guardanapos, toalhas de mesa, e todo o material necessário para servir as refeições.						
			Total						156.066,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 008/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 023/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Munic. de Educação

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

JUCELIA LEAL FERREIRA
Secretaria Munic. de Agricultura

LUANE IANIK COSTA
Secretaria Assist. Social

ADILSON PORTELA FRANCO
Secret. Munic. de Administr.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secret. Munic. de Ind. e Com.

ALFA ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO – EIRELI - ME
CNPJ N.º 21.893.310/0001-52

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D3FCFB69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA AS LOCALIDADES NO AMBITO NACIONAL EM ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

FORNECEDOR: CNPJ: 21.917.319/0001-56 ACÁCIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME						
ORDEM		***DESCRIÇÃO***	***UNIDADE***	***QUANTIDADE***	***VALOR UNIT.***	***VALOR TOTAL***
01	19184	PASSAGENS AÉREAS	UNIDAD	1,0000	30.000,0000	30.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**30.000,00**

Barbosa Ferraz, 27 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8B2AC1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.060/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 055/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 027/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESADE AGÊNCIA DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA AS LOCALIDADES NO AMBITO NACIONAL EM ATENDER AS MECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO** de conformidade com as

especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 027/2015, firmado com a empresa **ACÁCIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME** conforme abaixo:

FORNECEDOR: CNPJ: 21.917.319/0001-56 ACÁCIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME						
ORDEM		***DESCRIÇÃO***	***UNIDADE***	***QUANTIDADE***	***VALOR UNIT.***	***VALOR TOTAL***
01	19184	PASSAGENS AÉREAS	UNIDAD	1,0000	30.000,0000	30.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**30.000,00**

Barbosa Ferraz, 28 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B2EDD240

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

FORNECEDOR- A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
5	MESA SECRETARIA 1,215X 0,615X0,745 C/ GAVETEIRO C/02 GAVETAS C/ CHAVE 0,380X0,366X0200	INCOFLEX	UNID	10,00	145,000	1.450,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:			**1.450,00**
FORNECEDOR- I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
4	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE ALTA CONCHA UNICA, COM COSTURA, ESPUMA INJETADA DE 70 MM COM BASE E BRAÇO CROMADO (APOIO REVEST) MECANISMO RELAX C/ TRAVA, REG. DE ALTURA A GAS, RODIZIO EM PU	MARTIFLEX	UNID	4,00	295,000	1.180,00
6	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO COLORIDO	CERANTOLA	UNID	20,00	47,000	940,00
7	CADEIRA GIRATORIA POLIPROPILENO COLORIDO	CERANTOLA	UNID	15,00	93,000	1.395,00
8	SUPORTE PARA CPU EM MDF ALT: 70MM/LARG:235MM/PROF:450MM	MARTINUCCI	UNID	5,00	27,000	135,00
10	MESA PARA IMPRESSORA EM MELANINA/ ACABAMENTO EM PVC	MARTINUCCI	UNID	4,00	59,000	236,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:			**3.886,00**
FORNECEDOR- A. PAZINATO MARINGÁ - ME						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
11	LONGARINA ANATOMICA 3 LUGARES/ POLIPROPILENO	FRISOKAR	UNID	15,00	158,000	2.370,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:			**2.370,00**
FORNECEDOR - COMERCIAL PAIÇANDU LTDA ME						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
2	JOGO MESA (MESA SECRETARIA 1,215X0,615X0,745-MESA COMPUTADOR 0,915X0,615X0,745-CONEXÃO-GAVETEIRO C/ CHAVE 0,380X0,366X0,200	MARTINUCCI	UNID	10,00	288,000	2.880,00
3	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS 0,485X0,465X0,680 C/ CHAVE	MARTINUCCI	UNID	2,00	180,500	361,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:			**3.241,00**
FORNECEDOR- RUBENS PAPELARIA LTDA						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
1	ARMARIO 02 PORTA SEMIABERTO 0,900X0,480X1,700 C/CHAVE	INCOFLEX	UNID	4,00	266,000	1.064,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:			**1.064,00**
FORNECEDOR- VIOLA CENTER MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA - ME						
ORD	*ITEM*	*MARCA]*	*UNID*	*QTDE*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
9	GAVETEIRO VOLANTE PARA PASTA SUSPENSAS ALT:685MM/LARG:485MM/PROF:465MM	ELITE	UNID	2,00	187,500	375,00
12	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS MED. 1,98X0,92X0,30	LUNASA	UNID	20,00	93,500	1.870,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:			**2.245,00**

Barbosa Ferraz, 29 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9C3A1394

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.061/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 028/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **028/2015**, firmado com a empresa **A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME** conforme abaixo:

FORNECEDOR- A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME.						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
5	MESA SECRETARIA 1,215X 0,615X0,745 C/ GAVETEIRO C/02 GAVETAS C/ CHAVE 0,380X0,366X0200	INCOFLEX	UNID	10,00	145,000	1.450,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:			**1.450,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:34ED3C29

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.062/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 028/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **028/2015**, firmado com a empresa **I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP** conforme abaixo:

FORNECEDOR- I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL
4	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE ALTA CONCHA UNICA, COM COSTURA, ESPUMA INJETADA DE 70 MM COM BASE E BRAÇO CROMADO (APOIO REVEST) MECANISMO RELAX C/ TRAVA, REG. DE ALTURA A GAS, RODIZIO EM PU	MARTIFLEX	UNID	4,00	295,000	1.180,00
6	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO COLORIDO	CERANTOLA	UNID	20,00	47,000	940,00
7	CADEIRA GIRATORIA POLIPROPILENO COLORIDO	CERANTOLA	UNID	15,00	93,000	1.395,00
8	SUPORTE PARA CPU EM MDF ALT: 70MM/LARG:235MM/PROF:450MM	MARTINUCCI	UNID	5,00	27,000	135,00
10	MESA PARA IMPRESSORA EM MELANINA/ ACABAMENTO EM PVC	MARTINUCCI	UNID	4,00	59,000	236,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:			**3.886,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:24DB82FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.063/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 028/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **028/2015**, firmado com a empresa **A. PAZINATO MARINGÁ - ME**conforme abaixo:

FORNECEDOR- A. PAZINATO MARINGÁ - ME.

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL
11	LONGARINA ANATOMICA 3 LUGARES/ POLIPROPILENO	FRISOKAR	UNID	15,00	158,000	2.370,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:			**2.370,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:325D9579

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.064/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 028/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **028/2015**, firmado com a empresa **COMERCIAL PAIÇANDU LTDA ME** conforme abaixo:

FORNECEDOR - COMERCIAL PAIÇANDU LTDA ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL
2	JOGO MESA (MESA SECRETARIA 1,215X0,615X0,745-MESA COMPUTADOR 0,915X0,615X0,745-CONEXÃO-GAVETEIRO C/ CHAVE 0,380X0,366X0,200	MARTINUCCI	UNID	10,00	288,000	2.880,00
3	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS 0,485X0,465X0,680 C/ CHAVE	MARTINUCCI	UNID	2,00	180,500	361,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:			**3.241,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A71FBE74

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.065/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 028/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **028/2015**, firmado com a empresa **RUBENS PAPELARIA LTDA** conforme abaixo:

FORNECEDOR- RUBENS PAPELARIA LTDA

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	ARMARIO 02 PORTA SEMIABERTO 0,900X0,480X1,700 C/CHAVE	INCOFLEX	UNID	4,00	266,000	1.064,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:			**1.064,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:94B4FFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.066/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 028/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **028/2015**, firmado com a empresa **VIOLA CENTER MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA - ME** conforme abaixo:

FORNECEDOR- VIOLA CENTER MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA - ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL
9	GAVETEIRO VOLANTE PARA PASTA SUSPENSAS ALT:685MM/LARG:485MM/PROF:465MM	ELITE	UNID	2,00	187,500	375,00
12	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS MED. 1,98X0,92X0,30	LUNASA	UNID	20,00	93,500	1.870,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:			**2.245,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4CFFA061

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015 PREGÃO Nº 013/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de enxovais de bebê para Departamento de Assistência Social deste Município.**

Fornecedor: S.M. CORREA
CNPJ/N°: 12.450.655/0001-40

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	80	Unid	Cobertor infantil, com fibra não alérgica, 100% algodão, tamanho 90x110 cm, cor a escolher	R$ 20,00	R$ 1.600,00
02	80	Unid	Fralda em tecido duplo, extra absorvente, sem estampa, 70x70cm, 100% algodão, caixa com 05 unidades.	R$ 9,20	R$ 736,00
03	480	Unid	Meia infantil, anti-alergica, 100% Poliamida, tamanho 0 a 01 ano , cor a escolher.	R$ 2,15	R$ 1.032,00
04	320	Unid	Conjunto Body com calça, manga longa, 100% algodão, tecido macio, tam. P,M,G.	R$ 16,50	R$ 5.280,00

Fornecedor: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/N°: 20.053.326/0001-94

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	80	Unid.	Coeiro em tecido Flanelado, 100 %algodão, tamanho 100x80 cm, pacote com 03 unidades, cor a escolher.	R$ 12,90	R$ 1.032,00
02	160	Unid.	Jogo de Berço, 100% algodão , contendo 01 lençol tamanho 90x 150cm e 01 fronha tamanho 30x45cm, cor a escolher.	R$ 14,30	R$ 2.288,00
03	320	Unid.	Macacão longo, 100% algodão, tamanho P,M,G, cor a escolher.	R$ 16,00	R$ 5.120,00
04	160	Unid.	Toalha de Banho infantil,com capuz, tamanho 90x70cm, 100% algodão, cor a escolher.	R$ 8,40	R$ 1.344,00
05	240	Unid.	Toalha tamanho Lavabo, 100% algodão com faixa para bordar, 30x50 cm, cor a escolher.	R$ 3,15	R$ 756,00
06	80	Unid.	Travesseiro infantil, enchimento 100% poliester, tecido 100% algodão, tamanho28x 35cm, cor a escolher.	R$ 3,75	R$ 300,00

Fornecedor: GOOL DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP
CNPJ/N°: 11.897.282/0001-98

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	80	Unid.	Toalha de Banho, 100% algodão,70x 120 cm, cor a escolher.	R$ 8,95	R$ 716,00
Valor Total do Pregão 013/2015: R$ 20.204,00 (vinte mil duzentos e quatro reais)					

Califórnia, 30/04/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5A72881A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 189/2015

Fixa Cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1.º - Fica fixado o cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, nos termos do anexo ao Decreto.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 31/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 16 de Abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado - Exercício 2015 (LRF., Art. 13)							
Fontes de Receitas	Previsão 1.º Bimestre	Previsão 2.º Bimestre	Previsão 3.º Bimestre	Previsão 4.º Bimestre	Previsão 5.º Bimestre	Previsão 6.º Bimestre	Previsão para o Exercício
1 - RECEITAS CORRENTES	**9.561.899,35**	**9.561.899,35**	**9.561.899,35**	**9.561.899,35**	**9.561.899,35**	**9.561.899,35**	**57.371.396,15**
110 - Receita Tributária	759.209,73	759.209,73	759.209,73	759.209,73	759.209,73	759.209,73	4.555.258,38
120 - Contribuições Sociais	82.283,33	82.283,33	82.283,33	82.283,33	82.283,33	82.283,33	493.700,00
130 - Receita Patrimonial	28.184,41	28.184,41	28.184,41	28.184,41	28.184,41	28.184,41	169.106,46
170 - Transferências Correntes	8.454.255,81	8.454.255,81	8.454.255,81	8.454.255,81	8.454.255,81	8.454.255,81	50.725.534,86
190 - Outras Receitas Correntes	237.966,07	237.966,07	237.966,07	237.966,07	237.966,07	237.966,07	1.427.796,45
2- RECEITAS DE CAPITAL	**1.131.298,83**	**1.131.298,83**	**1.131.298,83**	**1.131.298,83**	**1.131.298,83**	**1.131.298,83**	**6.787.793,00**
210 - Operações de Crédito	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	6.500.000,00
Transferências de Capital	47.965,50	47.965,50	47.965,50	47.965,50	47.965,50	47.965,50	287.793,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.126.961,54)	(1.126.961,54)	(1.126.916,54)	(1.126.961,54)	(1.126.961,54)	(1.126.961,54)	(6.761.769,26)
Total	7.321.833,33	7.321.833,34	7.321.833,34	7.321.833,34	7.321.833,31	7.321.833,31	57.397.419,84
Cronograma Bimestral de Desembolso Financeiro do Exercício de 2015 (LRF , Art 8)							
Natureza da Despesa	Previsão 1.º Bimestre	Previsão 2.º Bimestre	Previsão 3.º Bimestre	Previsão 4.º Bimestre	Previsão 5.º Bimestre	Previsão 6.º Bimestre	Previsão para o Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	4.500.831,19	4.500.831,19	4.500.831,19	4.500.831,19	4.500.831,19	4.500.831,19	27.004.987,18
Juros e Encargos da Dívida	17.951,79	17.951,79	17.951,79	17.951,79	17.951,79	17.951,79	107.710,79
Outras Despesas Correntes	3.455.641,23	3.455.641,23	3.455.641,23	3.455.641,23	3.455.641,23	3.455.641,23	20.733.847,38
Investimentos	1.478.804,92	1.478.804,92	1.478.804,92	1.478.804,92	1.478.804,92	1.478.804,92	8.872.829,55
Amortização da Dívida	65.175,83	65.175,83	65.175,83	65.175,83	65.175,83	65.175,83	391.054,99
Reserva de Contingência	47.831,66	47.831,66	47.831,66	47.831,66	47.831,66	47.831,66	286.990,00
Contingenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS	9.566.236,62	9.566.236,62	9.566.236,62	9.566.236,62	9.566.236,62	9.566.236,62	57.397.419,89

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8C254A54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 08/2015

EDITAL Nº 08/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS, nomeada através da Portaria nº 748/2014, de 18 de dezembro de 2014, por seu Presidente, e com base nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve **TORNAR PÚBLICO** a homologação do Resultado Final da Prova Objetiva, dos candidatos aos cargos oferecidos no Edital n° 01/2015, realizada no dia 29 de março de 2015, por ordem de classificação, o qual será publicado no Órgão Oficial do Município (site **www.diariomunicipal.com.br/amp)** e no site **www.goioere.pr.gov.br.**

INSC.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASS.	CARGO/VAGA
6808	MARIA VERONICA GUAPO TAKAO	350192224	13/01/1984	90.00	1	Auxiliar Administrativo
6207	RAFAELA LOPES SARAN	128255508	27/04/1992	90.00	2	Auxiliar Administrativo
6616	VIVIANE KAGHOFER	61438661	20/01/1984	83.33	3	Auxiliar Administrativo
6904	CAMILA DANIELLE DE SOUZA FELIX	107537236	31/08/1991	83.33	4	Auxiliar Administrativo
6401	LUCAS SHINJI ABE	124411831	30/01/1995	83.33	5	Auxiliar Administrativo
7508	SILMARA DAS G. SILVA NOVAKOSKY	63999369	21/02/1977	80.00	6	Auxiliar Administrativo
6205	KÉSIA LOPES DA SILVA	101894975	07/06/1990	80.00	7	Auxiliar Administrativo
7532	DAIANE DA SILVA	98480110	26/12/1991	80.00	8	Auxiliar Administrativo
6882	MAYK RAMALHO DOS SANTOS	124521211	03/02/1994	80.00	9	Auxiliar Administrativo
6156	CRISTIANE LOPES AGUERA	8.269.510-9	03/10/1980	76.67	10	Auxiliar Administrativo
7314	PATRICIA DANIELE NERIS	77475150	14/09/1982	76.67	11	Auxiliar Administrativo
6376	SANDRA SOUZA E SOUZA	14387663-2	05/09/1983	76.67	12	Auxiliar Administrativo
7564	MARCELA PEREIRA CIONEK	80520484	13/10/1984	76.67	13	Auxiliar Administrativo
6932	MARYA CAROLLINE SANTOS MODAELLI	76148120	20/10/1994	76.67	14	Auxiliar Administrativo
7509	IGOR MATEUS DIAS	135132438	07/05/1995	76.67	15	Auxiliar Administrativo
6999	EMERSON DE ALMEIDA	6.180.346-7	11/05/1973	73.33	16	Auxiliar Administrativo
7026	LUCIANA SCUDELER	8.083.218-4	31/10/1983	73.33	17	Auxiliar Administrativo
7059	LUCIMAR PIRES DE ALMEIDA COLOMBANI	86714353	13/12/1983	73.33	18	Auxiliar Administrativo
6558	MARLÚCIA APARECIDA P. DE LIMA	97887519	17/03/1989	73.33	19	Auxiliar Administrativo
7809	TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO	108348046	17/05/1989	73.33	20	Auxiliar Administrativo
6494	CLAUDINEIA KRUPINSKI RODRIGUES	10778260-5	10/08/1993	73.33	21	Auxiliar Administrativo
6482	PÂMELA ZAMPRONE	12.800.347-9	06/05/1995	73.33	22	Auxiliar Administrativo
7570	WILLIAN SANTOS ROLIN	13.075.092-3	21/08/1996	73.33	23	Auxiliar Administrativo
7500	JOÃO MIGNACA NETO	33964650	20/01/1962	70.00	24	Auxiliar Administrativo
7145	ALISSON REGIS TEIXEIRA	2328593	28/09/1976	70.00	25	Auxiliar Administrativo
6782	HUGO RYUJI SAKATA	65150930	28/01/1981	70.00	26	Auxiliar Administrativo
6329	FABIANA PEREIRA	123548639	08/04/1994	70.00	27	Auxiliar Administrativo
7235	MAISON SABINO MARQUES	107548351	09/06/1995	70.00	28	Auxiliar Administrativo
7406	DARCI MANOEL DE MORAES	11972313	12/10/1959	66.67	29	Auxiliar Administrativo
6529	LUCIANO RICARDO DE OLIVEIRA	68527007	02/07/1981	66.67	30	Auxiliar Administrativo
6784	ANTONIO DONIZETE BERNINE	87681998	14/03/1983	66.67	31	Auxiliar Administrativo
7719	MICHELLI BORGES	84583227	15/04/1985	66.67	32	Auxiliar Administrativo
7727	KEILA DA SILVA	101483037	12/01/1989	66.67	33	Auxiliar Administrativo
7593	ANA PAULA BATISTA	10288849-9	17/01/1989	66.67	34	Auxiliar Administrativo
7058	GEORGE ELIAS MARCOLINO ALONSO	10.437765-3	25/06/1991	66.67	35	Auxiliar Administrativo
7284	ANGÉLICA DE CARVALHO FAGUNDES	12632557-6	09/11/1992	66.67	36	Auxiliar Administrativo
7692	MAYARA LAYSSA DE OLIVEIRA	13044476-8	15/05/1993	66.67	37	Auxiliar Administrativo
6699	ALINE MOSOLE	98933786	21/09/1993	66.67	38	Auxiliar Administrativo
7112	DANIELA APARECIDA DA SILVA BATISTA	106927103	21/03/1995	66.67	39	Auxiliar Administrativo
7124	NATALIA MARIANE RIBEIRO	105542461	20/11/1995	66.67	40	Auxiliar Administrativo
7469	ROBERTA DE AQUINO MOREIRA	134867647	16/01/1996	66.67	41	Auxiliar Administrativo
7731	LINCOLN MATHEUS SANTOS DE LIMA	131535686	18/02/1997	66.67	42	Auxiliar Administrativo
7334	EDUARDO DE FREITAS TESSSAROLO	134528885	13/04/1997	66.67	43	Auxiliar Administrativo
7677	ELIZABEL RODRIGUES DE SOUZA	4.852.786-8	11/05/1958	63.33	44	Auxiliar Administrativo
6910	SÔNIA APARECIDA GONÇALVES	51448561	15/06/1969	63.33	45	Auxiliar Administrativo
7649	MILIAN ALVES LIBARINO	7412331-7	08/11/1977	63.33	46	Auxiliar Administrativo
6490	JOANA PAULA LOPES DE LIMA	12490586-9	03/09/1978	63.33	47	Auxiliar Administrativo
6519	EDSON MASAO KISAWA	32151879-2	18/09/1978	63.33	48	Auxiliar Administrativo
6228	SARA CRISTHINA BUGHI	73210186	11/06/1980	63.33	49	Auxiliar Administrativo
7280	ANDREIA PORTO MALAGUTTI CAETANO	8.800.766-2	16/09/1980	63.33	50	Auxiliar Administrativo
7449	MILKA MICHELE BERNARDI PAINI	9297654-8	16/07/1982	63.33	51	Auxiliar Administrativo
7796	ANA MARIA BUENO CAVALCANTE	86906686	17/01/1984	63.33	52	Auxiliar Administrativo
7319	THIAGO IATECOLA RODRIGUES	77944982	04/11/1984	63.33	53	Auxiliar Administrativo
7313	DIEGO MARQUES	8.199.667-9	28/02/1988	63.33	54	Auxiliar Administrativo
6509	MARLA MUNIQUE DE BRITO TORRES	6019903	10/04/1990	63.33	55	Auxiliar Administrativo
7060	DIANDRA GONÇALVES GÓIS	108563893	05/08/1990	63.33	56	Auxiliar Administrativo
7694	MARCELO COLOMBANI DOS SANTOS DA SILVA	108359803	06/01/1992	63.33	57	Auxiliar Administrativo
7193	AMANDA CARINI MESTRE	131244061	18/11/1993	63.33	58	Auxiliar Administrativo
7543	SABRINA SOUSA DA SILVA	130942954	09/01/1995	63.33	59	Auxiliar Administrativo
7474	FELIPE FACCO MENDES FERREIRA	110411863	13/02/1995	63.33	60	Auxiliar Administrativo
7018	THAÍS REGINA DE GÓIS CARVALHO	12.452.307-9	13/05/1995	63.33	61	Auxiliar Administrativo
6194	JESSICA BERNARDO DA SILVA	12.554.920-9	19/08/1995	63.33	62	Auxiliar Administrativo
6448	RITIELI BELLAFRONTE GREGUIN	13.120.312-8	29/12/1995	63.33	63	Auxiliar Administrativo

6367	KAREN ARISA MATSUSHITA	10728532-6	28/02/1996	63.33	64	Auxiliar Administrativo
6210	JHONATAN FALCHI GREGORIO DE SANTANA	130009956	01/03/1996	63.33	65	Auxiliar Administrativo
7747	GABRIEL PERRUT	13.659.428-1	22/05/1997	63.33	66	Auxiliar Administrativo
6280	ANDRÉ PALMEIRA FARIAS	139434790	01/06/1998	63.33	67	Auxiliar Administrativo
6829	MARIA APARECIDA MENEZES	53103111	26/06/1968	60.00	68	Auxiliar Administrativo
7777	SELMA APARECIDA DE SOUZA	76558159	13/02/1980	60.00	69	Auxiliar Administrativo
7352	REBECA MIRANDA CAVALCANTE SAKATA	8.881.536-0	28/05/1983	60.00	70	Auxiliar Administrativo
7253	JACQUELINE BONACIN DE OLIVEIRA PAROLO	78142928	17/09/1985	60.00	71	Auxiliar Administrativo
6996	ANDREIA APARECIDA ROQUE	9219997-5	21/10/1986	60.00	72	Auxiliar Administrativo
7663	ELIETE KETES REGUEL	93491505	15/12/1987	60.00	73	Auxiliar Administrativo
6341	LUCIANE ASSIS DOS REIS	100957582	23/02/1988	60.00	74	Auxiliar Administrativo
7003	CAROLINE RIBEIRO GONÇALVES	126325517	13/05/1992	60.00	75	Auxiliar Administrativo
6571	REGIANE DA SILVA SILVESTRE	130753760	18/03/1995	60.00	76	Auxiliar Administrativo
7149	MARIA HELENA COSTA	130518273	22/03/1995	60.00	77	Auxiliar Administrativo
6159	MATHEUS EDUARDO FERNANDES	12.617.543-4	28/07/1995	60.00	78	Auxiliar Administrativo
6928	FERNANDA DEMARCHI PORRETI	124524253	13/05/1996	60.00	79	Auxiliar Administrativo
7638	PATRÍCIA DAYANE BUENO DOS SANTOS	10.840.003-0	29/05/1996	60.00	80	Auxiliar Administrativo
6164	ALINE APARECIDA FURIOSO	124872030	10/02/1997	60.00	81	Auxiliar Administrativo
6334	ALVARO ANDRADE BAENA AGUILAR	103142334	27/03/1997	60.00	82	Auxiliar Administrativo
6182	LARISSA APARECIDA BARBETA GOMES	12.495.271-9	11/05/1998	60.00	83	Auxiliar Administrativo
7802	TEREZA MARCIA DOS SANTOS	46066561	27/03/1969	56.67	84	Auxiliar Administrativo
6885	LUCIMAR APARECIDA COSTA DE JESUS	7738134-1	30/05/1971	56.67	85	Auxiliar Administrativo
7798	VILMAR HENNING	43968050	06/05/1973	56.67	86	Auxiliar Administrativo
7380	KARINA DE NAZARÉ DA COSTA MARTINS	3245952	23/03/1979	56.67	87	Auxiliar Administrativo
6907	RAQUEL BUENO CAVALCANTI FERREIRA	92496740	09/02/1984	56.67	88	Auxiliar Administrativo
7255	VALQUIRIA DE PAULA	94892376	27/10/1984	56.67	89	Auxiliar Administrativo
7170	JESIANE FABIANO PICOLI	94814588	15/01/1986	56.67	90	Auxiliar Administrativo
6868	JULIANA LOUSANO PIMENTEL	99588357	06/05/1986	56.67	91	Auxiliar Administrativo
7603	ADRIANA GAMA DA SILVA	529927640	25/09/1987	56.67	92	Auxiliar Administrativo
7217	EDICLÉIA PLATES DE ALENCAR	93253299	18/03/1988	56.67	93	Auxiliar Administrativo
6664	MARCOS HENRIQUE CAVALCANTE DE ALMEIDA	97237271	09/05/1988	56.67	94	Auxiliar Administrativo
6130	LARISSA DIAS SOARES	97668965	28/09/1988	56.67	95	Auxiliar Administrativo
6251	RENATA MARTINEZ	111086761	29/11/1990	56.67	96	Auxiliar Administrativo
7574	THAIS FERNANDA DE SOUZA	108356189	01/08/1991	56.67	97	Auxiliar Administrativo
6629	ELIANE DA SILVA MARYNOWSKI	123736800	28/10/1991	56.67	98	Auxiliar Administrativo
6355	JOSÉ ALAN PIVETA	12.452.191-2	22/01/1992	56.67	99	Auxiliar Administrativo
7464	TAYNNARA ALLEN CORREIA DUARTE	5414105	08/04/1992	56.67	100	Auxiliar Administrativo
6142	VANESSA JOSE DA SILVA	12.792.357-4	09/10/1993	56.67	101	Auxiliar Administrativo
7560	ROBERTA CAROLINE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	105265689	25/03/1994	56.67	102	Auxiliar Administrativo
6760	GRECIELI DA SILVA CAIRES	130754287	29/10/1994	56.67	103	Auxiliar Administrativo
7703	GEOVANE NUNES BUKOWSKI	130091130	14/06/1996	56.67	104	Auxiliar Administrativo
6394	JOANA PEREIRA DA CRUZ	42353094	23/07/1960	53.33	105	Auxiliar Administrativo
6128	ROSELI APARECIDA FERRARI	5180278-0	21/11/1969	53.33	106	Auxiliar Administrativo
6929	EDILEUZA CRUZEIRO DE SOUZA	51654137	27/01/1970	53.33	107	Auxiliar Administrativo
7388	ROSIMEIRE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	5.483.020-3	03/06/1970	53.33	108	Auxiliar Administrativo
6465	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MARTINS	65438542	31/08/1976	53.33	109	Auxiliar Administrativo
7791	ADEMIR LUCIO DA SILVA	7771678-5	20/08/1979	53.33	110	Auxiliar Administrativo
6857	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	79083100	10/10/1979	53.33	111	Auxiliar Administrativo
6719	ARACELLI COSTA DA SILVA	7559730-4	01/10/1982	53.33	112	Auxiliar Administrativo
6739	DELMA CLICIA DOS SANTOS ROCHA FERREIRA	29.990.487-8	08/02/1985	53.33	113	Auxiliar Administrativo
7219	LUZINETE ANDRADE REIS BONETTE	99515180	15/08/1986	53.33	114	Auxiliar Administrativo
6585	ALVARO YASSUMI TANAKA	86906627	22/01/1987	53.33	115	Auxiliar Administrativo
7055	KAROLLINE RIBEIRO GRANADO	106027714	01/12/1987	53.33	116	Auxiliar Administrativo
6160	LINA MARIA DE ALMEIDA	96913990	23/09/1988	53.33	117	Auxiliar Administrativo
6649	DEYSE MARQUES FRASSON	100246678	15/11/1988	53.33	118	Auxiliar Administrativo
7526	SAMANTHA NUNES DOS SANTOS	49304712	27/02/1989	53.33	119	Auxiliar Administrativo
7365	LUCAS SANTOS DANZIGER	125132413	26/06/1992	53.33	120	Auxiliar Administrativo
6152	LEONES RIBEIRO ARAGÃO	108357096	10/08/1992	53.33	121	Auxiliar Administrativo
7535	IVO ALBERTO BUENO PIRES	106912645	23/11/1992	53.33	122	Auxiliar Administrativo
6236	MAYARA APARECIDA DA CRUZ	98358609	28/10/1993	53.33	123	Auxiliar Administrativo
7661	KETLYN MAYARA FERREIRA MAIA FAGUNDES	13.075.871-1	23/07/1994	53.33	124	Auxiliar Administrativo
7808	LUANY ANDRESSA LOPES DE ALMEIDA	130758630	04/02/1995	53.33	125	Auxiliar Administrativo
7354	JAQUELINE DOS SANTOS FIRMINO	107284788	22/05/1995	53.33	126	Auxiliar Administrativo
7222	KELLY FERNANDA DA SILVA	13.076.364-2	30/06/1995	53.33	127	Auxiliar Administrativo
6363	BRENDHA NICOLE DUTRA XAVIER	133618864	22/11/1995	53.33	128	Auxiliar Administrativo
6489	STHÉFANY DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	13.009.178-4	24/08/1996	53.33	129	Auxiliar Administrativo
6575	JÉSSICA NASCIMENTO DOS SANTOS	130754015	23/09/1996	53.33	130	Auxiliar Administrativo
6424	ANDRÉ MELCHIOR DE LIMA	13.822.146-6	28/10/1996	53.33	131	Auxiliar Administrativo
6817	THALYA MARIA FERREIRA DE LIMA	137802600	29/08/1997	53.33	132	Auxiliar Administrativo
7345	GUSTAVO KNACH ANGELO	129469730	15/01/1998	53.33	133	Auxiliar Administrativo
7686	CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	61332430	14/02/1977	50.00	134	Auxiliar Administrativo
7306	FRANCIELLY RIBEIRO CAVALHEIRO RICOLDI	7.305.395-1	17/04/1980	50.00	135	Auxiliar Administrativo
7713	SILVANA MAEIRO RISSATO	7359210-0	24/11/1980	50.00	136	Auxiliar Administrativo
6139	SILVANGELA DE FATIMA MARQUES	89801273	21/09/1982	50.00	137	Auxiliar Administrativo
6380	PRISCILA ZAMPRONE VAZ	8.680.849-8	22/09/1983	50.00	138	Auxiliar Administrativo
6957	ANDREIA PEREIRA VITOR DA CRUZ	88491289	10/01/1985	50.00	139	Auxiliar Administrativo
7013	VANESSA STEFANI DE SOUZA	96325223	19/01/1986	50.00	140	Auxiliar Administrativo
7612	TATIELLY CRISTINA MACHADO KATO	8640472-9	30/04/1986	50.00	141	Auxiliar Administrativo
7576	TATIANE FERNANDA DE MORAIS SILVA	44.034.457-8	18/02/1988	50.00	142	Auxiliar Administrativo
6763	ALINE DOS SANTOS MARQUES	96805950	19/10/1989	50.00	143	Auxiliar Administrativo
6579	TAMIRES DA SILVA FERNANDES	108302321	16/11/1989	50.00	144	Auxiliar Administrativo
6503	TATIANE MEDEIRO DOS SANTOS	107284265	21/03/1990	50.00	145	Auxiliar Administrativo
6154	CAMILA RAFAELA GOMES RIBEIRO	105542500	19/01/1991	50.00	146	Auxiliar Administrativo
7180	JÉSSICA MARIA FRANCISCO DA SILVA	111086397	26/04/1991	50.00	147	Auxiliar Administrativo
6430	JOCIELI DA COSTA TOBIAS VIEIRA	129681870	04/07/1993	50.00	148	Auxiliar Administrativo
7298	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CAVALCANTE	11.108.649-4	22/11/1993	50.00	149	Auxiliar Administrativo
7527	IORRANE CAROLINE DA SILVA	98382224	14/12/1993	50.00	150	Auxiliar Administrativo
7175	DAIANA SANTANA DA SILVA	10507334-8	28/08/1994	50.00	151	Auxiliar Administrativo
6639	PATRICIA PAROLO MIRANDA	111085838	24/09/1994	50.00	152	Auxiliar Administrativo
6908	LUANA MARIA DE GÁSPARI	9.606.383-0	09/11/1994	50.00	153	Auxiliar Administrativo

7290	BRUNO YUJI MIYATA SUGAVARA	132506159	29/11/1994	50.00	154	Auxiliar Administrativo
7664	LUANA MARTINS DE PAULA	12.801.731-3	27/09/1995	50.00	155	Auxiliar Administrativo
6735	MICHELY DOS SANTOS ANTONIO	130758665	07/08/1996	50.00	156	Auxiliar Administrativo
6179	THAIS SUSSAI FARIAS	136455460	30/10/1997	50.00	157	Auxiliar Administrativo
7524	DIRCE PERALTA GENEROSO	562454950	10/10/1956	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6620	JANETE DIAS DE ALMEIDA	69459595	01/06/1964	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7121	ROSELY GERALDA MELO	5019111-7	10/09/1973	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7442	REJANE COSTA DA SILVA	6.167,410-1	09/12/1974	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6863	MILENE OLIVEIRA DE MACEDO	69288359	28/03/1976	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7718	ANGELA CRISTINA XAVIER	9.639.305 9	30/06/1976	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7089	CIRLEI MARIA FERRAZ BONDEZAN	7049065-0	05/08/1978	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7287	CRISTIANE MARQUES QUEIROZ	72433300	18/06/1981	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6667	FERNANDA DE LIMA	92426300	08/07/1984	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7260	ELAINE FERREIRA DA COSTA DE ALMEIDA	9.502.885-3	17/09/1985	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6650	WILLIAN EXUPERIO DIAS	90078941	17/02/1986	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6787	CRISTIANO DA SILVA VAZ	91043645	16/10/1986	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7610	NÁDIA DE FÁTIMA PORTO	10554271-2	13/10/1988	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6350	JOAO ANTONIO DA SILVA SOUZA	10.616.901-2	02/01/1990	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7557	ALINE RUBIANA PEREIRA LOPES	103047250	24/02/1992	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7634	BRUNA DE OLIVEIRA VIEIRA	125691625	07/05/1992	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6936	IGOR BRUNO DOS SANTOS SILVA	11038806-3	10/09/1992	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6369	BREYLLA RAPHAELA DA SILVA	102318455	20/10/1992	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6920	JAQUELINE BARBOSA GOES	108356049	06/05/1993	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7390	DIEGO FACHINA DE SOUZA	130757146	21/02/1996	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7185	JOÃO VARLOS DE SOUSA	3.337.616-2	15/03/1962	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7801	MARIA APARECIDA DA SILVA	63261076	29/10/1973	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6683	FLAVIA APARECIDA BASILIA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	81050511	19/01/1981	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6551	KELI OSVANIA ALMEIDA BARRETO	92839800	18/03/1983	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7049	REGIANE ELIAS FERREIRA	9.249.682-1	09/01/1985	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7261	SUZANI DA CRUZ SILVA	94832950	20/06/1985	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7625	JUSSARA DA SILVA ABELHA	100101092	09/07/1987	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7108	TANIA DAIANE DA SILVA	104377211	24/09/1987	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6989	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA	95989012	17/03/1991	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7166	GUILHERME KNACH ANGELO	124522609	01/12/1993	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7279	MARIELI PAIXÃO DE FARIAS	102888561	06/12/1993	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6776	THAIS FERNANDA DIAS	108356073	12/01/1994	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7628	CAMILLA PINHEIRO MOLINA	98358960	22/03/1994	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6510	CINTIA MAYARA DA SILVA MIGUEL	141469657	20/04/1996	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6515	CAROLINA ROCHA DA SILVA	53722676-x	03/12/1996	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6250	PAOLA MENDES DOS SANTOS	10.840.159-1	07/01/1997	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7083	JOYCI TAWANE DE OLIVEIRA DA SILVA	135683221	17/01/1997	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7364	TAFFAREL HENRIQUE BARBOSA SILVA	13.075.656-5	07/07/1998	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6849	REINALDO DOMINGUES FERREIRA	6309857/ssp/Sp	12/05/1949	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6186	MARIA LOURDES DA SILVA PEREIRA	57241950	03/11/1968	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6196	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	51448820	09/04/1969	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7768	ADRIANA FRANZO DOS SANTOS BERECHAVINSKI	89602513	10/05/1982	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7376	ANGÉLICA DOS SANTOS DE SOUZA	105265603	05/08/1990	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6135	GABRIELA NUNES MAYER	93944836	03/06/1992	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6777	LUIZ GUSTAVO SOARES GONÇALVES	13.076.247-6	19/02/1996	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6734	THAIS QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA	127410941	22/07/1997	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6560	MAYARA NEVES DO CARMO	103142237	08/09/1988	36.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6395	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA PIVETA	96566409	14/04/1991	36.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7689	JAQUELINE PAMELA BORGES DOS SANTOS	12958283-9	03/07/1992	36.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6934	ANDREIA APARECIDA LOURENÇO DA PAZ	111097240	24/07/1992	36.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7775	RAQUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	111086672	28/05/1997	36.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7659	KAROLINE BUENO	13.075.470-8	25/10/1995	33.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6162	ANA PAULA MEDONÇA ZIMMER	110.661.04-5	18/04/1996	33.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7035	RAFAEL VITORIANO DOS SANTOS	138502155	06/02/1997	33.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7587	VERA LUCIA DA SILVA LIMA	76622450	05/02/1977	30.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6480	NATIELE DA SILVA BRITO	108358297	01/08/1989	30.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7122	GIOVANE MEIRA	13.700.621-9	20/01/1996	30.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6949	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS	13.641.895-5	20/08/1997	30.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7685	ROSINEIDE MEDRADE	69590950	10/05/1977	26.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6611	MARCIA APARECIDA PALUDETTO QUINQUIOLO	83492716	14/01/1978	26.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7422	SIRLENE MARIA MARQUES	72076117	03/08/1978	26.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7616	ÉLLISON MAIRON RODRIGUES DA SILVA	107285032	19/04/1995	3.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7020	GILVANIO ALVES DE SANTANA	54339216	26/03/1974	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7336	JEFFERSON DOUGLAS PELOI	6.915184-1-SSP-PR	21/04/1977	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6459	EDENILSON GOFREDO DA SILVA	84814520	04/11/1980	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6982	ANDREIA DO NASCIMENTO SALETE ROCHA	8571220-9	03/02/1982	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7806	ANA PAULA VALLE DOS REIS DE OLIVEIRA	88007816	30/08/1983	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7639	ERIKA FERNANDA BARROS	10010141-6	24/05/1984	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6822	SILVANIA DE OLIVEIRA FELICIO	10165182-7	28/01/1985	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6953	CLEITON CÁSSIO ROCHA PEREIRA	94127068	03/06/1985	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6786	ALEXANDRE VALLE DOS REIS	94539188	18/10/1985	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6521	ANDRE GUILHERME SOARES	100590280	15/04/1986	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7437	NATHALIA GONZAGA MAIA	15450508	29/07/1987	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6348	DAISER PATRICIA COSTA MARIOTI	101432041	04/08/1988	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6823	DAIANE APARECIDA FERREIRA GALVÃO	101408400	17/08/1988	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7484	CASSIA CRISTINA BONDEZAN BARBOSA	123571886	28/01/1990	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6899	BRUNA CAROLINA BASTO MOUTINHO	123602641	21/05/1990	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7001	THIEELLEN ADRIADNE NADAL	98176268	22/01/1991	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7113	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	11.038.256-1	16/02/1991	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7767	TAMIRES ARAUJO CARDOSO	134688297	02/08/1991	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6511	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	95386911	03/09/1991	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6387	JÉSSICA APARECIDA GERALDI	11.108.525-0	21/01/1992	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6806	TAISE FERNANDA FONTOURA DE SOUZA	126327412	19/10/1992	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6552	ISABELA RAFAEL DE GOES	127589526	09/03/1993	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6393	VANUSA PINHEIRO JUPI	131340613	10/03/1993	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7273	EDUARDO BERTOLI LUDWIG	126472943	20/07/1994	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo

6623	THAIS CAROLINE SILVA DE BARROS	125682227	18/06/1995	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6771	MARIA CAROLINA AGUIAR SANTOS FARIA	131603274	05/03/1996	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6966	RENAN MATEUS GOMES MARIANAO	131635605	14/02/1997	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7318	MOISÉS BRITO DE ALMEIDA	136499726	27/06/1997	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6840	ISABELA FRANCO GODOFREDO	133004483	20/05/1995	100.00	1	Auxiliar de Serviços Gerais
6713	ROSANGELA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	72451996	30/08/1977	95.00	2	Auxiliar de Serviços Gerais
6392	AMANDA CRISTINA FORSETTO	86911221	18/02/1983	95.00	3	Auxiliar de Serviços Gerais
6993	IZABELA VERISSIMO SOARES	107559930	26/11/1991	95.00	4	Auxiliar de Serviços Gerais
6580	THAIS NATIELI COSTA SANTOS	128572660	12/01/1993	95.00	5	Auxiliar de Serviços Gerais
6342	APARECIDA CASSIA BRANDAO	76859710	08/03/1980	90.00	6	Auxiliar de Serviços Gerais
6658	TATIANE AQUEMI MIYADAIRA	90681753	16/07/1984	90.00	7	Auxiliar de Serviços Gerais
6758	PATRICIA SILVA JESUS	98081402	22/02/1986	90.00	8	Auxiliar de Serviços Gerais
7360	DEBORA REGINA FORMIGONI	91319276	29/12/1986	90.00	9	Auxiliar de Serviços Gerais
7643	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS MARTINS	94191700	25/04/1987	90.00	10	Auxiliar de Serviços Gerais
6740	VALMIR PAULINO DE SOUZA JUNIOR	103142423	13/11/1991	90.00	11	Auxiliar de Serviços Gerais
7750	VANDERLEI LOPES DA SILVA	1257942	10/11/1947	85.00	12	Auxiliar de Serviços Gerais
7721	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	42333255	10/08/1963	85.00	13	Auxiliar de Serviços Gerais
6941	MARCIA DOS SANTOS RODRIGUES	79925217	23/06/1973	85.00	14	Auxiliar de Serviços Gerais
7412	ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA PONTES	39656956	15/09/1978	85.00	15	Auxiliar de Serviços Gerais
7736	ALESSANDRA DE SOUZA	91816873	01/02/1983	85.00	16	Auxiliar de Serviços Gerais
7714	GEISEBEL BARBOSA DE SOUZA	99684240	27/01/1987	85.00	17	Auxiliar de Serviços Gerais
6677	GRACE KELLY SOARES DE BARROS	107523812	09/12/1987	85.00	18	Auxiliar de Serviços Gerais
6642	GISELLE FRANÇA DETTMER	102630084	29/12/1990	85.00	19	Auxiliar de Serviços Gerais
6609	AMANDA VERISSIMO DA SILVA	125443869	17/04/1991	85.00	20	Auxiliar de Serviços Gerais
7463	TAMARA APARECIDA GONÇALES MARQUES	12.449.976-3	03/05/1991	85.00	21	Auxiliar de Serviços Gerais
6935	CATIA DE SOUZA RODRIGUES	13.360.286-0	28/03/1996	85.00	22	Auxiliar de Serviços Gerais
7817	RENI APARECIDA GIEBILUKA	1719044	06/01/1958	80.00	23	Auxiliar de Serviços Gerais
6587	ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA	18120282 sp	01/11/1963	80.00	24	Auxiliar de Serviços Gerais
6950	IVONE DE SANTANA NUNES	58615110	11/12/1969	80.00	25	Auxiliar de Serviços Gerais
6972	VALDECIR JOSE DA SILVA	70201291	19/07/1972	80.00	26	Auxiliar de Serviços Gerais
6161	JÚLIO FERREIRA DA SILVA	52004064-8	28/10/1976	80.00	27	Auxiliar de Serviços Gerais
6538	LUCIA CRISTINA CRUZ MENDES	82828583	11/06/1977	80.00	28	Auxiliar de Serviços Gerais
6748	ALESSANDRA FERMINO DA SILVA SOARES	8881596-3	21/05/1979	80.00	29	Auxiliar de Serviços Gerais
7385	MARILZA DE ARAUJO ROCHA	71885593	25/09/1979	80.00	30	Auxiliar de Serviços Gerais
7715	EVA APARECIDA DOS SANTOS	9120974-8	02/04/1983	80.00	31	Auxiliar de Serviços Gerais
6814	JOANA ISIDORIA DE CARVALHO	95028411	16/12/1984	80.00	32	Auxiliar de Serviços Gerais
6502	FERNANDO DOS SANTOS	101408329	10/01/1986	80.00	33	Auxiliar de Serviços Gerais
6960	CARINA DE SOUZA ROSSETO	9865521-2	11/04/1986	80.00	34	Auxiliar de Serviços Gerais
6893	VANESSA DE ARAUJO ZANQUETTA ZAMARRENO	104377521	17/04/1988	80.00	35	Auxiliar de Serviços Gerais
7356	LEISIANE ARAUJO DE MELO	123169190	24/01/1989	80.00	36	Auxiliar de Serviços Gerais
6621	JULIANE CRISTINA SILVA FRANCISCO	6.397.326-2	26/08/1989	80.00	37	Auxiliar de Serviços Gerais
7061	LUCINEIA FERNANDES NOGUEIRA	125184049	24/05/1992	80.00	38	Auxiliar de Serviços Gerais
6812	CRISLAINE SEABRA BATISTA	10.835.765-7	12/02/1995	80.00	39	Auxiliar de Serviços Gerais
7321	MARCIA SANTOS DE FRANÇA	130758150	08/10/1995	80.00	40	Auxiliar de Serviços Gerais
7048	DANDARA RAIANE DE PAULA	130755488	05/04/1996	80.00	41	Auxiliar de Serviços Gerais
7651	LEONICE RODRIGUES DA SILVA	63912484	25/01/1969	75.00	42	Auxiliar de Serviços Gerais
7621	ANA MARIA MARTINS	41087021	14/08/1969	75.00	43	Auxiliar de Serviços Gerais
6714	ROSANGELA APARECIDA FERRARI DA COSTA	385420444	17/06/1973	75.00	44	Auxiliar de Serviços Gerais
6357	LUCY FREIRIA DA SILVA TRIANO	63974870	13/11/1973	75.00	45	Auxiliar de Serviços Gerais
7046	MARIA SILENE DA SILVA	63912328	30/11/1975	75.00	46	Auxiliar de Serviços Gerais
7282	CLODOALDO APARECIDO GUERAS	88313542	22/09/1976	75.00	47	Auxiliar de Serviços Gerais
7119	LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA VAZ	8086271-7	07/08/1977	75.00	48	Auxiliar de Serviços Gerais
7031	VANESSA DOMINGUES	107537791	28/01/1981	75.00	49	Auxiliar de Serviços Gerais
7325	ANA PAULA DE SOUZA	81224501	22/08/1983	75.00	50	Auxiliar de Serviços Gerais
6296	MARCELO DE ARAUJO GOMES	587060219	10/03/1985	75.00	51	Auxiliar de Serviços Gerais
7623	RENATA GRACIELLI CANDIDO	93913906	14/06/1985	75.00	52	Auxiliar de Serviços Gerais
6669	MARCOS DOS SANTOS SILVA	94539293	20/07/1985	75.00	53	Auxiliar de Serviços Gerais
7285	MARCELO RIBEIRO FRANCO	101141330	11/07/1986	75.00	54	Auxiliar de Serviços Gerais
6792	JULIANA SAMPAIO FELIX	10.835.881-5	25/07/1986	75.00	55	Auxiliar de Serviços Gerais
7537	LEONIZE FRAGA PICAO	10.058.801-3	25/10/1986	75.00	56	Auxiliar de Serviços Gerais
6172	RAFAELI DOS SANTOS DUARTE	103331617	02/09/1988	75.00	57	Auxiliar de Serviços Gerais
6610	CAMILA DE AZEVEDO LIMA	109874540	11/04/1991	75.00	58	Auxiliar de Serviços Gerais
6689	TATIANE DE MORAES SANTOS	10396547-0	19/05/1991	75.00	59	Auxiliar de Serviços Gerais
6813	FRANCIELLY ALVES NUNES	103331935	24/04/1992	75.00	60	Auxiliar de Serviços Gerais
7057	KAIO LUCAS CORREIA PAZ	124521793	28/04/1993	75.00	61	Auxiliar de Serviços Gerais
6896	CARLA MARCELI DA COSTA DA SILVA	105717733	06/01/1994	75.00	62	Auxiliar de Serviços Gerais
6827	MAYARA DEIORIO DE MELO SANTOS	13.078.819.-0	22/11/1994	75.00	63	Auxiliar de Serviços Gerais
7421	LARISSA RODRIGUES FLORENTINO	128003770	31/01/1996	75.00	64	Auxiliar de Serviços Gerais
7607	THAIS LOPES DE OLIVEIRA	13.117.603-1	24/10/1996	75.00	65	Auxiliar de Serviços Gerais
7571	ELIZABETE MARTINEZ DA SILVA	2167874	03/09/1958	70.00	66	Auxiliar de Serviços Gerais
6359	AMARILLDO BRITO DE ALMEIDA	47138620	07/05/1969	70.00	67	Auxiliar de Serviços Gerais
6617	JAIME FRANCISCO DA COSTA	54830220	26/07/1969	70.00	68	Auxiliar de Serviços Gerais
7370	MARIA LUCIA VIDAL VARGAS	56587322	29/09/1971	70.00	69	Auxiliar de Serviços Gerais
6962	CELMA PEREIRA ROCHA SANTANA	6.502.315.6	04/01/1972	70.00	70	Auxiliar de Serviços Gerais
6715	ROSANGELA MARIA DE MAIO	4772589-5	19/02/1974	70.00	71	Auxiliar de Serviços Gerais
7485	JERUZA MARIA ARAGÃO DE CASTRO	320525533	29/03/1974	70.00	72	Auxiliar de Serviços Gerais
7749	ADEMIR HONORIO	66648583	03/07/1974	70.00	73	Auxiliar de Serviços Gerais
7473	ROMILDA SLOBOJA RAMOS	6691129-2	30/03/1977	70.00	74	Auxiliar de Serviços Gerais
7292	ELISANGELA DE SOUZA AMORIM	78115092	13/07/1977	70.00	75	Auxiliar de Serviços Gerais
7274	ANDERSON ROMÃO PEREIRA	10320598	23/05/1978	70.00	76	Auxiliar de Serviços Gerais
6742	RENATA SUSSAI SOARES	75729251	02/05/1980	70.00	77	Auxiliar de Serviços Gerais
6446	ROSIMEIRE DUARTE TEIXEIRA	10.573.081_0	14/07/1980	70.00	78	Auxiliar de Serviços Gerais
7278	FLAVIANE CAETANO	8.671.133-8	15/07/1981	70.00	79	Auxiliar de Serviços Gerais
7167	EDIMILSON DA SILVA	77671102	08/09/1981	70.00	80	Auxiliar de Serviços Gerais
7264	IVANILDE RODRIGUES DA SILVA	86808617	17/12/1981	70.00	81	Auxiliar de Serviços Gerais
7761	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	98176667	21/09/1982	70.00	82	Auxiliar de Serviços Gerais
7624	CHENIA CHRISTINA RODRIGUES	94092434	25/07/1983	70.00	83	Auxiliar de Serviços Gerais
7740	SILVANGELA PEREIRA MAGALHAES	94892171	22/03/1985	70.00	84	Auxiliar de Serviços Gerais
6462	ANA PAULA CAROLINO	90098756	12/11/1985	70.00	85	Auxiliar de Serviços Gerais
6443	FRANCISCA EDILENE DA SILVA	98997970	30/12/1985	70.00	86	Auxiliar de Serviços Gerais

7563	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	93446070	05/01/1986	70.00	87	Auxiliar de Serviços Gerais
7323	ANGELA LUZIA MILANI	10176086-3	27/04/1986	70.00	88	Auxiliar de Serviços Gerais
6144	PAMELA KAROLINE MATTOS DA SILVA	94013437	25/03/1987	70.00	89	Auxiliar de Serviços Gerais
6176	RAPHAELA TEIXEIRA BRAVO DA SIVA	96887213	21/09/1989	70.00	90	Auxiliar de Serviços Gerais
7195	LUZIA PEREIRA DE ANDRADE	96839960	28/02/1990	70.00	91	Auxiliar de Serviços Gerais
7150	SIMONE DA SILVA FACHINA PEREIRA	111085986	12/06/1991	70.00	92	Auxiliar de Serviços Gerais
7251	RAFAELA EVANGELISTA DOS SANTOS	123238648	16/11/1992	70.00	93	Auxiliar de Serviços Gerais
7245	DANIELA TORRES DA SILVA	104484506	17/06/1993	70.00	94	Auxiliar de Serviços Gerais
7540	BRUNA DOS SANTOS CARDOSO	13.159.696-0	24/07/1994	70.00	95	Auxiliar de Serviços Gerais
7320	DAIANE DO NASCIMENTO ALVES	11.108.511-0	10/08/1994	70.00	96	Auxiliar de Serviços Gerais
7044	BRUNA MARQUES DA SILVA	12452047-9	21/11/1994	70.00	97	Auxiliar de Serviços Gerais
7389	BRUNA DA GAMA DA SILVA	130752918	27/02/1996	70.00	98	Auxiliar de Serviços Gerais
7496	REINALDO TRIANO DA COSTA	128178392	29/03/1996	70.00	99	Auxiliar de Serviços Gerais
7408	DAIANE SUELEN DOS SANTOS DE SOUZA	138758737	01/02/1997	70.00	100	Auxiliar de Serviços Gerais
7765	IRENE CHIKORA BITTENCOURT	1.411.554-4	17/09/1952	65.00	101	Auxiliar de Serviços Gerais
6618	IRENITY RODRIGUES DA SILVA	39712768	04/05/1964	65.00	102	Auxiliar de Serviços Gerais
6603	CLAUDETE DOS SANTOS DE LIMA	4.969.799.6	24/08/1965	65.00	103	Auxiliar de Serviços Gerais
7650	ELEONICE APARECIDA BUENO	52380227	21/01/1970	65.00	104	Auxiliar de Serviços Gerais
7656	TEREZINHA FERREIRA MAIA	6.103.827-2	28/08/1970	65.00	105	Auxiliar de Serviços Gerais
7211	IVONETE MELO DA SILVA	86767678	28/10/1970	65.00	106	Auxiliar de Serviços Gerais
6192	JACIRA MARIA DE ARAGÃO	51450248	28/10/1971	65.00	107	Auxiliar de Serviços Gerais
7395	NEIDE APARECIDA DA ROCHA	69437559	14/02/1972	65.00	108	Auxiliar de Serviços Gerais
7327	CLEYTE ROCHA BARRETO	53722659-x	15/05/1973	65.00	109	Auxiliar de Serviços Gerais
6876	NILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	6.232.483-0	22/06/1973	65.00	110	Auxiliar de Serviços Gerais
7711	SILVANA GONÇALVES RAMOS	65151014	15/02/1976	65.00	111	Auxiliar de Serviços Gerais
7233	ELIANE PEREIRA	73065062	17/02/1979	65.00	112	Auxiliar de Serviços Gerais
6242	ELIETE JESUS DE SOUZA SILVA	332790289	19/03/1980	65.00	113	Auxiliar de Serviços Gerais
7375	GISLENE MORAES	90854690	08/06/1980	65.00	114	Auxiliar de Serviços Gerais
6997	JOAO BATISTA DA SILVA	7851474-4	24/06/1980	65.00	115	Auxiliar de Serviços Gerais
7530	ÁUREA CRISTINA DE SOUSA	98074449	23/05/1982	65.00	116	Auxiliar de Serviços Gerais
6374	FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA	86565358	09/08/1982	65.00	117	Auxiliar de Serviços Gerais
6441	VALERIA DA ROCHA NUNES ALVES	8018507-3	13/08/1982	65.00	118	Auxiliar de Serviços Gerais
6370	VIVIANE DA SILVA TEIXEIRA	101432246	23/04/1984	65.00	119	Auxiliar de Serviços Gerais
7672	VERÔNICA PADILHA BONFIM IRINEU	10314285-7	13/05/1985	65.00	120	Auxiliar de Serviços Gerais
7053	MAICOM DA SILVA DE MACEDO	98244395	21/10/1985	65.00	121	Auxiliar de Serviços Gerais
6680	VALDIRENE CONCEIÇÃO GREJANIM	100319160	06/12/1985	65.00	122	Auxiliar de Serviços Gerais
6530	DANIELLE AZEVEDO FERREIRA	97949263	05/03/1986	65.00	123	Auxiliar de Serviços Gerais
7104	JOSE ROBERTO BICHOF DOS SANTOS	1339824	18/05/1986	65.00	124	Auxiliar de Serviços Gerais
6678	LUCILENE MOURA	108338415	10/07/1988	65.00	125	Auxiliar de Serviços Gerais
6499	DAIANE APARECIDA GUIMARÃES BESSON	10.434.340-6	12/06/1989	65.00	126	Auxiliar de Serviços Gerais
7043	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA DE SALES	111085684	12/08/1990	65.00	127	Auxiliar de Serviços Gerais
7344	CRISTIANA GAMA DA SILVA	10755985-0	14/11/1990	65.00	128	Auxiliar de Serviços Gerais
7063	DAIANE MICHELLE MACEDO MIRANDA CARVALHO	12.452.304-4	11/04/1991	65.00	129	Auxiliar de Serviços Gerais
7322	JEFERSON DE AZEVEDO FERREIRA	124813395	10/06/1992	65.00	130	Auxiliar de Serviços Gerais
7783	JOIARA CASSIA LIMA SANTOS	98933662 ssppr	22/06/1993	65.00	131	Auxiliar de Serviços Gerais
6574	JONATHAN BORTOLUZZY CORREA	102889002	24/06/1993	65.00	132	Auxiliar de Serviços Gerais
6203	JOSE ROBERTO RODRIGUES	2196837	01/12/1957	60.00	133	Auxiliar de Serviços Gerais
7583	MARIA DE CARVALHO FAGUNDES	75197110	24/11/1963	60.00	134	Auxiliar de Serviços Gerais
6554	DALILA MORELLI DA SILVA	38916599	28/02/1964	60.00	135	Auxiliar de Serviços Gerais
6600	MADALENA LOPES PEINADO	55967636	22/06/1965	60.00	136	Auxiliar de Serviços Gerais
7598	LUZIA DOS SANTOS ABRANTE	46787145	21/08/1965	60.00	137	Auxiliar de Serviços Gerais
7698	JOSÉ ELEAL DE FARIAS	44730880	04/09/1965	60.00	138	Auxiliar de Serviços Gerais
7606	ELZA ALVEZ DA COSTA	58093530	22/09/1965	60.00	139	Auxiliar de Serviços Gerais
6545	GIVALDO LUIZ DOS SANTOS	4665415-3	15/11/1968	60.00	140	Auxiliar de Serviços Gerais
6843	AIRTON FERREIRA DE CRISTO	59945602	15/01/1971	60.00	141	Auxiliar de Serviços Gerais
7161	VALDEMIR GOMES FERES	5922713-0	21/03/1972	60.00	142	Auxiliar de Serviços Gerais
6601	LUCINETE PEREIRA CAVALCANTI	81995818	19/05/1973	60.00	143	Auxiliar de Serviços Gerais
7684	LUCIANA CELIA LISBOA ULBANO	63912441	31/08/1973	60.00	144	Auxiliar de Serviços Gerais
7377	MARINES DOS SANTOS CARLESSI	70527863	24/10/1974	60.00	145	Auxiliar de Serviços Gerais
7502	VANUZA FRANCISCA DA SILVA	70057204	18/10/1975	60.00	146	Auxiliar de Serviços Gerais
7220	DEJANILSA TAVARES SILVA DIAS DOS SANTOS	73093694	15/03/1977	60.00	147	Auxiliar de Serviços Gerais
6751	CLAUDIA ROBERTA GOMES FERREIRA	81777802	23/01/1980	60.00	148	Auxiliar de Serviços Gerais
6304	REGINA MOTA DOS SANTOS	91512955	08/06/1982	60.00	149	Auxiliar de Serviços Gerais
6396	ELIANA ANGELINA DA SILVA	104377491	07/08/1982	60.00	150	Auxiliar de Serviços Gerais
6809	VANESSA FLORINDA NASCIMENTO	90126105	30/08/1983	60.00	151	Auxiliar de Serviços Gerais
6246	ELI JESUS DA SILVA	9.848.030-7	03/05/1984	60.00	152	Auxiliar de Serviços Gerais
6591	VANESSA DOS SANTOS	106376328	23/10/1984	60.00	153	Auxiliar de Serviços Gerais
6548	SIMONE OLIVEIRA DE PAULA DOS SANTOS	9896981- 0 PR	22/12/1984	60.00	154	Auxiliar de Serviços Gerais
6389	MARIUZA BARBOSA DA SILVA	10637652-2	04/01/1986	60.00	155	Auxiliar de Serviços Gerais
7729	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	99417560	03/07/1987	60.00	156	Auxiliar de Serviços Gerais
7098	CAMILA DE SOUZA RIBEIRO	1926254-0	12/08/1989	60.00	157	Auxiliar de Serviços Gerais
6951	GREICIELE CAMILA DA SILVA	12.413.128-6	22/10/1990	60.00	158	Auxiliar de Serviços Gerais
7359	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	1107054	25/02/1991	60.00	159	Auxiliar de Serviços Gerais
6149	JANAINA ATONAZILDA DOS SANTOS	12.452.009-6	26/11/1991	60.00	160	Auxiliar de Serviços Gerais
6151	LUCIANA DOS SANTOS NECKEL	10.652.832-2	25/12/1992	60.00	161	Auxiliar de Serviços Gerais
7646	LOYSLENE DA SILVA VIDAL	13.422.971-3	03/10/1995	60.00	162	Auxiliar de Serviços Gerais
7232	CAIO OLIVEIRA GONÇALVES	130756891	08/01/1996	60.00	163	Auxiliar de Serviços Gerais
7240	FRANCIELE ALVES DA SILVA	13.416.700-9	10/04/1996	60.00	164	Auxiliar de Serviços Gerais
6690	RAFAEL FINCO DE OLIVEIRA	13075771-5	01/06/1996	60.00	165	Auxiliar de Serviços Gerais
6624	IRINEU MARCOS DOS SANTOS	85824058	25/07/1960	55.00	166	Auxiliar de Serviços Gerais
6235	MARIA REGINA DE LIMA	5.839.089-5	17/08/1964	55.00	167	Auxiliar de Serviços Gerais
7099	JOSE GONZAGA FERREIRA	29181335 SSP-PR	23/10/1966	55.00	168	Auxiliar de Serviços Gerais
6992	MARIA DE LOURDES CARARO	5029416-1	30/11/1967	55.00	169	Auxiliar de Serviços Gerais
6635	VÂNIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	57262770	30/11/1967	55.00	170	Auxiliar de Serviços Gerais
7429	ELIAS MARCOLINO SANTOS	4.246.8720	18/02/1968	55.00	171	Auxiliar de Serviços Gerais
7246	VALDOMIRO APARECIDO SIRINO	54981600	24/10/1969	55.00	172	Auxiliar de Serviços Gerais
7665	IVA FERREIRA SANTOS	9.350.088 1	09/06/1974	55.00	173	Auxiliar de Serviços Gerais
7335	NEUZA DE FÁTIMA RIBEIRO	6.030.585 4	25/06/1974	55.00	174	Auxiliar de Serviços Gerais
7668	APARECIDA CARVALHO DE BARROS BUENO	9.565.696.0	18/12/1974	55.00	175	Auxiliar de Serviços Gerais
6974	JOSE BENTO FILHO	67969189	08/02/1975	55.00	176	Auxiliar de Serviços Gerais

6531	MARIA LUIZA DE ASSIS	72433424	13/05/1975	55.00	177	Auxiliar de Serviços Gerais
6835	LUIZ PETENUÇO	66489361	20/05/1975	55.00	178	Auxiliar de Serviços Gerais
7310	ROSEMI FERNANDES DOS SANTOS	21827268	06/08/1975	55.00	179	Auxiliar de Serviços Gerais
6222	ROSENY DE ANDRADE	70220482	24/02/1976	55.00	180	Auxiliar de Serviços Gerais
6247	IRENI MADUREIRA DO AMARAL	68769060	20/01/1977	55.00	181	Auxiliar de Serviços Gerais
6878	MARIA NUCE UCHOA REBOUÇAS	141775081	27/02/1979	55.00	182	Auxiliar de Serviços Gerais
7708	CESAR DONIZETE DOS SANTOS	6866252-	27/03/1979	55.00	183	Auxiliar de Serviços Gerais
7177	NEUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	81716110	29/04/1980	55.00	184	Auxiliar de Serviços Gerais
6512	KELLI DA PAZ MENDONÇA	90120204	17/01/1982	55.00	185	Auxiliar de Serviços Gerais
6213	RONEY LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	8909010-5	05/11/1984	55.00	186	Auxiliar de Serviços Gerais
7584	CRISTIANE LEITE DOS SANTOS	96772602	11/06/1985	55.00	187	Auxiliar de Serviços Gerais
6607	MIRIAN DOS SANTOS CONCEICAO	1450171419	06/06/1986	55.00	188	Auxiliar de Serviços Gerais
7516	MAICON ALMEIDA SALGADO	10835926-9	23/10/1987	55.00	189	Auxiliar de Serviços Gerais
7723	MARCOS ANDRE SCHIMIDT	9.337.543-2	19/07/1988	55.00	190	Auxiliar de Serviços Gerais
7328	KATIA SOUZA DA COSTA	106027471	12/01/1989	55.00	191	Auxiliar de Serviços Gerais
7250	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	98998179	20/06/1989	55.00	192	Auxiliar de Serviços Gerais
6379	JESSICA CAMILA NUNES	12307005-4	01/06/1991	55.00	193	Auxiliar de Serviços Gerais
7699	RAFAELA DOS SANTOS VICENTE	124522900	06/02/1992	55.00	194	Auxiliar de Serviços Gerais
7394	JOSIANE THIE CHAVES GOTHARDO	130755542	28/05/1994	55.00	195	Auxiliar de Serviços Gerais
7739	NATIARA PATRICIA DA SILVA PEREIRA	12451284-0	30/08/1994	55.00	196	Auxiliar de Serviços Gerais
6365	ANA CAROLINA DE SOUZA NASCIMENTO	111270201	17/09/1995	55.00	197	Auxiliar de Serviços Gerais
6573	JHENIFER MONTEIRO BATISTA	123588401	20/12/1996	55.00	198	Auxiliar de Serviços Gerais
7772	JOAO CARNEIRO	901426	22/09/1949	50.00	199	Auxiliar de Serviços Gerais
6968	EUNICE BENTO DA SILVA	80050992	27/03/1960	50.00	200	Auxiliar de Serviços Gerais
7426	NEUSA SABINO DO NASCIMENTO	52592038	20/12/1961	50.00	201	Auxiliar de Serviços Gerais
7348	LUIZA FERNANDES ROSA	62884495	01/07/1969	50.00	202	Auxiliar de Serviços Gerais
6615	CELIA FERNANDES BATISTA	46227123	31/07/1969	50.00	203	Auxiliar de Serviços Gerais
6382	LUCINETE STANCZAK	57977949	19/07/1971	50.00	204	Auxiliar de Serviços Gerais
6322	ROSELI FERREIRA DE BRITO DA SILVA	5002711-2	11/07/1973	50.00	205	Auxiliar de Serviços Gerais
6353	MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA	6.592.239-8	05/07/1974	50.00	206	Auxiliar de Serviços Gerais
7438	ELANIA DA COSTA MADEIRA	76678391	27/09/1974	50.00	207	Auxiliar de Serviços Gerais
7226	SILVANA DA SILVA DE BARROS	7198716-7	25/03/1976	50.00	208	Auxiliar de Serviços Gerais
6646	SANDRA APARECIDA ALVES	78708069	15/04/1978	50.00	209	Auxiliar de Serviços Gerais
6728	ROZANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	86688581	07/01/1979	50.00	210	Auxiliar de Serviços Gerais
7266	MARIA MADALENA ORTIZ	79350478	13/05/1979	50.00	211	Auxiliar de Serviços Gerais
7716	SIMONE DE FATIMA GONÇALVES PEREIRA	9.325.583-6	15/08/1979	50.00	212	Auxiliar de Serviços Gerais
7679	ARIANA APARECIDA DE SOUSA DANTAS	91209012	16/09/1980	50.00	213	Auxiliar de Serviços Gerais
6417	MARTA DE ARAUJO GOMES	87916227	22/03/1982	50.00	214	Auxiliar de Serviços Gerais
7361	SIDINEI TEIXEIRA ALBINO	86831520	27/04/1983	50.00	215	Auxiliar de Serviços Gerais
6791	SUZANA FERNANDA TOZI	91320959	03/01/1984	50.00	216	Auxiliar de Serviços Gerais
6540	LUCIANA DE OLIVEIRA DEMICIANO	8881559-9	27/05/1985	50.00	217	Auxiliar de Serviços Gerais
7000	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	81224293	01/03/1986	50.00	218	Auxiliar de Serviços Gerais
7707	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	107088806	28/06/1988	50.00	219	Auxiliar de Serviços Gerais
6243	CAMILA PAULINA DE CARVALHO	124765650	29/10/1989	50.00	220	Auxiliar de Serviços Gerais
6397	SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA	12.473041-4	09/09/1992	50.00	221	Auxiliar de Serviços Gerais
6631	JAQUELINE NOGUEIRA DE SOUZA	130759190	21/04/1995	50.00	222	Auxiliar de Serviços Gerais
6755	JOSÉ MENDONÇA GOIS	1.275.831-6	30/07/1955	45.00	223	Auxiliar de Serviços Gerais
6526	SERGIO NOGUEIRA AMARAL	3349264-2	14/11/1960	45.00	224	Auxiliar de Serviços Gerais
7326	LUCIO PEREIRA CABRAL	21513131	13/12/1961	45.00	225	Auxiliar de Serviços Gerais
7504	MARIA SALETE SILVA DE AQUINO	86661519	25/03/1962	45.00	226	Auxiliar de Serviços Gerais
7637	NEUSA DOMINGUES DE OLIVEIRA	41744251	21/09/1964	45.00	227	Auxiliar de Serviços Gerais
7608	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	42865656	30/01/1965	45.00	228	Auxiliar de Serviços Gerais
6534	LUZIA FRANCISCO GOMES	6058697-7	20/12/1965	45.00	229	Auxiliar de Serviços Gerais
6307	VILMA MUNIZ DE SOUZA	73361818	29/08/1970	45.00	230	Auxiliar de Serviços Gerais
6671	ELIADE CARRANCA HERRERA	63475319	04/03/1971	45.00	231	Auxiliar de Serviços Gerais
7153	ROZELI DA SILVA FACHINA	76792348	13/10/1971	45.00	232	Auxiliar de Serviços Gerais
7293	MARIA JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES	70631806	07/11/1976	45.00	233	Auxiliar de Serviços Gerais
7332	FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA	35874958-X	26/06/1979	45.00	234	Auxiliar de Serviços Gerais
7259	MARIA CRISTINA KRACHINSKI	108355255	02/06/1980	45.00	235	Auxiliar de Serviços Gerais
7701	GISELLE JOYSCE MOCELIN SILVA	93729692	16/07/1981	45.00	236	Auxiliar de Serviços Gerais
6913	RAQUEL VENÂNCIO DIAS	89290937	25/07/1981	45.00	237	Auxiliar de Serviços Gerais
7294	JANAINA APARECIDA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	97199694	19/01/1984	45.00	238	Auxiliar de Serviços Gerais
6695	FLAVIA ALVES NUNES	9.260.808 5	24/04/1986	45.00	239	Auxiliar de Serviços Gerais
7081	MARCIA FLORINDA NASCIMENTO	10050781-1	11/09/1987	45.00	240	Auxiliar de Serviços Gerais
7704	MARCILENE APARECIDA SIQUEIRA	109873802	04/12/1988	45.00	241	Auxiliar de Serviços Gerais
7277	JOSIMAR FERREIRA NEVES	109872288	05/04/1990	45.00	242	Auxiliar de Serviços Gerais
6757	DAIANE SILVA JESUS	123242980	31/05/1991	45.00	243	Auxiliar de Serviços Gerais
7383	ANTONIA MARCELINA APARECIDA DO CARMO	129483229	06/04/1992	45.00	244	Auxiliar de Serviços Gerais
6889	ANA PAULA VIEIRA DA COSTA	12565077-5	12/05/1993	45.00	245	Auxiliar de Serviços Gerais
6765	ALBERT ALVES DA SILVA	125861083	13/05/1994	45.00	246	Auxiliar de Serviços Gerais
6506	MERILIN GONÇALVES MIRANDA	130758533	31/10/1994	45.00	247	Auxiliar de Serviços Gerais
7620	CAROLINE VITORIA SEBASTIAO	129108606	14/09/1995	45.00	248	Auxiliar de Serviços Gerais
7202	JOSÉ RINALDO ANTONIO	3.788.547-9	02/05/1964	40.00	249	Auxiliar de Serviços Gerais
7132	VILMA FLORENTINO DE OLIVEIRA	46654099	07/09/1967	40.00	250	Auxiliar de Serviços Gerais
7095	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	57241071	07/01/1970	40.00	251	Auxiliar de Serviços Gerais
6774	IZABEL SIMÃO BRITO	7093616-0 SSP-PR	13/04/1970	40.00	252	Auxiliar de Serviços Gerais
7697	MECHYA ROSANGELA AMBROZIO PEREIRA	76516677	26/07/1971	40.00	253	Auxiliar de Serviços Gerais
7125	MARIA APARECIDA ALVES CHAVES	59347918	21/11/1971	40.00	254	Auxiliar de Serviços Gerais
7569	NILSON SANTOS	75531630	29/02/1972	40.00	255	Auxiliar de Serviços Gerais
7311	APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA	6810532-3	19/05/1972	40.00	256	Auxiliar de Serviços Gerais
6537	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	258907563	24/09/1973	40.00	257	Auxiliar de Serviços Gerais
7371	ROZENI RODRIGUES	7.655.742-0	15/02/1974	40.00	258	Auxiliar de Serviços Gerais
6561	ROSILEIDE DA SILVA	77381295	05/10/1974	40.00	259	Auxiliar de Serviços Gerais
6743	NILZA SALES DA SILVA	7.992.524-1	12/04/1978	40.00	260	Auxiliar de Serviços Gerais
6132	DAIANA APARECIDA DA SILVA	10.840.196-6	13/03/1984	40.00	261	Auxiliar de Serviços Gerais
7764	SUZANA DE ARAUJO MUSSAK	130757529	30/05/1985	40.00	262	Auxiliar de Serviços Gerais
7531	ALDENIRA DE SOUSA	97947961	20/11/1985	40.00	263	Auxiliar de Serviços Gerais
6173	JACQUELINE DE OLIVEIRA ASSIS	12.381.990-0	16/12/1985	40.00	264	Auxiliar de Serviços Gerais
7373	MARCOS DOS SANTOS	10288912-6	26/02/1986	40.00	265	Auxiliar de Serviços Gerais
6789	SIMONE APARECIDA DE MELO	92412997	10/03/1986	40.00	266	Auxiliar de Serviços Gerais

7674	FELIPE DO AMARAL CONEJO	10.076.873-9	16/04/1987	40.00	267	Auxiliar de Serviços Gerais
6697	MARIA APARECIDA SIMOES	108146800	29/11/1989	40.00	268	Auxiliar de Serviços Gerais
7810	CRISTIANO ELIAR DOS SANTOS	56.342.054-6	03/12/1993	40.00	269	Auxiliar de Serviços Gerais
7476	RAFAEL APARECIDO DE LIMA	12.451.043-0	10/06/1994	40.00	270	Auxiliar de Serviços Gerais
7559	IRINEU MATIRIO DOS SANTOS	44551829	17/07/1960	35.00	271	Auxiliar de Serviços Gerais
6915	SUELI APARECIDA DA SILVA PROFETA	41811390	12/05/1962	35.00	272	Auxiliar de Serviços Gerais
6377	IVANETE MARIA STANCZAK BERGAMO	70153360	24/07/1967	35.00	273	Auxiliar de Serviços Gerais
7640	IRENE DE OLIVEIRA KATAYAMA	793364	19/11/1968	35.00	274	Auxiliar de Serviços Gerais
7499	LAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	5786995-0	11/01/1969	35.00	275	Auxiliar de Serviços Gerais
7705	SUELI DE SOUZA PINO	51664817	05/08/1969	35.00	276	Auxiliar de Serviços Gerais
7655	VANIA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	249943529	12/07/1974	35.00	277	Auxiliar de Serviços Gerais
7495	CLAUDIO GONÇALVES DE SOUZA	7858040-2	28/08/1978	35.00	278	Auxiliar de Serviços Gerais
7102	FERNANDA FACHINA DE SOUZA SIQUEIRA	109872660	04/02/1987	35.00	279	Auxiliar de Serviços Gerais
7367	MONICA DIAS ALVES SAKAKIMA	98572465	03/03/1987	35.00	280	Auxiliar de Serviços Gerais
6568	ROSILENE DOS SANTOS DE LIMA	110658036	24/03/1990	35.00	281	Auxiliar de Serviços Gerais
7101	JESSICA CRISTINA NEVES	133382259	07/08/1991	35.00	282	Auxiliar de Serviços Gerais
6274	ANA CAROLINE DE ARAÚJO	12.490.166-9	06/09/1995	35.00	283	Auxiliar de Serviços Gerais
7581	FRANCIELLY RENATA GOMES GALVAO	130756972	07/11/1995	35.00	284	Auxiliar de Serviços Gerais
7188	CICERO RODRIGUES DE PAULA	64214152	18/09/1958	30.00	285	Auxiliar de Serviços Gerais
7243	SILVAM MIGUEL DA SILVA	41093439	25/11/1964	30.00	286	Auxiliar de Serviços Gerais
7374	VALDIRENE TRINDADE DA SILVA	5460989-2	25/09/1970	30.00	287	Auxiliar de Serviços Gerais
6826	VALDERENE DO ESPIRITO SANTO	58429147	06/03/1971	30.00	288	Auxiliar de Serviços Gerais
6807	REGINALDO DOS SANTOS	67365585	14/11/1974	30.00	289	Auxiliar de Serviços Gerais
7023	CLAUDINEY BARRADAS	7.063.220-9	07/10/1976	30.00	290	Auxiliar de Serviços Gerais
6567	MESSIAS FERNANDES DOS SANTOS	12761594-2	21/06/1977	30.00	291	Auxiliar de Serviços Gerais
6289	ELIZANDRA MENDES DOS SANTOS	32.343.710-2	01/03/1979	30.00	292	Auxiliar de Serviços Gerais
6754	MARCIA ELENA FARIA	8.636.749-1	18/02/1980	30.00	293	Auxiliar de Serviços Gerais
6891	ELIANE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	79904430	18/09/1980	30.00	294	Auxiliar de Serviços Gerais
6653	KELLY CRISTINA ADRIANO	9265588	09/04/1984	30.00	295	Auxiliar de Serviços Gerais
6888	DEBORA MARA DA SILVA	92436870	18/12/1984	30.00	296	Auxiliar de Serviços Gerais
6816	RENATO DOS SANTOS	99319682	25/04/1987	30.00	297	Auxiliar de Serviços Gerais
7760	KEDELIM CARNEIRO DE SOUZA	132508356	24/07/1995	30.00	298	Auxiliar de Serviços Gerais
7169	DÉCIO JOSUÉ DE SOUZA	3449198-4	17/08/1962	25.00	299	Auxiliar de Serviços Gerais
7471	ELZA FIGUEIREDO DE SOUZA	20244185	15/02/1963	25.00	300	Auxiliar de Serviços Gerais
7613	GENARO VIEIRA DA SILVA	43069942	25/09/1964	25.00	301	Auxiliar de Serviços Gerais
6871	IVONE RODRIGUES DA SILVA	4.772.294-2	22/11/1964	25.00	302	Auxiliar de Serviços Gerais
6905	ZILMAR PEREIRA DA SILVA	62507233	03/03/1968	25.00	303	Auxiliar de Serviços Gerais
6598	JANETE SANCHES DE OLIVEIRA SANTOS	81249717	15/12/1971	25.00	304	Auxiliar de Serviços Gerais
6468	MARIA APARECIDA GOIS MESSIAS	13576128	18/12/1975	25.00	305	Auxiliar de Serviços Gerais
6729	ROSILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	80457499	15/01/1976	25.00	306	Auxiliar de Serviços Gerais
7050	MICHELE LETÍCIA BEZERRA	8.909.003 2	19/11/1979	25.00	307	Auxiliar de Serviços Gerais
6645	LOURDES DOMINGOS DOS SANTOS	45973123	18/10/1961	20.00	308	Auxiliar de Serviços Gerais
7404	ELZA DA SILVA FERREIRA	55070172	03/12/1966	20.00	309	Auxiliar de Serviços Gerais
7599	APARECIDA EVANGELISTA DOS SANTOS DE SOUZA	56913076	03/05/1969	20.00	310	Auxiliar de Serviços Gerais
7022	ANA PAULA LOPES DA SILVA	6.435.033-1	16/01/1974	20.00	311	Auxiliar de Serviços Gerais
7475	ROSIMEIRE MARQUES SLOBOJA	27115549-8	25/01/1976	20.00	312	Auxiliar de Serviços Gerais
6919	ANA PAULA LOPEZ DE SOUZA	10.225.310-8-PR	20/04/1984	20.00	313	Auxiliar de Serviços Gerais
7410	CAROLINE BARROSO SOUZA	108359226	18/12/1986	20.00	314	Auxiliar de Serviços Gerais
7033	JEAN VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	134919108	18/01/1995	20.00	315	Auxiliar de Serviços Gerais
6493	BRUNA RAFAELA MIRANDA SILVA	12452284-6	18/12/1995	20.00	316	Auxiliar de Serviços Gerais
6427	MIRIAN NEVES DE OLIVEIRA	130754406	04/04/1996	20.00	317	Auxiliar de Serviços Gerais
7565	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA	31911796	25/01/1961	15.00	318	Auxiliar de Serviços Gerais
6779	IRACI MARIA DE OLIVEIRA	60626073	06/07/1965	10.00	319	Auxiliar de Serviços Gerais
6644	MAGDA REGINA DO CARMO	60375631	28/03/1974	10.00	320	Auxiliar de Serviços Gerais
7588	JOÃO DA SILVA	57253843	22/11/1962	5.00	321	Auxiliar de Serviços Gerais
7212	ANDREIA DA SILVA	362949207	18/10/1979	5.00	322	Auxiliar de Serviços Gerais
7795	ROSELIA DE OLIVEIRA SANTOS	5231945-5	01/07/1960	N/C	323	Auxiliar de Serviços Gerais
7036	DIRCEU DOS SANTOS	52592240	05/08/1963	0.00	324	Auxiliar de Serviços Gerais
7309	ELIDA BERNARDINO RODRIGUES	55667934	22/01/1966	N/C	325	Auxiliar de Serviços Gerais
7446	NILSON LOPES DE OLIVEIRA	375567604	28/04/1967	N/C	326	Auxiliar de Serviços Gerais
6533	GENESIO GALDINO	109871435	21/12/1969	N/C	327	Auxiliar de Serviços Gerais
7355	EUNICE SANTOS	75531630	29/02/1972	N/C	328	Auxiliar de Serviços Gerais
7644	ALESSANDRA DOS ANJOS	71193039	06/11/1975	0.00	329	Auxiliar de Serviços Gerais
7682	ANDRÉ CELESTINO DE ALMEIDA	7154558-0	01/06/1976	N/C	330	Auxiliar de Serviços Gerais
7720	LUZIA BARBOZA DE SOUZA	70487241	20/10/1976	N/C	331	Auxiliar de Serviços Gerais
7295	FLÁVIO MACEDO DE OLIVEIRA	73141974	12/04/1980	N/C	332	Auxiliar de Serviços Gerais
6630	LUZINETE NOGUEIRA	104484891	14/08/1981	0.00	333	Auxiliar de Serviços Gerais
6969	PATRICIA BENTO DA SILVA	95636446	18/04/1984	N/C	334	Auxiliar de Serviços Gerais
7773	LUZIA APARECIDA NUNES	136500953	19/05/1986	N/C	335	Auxiliar de Serviços Gerais
6955	DAIANE MARTINS ALVES	383174132	09/09/1987	N/C	336	Auxiliar de Serviços Gerais
6641	WASCHINTON ALVES DE OLIVEIRA	102419316	19/02/1988	N/C	337	Auxiliar de Serviços Gerais
6549	FÁBIO APARECIDO SIMÕES	10.835.721-5-PR	27/02/1989	0.00	338	Auxiliar de Serviços Gerais
7239	JULIANA FAUSTINO	10.835.826-2	13/06/1990	N/C	339	Auxiliar de Serviços Gerais
7263	JESSICA DE SOUZA MOUIRA	124700132	04/11/1991	0.00	340	Auxiliar de Serviços Gerais
7028	LUAN KASSIO MENDONÇA DA SILVA	125073751	16/01/1992	N/C	341	Auxiliar de Serviços Gerais
7691	MARCELO FERREIRA DA SILVA	105710763	14/02/1992	N/C	342	Auxiliar de Serviços Gerais
7040	WELINTON DE SOUZA BATISTA	5870582	30/04/1994	N/C	343	Auxiliar de Serviços Gerais
6125	CAMILA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	104991637	30/07/1994	N/C	344	Auxiliar de Serviços Gerais
7198	DÉRIK DE MELLO RIBEIRO	13075854-1	29/08/1994	N/C	345	Auxiliar de Serviços Gerais
6157	RONALDO ADRIANO PARRA ROSA	65057603	09/03/1977	93.33	1	Motorista
6595	ROBSON OLIVEIRA SANTOS	10442105-9	09/01/1991	86.67	2	Motorista
6146	LUIS VIANA DE MOURA	5310306-5	14/12/1970	83.33	3	Motorista
7456	SILVANE DOS SANTOS SILVA	59970046	11/04/1975	83.33	4	Motorista
7042	JEAN CARLO MIORANZA	3100024-6	10/12/1976	83.33	5	Motorista
6195	ALESSANDRO LUIZ DA SILVA	100536870	19/11/1987	83.33	6	Motorista
7533	PEDRO VIANA	45999670	31/03/1963	80.00	7	Motorista
7418	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	38980238	23/08/1965	80.00	8	Motorista
7131	LUIZ CARLOS CARDOZO	52585635	05/04/1969	80.00	9	Motorista
6724	MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA	59142500	25/05/1974	80.00	10	Motorista
6131	IVO ANDERSON TEIXEIRA VILA REAL	45183890	07/01/1975	80.00	11	Motorista

7573	DAMASIO JOSE DA SILVA CRUZ	101432327	12/05/1990	80.00	12	Motorista
7333	GERSON MONTEIRO	564739698	03/07/1956	76.67	13	Motorista
7231	JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA	67366255	24/08/1976	76.67	14	Motorista
6268	JOSÉ RICARDO ALMEIDA RAMOS	75336098	30/12/1982	76.67	15	Motorista
6976	LUCELIA APARECIDA RIBEIRO	94191580	30/12/1982	76.67	16	Motorista
6466	DANUBIA FRANCIELY ROLIM	8396325-5	05/10/1984	76.67	17	Motorista
6998	GEOVANI AQUINO DO AMARAL	107785280	19/02/1989	76.67	18	Motorista
6262	WESQUER LUAN GONÇALVES DA SILVA	128295046	25/11/1992	76.67	19	Motorista
7804	ODAIR FERREIRA	52693241	01/01/1971	73.33	20	Motorista
6873	DIEGO WESLEY DA SILVA	8.110.920-6	24/08/1984	73.33	21	Motorista
6279	CLEYTON JOSE GRILLO BENATTI	95166261	31/10/1987	73.33	22	Motorista
6175	ADEMIR JOSE OLIVEIRA DE FARIAS	57972637	14/12/1973	70.00	23	Motorista
7762	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	96225318	12/01/1985	70.00	24	Motorista
6839	ISAIAS GODOFREDO	41771216	07/07/1965	66.67	25	Motorista
6556	ERBESON DE ASSIS MONTE	101246183	05/05/1990	66.67	26	Motorista
7766	VALDIR DIAS	20976637	28/10/1967	63.33	27	Motorista
7409	MARIO RIBEIRO ÁVILA	49790392	15/03/1969	63.33	28	Motorista
7204	MARCO ANTONIO PAES DE PROENÇA	4.179.265-5	18/01/1970	63.33	29	Motorista
6917	JAIR SEVERINO DOS SANTOS	5035646-9	16/04/1973	63.33	30	Motorista
7256	ADINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	67807553	18/01/1975	63.33	31	Motorista
7110	HEBERT ALVES DA SILVA	93143620 SSP PR	26/04/1987	63.33	32	Motorista
6698	MARCOS SILVA FACHINA	100588072	24/12/1987	63.33	33	Motorista
6640	WESLEY DE OLIVEIRA	12455925-1	20/11/1993	63.33	34	Motorista
7470	EDMILSON MOREIRA RAMOS	5691318-1	29/11/1972	60.00	35	Motorista
7680	LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA	53476341	30/04/1973	60.00	36	Motorista
7396	ADEMILSON SANTIAGO MIRANDA	84917133	11/08/1981	60.00	37	Motorista
7276	ALISSON DA SILVA GALVAO	364870072	30/09/1981	60.00	38	Motorista
6859	ANTONIO JOÃO PEREIRA	61752978	18/06/1973	56.67	39	Motorista
7497	VALDOMIRO APARECIDO BOSSA	59748823	02/02/1974	56.67	40	Motorista
6583	LUIS FABIANO CAVALCANTE PIRAN	69152112	21/08/1978	56.67	41	Motorista
7401	WELLINGTON BRUNO HILDEBRANDO DE PAULA	107265066	30/06/1992	56.67	42	Motorista
6354	ROGERIO TRIANO	296862411	20/05/1978	53.33	43	Motorista
6694	DEVANIR PEREIRA DOS SANTOS	7679189-9	20/07/1980	53.33	44	Motorista
6539	JOSIAS DEMICIANO	77715665	15/09/1982	53.33	45	Motorista
6487	FÁBIO BLASQUI COSTA	9283945-1	13/10/1984	53.33	46	Motorista
7116	ADILSON MIRANDA SILVA	63865966	27/07/1974	50.00	47	Motorista
6524	ELIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	6034446-9	18/12/1974	50.00	48	Motorista
7304	CLAUDIO DOMINGOS DOS SANTOS	80925115	16/09/1980	50.00	49	Motorista
7700	TIAGO ALVES DOS SANTOS	124510627	08/04/1993	50.00	50	Motorista
6565	APARECIDO RODRIGUES DA ROCHA	68903335	03/04/1977	46.67	51	Motorista
7047	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	80556039	29/09/1980	46.67	52	Motorista
6244	KASSIO FRANCO DA TRINDADE	100690667	01/05/1990	46.67	53	Motorista
7237	APARECIDO BEZERRA DE SOUZA	40873082	08/09/1965	40.00	54	Motorista
6785	VITOR PAULO KONICK	8414454-1	15/04/1978	36.67	55	Motorista
6605	LIDIO MAKOSKI	34834962	25/01/1962	30.00	56	Motorista
7756	LUIZ APARECIDO DA SILVA	43574531	13/12/1966	N/C	57	Motorista
6844	ANTONIO CARLOS SILVA	4.165889-4	09/05/1969	N/C	58	Motorista
7632	PAULO CESAR LOPES DA SILVA	73361893	03/02/1975	N/C	59	Motorista
6772	JOEL LOURENÇO DE SOUZA	78017180	13/01/1979	N/C	60	Motorista
7393	OBERDAN DE SOUZA MANOEL	81532567	12/05/1983	N/C	61	Motorista
7205	MICAEL APARECIDO DA SILVEIRA	126204438	24/03/1993	N/C	62	Motorista
6956	RONALDO SILVA PONTES	70632560	10/01/1977	83.33	1	Operador de Máquinas
6847	ANTONIO CARLOS SILVA	4.165889-4	09/05/1969	80.00	2	Operador de Máquinas
7105	MANOEL MESSIAS ROLIN	4.552688-7	31/01/1970	80.00	3	Operador de Máquinas
7799	JOAO MARTINS	5180262-4	03/05/1969	66.67	4	Operador de Máquinas
7252	ROGERIO BATISTA	72279042	11/03/1976	66.67	5	Operador de Máquinas
7123	MIGUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	3.641.938-5	07/02/1964	63.33	6	Operador de Máquinas
6828	EDILSON DE MELO SANTOS	6.762.943-4	10/04/1975	50.00	7	Operador de Máquinas
7597	DANIEL FERNANDES DA SILVA	90365347	30/05/1982	50.00	8	Operador de Máquinas
7384	VALDINEI DA SILVA GRASSI	70490730	19/12/1976	33.33	9	Operador de Máquinas
6803	SILVINO GOMES DE OLIVEIRA	51449894	19/12/1958	16.67	10	Operador de Máquinas
6237	ADILSON VERDAM DOS SANTOS JUNIOR	107549277	10/02/1991	90.00	1	Agente Fiscal
7148	HELLEN REJANE MOREIRA	78436220	23/11/1982	86.67	2	Agente Fiscal
7507	EMERSON ROGÉRIO LOVERRA	26185480-x	01/10/1976	76.67	3	Agente Fiscal
7041	RUANA YURI GESTINARI	94013909	02/05/1989	76.67	4	Agente Fiscal
7343	EDCLAUDIO GATO CATELLI	126212275	20/05/1993	76.67	5	Agente Fiscal
7658	ROBSON WESLEY ROSA	90337769	20/12/1986	73.33	6	Agente Fiscal
6542	GUILHERME WESLEY DE ARAGÃO COATTI	101483126	10/11/1989	73.33	7	Agente Fiscal
6455	SHOITI TANABE	6720198	10/01/1954	70.00	8	Agente Fiscal
7236	ZILA AUGUSTO JOSE DE ANDRADE	69495613	13/09/1975	70.00	9	Agente Fiscal
6948	LUANA SOARES GARCIA CARDIM	8231645-0	06/02/1986	70.00	10	Agente Fiscal
7417	RAPHAELLA NOGUEIRA PORTES	12.515.884-6	24/03/1994	70.00	11	Agente Fiscal
7407	KETELLEN CATARINE VICENTE VENTURA	128911286	01/08/1995	70.00	12	Agente Fiscal
7032	LANES MARQUES NAKANO	71765822	13/08/1983	66.67	13	Agente Fiscal
7710	EDER DE SOUSA GIMENES	90231405	05/12/1985	66.67	14	Agente Fiscal
6860	MARCIO APARECIDO FAZANI DA SILVA	95636470	14/03/1987	66.67	15	Agente Fiscal
6398	DAIANE MARIA BORTOLUZZI FERREIRA	103639107	20/08/1989	66.67	16	Agente Fiscal
7241	HUGO CALIARI VELASCO	95989080	05/09/1989	66.67	17	Agente Fiscal
7296	WILLIAN SABINO MARQUES	10.429.964-4	02/04/1991	66.67	18	Agente Fiscal
6990	EDIVALDO RÔAS PIRES	3973338	28/10/1962	63.33	19	Agente Fiscal
7019	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	59595784	06/01/1972	63.33	20	Agente Fiscal
7662	EDMAR DA SILVA OLIVEIRA	85126806	06/08/1980	63.33	21	Agente Fiscal
7183	ELIJHONE ALVES FERREIRA	89401283	11/10/1982	63.33	22	Agente Fiscal
6662	SILVIA CRISTINA BERNARDES DOS SANTOS	9.458.6046	13/05/1983	63.33	23	Agente Fiscal
7831	GEREMIAS FERREIRA DA COSTA JUNIOR	8.668.866-2	02/07/1983	63.33	24	Agente Fiscal
6492	JULIANA SOUZA CELLONI	93942884	05/11/1987	63.33	25	Agente Fiscal
6278	DIEGO ANTONIO DA SILVA FAXO	109581917	03/12/1990	63.33	26	Agente Fiscal
7709	CLAUDEMAR DE SOUZA JUNIOR	111086788	18/08/1995	63.33	27	Agente Fiscal
7190	ADILSON JOSE DA SILVA	52016671-1	20/01/1983	60.00	28	Agente Fiscal
6343	FRANCIELI APARECIDA DO NASCIMENTO	102943490	25/03/1989	60.00	29	Agente Fiscal

6608	JOYCE DA SILVA MONTEIRO	109876429	19/09/1991	60.00	30	Agente Fiscal
7737	GILMAR LACERDA DE JESUS JUNIOR	13.336.742-0	05/09/1996	60.00	31	Agente Fiscal
7143	LEANDRO HENRIQUE BRAGA DE CARVALHO	128212272	24/02/1997	60.00	32	Agente Fiscal
7155	RENATA FERNANDA RODRIGUES AMARAL MILANI	9.009.888-8	22/01/1985	56.67	33	Agente Fiscal
7481	JESSICA DE OLIVEIRA GIMENES	94191742	26/02/1987	56.67	34	Agente Fiscal
7730	CÍNTIA DA SILVA VIEIRA	10.338.678-0	22/05/1989	56.67	35	Agente Fiscal
7229	JÉSSICA DA SILVA SOARES	107284010	27/08/1991	56.67	36	Agente Fiscal
7096	TATIANE DA SILVA DONATÃO	10.726.555-4	27/03/1995	56.67	37	Agente Fiscal
7068	CLEITON DE SOUZA BUKOSKI	126758596	01/06/1996	56.67	38	Agente Fiscal
6963	ROSANGELA BARROS DA ROCHA	49937369	26/07/1975	53.33	39	Agente Fiscal
7368	JOEL GIMENES ROSA	82817069	16/09/1981	53.33	40	Agente Fiscal
7667	MONICA SEABRA BATISTA	91346745	28/12/1986	53.33	41	Agente Fiscal
7324	FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10.008.029-0	26/03/1988	53.33	42	Agente Fiscal
6745	RAFAEL FERRARI DA COSTA	391166256	23/04/1994	53.33	43	Agente Fiscal
7695	MAURICIO OLIVEIRA PIRES	13.147.291-9	27/07/1995	53.33	44	Agente Fiscal
6766	LUIZ CARLOS DE SOUZA	51513738	26/07/1971	50.00	45	Agente Fiscal
6961	ELIZEU GABRIEL BATISTA	8733634-4	10/09/1985	50.00	46	Agente Fiscal
6701	LILLIAN CARLA DOS SANTOS	106381674	02/10/1993	50.00	47	Agente Fiscal
6282	ALISSON HENRIQUE FERREIRA ANTONIO	108358742	20/04/1994	50.00	48	Agente Fiscal
7687	JULIA FREITAS DE JESUS	10835849-1	20/10/1994	50.00	49	Agente Fiscal
6655	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	134192143	14/11/1995	50.00	50	Agente Fiscal
7512	DOUGLAS LIMA ALVES DA SILVA	130105157	23/10/1996	50.00	51	Agente Fiscal
7114	JOYCE ANE FELIX ROLIN	13163669-5	13/11/1996	50.00	52	Agente Fiscal
7544	CARLA MILAN LAVANDEIRA	14.254.879-8	21/02/1997	50.00	53	Agente Fiscal
6749	EMERSON APARECIDO SOARES	50025934	30/05/1972	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7405	MÁRCIA CRISTINA PAIANA CRISTOFANI	6.945.947-1	05/07/1976	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7134	SANDRA SATSUKI TAKAMINE	27461032	05/05/1978	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
6155	SÉRGIO BARBOZA DE JESUS	80051891	06/02/1981	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7275	VALÉRIA EMILIA PELÓI	87076369	29/03/1983	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
6842	ALEX SANDRO DE PAULA	93627105	08/11/1983	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
6520	PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES	96226632	07/10/1985	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7054	RODRIGO FERNANDOBUSSOLA	92199517	09/11/1986	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7605	JOSIANE DE SOUSA CAVALIER	93944879	09/02/1987	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7093	MARCILEIDE SANTOS DE PAULA	104373364	17/04/1987	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7815	RODRIGO LUAN DE ALENCAR DA TRINDADE	103331650	09/04/1992	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
6523	MOISES VILAS JUNIOR	132237891	22/12/1993	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7289	PAULO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	80185901	07/01/1983	43.33	Desclassificado	Agente Fiscal
6352	GRACE KELLEN COSTA DOS SANTOS	92426815	07/11/1986	43.33	Desclassificado	Agente Fiscal
7206	LUCIANA ROSA TEIXEIRA	99816473	26/12/1987	43.33	Desclassificado	Agente Fiscal
7107	RENATO SOUZA DE SANTANA	105730403	11/09/1991	43.33	Desclassificado	Agente Fiscal
7090	ANGÉLICA BRAGA DA SILVA	13076286-7	18/09/1994	43.33	Desclassificado	Agente Fiscal
6150	NATÁLIA DA SILVA BRITO	108401451	31/08/1996	43.33	Desclassificado	Agente Fiscal
6171	DANIELY CAROLINE DOS SANTOS PORTO SOARES	141555480	12/02/1997	43.33	Desclassificado	Agente Fiscal
6562	VALDECI DE OL. F. SILVA	39856999	12/01/1964	40.00	Desclassificado	Agente Fiscal
6166	EDIVALDO DA SILVA PORTO	80771770	25/04/1981	40.00	Desclassificado	Agente Fiscal
7525	ADERVAL RIBEIRO PANTANO.	95206131	13/10/1985	40.00	Desclassificado	Agente Fiscal
6460	SIMONE ALVES DOS SANTOS	98925872	02/09/1987	40.00	Desclassificado	Agente Fiscal
7004	FERNANDA ALVES DA SILVA	10840085-4	03/04/1990	36.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7435	CRISTIANE DE MELLO ANDRADE	88815408	11/12/1979	33.33	Desclassificado	Agente Fiscal
7002	DIEGO RODRIGUES MARTINS	108355069	09/05/1996	33.33	Desclassificado	Agente Fiscal
7459	JOVENIR DONIZETE DOS SANTOS	42752584	27/08/1965	30.00	Desclassificado	Agente Fiscal
6141	SILNEY ROBISON FERREIRA	3744766	18/06/1980	30.00	Desclassificado	Agente Fiscal
7307	SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA	13076222-0	06/03/1995	30.00	Desclassificado	Agente Fiscal
7302	BERNARDO PLAZA LOPES	104377483	10/06/1995	30.00	Desclassificado	Agente Fiscal
7338	JUSSARA SOARES	62716681	23/02/1976	26.67	Desclassificado	Agente Fiscal
6500	SILVANA PEREIRA DE CAMARGO	70490617	02/07/1977	26.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7197	RONALDO BATISTA DA SILVA	98654984	26/03/1985	23.33	Desclassificado	Agente Fiscal
6744	ANDERSON ALMEIDA DE ARAÚJO	84172138	27/05/1984	N/C	Desclassificado	Agente Fiscal
7759	ADAIANE NASCIMENTO	1313687	06/06/1985	N/C	Desclassificado	Agente Fiscal
7735	ZELIA APARECIDA AMANCIO	6328982-5	01/06/1973	80.00	1	Auxiliar de Saúde Bucal
6651	JULIANA RIBEIRO DINIZ BARUSSI	88815769	15/11/1984	76.67	2	Auxiliar de Saúde Bucal
7534	NEUSA DOS SANTOS VIANA	55472890	11/03/1970	70.00	3	Auxiliar de Saúde Bucal
6578	MARIA GORETE DOS COSTA	56914862	20/04/1964	66.67	4	Auxiliar de Saúde Bucal
6637	LUCELIA MARIA AGUILERA GONCLAVES	68770963	07/06/1977	66.67	5	Auxiliar de Saúde Bucal
7283	FRANCISCA DE CASSIA DE SOUZA DA SILVA	8.691.1043	11/02/1981	66.67	6	Auxiliar de Saúde Bucal
6914	YARA LUCIA CARNEIRO DINIZ DE CASTRO COSTA	4554816-3	21/08/1962	63.33	7	Auxiliar de Saúde Bucal
6323	DANIELE FRACASSO	12528868-5	01/08/1990	63.33	8	Auxiliar de Saúde Bucal
7451	EDINALVA RODRIGUES DO AMARAL BELAFRONTE	50027279	28/10/1971	56.67	9	Auxiliar de Saúde Bucal
7234	PAULA FERNANDA DA SILVA	10.018.015-4	15/01/1988	56.67	10	Auxiliar de Saúde Bucal
7492	PAMELA CRISTINA PAIOLA	103928702	06/04/1990	56.67	11	Auxiliar de Saúde Bucal
6426	IDATI DANTAS DOS REIS PEREIRA	7.405.318-1	26/11/1968	40.00	Desclassificado	Auxiliar de Saúde Bucal
7034	GRASIELE NEPEL	8.298.448-8	26/07/1982	N/C	Desclassificado	Auxiliar de Saúde Bucal
6975	FERNANDA DOS SANTOS GALVÃO	124485746	16/05/1991	80.00	1	Auxiliar de Enfermagem
6867	APARECIDA MENDES DA SILVA SANTOS	75170106	15/01/1980	73.33	2	Auxiliar de Enfermagem
6464	SANDERSON MACEDO	6.918.150-3	12/01/1976	66.67	3	Auxiliar de Enfermagem
7399	NEIVA DA SILVA COTRIM	5725387-8	05/03/1972	63.33	4	Auxiliar de Enfermagem
7826	VALQUIRIA MARCON	73256895	26/01/1980	63.33	5	Auxiliar de Enfermagem
7402	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR	126323000	28/11/1994	63.33	6	Auxiliar de Enfermagem
7489	ELIZABETE SILVESTRE FARIAS	69013619	17/09/1973	60.00	7	Auxiliar de Enfermagem
6874	MAURO CATELLI FILHO	6257134-9	15/10/1979	60.00	8	Auxiliar de Enfermagem
7403	ALESSANDRA CRISTINA DOMINGUES	75606826	21/06/1981	60.00	9	Auxiliar de Enfermagem
7038	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA	100768879	25/10/1987	60.00	10	Auxiliar de Enfermagem
6906	MAGDA LACERDA DE JESUS	65300680	23/12/1978	56.67	11	Auxiliar de Enfermagem
6491	ANA DE MELO MORAES	101431991	25/01/1990	56.67	12	Auxiliar de Enfermagem
6388	MARCIA FERNANDES DE LIMA DOS SANTOS	45635767	23/08/1971	53.33	13	Auxiliar de Enfermagem
6864	JANE BATISTA DE OLIVEIRA BANDEIRA	97850755	20/10/1981	53.33	14	Auxiliar de Enfermagem
6248	OSWALTEIER RODRIGO PEREIRA DO AMARAL	66489329	10/08/1974	50.00	15	Auxiliar de Enfermagem
6138	CELIA REGINA DA SILVA	249604413	14/09/1974	50.00	16	Auxiliar de Enfermagem
6345	GILDA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	365937186	07/03/1979	50.00	17	Auxiliar de Enfermagem
6614	JANDIRA VICENTE DE LIMA	111085293	27/12/1965	46.67	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem

7548	EDINEUSA LEOPOLDINO BATISTA	43858874	28/10/1968	46.67	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
6496	PATRICIA MUNUERA	82684123	12/06/1979	43.33	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
7433	PRISCILA KATARINE BEZERRA DE MELLO	10835930-7	16/08/1990	40.00	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
6399	DEIVYS PETERSON DE OLIVEIRA	106382107	23/01/1993	40.00	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
6590	NEUSA MARIA CARDOSO	41658967	20/06/1964	36.67	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
7052	ELZA FERREIRA DE SOUZA	134270985	16/06/1969	36.67	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
6703	BERNARDETE DE LOURDES LIMA FRSZAO	455747954	20/08/1976	36.67	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
7218	ROSENIR REZENDE DA SILVA SCARDELATO	52611946	31/01/1961	33.33	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
7077	SIMONI NIERI	10.719.780-0	07/04/1990	33.33	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
7144	NEIDE APARECIDA MARTINS MARTHOS	79696072	27/08/1977	26.67	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
6290	MARCOS EDIMAR FERREIRA	62639040	17/10/1975	23.33	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
7595	MARCIA CRISTIANE DA SILVA	92299740	18/03/1980	20.00	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
6909	MARIA TERESA SANTOS ORCIOLLI	976648	24/02/1954	60.00	1	Dentista
7518	LETÍCIA LAMEU	106018804	10/03/1993	60.00	2	Dentista
6484	ELIANE YURIKO KAWATA	518990	01/03/1971	53.33	3	Dentista
7128	MARCOS MASSAO NAKANO	1041151	16/09/1977	53.33	4	Dentista
7647	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS	85620118	27/03/1983	53.33	5	Dentista
6581	DÉBORA NARAH AMADEI	12540180-5	27/08/1992	53.33	6	Dentista
6634	CARLOS DANIEL DE SIQUEIRA CORADETTE	102864255	15/03/1993	53.33	7	Dentista
6781	VIVIANE DOS SANTOS	5.002.598-5	18/10/1972	50.00	8	Dentista
7146	ALAIN VILAS BOAS TAKADA	90563270	10/07/1984	50.00	9	Dentista
6853	CAMILA DE MELO	10499219-6	12/04/1988	50.00	10	Dentista
7738	DANIELE RUGGERO DA COSTA	101560244	04/05/1989	50.00	11	Dentista
7555	ANDRESSA FERNANDA DA SILVA RAMOS	95068359	16/11/1991	50.00	12	Dentista
7827	ANA LÍGIA BERTONI BERNARDINELI	87681157	05/05/1993	50.00	13	Dentista
6481	GABRIELA LUANA ZIBETTI	96886730	25/06/1993	50.00	14	Dentista
7419	CAMILA RONCATTO PETRY	73068584	08/12/1990	46.67	Desclassificado	Dentista
7011	JANAINA PAULA BELFIORI CARVALHO NAVA	77405445	02/04/1983	43.33	Desclassificado	Dentista
7432	CLAUDIA EMILIA VENDRAMIN	62116714	28/04/1976	40.00	Desclassificado	Dentista
6445	SABRINA CAVALETTI GERMANO	78580470	16/05/1983	40.00	Desclassificado	Dentista
7758	CLARICE NEVES LUNA	571442730	10/09/1978	N/C	Desclassificado	Dentista
7797	CAMILA APARECIDA DA SILVA	1839250	21/03/1995	N/C	Desclassificado	Dentista
7491	MIRIAM FERREIRA DE MOURA	305361247	01/05/1979	76.67	1	Enfermeiro
6866	MARLENE ALVES SCAALABRINI	37512338	02/12/1963	73.33	2	Enfermeiro
6470	LILIAN ANDREZA OHARA	7.598.556-8	12/08/1983	70.00	3	Enfermeiro
6232	GABRIELA MARTINS GONÇALVES	94585805	20/09/1987	70.00	4	Enfermeiro
6930	JULYELLEN APARECIDA PORTO	96375743	13/06/1989	70.00	5	Enfermeiro
7424	TOANE CAMILA LEME GOMES	10421815-6	13/03/1992	70.00	6	Enfermeiro
7728	SUELLEN GOMES SANTOS FANTIN	80453574	23/07/1987	66.67	7	Enfermeiro
6452	CAMILA PEREIRA RAMOS	1151327	17/10/1990	66.67	8	Enfermeiro
6795	MARIA APARECIDA HENRIQUE	97241660	27/12/1964	63.33	9	Enfermeiro
7486	CARLOS FERREIRA	5.028.964-8	25/11/1968	63.33	10	Enfermeiro
6586	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	973013	25/01/1980	63.33	11	Enfermeiro
6767	FERNANDA APARECIDA MURINELLI	78330040	13/10/1988	63.33	12	Enfermeiro
6897	THAYS CONCEIÇAO SILVA	108357673	20/12/1988	63.33	13	Enfermeiro
6123	PRISCILLA GARCIA SARACENI	107264060	05/01/1990	63.33	14	Enfermeiro
7300	LUCIANA PAES DE MELO NEPOMUCENO DA SILVA	35886933-x	05/11/1978	56.67	15	Enfermeiro
6281	WANESSA MORAES PAVANELLI IZIDORO	90228145	31/12/1983	56.67	16	Enfermeiro
7286	PAULA ABRANTE LIMA DA SILVA	94892660	19/03/1985	56.67	17	Enfermeiro
6702	HÉRIDI KARINE MOREIRA SPIGUEL	86368439	04/02/1986	56.67	18	Enfermeiro
6886	PAULA DOS SANTOS DEBUS	1079902431	29/08/1987	56.67	19	Enfermeiro
6451	IZABELA CORREA BATISTA	99724650	08/03/1990	56.67	20	Enfermeiro
7467	EVA PINTO DE ANDRADE	57857714	17/05/1972	53.33	21	Enfermeiro
7440	MAGLIA MARIA DA COSTA FAGUNDES	70971348	21/07/1972	53.33	22	Enfermeiro
7722	LUCINÉIA FERREIRA DE MATOS	70867979	29/04/1978	53.33	23	Enfermeiro
6770	JAQUELINE ANDRÉIA DE BRITO LOPES	7664482-9	04/05/1979	53.33	24	Enfermeiro
7072	FÁBIO RODRIGO DA PAIXÃO	83376325	25/05/1980	53.33	25	Enfermeiro
6440	EDINÉIA FERREIRA DE SOUZA	83495715	18/11/1980	53.33	26	Enfermeiro
7784	KETLIN CRISCIANE PASQUALOTTO LOCATELLE	80660340	19/03/1984	53.33	27	Enfermeiro
6375	HAROLDO DE SOUZA MARTINS	89892066	25/08/1984	53.33	28	Enfermeiro
6321	LENIR CONSTANTINO	100594560	30/07/1986	53.33	29	Enfermeiro
7811	FERNANDA WIEBLING	89164010	12/02/1988	53.33	30	Enfermeiro
6308	JOÃO ADANS DALACQUA DE SOUZA	104373437	30/09/1989	53.33	31	Enfermeiro
7097	RUBIA DANIELE RODRIGUES GEHRKE	10306851-7	06/03/1991	53.33	32	Enfermeiro
7780	JESSICA PAIS BERARDI	124466687	16/05/1993	53.33	33	Enfermeiro
7118	SILVIA CRISTINA STRAPARAVA	46830539	02/06/1969	50.00	34	Enfermeiro
6834	VILMA MUZZOLON	63621625	04/01/1977	50.00	35	Enfermeiro
7673	ELISANGELA CRISTINA LUPO DE CAMARGO	82275576	01/09/1980	50.00	36	Enfermeiro
7021	ADRIANA ROBERTO BARROSO TONIATO	65480875	22/03/1981	50.00	37	Enfermeiro
7381	VANESSA CARLETTI GUIMARÃES	1658263472	30/12/1981	50.00	38	Enfermeiro
6753	CAMILA CRISTINA MACHADO VIEIRA	9.372.945-5	20/11/1983	50.00	39	Enfermeiro
6456	LUIZ CARLOS SOARES FERREIRA	78962321	19/12/1983	50.00	40	Enfermeiro
6894	RENATA MEIRE BAILO DE OLIVEIRA	75583052	31/05/1984	50.00	41	Enfermeiro
6761	CLAUDIA ALVES BERGAMASCHI CAVALHERI	87486214	20/11/1985	50.00	42	Enfermeiro
7577	DAYANA MENDES ZANUTO	80941803	19/05/1987	50.00	43	Enfermeiro
6725	AMANDA SOARES DA SILVA	44.665.181-3	15/09/1988	50.00	44	Enfermeiro
7631	MARIANY IRANZO DE SOUZA	108366737	23/04/1992	50.00	45	Enfermeiro
7790	ROSANE MARCIA DE OLIVEIRA	5763104-0	25/11/1972	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
7744	EDNA FERREIRA DUTRA	61540229	04/07/1973	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6731	RONILDE MACHADO DA SILVA	213773534	06/12/1974	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
7051	ADEMIR PERES DE SOUZA	53511511	10/09/1975	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
7138	JUCELEIA ALEXANDRE SOARES	80186703	02/10/1976	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6292	MARILSA RODRIGUES DA COSTA PAULO	7.365.623-0	12/05/1977	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
7520	EMANNUEL ORQUIDES P. LOBRIGATTE	84777056	01/05/1984	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
7460	SILESIA SANDI	98877789	05/10/1984	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
7168	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	99125640	11/07/1985	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6385	KARINA DA CONCEIÇAO DA CRUZ	14896528	30/09/1987	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
7829	CAMILA CRISTINA DA COSTA VICENTE	8040398-4	22/02/1989	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6326	DAISIANE REBECA ALMEIDA DOS SANTOS	138362809	22/10/1989	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6514	AMANDA RAFAELA DA SILVA CASTOLDI	104307477	23/11/1990	46.67	Desclassificado	Enfermeiro

6318	ALEX JUNIO FELIX DOS SANTOS	495369834	14/08/1993	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6800	ANA PAULA DA ROCHA MERELES	123287908	18/01/1994	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6339	ODÉCIO JOSÉ DA SILVA	51297490	16/01/1970	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
6433	VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS	61474994	21/08/1975	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
6900	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	77846921	06/02/1984	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
7067	RENATA ZAMPRONI DIAS	8062532-4	01/11/1984	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
7818	LUCIANE DE PAULA	94334810	23/03/1985	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
7615	SABRINA DE KÁSSIA MENEGUESSO CARMELLO	101557189	01/12/1987	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
6168	AMANDA HERMOGENES SILVA	102371208	06/06/1990	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
6221	FRANCIELE ZARDI SILVA	102864336	24/05/1991	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
7082	POLYANA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA	11.108.574-9	12/10/1991	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
7522	DÉBORA CASSIANO TEIXEIRA	125079458	20/11/1992	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
7156	TALYTA BONATTO ANSELMO	105413840	10/04/1993	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
6134	VALDILEIA CONCEIÇÃO GREJANIN	7771241-0	03/10/1976	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
7814	HELEYN JAYNNE GANCEDO DE MELO	7.599.263-7	19/06/1980	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
7445	DANIEL BALTAZAR DA SILVA	93913825	17/04/1984	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
7551	TANIA CRISTINA SOARES	83873698	06/03/1986	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
6263	SILMARA TAMIRES DOS SANTOS FARIAS	99659220	27/05/1987	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
6476	VANESSA VEIGA RIBEIRO	99078731	13/09/1988	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
6831	THAÍS CHRISTINA ROSA	10.105.595-7	25/11/1988	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
6177	ALINE PAULA DZIOBA	102862775	10/11/1989	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
7182	LUCAS PAES DALAZOANA	1523313	10/03/1990	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
6819	ANDRESSA MACEDO FRANÇA	10840012-9	23/06/1990	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
6504	THAIRINY RODRIGUES FERREIRA WOLSKI	143005496	23/11/1990	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
7200	IHARA PAULA DA SILVA ROCHA CAMARGO	137333368	28/11/1990	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
7513	GELVIS DOS SANTOS TREVISAN	11.038.674-5	21/09/1991	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
7675	ELIDA DOS SANTOS SILVA	106997543	23/10/1992	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
6331	CLÉIA ROCHA BARRETO	42905259	06/02/1970	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
6288	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MARQUES	5.691.403-0	14/02/1970	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
7787	SORAYA SIMONE DE MIRANDA	70064316	11/12/1979	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
7262	ROSA MARIA AUGUSTO	86525941	12/04/1982	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
6723	SUELEN DE BRITO CAVALETTI	80794398	22/11/1983	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
7648	LARISSA FERNANDA DE MORAIS	8.716.571-0	08/09/1986	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
6738	LIVIAN MARIA DORIGON	101908593	23/02/1990	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
7452	FERNANDA CARNIEL VIEIRA DA SILVA	102818270	07/03/1990	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
6324	FERNANDA ROBERTA FERREIRA MOSTACHIO	104487378	27/02/1992	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
6850	GISLAINE ALVES	104716571	22/03/1993	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
6604	LUDMILA TIBURCIO DE ALMEIDA	96009283	08/04/1985	33.33	Desclassificado	Enfermeiro
7554	LUCIENE APARECIDA FRACASSO	98999710	07/08/1985	33.33	Desclassificado	Enfermeiro
6931	SHEILA CRISTINA VIANA	100487578	30/04/1989	33.33	Desclassificado	Enfermeiro
7601	LARISSA ALINE DA SILVA LEME	104781632	23/09/1990	33.33	Desclassificado	Enfermeiro
7746	JOSSIANE GONÇALVES BOSCOLO	123573285	02/04/1991	33.33	Desclassificado	Enfermeiro
7366	CARLA CRISTINA LIMA DE SOUZA	12.452.207-2	13/11/1991	33.33	Desclassificado	Enfermeiro
7550	MARIANA ZORZATO FERRAREZI	125637647	26/01/1993	33.33	Desclassificado	Enfermeiro
7281	HEBER FELIX DA SILVA	88726952	25/09/1981	30.00	Desclassificado	Enfermeiro
6709	LILIAN ALMEIDA DE SOUZA	75473265	17/10/1981	30.00	Desclassificado	Enfermeiro
6625	GESSICA SILVANA CORREIA	126689209	08/09/1994	30.00	Desclassificado	Enfermeiro
7346	ANA GLEICE FERRAZ ROSA	108158166	21/03/1989	26.67	Desclassificado	Enfermeiro
6337	CÍNTIA DA SILVA CARMO	107265279	20/03/1993	23.33	Desclassificado	Enfermeiro
7501	CRISLAINE PERASSOL DE PAULA	88731220	27/09/1986	16.67	Desclassificado	Enfermeiro
7317	DIANA DOS SANTOS	4017990/9	15/10/1965	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7660	IARA CRISTINA PRADO	4627670-1	15/03/1968	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7789	ROSANA ALVES DA SILVA FERREIRA	56476571	30/12/1971	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7552	SOLANGE CRISTINA TREUK	57055812	13/04/1972	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7666	VALDIRENE FELIPE LOPES	1018430	14/05/1974	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7742	DIRCE COTRIN DOS SANTOS	67698665	02/06/1975	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7833	ELAINE CRISTINA DA SILVA	72175204	15/12/1981	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
6340	MIRIAN CRISTINA BOMFIM REGO	80625243	29/12/1984	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7416	TATIANE DOMINGOS NASCIMENTO	89217326	19/09/1985	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
6736	CRISTINA DONATÃO FRANCELINO	42589972x	21/10/1985	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7706	GREYCIELLEM VARASCHIM CENCI DE JESUS	9999079-1	25/11/1985	0.00	Desclassificado	Enfermeiro
7562	PRISCILA DE MELO CORAS	99075406	20/05/1986	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7748	MARCELA OSANA DE OLIVEIRA BERBETH	83497025	12/06/1986	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7420	FRANCIELE CARDOSO DE SOUZA	98372342	11/01/1987	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7745	POLIANA TAMIRES DE SOUZA	99237473	27/04/1988	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7566	VANESSA KARINA DE MELO CORAS	108515775	20/06/1988	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7556	ADRIELI NASCIMENTO	97050759	02/05/1990	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7358	OLÍVIA REGINA FRÓES EDUARDO	10.047.238-4	13/06/1990	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7671	TAMIRES GRAZIELLI ROCHA	99615753	04/09/1990	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7778	ANDRESSA CANEZIN	125741657	18/03/1993	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7030	ALINE SERAFIM DA SILVA ROTHENBUCHER	80794193	08/03/1984	70.00	1	Enfermeiro Especialidade Saúde Mental
7126	JAQUELINE CORANDIN RIBEIRO	123017510	12/03/1992	73.33	1	Farmacêutico Bioquímico
7135	MICHELI TALITA NESPOLI	95408222	22/06/1987	66.67	2	Farmacêutico Bioquímico
6136	NATALIA MARIA RIOS DE SOUZA	92199436	13/02/1991	63.33	3	Farmacêutico Bioquímico
6231	MARIANA MATEUS	126034920	14/04/1992	63.33	4	Farmacêutico Bioquímico
7652	MAYARA ZORZATO LISIK	1711851	01/06/1993	63.33	5	Farmacêutico Bioquímico
7493	ANDRESA PEREIRA GUIMARÃES	108147792	24/09/1994	63.33	6	Farmacêutico Bioquímico
6937	XENIA ARIANE SOARES DE MAGALHAES	76258309	06/10/1981	60.00	7	Farmacêutico Bioquímico
6798	ANNE CAROLINE RIBAS LISBOA	94340659	22/01/1992	53.33	8	Farmacêutico Bioquímico
7586	DEBORAH BORTOLUCCI HARTMANN	90413171	06/03/1985	50.00	9	Farmacêutico Bioquímico
7602	CAMILA JORDÃO	88242890	23/05/1987	50.00	10	Farmacêutico Bioquímico
6912	LETICIA MARA DE GÁSPARI	96063792	28/12/1989	50.00	11	Farmacêutico Bioquímico
6970	PRISCILA NOEMI VIEIRA	10242852-8	02/11/1991	46.67	Desclassificado	Farmacêutico Bioquímico
7115	LUCIANO BELIZÁRIO	4362013-4	18/03/1972	43.33	Desclassificado	Farmacêutico Bioquímico
6366	EDCLÉIA LOPES BARBA	94279631	01/04/1989	33.33	Desclassificado	Farmacêutico Bioquímico
6518	ALANA LUCIANI	108355344	18/06/1990	26.67	Desclassificado	Farmacêutico Bioquímico
7642	JÉSSICA RAPOSO DA SILVA	99237384	16/01/1988	N/C	Desclassificado	Farmacêutico Bioquímico
6783	CRISTOFERSON PRA CHIULO	99999772	07/02/1990	N/C	Desclassificado	Farmacêutico Bioquímico
6986	NEIDE CALIXTO	44042932	04/04/1960	50.00	1	Médico Especialidade Saúde Mental
6841	CEZAR DOUGLAS NAVES DE SOUZA	88946391	21/06/1983	73.33	1	Psicólogo

6933	DENISE APARECIDA RAMIRO	83222859	03/11/1980	66.67	2	Psicólogo
7776	NATALIA YUMI BATISTA TAMURA	124763789	02/04/1992	60.00	3	Psicólogo
6536	TATIANE TERUEL	19281455	25/04/1993	60.00	4	Psicólogo
7216	MARIANA MARSCHNER DOS PASSOS	8671570-8	03/11/1993	60.00	5	Psicólogo
7398	ELISANGELA LUIZA DOS SANTOS	94226937	27/06/1989	56.67	6	Psicólogo
7614	HELOISE DE OLIVEIRA CARVALHO	84416819	16/07/1990	56.67	7	Psicólogo
6665	JÉSSICA LINS DE SOUZA	110642334	20/10/1992	56.67	8	Psicólogo
7786	LIGIA PEREIRA GOETZ	82742247	04/05/1987	53.33	9	Psicólogo
6461	SUZIELI APARECIDA DO NASCIMENTO	10.183.225-2	04/02/1988	53.33	10	Psicólogo
6872	SIMONE MARAUS DE MORAES MARQUES	103728959	15/08/1989	53.33	11	Psicólogo
7505	PAULA ALESSANDRA GOMES	10.204.548-3	17/08/1990	53.33	12	Psicólogo
7683	ANDRESSA CRISTINA THOME	10.380.128-1	21/10/1991	53.33	13	Psicólogo
6327	VIVIAN DE ARAUJO MANSO	6814710-7	21/10/1976	50.00	14	Psicólogo
7514	CRISTIELLEN MOROSINI TESTA	6738200-5	21/02/1978	50.00	15	Psicólogo
7702	QUESIA CAROLINE HERRIG PITTARELLO	4736223	20/10/1988	46.67	Desclassificado	Psicólogo
6852	DANIELA BRAZOLOTTO	104044603	30/06/1991	46.67	Desclassificado	Psicólogo
7455	CLÁUDIA BIANCA SILVA BRANDÃO	102076028	31/03/1992	46.67	Desclassificado	Psicólogo
7472	GÉSSICA SANTOS VIANA	102307976	09/08/1994	46.67	Desclassificado	Psicólogo
7479	TAILA LETICIA GUIMARÃES	125546439	26/09/1994	46.67	Desclassificado	Psicólogo
6333	MARIA MARTA BERTUCCI	90120344	09/04/1983	40.00	Desclassificado	Psicólogo
7541	TAISA FACCINI PANTE NETO	89149959	28/02/1985	40.00	Desclassificado	Psicólogo
6291	AMANDA APARECIDA VIGNOTO	124649013	12/09/1991	40.00	Desclassificado	Psicólogo
7228	CLÍCIA VIEIRA LAURIANO	100180162	06/02/1988	36.67	Desclassificado	Psicólogo
6820	MARIA LUIZA DA SILVA	83697172	04/07/1985	N/C	Desclassificado	Psicólogo
7545	DRIELLE SANCHES MARTINS	92355489	26/11/1986	N/C	Desclassificado	Psicólogo
7111	TATIANE INÊS MORAIS SAMPAIO	33393346	23/04/1989	N/C	Desclassificado	Psicólogo
7568	MARINA BRANCO	94501148	10/05/1990	N/C	Desclassificado	Psicólogo
6796	DEISE VAGLIERI PREVITAL	103276993	24/06/1992	N/C	Desclassificado	Psicólogo
6220	LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	7400957-3	14/12/1977	76.67	1	Técnico de Enfermagem
7215	ELIANE SILVA CONCEIÇÃO	75606494	30/03/1979	76.67	2	Técnico de Enfermagem
6903	ROSIMERI DO PRADO	41528702	11/08/1965	73.33	3	Técnico de Enfermagem
6983	FRANCIELLE MARTINEZ DA SILVA	90120107	27/09/1985	73.33	4	Técnico de Enfermagem
7834	PATRICIA FERREIRA MOSTACHIO	89706203	17/08/1986	73.33	5	Técnico de Enfermagem
7342	JOSIANE APARECIDA COSTA	9041834-3	13/04/1981	66.67	6	Técnico de Enfermagem
6636	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA SANTA BRIGIDA	4997939	13/01/1982	66.67	7	Técnico de Enfermagem
6190	CARLA DE OLIVEIRA	83641045	17/02/1983	66.67	8	Técnico de Enfermagem
7163	TEREZA FRANCA	70524910	17/11/1971	63.33	9	Técnico de Enfermagem
7690	FABIANE DE LAMA	89285003	10/10/1987	63.33	10	Técnico de Enfermagem
6666	EDINALVA FERNANDES TOLENTINO	42205168	12/08/1966	60.00	11	Técnico de Enfermagem
7210	ZENILDA DA SILVA	66811751	28/02/1973	60.00	12	Técnico de Enfermagem
6129	SILMARA DE FATIMA CALDAS	337456604	21/03/1980	60.00	13	Técnico de Enfermagem
6126	JULIANA FRANCIANE VILA REAL TEIXEIRA	78586389	31/07/1982	60.00	14	Técnico de Enfermagem
6977	VALERIA CINTRA LEITE	96813678	28/04/1985	60.00	15	Técnico de Enfermagem
6272	FERNANDA DAMIANA DA PAIXAO	10573085-3	25/01/1989	60.00	16	Técnico de Enfermagem
7529	YASMIN LUANA ROSA RIBEIRO CUNHA DE MACEDO	13.325.392-0	14/09/1992	60.00	17	Técnico de Enfermagem
7430	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	73093546	05/04/1978	56.67	18	Técnico de Enfermagem
6143	FERNANDA APARECIDA LOPES AGUERA	92371700	04/05/1979	56.67	19	Técnico de Enfermagem
6943	ROSIMAR DA SILVA	80185669	20/11/1981	56.67	20	Técnico de Enfermagem
6253	MARA APARECIDA DA SILVA	87302385	16/09/1984	56.67	21	Técnico de Enfermagem
7187	ROSANGELA MENDES BATISTA ALVES	10437367-4	29/09/1987	56.67	22	Técnico de Enfermagem
7822	MARCELO FRANCISCO DE MATOS	38298142x	23/02/1988	56.67	23	Técnico de Enfermagem
6535	APARECIDO DONIZETE PAULO	3.193.270-0	12/09/1957	53.33	24	Técnico de Enfermagem
6184	HARRIS SUELEM FERREIRA	382941263	02/11/1982	53.33	25	Técnico de Enfermagem
7510	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE PAULA	108563257	14/11/1989	53.33	26	Técnico de Enfermagem
6716	JAQUELINE MERLINE LEAO COELHO	124098319	16/06/1993	53.33	27	Técnico de Enfermagem
6197	ANGELA MARIA DOS SANTOS	104485065	14/01/1994	53.33	28	Técnico de Enfermagem
6679	CACILDA ROCHA BARRETOS	45526852	12/08/1965	50.00	29	Técnico de Enfermagem
7339	ROSEMEIRE ALVES FERREIRA BALDEZ	25746085-8	20/06/1974	50.00	30	Técnico de Enfermagem
7194	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	8690631-7	09/03/1980	50.00	31	Técnico de Enfermagem
7561	MARIA JEANE DA SILVA	92199843	05/12/1982	50.00	32	Técnico de Enfermagem
6741	DAYANE DE SOUZA OLIVEIRA	10.175.532-0	30/05/1989	50.00	33	Técnico de Enfermagem
7073	ANA CAROLINA ALESSI	130755160	03/07/1995	50.00	34	Técnico de Enfermagem
7549	MARIA DE FATIMA FREITAS	37885533	02/07/1966	46.67	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6988	LUCIMAR RINCKE PERES	42697656	31/03/1968	46.67	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6656	LEDINALVA DE OLIVEIRA SOUZA	88007255	22/05/1980	46.67	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7450	SIMONE BISPO RAMOS MANOEL	98358994	29/10/1984	46.67	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7142	FRANCISCA JURACI DE FREITAS	37954713	25/10/1963	43.33	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7254	EDINALVA MARTINS DOS SANTOS	58614327	05/07/1971	43.33	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7160	ELIARA NALDI MARTELLI DE ASSIS	84644005	05/02/1974	43.33	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6854	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	8.836.846-0	17/03/1985	43.33	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7186	THATIANE FRANCO DA TRINDADE GARCIA	9604303-1	28/10/1985	43.33	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6927	MARIA APARECIDA DA SILVA	8.045.706-5	28/06/1966	40.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7350	CLEUZA APARECIDA PINA DE SIQUEIRA	47982103	17/11/1968	40.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6316	LUCIA CARARO	5029420-0	06/08/1969	40.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6773	IARA SILVANA FRANQUI	832648 MT	17/03/1972	40.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6303	VANESSA DA SILVA GONCALVES PAIVA	107264990	24/03/1990	40.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6802	DENISE DE OLIVEIRA ALVES	10987362-4	25/06/1990	40.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6507	NEDI ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	42780553	22/11/1962	36.67	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7065	ROSIMAR CASSIA SANCHES	27.182.882-1	31/01/1975	36.67	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7173	CLOTILDE DA ROCHA DE MOURA	94892457	06/02/1977	33.33	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7752	CLERIS BARBOSA	10085561.5	19/03/1985	33.33	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6804	ROSELY MADEIRA DA SILVA	9489202-3	28/04/1971	30.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7189	VALDETE APARECIDA DA SILVA	7285828-0	20/11/1971	30.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6856	CLEMIRES DE FREITAS BATISTA	85806220	18/02/1983	30.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7056	ANA PAULA ANGELI	9896949-7	04/05/1987	30.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6938	ANA PAULA LOURENÇO DA PAZ	108358610	10/08/1986	20.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7693	CLEUSA GUEDES RODRIGUES	3924035	19/01/1961	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6429	SUELY DE SOUZA PADILHA	5195297-9	15/02/1968	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7825	SIMONE APARECIDA LIMA BEIENKE	5421687-4	08/04/1973	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7191	VALDIRENE DOS SANTOS	7032183-1	10/07/1975	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem

7329	JOELMA MORETTO BERTELLI	6729349-5	31/12/1976	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6710	ALEXSANDRA PEREIRA GRESOSKI DUARTE	7.347.241-5	13/01/1979	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7635	ALESSANDRA CRISTINA CORAS	106355908	24/06/1982	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6926	ELIETE CARDOSO	98381945	24/10/1993	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6657	SANDRA CRISTIANE PIMENTEL	76678120	03/11/1979	76.67	1	Técnico em Saúde Bucal
6797	JULIANA MARTINS GOMES	98565760	02/10/1986	56.67	2	Técnico em Saúde Bucal
6264	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	10372897-5	30/11/1989	50.00	3	Técnico em Saúde Bucal
7582	MARILEIDE GOMES DE LIMA	82178864	21/01/1982	43.33	Desclassificado	Técnico em Saúde Bucal

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA
Aos portadores de deficiência fica reservado o percentual 5% (cinco por cento) de vagas descritas no Item 2.1.1 do Edital nº 01/2015. A reserva de vagas ocorrerá na proporção da ampliação das vagas, ao atingir os limites previstos na referida legislação.

INSC.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASS.	CARGO/VAGA
6576	LUCAS COSTA DOS SANTOS	106927146	25/06/1994	75.00	1	Auxiliar de Serviços Gerais
7088	CLAUDINEI CARRASCOSE VENTURA	104299962	20/03/1988	70.00	2	Auxiliar de Serviços Gerais
6911	ANA CLÁUDIA LACERDA	12.751.239-6	03/08/1992	65.00	3	Auxiliar de Serviços Gerais
7503	JOSE DE MARTINI GAMBORGI	51802632	25/08/1969	50.00	4	Auxiliar de Serviços Gerais
6921	CALIXTO PAULO FERREIRA	10.076.450-4	13/11/1986	45.00	5	Auxiliar de Serviços Gerais
7494	APARECIDA DE FREITAS SOBRINHO	45330737	07/07/1966	40.00	6	Auxiliar de Serviços Gerais

INSC.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASS.	CARGO/VAGA
7596	WEVERSON CARLOS PEREIRA	103966230	13/01/1987	73.33	1	Motorista

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"
Goioerê, 29 de abril de 2015.

ADILSON BENATTI
Presidente da Comissão Especial de Concurso
Portaria nº. 748/2015

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:6CECCC0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Viola Center Móveis e Equipamentos Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	PANELEIRO DUPLO EM AÇO 7 MM, COR BRANCA, COM 6 PORTAS, SENDO 2 DE VIDRO. MEDIDAS 0,30X0,80X1,94.	TELASUL	UNID	2	490,00	980,00
3	GABINETE EM AÇO 7 MM, COR BRANCA, CONTENDO 3 PORTAS E 4 GAVETAS, COM TAMPO DE PIA EM INOX, 2 CUBAS DE 40X32X10X0,4 (ACABAMENTO PAREDE0. MEDIDAS 0,47X1,60X0,83	TELASUL	UNID	2	948,00	1.896,00
5	GABINETE EM AÇO 7 MM, COR BRANCA, COM 2 PORTAS E 4 GAVETAS LATERAIS. MEDIDAS 0,50X1,20X0,86.	TELASUL	UNID	2	449,00	898,00
7	GABINETE EM AÇO 7 MM, COR BRANCA, COM 2 PORTAS. MEDIDAS 0,50X0,80X0,86.	TELASUL	UNID	1	359,00	359,00
8	KIT EM AÇO 7 MM, COR BRANCA, CONTENDO 6 PORTAS, SENDO 3 COM VIDRO E 3 GAVETAS. MEDIDAS 0,30X1,20X1,94X0,50.	TELASUL	UNID	2	790,00	1.580,00
9	GABINETE EM AÇO 7 MM, COR BRANCA, COM 4 PORTAS E 3 GAVETAS. MEDIDAS 0,50X1,20X0,86.	TELASUL	UNID	3	484,00	1.452,00
10	ARMÁRIO EM AÇO 7 MM, COR BRANCA, COM 3 PORTAS. SENDO 1 DE VIDRO. MEDIDAS 0,30X1,20X0,55.	TELASUL	UNID	2	230,00	460,00
11	ARMÁRIO EM AÇO 7 MM, COR BRANCA, COM 3 PORTAS. MEDIDAS 0,30X1,20X0,55.	TELASUL	UNID	1	230,00	230,00
13	ARMÁRIO EM AÇO 7 MM, COR BRANCA, COM 3 PORTAS COM VIDRO. MEDIDAS 0,30X1,20X0,55.	TELASUL	UNID	1	260,00	260,00
14	PANELEIRO EM AÇO 7 MM, COR BRANCA, COM 3 PORTAS. MEDIDA 0,30X0,40X1,94	TELASUL	UNID	1	280,00	280,00
15	ARMÁRIO EM AÇO 7 MM, COR BRANCA, COM 2 PORTAS COM VIDRO. MEDIDAS 0,30X0,80X0,55.	TELASUL	UNID	1	197,00	197,00
					VALOR TOTAL	**R$ 8.592,00**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues e instalados nas dependências da Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, conforme determinação da Secretaria de Educação e Cultura, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 06 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

DAILTON ALVES DA CRUZ
Viola Center Móveis e Equipamentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AF5371D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 45/2015

SÚMULA:Convoca candidatos aprovados no Concurso Públiconº 001/2015, para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semiprofissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro Efetivo do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, em primeira chamada, conforme resultado final publicado no site do município e em ordem de classificação com vistas ao Edital nº 016/2015 de 20 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município,Edição nº 9.090 e dá providências.

O Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital de Concurso Público nº 001/2015 e seguintes e nº 016/2015 e demais legislações pertinentes, resolve:

Artigo 1º- Convocar em **primeira chamada** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, em ordem de classificação, conforme o Edital nº 016/2015, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, no período de 30de abril a 08 de maio de 2015, no horário de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas, para apresentação de documentação legal e realização de exames pré-admissional necessários a investidura do cargo especifico.
Artigo 2º - O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria no período acima citado implicará na renúncia das vagas existentes, bem como o comparecimento e não cumprimento das exigências legais contidas no Edital nº 001/2015 impedirá a formalização do ato de posse.
Artigo3º - Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia e data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: ENFERMEIRA

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA CARLA CORDOSO	20/07/1986	5,75	1O
ANA CLAUDIA GREGORIO	21/07/1989	5,50	2O

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA SILVA LIMA DE GOES	02/04/1987	5,00	1O

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANI RODOLFO SIMIANO	23/11/1985	6,75	1O

CARGO: NUTRICIONISTA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE BUDACH	27/04/1992	6,00	1O

GRUPO OCUPACIONAL: SEMIPROFISSIONAL
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DIOGO DELALO	11/06/0988	6,00	1O
FLAVIO DE OLIVEIRA	17/06/1987	5,25	2O
DANILO ANDREI TONETE CORREIA	06/06/1991	5,25	3O

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
EDEGARD PAULO MENDES	25/01/1967	5,75	1O

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MATO RICO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ CORDEIRO	21/07/1973	6,00	1O
JOSÉ IVANCZECZEN	01/10/1980	5,25	2O
IZAIAS JOSÉ DE DEUS	11/09/1981	5,25	3O

CARGO: TÉCNICO EM ESPORTES

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DIANDRA SABOTA	14/08/1989	5,75	1O
TATIANE MACIEL	19/09/1994	5,50	2O

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
IZABEL CRISTINA BINI	16/03/1979	5,25	1O

CARGO: TOPÓGRAFO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JORGE A. HUMENIUK DA SILVA	06/10/1988	5,75	1O

CARGO: VIGILANTE SANITÁRIO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NILSON FERREIRA BUENO	11/01/1985	5,50	1O

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVAS MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P):13	CLASSIFICAÇÃO
		OBJETIVA X 7	PRATICA X 6		
JULIANE CASSIA CORREIA	19/10/1989	7,25	6,40	6,86	1O
KARINE F. RONBACH PACHULSKI	19/11/1988	5,25	7,80	6,43	2O

CARGO AUXILIAR: ADMINISTRATIVO III

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P):13	CLASSIFICAÇÃO
		OBJETIVA X 7	PRATICA X 6		
JAIRO PEREIRA DA SILVA	03/06/1986	6,00	6,50	6,23	1O

CARGO: RECEPCIONISTA

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P):13	CLASSIFICAÇÃO
		OBJETIVA X 7	PRATICA X 6		
DEISE KELY RIBEIRO DA SILVA	01/04/1996	6,50	6,2	6,36	1O

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BELA VISTA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE RIBEIRO DA CRUZ	24/06/1995	6,00	1O

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PATRIMÔNIO NOVO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ROSILDA DA LUZ MACIEL SOBRINHO	14/12/1973	6,25	1O

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	CLASSIFICAÇÃO
		OBJETIVA X 7	PRATICA X 6		
MARCELINO PENGA	29/06/1971	5,50	9,00	7,11	1O

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO - ATERRO SANITÁRIO

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLASSIFICAÇÃO
		OBJ.	PRAT.	E.F.		
		X7	X6	X5		
ADELIO NEVES DE CASTRO	23/11/1971	5,25	8,50	6,0	6,46	1o

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO - MATO RICO

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLASSIFICAÇÃO
		OBJ	PRAT.	E.F.		
		X7	X6	X5		
CARLOS CORDEIRO	30/12/1993	6,25	8,00	10,0	7,87	1o
GILSON ALVES DA LUZ	05/05/1984	5,25	8,00	10,0	7,49	2o
ADILSON PONTES DE JESUS	18/02/1994	5,25	8,00	10,0	7,49	3o

CARGO: CONSERVEIRO DE ESTRADAS - MATO RICO

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLASSIFICAÇÃO
		OBJ.	PRAT.	E.F.		
		X7	X6	X5		
DENER JOSÉ FERREIRA DA LUZ	06/12/1993	8,25	8,00	10,0	8,65	1O
WILSON VERENKA	18/09/1995	6,50	9,00	10,0	8,31	2O
ROBERTO A. DE OLIVEIRA	29/05/1985	5,00	9,00	8,00	7,17	3O

CARGO: ELETRICISTA AUTOMOTIVO

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVAS MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P):13	CLASSIFICAÇÃO
		OBJETIVA X 7	PRATICA X 6		
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	13/06/1985	6,25	9,00	7,52	1O

CARGO: JARDINEIRO

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLASSIFICAÇÃO
		OBJ.	PRAT.	E.F.		
		X7	X6	X5		
MAGNO GOULART DOS SANTOS	07/06/1992	5,50	9,00	10,0	7,92	1O

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "C" - BELA VISTA

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVAS MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P):13	CLASSIFICAÇÃO
		OBJETIVA X 7	PRATICA X 6		
LOURIVAL DOS S. PEREIRA	29/11/1962	5,50	10,00	7,58	1O

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "C" - MATO RICO

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVAS MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P):13	CLASSIFICAÇÃO
		OBJETIVA X 7	PRATICA X 6		
ELTON JAKUBIK	24/07/1986	6,25	9,50	7,75	1O
SIDNEI PAULISTA	01/10/1987	5,75	9,00	7,71	2O
CLAUDINEI ZAI	18/02/1983	5,25	9,00	6,98	3O

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D" - BELA VISTA

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVAS MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P):13	CLASSIFICAÇÃO
		OBJETIVA X 7	PRATICA X 6		
ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	13/06/1970	5,75	9,00	7,25	1o
IVAN RIBEIRO MACEDO	01/04/1982	5,50	8,00	6,65	2o

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D" - MATO RICO

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVAS MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P):13	CLASSIFICAÇÃO
		OBJETIVA X 7	PRATICA X 6		
CLERESTON P. DOS SANTOS	29/12/1986	7,75	9,00	8,33	1O
ANTONIO CARLOS BEDNARCZUK	30/01/1987	7,75	8,00	7,86	2O
LEANDRO SAQUETO	30/07/1992	5,25	10,00	7,44	3O
GILSON ZAVADOSKI	25/04/1977	6,00	9,00	7,38	4O

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS"A" - MATO RICO

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVAS MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P):13	CLASSIFICAÇÃO
		OBJETIVA X 7	PRATICA X 6		
CRISTOVAO GRUCHOVSKI	05/02/1978	6,00	10,00	7,85	1O
ALCIONE DOS SANTOS	05/02/1978	5,50	10,00	7,58	2O

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS"B" - MATO RICO

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVAS MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P):13	CLASSIFICAÇÃO
		OBJETIVA X 7	PRATICA X 6		
SERGIO TEODORO	05/05/1986	5,75	10,00	7,71	1O
DIRCEU SOARES MARCONDES	11/11/1970	5,00	10,00	7,31	2O

CARGO: SERVENTE FEMININO - MATO RICO

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLASSIFICAÇÃO
		OBJ	PRAT.	E.F.		
		X7	X6	X5		
EVANILDA AP. DE LARA	04/01/1993	7,25	9,00	10,00	8,60	1o
LUCIANE KORDUN	08/02/1993	7,25	7,20	10,00	8,00	2°

CARGO: SERVENTE DE OBRAS – MASCULINO

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLASSIFICAÇÃO
		OBJ.	PRAT.	E.F.		
		X7	X6	X5		
EMERSON FERREIRA DA LUZ	01/07/1996	5,25	9,00	10,00	7,82	1°
NERI DE OLIVEIRA	16/04/1983	5,75	9,00	10,00	7,58	2°
NILTON OTIELI DOS SANTOS	16/05/1990	5,50	8,00	10,00	7,58	3°
ASSIS CORREIRA	15/07/1960	5,00	9,00	8,00	7,17	4°

CARGO: VIVEIRISTA FLORESTAL

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLASSIFICAÇÃO
		OBJ	PRAT.	E.F.		
		X7	X6	X5		
EDENILSON ZAVADOSKI	27/02/1975	5,00	9,00	10,0	7,72	1O

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA (CNS/1ª A 4ª SERIES) CR

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	PROVA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
		OBJ. X 7	DID. X 6			
JOSE CARLOS ZOCANTE	19/03/1965	6,50	8,40	7,38	3,00	1°
ANDREIA V. DOS S.DAL SANTO	01/08/1988	7,25	8,10	7,64	2,00	2°
ELIZABETE M. DE LIMASANTOS	04/03/1964	5,75	8,20	6,88	2,00	3°
SANDRA PADILHA DOS SANTOS	07/05/1984	6,50	5,40	5,99	2,80	4°

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO CR - PRINCESA ISABEL

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	PROVA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
		OBJ. X 7	DID. X 6			
IVONE CHAGAS TABORDA	04/09/1969	6,50	5,90	6,22	3,00	1O
ADRIANE BOROSKI FURMAM	30/03/1984	5,00	7,40	6,11	3,00	2O
EDUARDO MATEUS ROSSI	29/01/1996	7,25	7,80	7,50	0,60	3O
JOSILENE DIAS DA SILVA		5,75	7,10	6,37	1,00	4O

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO CR - CMEI

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	PROVA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
		OBJ X 7	PDIDÁT. X 6			
ROSANGELA AP. BEDNARCZUK	12/10/1980	7,00	7,80	7,37	3,00	1°
EROCELIA F. DOS SANTOS	12/09/1977	6,00	7,80	6,83	3,00	2°
CLAUDETE CORDEIRO	08/09/1980	5,75	8,60	7,06	2,30	3°
GISLAINE SCINKAS DE MELO	23/08/1983	5,75	7,60	6,60	2,00	4°
HELENA HEY DE OLIVEIRA	12/03/1972	5,25	7,20	6,15	2,00	5°

Artigo 4º -Esta portaria entra em vigor na data de suaassinatura,revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 30 de abril de 2015.

MARCEL JAYREMENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:40433572

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.875 DE 30/04/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 190.000,00.

Artigo 1º - Fica autorizada, no corrente exercício, a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, as seguintes Funcionais Programáticas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
13.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	
13.001.15.452.0020.2.106.		Aquisição de máquinas e equipamentos	
4.4.90.52.00.00.	1501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 120.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
14.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
14.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
14.001.10.301.0022.5.211.		Aquisição de Imóveis para Construção de Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.61.00.00	1501	TERRENOS	R$ 70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL:			**R$ 190.000,00**

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial cria o projeto nº 5.211 – Aquisição de Imóveis para Construção de Unidades Básicas de Saúde, na Lei Orçamentária Anual nº 3785/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3701/2014 e Plano Plurianual nº 3584/13, o qual ficará evidenciado, atendendo às especificações, com a seguinte estrutura:

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 14001 Fundo Municipal
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0022 Palmeira Viva a Vida – Viver Bem até 100
Projeto/Atividade 5.211 Aquisição de Imóveis para construção de Unidades Básicas de Saúde

Descrição da ação	Objetivo	Tipo Proj./Ativ	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisição de Imóveis para Construção de Unidades Básicas de Saúde	Adquirir terrenos para instalações de Unidades Básicas de Saúde	Projeto	Imóveis Adquiridos	Unidade	Fundo Municipal de Saúde	**2014**	-	0,00
						2015	01	70.000,00
						2016	-	0,00
						2017	-	0,00
Justificativa	A necessidade de melhorar e evoluir nos atendimentos disponibilizados nas Unidades Básicas de Saúde no município é uma constante. Para acompanhar esta evolução, novos espaços físicos devem ser construídos e estruturados, estando em condições excelentes também de localização para facilitar o atendimento das novas demandas dos usuários dessas UBS.					**Total no PPA**		**70.000,00**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.61.00.00	1501	Terrenos	0,00	70.000,00	0,00	0,00
TOTAL			**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme descriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO			
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo			
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo			
08.001.22.664.0012.1.008. Construção de Barracão para Incubatório Tecnológico			
4.4.90.51.00.00. 01501 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 190.000,00	1501	TERRENOS	R$ 70.000,00
TOTAL REDUÇÃO:			**R$ 190.000,00**

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B3924ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.873 DE 30/04/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 203.987,13

Artigo 1º - Fica autorizada, no corrente exercício, a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 203.987,13 (duzentos e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e treze centavos), passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, as seguintes Funcionais Programáticas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação	
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
11.001.12.365.0018.2.209.		Manutenção das atividades dos CMEIS	
3.3.90.30.00.00.	160	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 110.000,00
3.3.90.39.00.00.	160	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 93.987,13
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL: R$ 203.987,13			

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial cria o projeto nº 2.209 – Manutenção das Atividades dos CMEIS na Lei Orçamentária Anual nº 3785/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3701/2014 e Plano Plurianual nº 3584/13, o qual ficará evidenciado, atendendo às especificações, com a seguinte estrutura:

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	11001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0018	Palmeira é Educação
Projeto/Atividade:	2.209	Manutenção das Atividades dos CMEIS

Descrição da ação	Objetivo	Tipo Proj./Ativ	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades dos CMEIS	Aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços de terceiros e outras atividades correlatas aos CMEIS.	Atividade	Alunos Atendidos	Unidade	Departamento de Educação	2014	-	0,00
						2015	300	203.987,13
						2016	-	0,00
						2017	-	0,00
Justificativa	Os Recursos são necessários para a execução e manutenção das atividades dos CMEIS, atividades estas que são importantes para o desenvolvimento das ações das unidades de trabalho.					Total no PPA		203.987,13

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	160	Material de Consumo	0,00	110.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	160	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	93.987,13	0,00	0,00
TOTAL			0,00	203.987,13	0,00	0,00

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.1.35.99.02.00 Fonte: 160 R$ 203.987,13

TOTAL DA RECEITA: R$ 203.987,13

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:F28F08AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.874 DE 30/04/2015 - ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 244.672,13

Artigo 1º - Fica autorizada, no corrente exercício, a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 244.672,13 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos), passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, as seguintes Funcionais Programáticas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação	
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
11.001.12.365.0018.2.209.		Manutenção das atividades dos CMEIS	
3.3.90.30.00.00.	159	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 38.366,77
3.3.90.30.00.00.	160	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 65.857,09
3.3.90.32.00.00.	159	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R$ 15.448,27
3.3.90.39.00.00.	159	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 35.000,00
3.3.90.39.00.00.	160	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 90.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL:			**R$244.672,13**

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial cria o projeto nº 2.209 – Manutenção das Atividades dos CMEIS na Lei Orçamentária Anual nº 3785/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3701/2014 e Plano Plurianual nº 3584/13, o qual ficará evidenciado, atendendo às especificações, com a seguinte estrutura:

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação						
Unidade	11001	Departamento de Educação						
Função:	12	Educação						
Subfunção:	365	Educação Infantil						
Programa:	0018	Palmeira é Educação						
Projeto/Atividade:	2.209	Manutenção das Atividades dos CMEIS						
Descrição da ação	Objetivo	Tipo Proj./Ativ	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades dos CMEIS	Aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços de terceiros e outras atividades correlatas aos CMEIS.	Atividade	Alunos Atendidos	Unidade	Departamento de Educação	2014	-	0,00
						2015	300	244.672,13
						2016	385	75.366,77
						2017	-	0,00
Justificativa	Os Recursos são necessários para a execução e manutenção das atividades dos CMEIS, atividades estas que são importantes para o desenvolvimento das ações das unidades de trabalho.					Total no PPA		320.038,90

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	159	Material de Consumo	0,00	38.366,77	38.366,77	0,00
3.3.90.30.00.00	160	Material de Consumo	0,00	65.857,09	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00	159	Material de Distribuição Gratuíta	0,00	15.448,27	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	35.000,00	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	160	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	90.000,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	244.672,13	75.366,77	0,00

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	**Saldo Atual**	**Contas a Pagar**	**Superávit**	**Superávit**	**Superávit**	**Superávit**
		Flutuante / Realizável	**Financeiro**	**Utilizado**	**Reservado**	**Recalculado**
159	R$ 91.682,93	R$ 2.867,89	R$ 88.815,04	R$ -	R$ 88.815,04	R$ 0,00
160	R$ 157.377,68	R$ 1.520,59	R$ 155.857,09	R$ -	R$ 155.857,09	R$ 0,00
TOTAL			**R$ 244.672,13**	**R$ -**	**R$ 244.672,13**	**R$ 0,00**

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C34ABCCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 82/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 16/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1.200	pct	Açucar cristal embalagem de 5kg	10,35	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
2	1.200	pct	Arroz parbolizado, longo fino, tipo I, pacote de 5 kg	11,35	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
3	1.200	pct	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate. Pacote 400 gramas.	3,40	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
4	1.200	pct	Café torrado e moído , embalagem de 500gr	7,85	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
5	1.200	pct	Farinha de trigo especial. Embalagem de 5kg	10,45	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
6	2.400	kg	Feijão Preto - tipo I. Embalagem de 01 kg.	4,45	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
7	1.200	pct	Fubá fino. Embalagem 01 kg.	1,72	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
8	1.200	pct	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400gr.	7,70	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
9	2.400	pct	Macarrão espaguete com ovos pasteurizados, embalagens de 500 gr	2,12	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
10	1.200	un	Óleo de soja refinado, embalagens PET 900ml.	3,90	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
11	1.200	kg	Sal refinado, iodado. Pacotes de 01 kg	1,28	Supermercado Hilario Fuchs Ltda

Rio Negro, 27 de abril de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B314FDEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.658/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE CLASSE**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo com efeitos retroativos:

	Nome dos Servidores	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois	Requerimentos
01	Adriana Moreira Cardozo Marcuz	03/2015	1°	C 08	C1 08	1.417/2015
02	Giovana Aparecida Barreis	03/2015	1°	C1 22	C2 22	1.433/2015
03	Márcia dos Santos Alves	03/2015	1°	C1 24	C2 24	58/2015
04	Márcia dos Santos Alves	03/2015	2°	C1 14	C2 14	58/2015
05	Neuza Apda.Petrin Schuster	03/2015	1°	C 30	C1 30	1.432/2015
06	Silvia Aparecida Padovan	03/2015	1°	C 12	C1 12	1.476/2015
07	Zileika Maria Wismeck Correa	03/2015	1°	C 06	C1 06	1.260/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:6D9B6A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº070 /2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27, estabelecida à Avenida Antonio Cunha, 980 - Centro, na cidade de Curiuva/PR, CEP: 84.280-000, Fone: (43) 3545-1358, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JULIMAR BUENO GARCIA**, RG nº 8.957.889-2/SSP-PR, CPF nº 044.675.209-61, residente à Avenida Antonio Cunha, 980 - Centro, na cidade de Curiuva/PR, CEP: 84.280-000, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
16	und	2	TV LED 42" full HD, 1.920 X 1.080 pixels com conversor digital integrado, 3 entradas HDMI, entrada para PC e entrada USB, controle interativo com sensor de movimento, menu na tela, closed caption, surround, preta e 1 ano de garantia	1310,00	2620,00	LG TV 42 POLEGADAS LG LED FULL HD MODO HOTEL 42 LY340C
22	und	40	Aparelho de telefone com fio, função Flash, ajustes de volume e melodia, rediscagem, e 10 teclas programáveis.	25,50	1020,00	MULTITOC
23	und	10	Calculadora com bobina 12 digitos, pilha e fonte.	59,90	599,00	CASIO
63	und	10	Liquidificador 600wats - capacidade 2 litros - 5 velocidades	128,90	1289,00	MONDIAL
84	und	2	Microfone tipo karsect kru 161m - microfone sem fio: Chave ON/OFF: Sim; Cor: Preto; Frequência:Utiliza o Sistema de Controle de Sinal PLL sintetizado, com 16 canais;UHF de 460 a 970 MHz (as freqüências disponíveis dependerão das normas;locais aplicáveis onde o sistema será utilizado).Impedância:Conector XLR (em carga de 600 Ohms): 24 mV;Conector 1/4 (P10) (em carga de 3 KOhms): 360 mV.Modulação: FM: 25 kHz.Resposta frequência: 50Hz a 15KHz, 3dB.Sensibilidade:Rejeição de imagem: 80 dB típica; Rejeição de Espúrias: 60 dB típica;Silenciamento máximo (referência desvio de 25 kHz): -105 dBm;Nível de Saída de Áudio do Receptor (desvio de 25 kHz, tom de 400 Hz).Voltagem: 110 Volts (fonte de 12 a 18 VDC 500mA). Acessórios: 1 receptor, 1 microfone e 1 maleta.	510,00	1020,00	KARSECT
85	und	2	Microfone tipo karsect kru 162m - microfone sem fio: Chave ON/OFF: Sim; Cor: Preto; Frequência:Utiliza o Sistema de Controle de Sinal PLL sintetizado, com 16 canais;UHF de 460 a 970 MHz (as freqüências disponíveis dependerão das normas;locais aplicáveis onde o sistema será utilizado).Impedância:Conector XLR (em carga de 600 Ohms): 24 mV;Conector 1/4 (P10) (em carga de 3 KOhms): 360 mV.Modulação: FM: 25 kHz.Resposta frequência: 50Hz a 15KHz, 3dB.Sensibilidade:Rejeição de imagem: 80 dB típica; Rejeição de Espúrias: 60 dB típica;Silenciamento máximo (referência desvio de 25 kHz): -105 dBm;Nível de Saída de Áudio do Receptor (desvio de 25 kHz, tom de 400 Hz).Voltagem: 110 Volts (fonte de 12 a 18 VDC 500mA). Acessórios: 1 receptor, 2 microfones e 1 maleta.	510,00	1020,00	KARSECT

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 7.568,00** (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:02A2F592

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº069 /2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **COMERCIAL PAIÇANDU LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.028.158/0001-84, estabelecida à Rua Santos Dumont, 838 – Sala C - Centro, na cidade de Paiçandu/PR, CEP: 87.140-000, Fone: (44) 3244-1401, neste ato legalmente representada pelo Sr. **REGINALDO TODÃO GARCIA**, RG nº 6.949.894-9/SSP-PR, CPF nº 063.694.559-62, residente à Rua Antonio Galhardo, 288-B – Jardim Brasília, na cidade de Paiçandu/PR, CEP: 87.140-000, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	1	Aparador de grama elétrico 500L 220V, com dupla isolação elétrica. Características mínimas: Potência 500W; Capacidade de corte 24cm; Punho ajustável e trava que não deixa a extensão eletrica desconectar	200,00	200,00	TRAPP
40	und	5	Máquina de lavar semi automática 7 kg branca	330,00	1650,00	SUGGAR
83	und	2	Caixa de som multiuso, tipo Hayonik Neo 800 FM USB 100 W: Potência: 100Wrms; Alto-Falantes: 1 Alto Falante de 12" e 1 Super TweeterEntradas: Microfone/guitar: jack 1/4" TRS mono; Auxiliar Microfone Wireless; Auxiliar: RCA (L/R); Line/guitar: jack 1/4" TRS mono; Equalização: Low / Mid / High, THD: <0,03; Sensibilidade: Microfone/guitar: 10mV(-38dBu); Line/guitar: 775mV(0dBu); Auxiliar: 775mV(0dBu); Consumo de Energia: 145 VA, Dimensões (LxAxP): 63,5 x 54,5 x 31,5 cm; Cor: Preto; Informação adicional: Revestimento em courvin com cantoneiras em ABS injetado; Alimentação: Bivolt, Peso: 15,65Kg; Garantia 3 meses; Painel eletrônico	750,00	1500,00	HAYNOIK

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 3.350,00** (três mil trezentos e cinqüenta reais) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5F501F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº068 /2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.932.596/0001-07, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, 61 – Andar 01 - Centro, na cidade de Astorga/PR, CEP: 86.730-000, Fone: (44) 3234-3935/(44) 3234-3712, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, RG nº 7.735.353-4/SSP-PR, CPF nº 044.574.649-10, residente à Avenida Presidente Vargas, 61 - Centro, na cidade de Astorga/PR, CEP: 86.730-000, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Nome do Fornecedor	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
CARLA C DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	60	und	5	Geladeira com 280 litros total , branca, degelo semi automático	1078,09	5390,45	CONSUL
CARLA C DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	97	und	1	Camera filmadora vídeo digital 40Gb com Zomm óptico de 34x e zoom digital de 800x - USB 2.0 - CCD de 1/6 polegadas, 680 pixels, monitor LCD de 2,7 polegadas Wide Screen, com controle remoto e Mecanismo Gigabrid. Com carregador de bateria. Opção em gravação em mini-DV ou cartão de memória	1331,19	1331,19	SONY

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 6.721,64** (seis mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao

recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CDF3E883

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº067 /2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **CAMPOS & GAVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, estabelecida à Avenida José Ventura Pinto, 720 – Jardim San Fernando, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.040-570, Fone: (43) 3329-4000/(43) 3338-5080, neste ato legalmente representada pelo Sr. **OVIDIO GAVA JUNIOR**, RG nº 3.684.673-9/SSP-PR, CPF nº 489.296.709-20, residente à Avenida José Ventura Pinto, 720 – Jardim San Fernando, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.040-570, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Nome do Fornecedor	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
CAMPOS, GAVA & CIA LTDA.	86	und	2	Microfone sem fio tipo shure PGX 24 BR/SM58 : Faixa de Operação:Até 100m sob condições adequadas.Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente.Resposta de Freqüência de Áudio:(+ 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHz, Máximo Nível de Saída de Áudio: -19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10)THD:< 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio), Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted, Temperatura de Operação:-18ºC a 50ºC.	960,24	1920,48	SHURE PGX24 SM58
CAMPOS, GAVA & CIA LTDA.	99	und	4	Recarregador de pilhas, acompanha 8 pilhas recarregáveis, veicular	81,36	325,44	ECO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 2.245,92** (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2C66C1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº065 /2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.677.803/0001-15, estabelecida à Rua José Cosme Pamplona, 2350 – Bela Vista, na cidade de Palhoça/SC, CEP: 88.132-700, Fone: (48) 3246-9290/(48) 3246-1735, neste ato legalmente representada pelo Sr. **BRUNO JOSUE MARTINS**, RG nº 4.989.597/SSP-SC, CPF nº 079.906.409-29, residente à Rua José João da Cunha, 1541 - Serraria, na cidade de São José/SC, CEP: 88.115-401, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
27	und	10	Ar condicionado Split 18.000 BTU's, quente e frio, com controle remoto,timer, 220 V, instalado, incluindo serviços de alvenaria e acabamento, fornecimento de pontos de drenagem, fornecimento de energia elétrica (ponto de força) e disjuntores - plataforma metálica	2110,00	21100,00	KOMECO

			para os condensadores - garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa.			
28	und	10	Ar condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, com controle remoto, 220 V, instalado, incluindo serviços de alvenaria e acabamento, fornecimento de pontos de drenagem, fornecimento de energia elétrica (ponto de força) e disjuntores - plataforma metálica para os condensadores - garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa.	2700,00	27000,00	KOMECO
30	und	20	Ventilador de coluna 3 velocidades. Caracteristicas mínimas: Altura regulável. Alimentação: 110 Volts. Potência: 50 Watts.	115,00	2300,00	VENTISOL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 50.400,00** (cinqüenta mil e quatrocentos reais) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:00682141

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº064 /2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **BACHEGA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.893.147/0001-50, estabelecida à Rua Mato Grosso, 654 – Loja 01 - Centro, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.010-180, Fone: (43) 3027-5080, neste ato legalmente representada pela Sra. **ALEXSSANDRA DE LIMA PRAXEDES**, RG nº 8.356.941-7/SSP-PR, CPF nº 042.265.049-84, residente à Rua Francisco Xavier da Silva, 192, na cidade de Cambé/PR, CEP; 86.188-040, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
8	und	4	Aparelho de DVD com gravador	76,80	307,20	POWER
9	und	9	Aparelho de DVD portátil com controle remoto, entrada e saída audio e vídeo	76,80	691,20	POWER
49	und	10	Descascador de laranja e frutas em geral, tipo Lucre: Lâmina de descascar em aço.Cabo da manivela em Baquelite.Acompanha fixador de fácil aplicação para mesas e bancadas.Produtos de alta resistência, indicado para uso profissional e residencial.	124,56	1245,60	SPOLU
53	und	5	Fogão industrial 2 bocas grande	179,20	896,00	FUNDI
75	und	5	Cabo microfone tipo cannon macho de 5 metros	25,60	128,00	CANON
76	und	5	Cabo microfone tipo cannon macho de 10 metros	38,40	192,00	CANON
78	und	5	Cabo microfone tipo cannon femea de 10 metros	38,40	192,00	CANON
98	und	3	Carregador bivolt para 4 pilhas 2A	19,20	57,60	MOX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 3.709,60** (três mil setecentos e nove reais e sessenta centavos) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CF952F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063 /2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO**, inscrita no CNPJ sob nº 19.338.709/0001-20, estabelecida à Rua Genésio Proni, 35 – Jardim Alto da Boa

Vista, na cidade de Rolândia/PR, CEP: 86.600-194, Fone: (43) 3255-2239, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ALTAMIR DO AMARAL**, RG nº 3.623.934-4/SSP-PR, CPF nº 474.850.439-00, residente à Rua Genésio Proni, 35 – Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia/PR, CEP; 86.600-194, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
3	und	10	Bebedouro (geladeira) com galão de pedestal	295,00	2950,00	MASTERFRIO
43	und	6	Cadeira de papinha, estrutura metal, assento almofadado, com tampo de plástico	174,00	1044,00	GALZERANO
44	und	4	Carrinho de bebê, estrutura metal, assento e encosto almofadado, com tampo plástico, com rodas duplas, estampa e cor a escolher, mínimo de duas cores, 3 posições do encosto, com travas nas rodas e freio	228,00	912,00	VOYAGE
48	und	3	Cilindro de pão grande elétrico como laminador motor 1/4 cv	437,00	1311,00	ANODILAR
50	und	10	Espremedor de frutas elétrico	51,00	510,00	MONDIAL
61	und	5	Jogo de mesa com 6 cadeiras de madeira cor cerejeira	513,00	2565,00	STEIN
68	und	5	Tampão com cuba de inox medida 1,60 para cozinha	149,00	745,00	VELPLUS
74	und	1	Bateria com prato de cymbal, prato de condução, prato de ataque	1475,00	1475,00	PREMIUM
90	und	1	Teclado tipo modelo E213, 61 teclas, com fone bivolt	338,00	338,00	EQUIPO
103	und	3	Máquina de alta pressão p/ lavar calçada: tipo Jacto J8000 Uso profissional; Motor: 3 cv – monofásico / 4 cv – trifásico; Pressão máxima de trabalho: 1.550 lbf/Pol² / 1800 lbf/Pol²; Vazão: 10 l/minuto (monofásica) ou 11 l/minuto (trifásica); Bomba: Com 3 pistões em cerâmica, de alta resistência ao desgaste; Acoplamento direto motor/bomba; Chave elétrica: Com protetor térmico para o motor; Mangueira de alta pressão com 8 metros de comprimento; Bico de alta pressão: Tipo leque, em aço inox; Carrinho para transporte: Prático e resistente; Garantia: 1 ano	1098,00	3294,00	LAVOR
104	und	4	Máquina de alta pressão p/ lavar calçada: tipo Jacto J9800 Uso profissional; Bomba robusta e resistente com 3 pistões em cerâmica, pressão de trabalho: 2.300 lbf/pol² (trifásico) ou 1.500 lbf/pol² (monofásico); vazão de 12 l/minuto; motor elétrico: blindado e a prova d'água - 5 cv (220 ou 380 volts - trifásico) ou 3 cv (220 volts - monofásico); chave elétrica com proteção para o motor; válvulas da bomba em aço inox; pistola com bico leque em aço inox e mangueira de pressão com 8 metros e trama de aço; Garantia: 1 ano	1785,00	7140,00	LAVOR
106	und	25	Saboneteira para sabonete líquido branca, capacidade 800 ml	18,90	472,50	PREMICE
108	und	8	Escada portátil em alumínio 7 degraus	99,50	796,00	MOR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 23.552,50** (vinte e três mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5D02B5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062 /2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **A. W. XAVIER DIAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, estabelecida à Avenida Doutor João Pessoa, 420 - Centro, na cidade de Quatigua/PR, CEP: 86.450-000, Fone: (43) 3564-1488/(43) 3564-1550, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, RG nº 3.924.558-2/SSP-PR, CPF nº 515.538.729-91, residente à Avenida Doutor João Pessoa, 420 - Centro, na cidade de Quatiguá/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
10	und	1	Aparelho de DVD/MP3 com USB (portátil)	106,00	106,00	MONDIAL
12	und	3	Rádio com toca cds, com reprodução de MP3, CD, AM/FM potência de áudio total (RMS) de 2 w, MP3, am / fm, saída fone de ouvido, cor preta com prata, bivolt, alimentação opicional pilha, peso 1,86 kg, dimensões (LxAxP) mm: 259 x 135 x 235, cabo rede, garantia de 1 ano	168,00	504,00	MEGASTAR
19	und	3	Telão de tripé para projeção de slides	322,00	966,00	TELASTECH
56	und	10	Forno Industrial a gás: tipo Dako couraçado FODK045PFFRIA3PA; Manipulador de Temperatura de Cinco Posições: melhor controle. Equipado com Duas Grades Prateleiras com Suporte de Aço Cromado e Alturas Ajustáveis em Quatro Posições Diferentes. Isolamento Térmico Completo de Fibra Cerâmica. Injetor de Gás Horizontal: evita entupimento. Puxador do Forno de PVC: proporciona baixa temperatura e maior segurança no manuseio. Inteiramente de Chapa de Aço.	550,00	5500,00	CEMAF
70	und	5	Guarda-roupa mdf tamanho 1,65 x 2,00, com 6 portas com puxadores, gavetas, cor marfim, com instalação inclusa.	530,00	2650,00	MOVAL
71	und	6	Jogo de sofá de 3 e 2 lugares de tecido corvin, com pés de metal, cor a escolher, mínimo tres cores	775,00	4650,00	COLLI
107	und	3	Escada portátil em alumínio 5 degraus	79,00	237,00	METALMIX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 14.613,00** (quatorze mil seiscentos e treze reais) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o

recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D7FFC1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.784.531/0001-39, estabelecida à Avenida Américo Belay, 882 – Sala 02 – Jardim Imperial II, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.023-000, Fone: (44) 3227-1270, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MARCELO AUGUSTO PAPA**, RG nº 2.071.290-6/SSP-SP, CPF nº 146.531.868-20, residente à Rua Belém, 101 – Cidade Nova, na cidade de Maringá/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
36	und	5	Máquina de lavar 8 kg turbo branca	1070,00	5350,00	CONSUL
57	und	5	Freezer horizontal 300L branco	1617,00	8085,00	ELETROLUX
58	und	5	Freezer horizontal 519 L branco	2200,00	11000,00	CONSUL
62	und	2	Liquidificador (copo de cristal 1,6L, tampa com duplo click que permite a abertura do copo, 05 velocidades, pulsar e filtro	110,00	220,00	PHILCO
69	und	1	Frigobar compacto com medidas de 86 cm de altura, 48 cm de largura, 52 cm de profundidade, peso de 28 quilos. Com capacidade para 120 litros, com porta reversível, porta latas, prateleira aramada com grade retrátil e equipado com uma gaveta multiuso transparente, com garantia mínima de 12 meses	780,00	780,00	CONSUL
92	und	6	Motor para Portão residencial com no mínimo 50 ciclos por hora, redução de -22:1 - Saída de M4 Z17, velocidade de 16m/min, com 0,25 CV - 0,19 Kw - 1620 Rpm, Com voltagem de 110 e 220 v, tempo de abertura de 11,0 segundos, que suporte o peso de 400 kg do portão, com 3 metros de cremalheira e que acompanho 2 controles, devidamente Instalado.	400,00	2400,00	OMEGASAT
93	und	6	Motor para Portão semi industrial com no mínimo 60 ciclos por hora, com redução de 22:1 - saída de M4 Z17, velocidade de 16 m/min, com 0,33 Cv - 0,19 Kw - 1620 Rpm, voltagem de 110 e 220 v, Com tempo de abertura de 11,0 segundos, que suporte o peso do portão de 800 Kg, com 3 metros de cremalheira e que acompanho 2 controles, devidamente Instalado.	570,00	3420,00	OMEGASAT
94	und	6	Motor para Portão industrial com no mínimo 50 ciclos por hora, com redução de 22:1 - saída de M4 Z17, velocidade de 15 m/min, com 0,75 Cv - 0,56 Kw - 1625 Rpm, com voltagem de 220 v e trifázico, tempo de abertura de 12,0 segundos, que suporte o peso do portão de 1200 Kg, com 6m de cremalheira e que acompanho 2 controles, devidamente Instalado.	1623,00	9738,00	OMEGASAT
95	und	7	Portreiro eletrônico com protetor contra intemperes, fabricado em plástico ABS (base) e Lexan (tampa), que permita a instalação de pelo menos 3 extensões, com alarme antiviolação do painel, com ajuste de audio externo, acinamento de fechadura elétrica HDL e com grade protetora de ferro, devidamente Instalado.	400,00	2800,00	INTELBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 43.793,00** (quarenta e três mil setecentos e noventa e três reais) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:47102F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **LLV COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.611.831/0001-01, estabelecida à Avenida São Judas Tadeu, 2.976 – Jardim Oriental, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.024-213, Fone: (44) 4141-4239, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUIS ANTONIO DE LIMA RAMALHO**, RG nº 4.055.216-2/SSP-PR, CPF nº

628.785.819-20, residente à Avenida das Torres, 6092 – Jardim Liberdade, na cidade de Maringá/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
2	und	2	Máquina de cortar de grama com rodinhas, 1.050 watts, 50 cm, 5 m de fio, 2 hélices, 30 cm de corte, elétrica	453,00	906,00	TRAPP
11	und	3	Blu-ray player com wi-fi integrado, tipo Sony BDP - S390: conexão à internet: preparado para wi-fi.recursos de conectividade: web browser, dlna, media remote; recursos de vídeo: precision cinema hd upscale, x. v. color, deep color (16 bit).recursos de áudio: dolby true hd decoding (2ch), dts-hd master audio decoding (ma), lpcm.visualização de fotos: slide show com músicas (para cd e dispositivo usb).voltagem: 110-240v.consumo de energia: em uso: 11w / em stand by: 0,3w.entradas: usb (1 frontal), ethernet (1 traseira).saídas: hdmi (1 traseira), vídeo composto (1 traseira), áudio analógico (1 traseira), áudio digital (coaxial – 1 traseira).outras informações: reprodução de discos: bd-rom, dvd-r, dvd-rw, dvd-r dual layer, dvd+r, dvd+rw, dvd+r double layer, dvd camcorder 8cm dvd (8cm dvd-r/-rw), bd-re, bd-r,bdmv, bd/dvd, bd/cd, hddvd/dvd, bd-live, dvd-video,cd (cd-da), cd-r/-rw, hd externo, sistema de arquivos:fat32, ntfs.formatos de vídeo: xvid, wmv9 (.wmv, .asf), avchd disc format forlder, mpeg-1 video/ps (.mpg .mpeg, .m2ts, .mts), mpeg-2 video/ps, ts, mpeg-4 avc (.mkv, .mp4, .m4v, .m2ts, .mts).formatos de áudio: mp3 (.mp3), aac (.m4a), wma9 standard (.wma), lpcm (.wav).formatos de foto: jpeg (.jpeg, jpg), gif (.gif), png (.png).cor: preta. peso aproximado: 1,2 kg. dimensões aproximadas (lxaxp): 320x43x200 mm. garantia de 1 ano.	391,00	1173,00	LG
17	und	4	Televisor LED tipo HDTV:Tamanho da tela: 55"; tipo de tela: led; hd resolução: full hd 1920 x 1080; fullhd resolução: sim; base giratória: sim; relação de contraste: 5.000:1; sistema de cor: pal-m/pal-n / ntsc/ isdb-t; faixa de recepção: vhf 2 a 13 / uhf 14 a 69 / cabo 1 a 125 (vhf/uhf/cabo); seleção de idiomas: inglês / português; vida útil do painel: 30 mil horas; entrada av (aúdio e video): 1; entrada hdmi: 3; entrada video componente: 2; entrada vga-pc: 1; entrada usb: 1; saída av (aúdio e vídeo): 1; saída de vídeo; composto: é o mesmo que saída av; saída para fone de ouvido: 1; tempo de resposta: 6 ms; conexão rf: sim; progressive scan: sim; conversor de tv digital interno: sim; função pip para mostrar na tela duas imagens de programa: não; ângulo de visão: 178°; closed caption: sim; ajustes de formato de tela: sim; bloqueio de canais: sim; bloqueio de teclas: não; controle remoto: sim; altofalantes integrados: sim; sap: sim; hora programada: sim; canal programado: sim; congelamento de imagem: não; sleeptimer: sim; relógio: sim; data: sim; hora: sim; ajustes de brilho:sim; ajustes de com: sim; ajustes de contraste: sim; ajustes de nitides: sim; ajustes de matiz: sim; ajustes de som (balanço): sim; ajustes de som (graves): sim; ajustes de som (agudos): sim; ajustes de som (surround): sim; timer on/off: sim; redutor digital de ruídos (dnr): sim; sintonia fina: sim; voltagem: 100v - 240v vac 50hz/60hz automático; consumo máx.: 160w; consumo em standby: =1 w; sensor de luz (led): sim; material / composição: polipropileno; cor: black piano; gravação de programas (se sim, quantas horas): sim (depende do tamanho do disco externo, grava apenas a programanção da tv digital); equalizador gráfico: sim; funções: mstar ace-4 (advanced color engine) cores brilhantes, com realce para os detalhes; guia de programas: sim; taxa de atualização: 120hz; brilho: 450cd/m²; 3d comb filter: sim; image scan: sim; tipos de ajustes de imagem: normal, suave e dinâmica; menu na tela: sim; tela azul: sim; last channel: sim; zoom: sim; potência de áudio: 20w rms; som estereo: sim; autovolume: sim; tipos de ajustes de áudio: normal, música e filmes; itens incluídos: controle remoto, manual de instruções, 2 pilhas (aaa), tampa, 2 cabos av, 2 cabos de áudio e 2 cabos componentes	2680,00	10720,00	LG
21	und	40	Aparelho de telefone sem fio 2.4 GHz preto. Características mínimas: Frequência 2.4 Ghz; Design compacto com antena interna; 10 memórias de discagem rápida; 4 tipos de campainha com 2 opções de volume; 3 opções de volume de áudio; Localizador de fone; Auto-atendimento; Rediscagem; Tecla mudo; Opção de campainha desligada; Tecla flash	74,00	2960,00	INTELBRAS
31	und	50	Ventilador de parede oscilante - 60 cm	119,00	5950,00	MOTIL
32	und	10	Ventilador de mesa com 40 cm	59,00	590,00	VENTISOL
33	und	5	Aquecedor elétrico, 3 níveis de potência, com rodinhas	200,00	1000,00	VENTISOL
34	und	5	Lavadora tipo Brastemp automática, Capacidade 11 kg ; Centrifugação 775rpm; Cor Branca; Voltagem 127 / 220V; Classificação Energética A; Consumo aproximado de água 130 L; Dimensão Sem Embalagem (AxLxP) 1040x620x645 mm; Peso Sem Embalagem 40,2 kg ;Potência 880 W; 5 programas de lavagem; 4 níveis de água; Botão "girou, lavou"; Dispenser; Alças para transporte; Pés; Cesto de aço inox; Gabinete de aço; Tampa redonda, de vidro temperado; Gabinete de metal; Agitador "dual action"	1380,00	6900,00	CONSUL
37	und	5	Máquina de lavar calçada de alta pressão mínimo 1450 libras, vazão 360, gatilho com trava, chave liga/desliga, engate rápido de água, bico regulável.	250,00	1250,00	KARCHER
39	und	5	Máquina de lavar roupa de madeira, capacidade 4 kg	525,00	2625,00	WANKE
41	und	5	Centrífuga de roupa capacidade 3,2 litros roupa seca	287,00	1435,00	WANKE
45	und	2	Batedeira planetária de 05 velocidades. Caracteristicas mínimas: Tensão: 110v; Duplo movimento do batedor: O batedor gira sobre o próprio eixo e também ao redor e bem próximo das paredes da tigela; Batedores especiais: Em formato balão, em aço inox, para massas leves e aeração. Em formato folha para massas intermediárias. Em formato gancho, para massas pesadas; 5 velocidades; Função "soft start": rotação mais lenta no início do ciclo.	250,00	500,00	ARNO
46	und	5	Cafeteira elétrica p/ 12 xícaras, preta	59,00	295,00	BRITANIA
55	und	5	Forno elétrico 44 litros	370,00	1850,00	MUELLER
64	und	3	Liquidificador industrial tipo TRON: Modelo: Industrial ;Copo de 2 litros em inox; Alta rotação: 25.00 RPM ; Design moderno;Potência: 800 w ; Fácil limpeza	300,00	900,00	CEMAF
66	und	10	Microondas de 31 litros branco, prato giratório, painel digital	350,00	3500,00	PANASONIC
87	und	2	Microfone de cabeça (tipo Madonna)	150,00	300,00	LESON
88	und	4	Pedestal para caixa de som 80kg	84,00	336,00	ASK
89	und	6	Pedestal para microfone	39,00	234,00	VISÃO
91	und	1	Violões com 6 cordas de nilon, tamanho adulto de madeira, envernizado	140,00	140,00	KUATI
96	und	4	Câmera digital 14 mega pixel com cartão de memória 2Gb	250,00	1000,00	SAMSUNG
100	und	1	Balança antropométricas de banheiro, digital, até 150 kg	38,00	38,00	VINIK
101	und	2	Ferro de passar roupa a vapor c/ spray, antiaderente, 23 saídas de vapor	49,00	98,00	BLACK & DECKER
109	und	2	Compressor de ar para bolas	80,00	160,00	MULTILASER
111	und	5	Furadeira de alto impacto	90,00	450,00	GOOD YEAR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 45.310,00** (quarenta e cinco mil trezentos e dez reais) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8CE63CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **LG DE SOUZA BARSAGLIA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.158.202/0001-23, estabelecida à Avenida Pedro Taques, 946 – Zona 07, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.030-000, Fone: (44) 3263-5959, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA**, RG nº 9.316.989-1/SSP-PR, CPF nº 051.567.749-38, residente à Rua Américo Brasiliense, 305 – Zona 07, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.030-380, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
25	und	10	Ar condicionado Split 9.000 BTU's, quente e frio, com controle remoto, timer, instalado, incluindo serviços de alvenaria e acabamento, fornecimento de pontos de drenagem, fornecimento de energia elétrica (ponto de força) e disjuntores - plataforma metálica para os condensadores - garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa.	1470,00	14700,00	ELGIN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5EDFE990

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 84.972.926/0001-39, estabelecida à Rua Rio Iguaçu, 460 – Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé/PR, CEP: 86.185-090, Fone: (43) 3253-1380, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, RG nº 3.988.431-3/SSP-PR, CPF nº 362.425.009-49, residente à Rua Rio Iguaçu, 460 – Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé/PR, CEP: 86.185-090, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
54	und	10	Fogão industrial 4 bocas, com forno	669,00	6690,00	ITAJOBI
67	und	3	Processador de alimentos 500wts/ 5 acessórios - 16 funções	225,00	675,00	WALITA
72	und	5	Cadeiras de varanda ferro, com armação de fio plastico, tamanho grande, cor a escolher, mínimo de três cores	56,12	280,60	FABARE
73	und	1	Amplificador de potência tipo Hayonik 500 watts	1206,25	1206,25	HAYONIK
105	und	25	Porta papéis toalha em plástico de alta resistência ao impacto, para papel de 2 ou 3 dobras, branco	29,50	737,50	COLUMBUS
110	und	5	Furadeira	76,60	383,00	ECPFER

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 9.972,35** (nove mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1B098C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº066 /2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **CALDINI E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.226.644/0001-53, estabelecida à Rua Giacomo Segantini, 600 – Jardim Universitário, na cidade de Jandaia do Sul/PR, CEP: 86.900-000, Fone: (43) 9802-2939/(43) 3432-6257, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FERNANDO C. DE CAMPOS**, RG nº 6.853.930-7/SSP-PR, CPF nº 005.990.719-31, residente à Rua Giacomo Segantini, 600 – Jardim Universitário, na cidade de Jandaia do Sul/PR, CEP: 86.900-000, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
5	und	10	Bebedouro de pressão conjugado, possui capacidade de gelar 124 litros de água por dia com temperaturas de 4° a 14°C. Com gabinete em chapa de aço galvanizada que recebe tratamento especial para não enferrujar, possui selo doINMETRO.Filtro com elemento filtrante de polipropileno para retenção de resíduos e impurezas da água. Capacidade frigorifica 5,2 L/H. 2 anos de garantia do fabricante.	688	6880	LIBELL
15	und	2	TV LED 32" 1.920 x 1.080 pixels, com conversor digital integrado, 3 entradas HDMI, entrada para PC, entrada USB, menu na tela, closed caption, zoom, surround, preta, 1 ano de garantia	888	1776	LG
18	und	4	Projetor de data show com mínimo 2500 lumens, incluindo maleta de transporte, com controle remoto, garantia mínima de 1 ano	1315	5260	ACER
20	und	6	Aparelho de fax papel térmico com identificador de chamadas. Características mínimas: Bivolt automático 110 - 220v; Alimentador automático de papel; Linha utilizável - Rede pública comutada ou similar, posto privado de comutação automática (PPCA) ou PABX; Idioma: Português e Inglês; Recebe ligações sem energia elétrica; Telefone/ Cópia/ Fax; Função discagem mãos livres; Relatório de faxes recebidos e enviados; Velocidade do modem - até 14,4 kbps; Tempo de transmissão - máx. 25 segundos; 64 níveis de cinza; Resolução de cópia - Normal (8 x 7,7 pontos/mm) e Fina (8 x 15,4 pontos/mm); Resolução do fax - Normal (8 x 3,85 pontos/mm); Método de impressão - térmica; Papel - Papel de rolo térmico (216mm x 30mm) ou (210mm x 20mm); Discagem rápida - 5 teclas; Agenda - 99 entradas; Memória de rediscagem; Envios de faxes através de aparelhos externos (extensão); Identificação do número do chamador - DTMF e FSK*; Consumo de corrente (modo de espera) - 7W; Consumo de corrente (funcionamento normal) - 27W	450	2700	PANASONIC
42	und	20	Berços em mdf 0,60X1,30m	210	4200	RODIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 20.816,00** (vinte mil oitocentos e dezesseis reais) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6908E42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº073/2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **J L ENZ EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.483.811/0001-44, estabelecida à Rua Milton Campos, 520 – Jardim Brasília, na cidade de Paiçandu/PR, CEP: 87.140-000, Fone: (44) 3043-3005, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JAIME LUIZ ENZ**, RG nº 1.118.223-2/SSP-PR, CPF nº 282.005.359-91, residente à Rua Rodolfo Luiz Enz, 120 – Jardim Brasília, na cidade de Paiçandu/PR, CEP: 87.140-000, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
35	und	5	Lavadora de roupas automática, com capacidade de 12 quilos	859,00	4295,00	SUGGAR
38	und	5	Máquina de lavar com batedor branca	299,00	1495,00	LIBELL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 5.790,00** (cinco mil setecentos e noventa reais) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:20CF56F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº072/2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **GDC DA SILVA COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.721.729/0001-21, estabelecida à Rua Francelho, 72 – Vila Nova, na cidade de Arapongas/PR, CEP: 86.707-040, Fone: (43) 3252-7897, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA**, RG nº 9.924.919-6/SSP-PR, CPF nº 056.022.859-70, residente à Rua Francelho, 72 – Vila Nova, na cidade de Arapongas/PR, CEP: 86.707-040, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
14	und	5	Rádio portátil, toca CD/MP3, entrada para pen drive, AM/FM, saída para fone de ouvido.	115,00	575,00	MONDIAL
29	und	5	Climatizador de ar, com aquecimento e umidificador, rodinhas, 2 velocidades de aquecimento, filtro lavável, indicador do nível de água, dreno, porta fio e alças, 3 velocidades de ventilação e timer.	439,00	2195,00	MIDEA
51	und	10	Espremedor de frutas industrial	110,00	1100,00	FAK
52	und	5	Fogão 04 bocas, acendimento automático, forno autolimpante	353,00	1765,00	ATLAS MONACO
65	und	3	Liquidificador industrial 8 litros, copo de aço	495,00	1485,00	FAK 8L
77	und	5	Cabo microfone tipo cannon femea de 5 metros	25,50	127,50	HAYONIK
79	und	5	Cabo P10/P10 - 5 metros	21,20	106,00	HAYONIK
80	und	5	Cabo P10/P10 - 10 metros	25,50	127,50	HAYONIK
82	und	2	Caixa de som com auto falante 12 polegadas	550,00	1100,00	STAGE ST1012

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 8.581,00** (oito mil quinhentos e oitenta e um reais) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2E77BE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.211.527/0001-70, estabelecida à Avenida Francisco Alves Pereira, 848 – Jardim Lago Paraiso, na cidade de Bandeirantes/PR, CEP: 86.360-000, Fone: (43) 3542-0401, neste ato legalmente representada pelo Sr. **PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL**, RG nº 6.047.404-4/SSP-PR, CPF nº 727.491.729-34, residente à Avenida Francisco Alves Pereira, 848 – Jardim Lago Paraiso, na cidade de Bandeirantes/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
26	und	15	Ar condicionado Split 12.000 BTU's, quente e frio, com controle remoto,timer, 220 V, instalado, incluindo serviços de alvenaria e acabamento, fornecimento de pontos de drenagem, fornecimento de energia elétrica (ponto de força) e disjuntores - plataforma metálica para os condensadores - garantia mínima de 3 anos, com instalação inclusa.	1560,00	23400,00	ELGIN-SIL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 23.400,00** (vinte e três mil e quatrocentos reais) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6818BA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº071 /2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.595.374/0001-04, estabelecida à Rua Minas Gerais, 950 - Centro, na cidade de Lunardelli/PR, CEP: 86.935-000, Fone: (43) 3478-1626, neste ato legalmente representada pelo Sr. **PEDRO JOSÉ DE FREITAS**, RG nº 6.668.012-7/SSP-PR, CPF nº 016.829.739-64, residente à Rua Minas Gerais, 950 - Centro, na cidade de Lunardelli/PR, CEP: 86.935-000, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
4	und	10	Bebedouro de mesa, tem capacidade de gelar até 72 litros de água diariamente com temperaturas de 4° à 14°C. Possui selo doINMETRO,15 copos de água gelada por hora, com temperatura de 4° à 14°C, Gela ate 72 litros de água por dia; Gabinete em aço carbono pintado que garantem maior durabilidade, Termostato regulável, capacidade frigorifica 3 L/H. 2 anos de garantia do fabricante.	250,6	2506	POLAR
7	und	1	Gravador de DVD e CD de mesa	127,5	127,5	MONDIAL
13	und	5	Rádio gravador portátil toca CD/MP3 e Deck AM,FM 110V, 220W, saída para fone de ouvido	163,5	817,5	MYSTIC
47	und	5	Centrífuga de frutas, 02 velocidades, filtro aço, sistema alta rotação, coletor de resíduos, trava de segurança, 700W de potência, 170V	110,6	553	SUGGAR
59	und	5	Geladeira 440 litros branca frost free	1900	9500	CONTINENTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 13.504,00** (treze mil quinhentos e quatro reais) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D169A356

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2015

Ref. Pregão Presencial nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, residente edomiciliadonesta Cidade á Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35**,** resolve registrar os preços da empresa, **L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.639.354/0001-79, estabelecida à Rua São Paulo, 525 - Centro, na cidade de Andirá/PR, CEP: 86.380-000, Fone: (43) 3538-2726, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MÁRCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, RG nº 4.839.707-7/SSP-PR, CPF nº 832.063.709-06, residente à Avenida Cesário Castilho, 510 - Centro, na cidade de Andirá/PR, CEP: 86.380-000, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 017/2015,** devidamente homologado pelo Município em 10/04/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
6	und	10	Bebedouro vertical de pressão possui capacidade de gelar 124 litros de água por dia com temperaturas de 4° a 14°C. Com gabinete em chapa de aço galvanizada que recebe tratamento especial para não enferrujar, possui selo doINMETRO,que atesta sua qualidade Filtro com elemento filtrante de polipropileno para retenção de resíduos e impurezas da água. Capacidade frigorifica 5,2 L/H. 2 anos de garantia do fabricante.	586,18	5861,8	KARINA K40C
24	und	5	Fragmentadora de papel para 6 folhas 110v, com cesto, 11 litros	98,93	494,65	ELGIN FR 7061
81	und	1	Caixa de som amplificadora grande com entrada para toca CD e microfone	380,9	380,9	HAYONIK

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 6.737,35** (seis mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) a ser pago de acordo com as solicitações efetuadas pelas Secretarias, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:40AFB7CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/04/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da Sra. **IDETE TAUFER DEFANTE MANTOVANI**, sito à Linha Santa Catarina, 31 - CEP: 85795000 - Bairro: Linha Santa Catarina, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CPF sob nº 007.959.589-86, para **LOCAÇÃO DE TERRENO PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO:** Locação de Terreno para Exploração de Cascalheira localizada à Gleba 10 - Lote Rural nº 399, Matrícula no Registro de Imóvel nº 2316, para aplicação na recuperação de estradas rurais das Linhas Santa Catarina e Santo Antônio dos Canarinhos e outros programas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de **R$ 9.456,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Reais),** por um período de **12 Meses**, conforme abaixo descrito:

IDETE TAUFER DEFANTE MANTOVANI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXPLORAÇÃO DE CASCALHEIRA Locação de Terreno para Exploração de Cascalheira.		MS	12,00	788,00	9.456,00
TOTAL							9.456,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 30/04/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:C1B78AF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/04/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA**, sito à Av Brasil, 1578 - CEP: 85760000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.738.824/0001-87, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM:** Contratação de Serviço de Arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol Sete Edição 2015, no valor de **R$ 3.410,00 (Três Mil, Quatrocentos e Dez Reais),** por um período de **60 Dias**, conforme abaixo descrito:

ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM		PART	22,00	155,00	3.410,00
TOTAL							3.410,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 30/04/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A2D85D8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***11/2015***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados na Área de Fisioterapia para Atendimento Fisioterapêutico Ambulatorial e ser realizado na Clínica do Contratado, em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Saúde.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **F. C. BRANDINI & CIA LTDA.**

F. C. BRANDINI & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL Atendimento Fisioterapêutico Ambulatorial nas especialidades de: Neurologia, Ortopedia, Respiratória, Pediátrica, Geriátrica, Cardiovascular, Pilates, Tegumentar, Linfático ou Vascular, Endócrino ou Metabólico e Domiciliar.		SS	1.560,00	24,625	38.415,00
TOTAL							38.415,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 38.415,00 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Quinze Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30/04/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:2F0E8762

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 09/2015 COMBUSTIVEIS DISPENSA 12/2015

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL- EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
09/2015	Dispensa n0 12/2015	Aquisição de Combustíveis Automotivos em geral	Auto Posto Saltinho- Ltda Cnpj: 79.547.451/0001-01	13/04/2015	27/05/2015	R$ 124.800,00

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:3E780EDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 10/2015 COMBUSTIVEIS DISPENSA 12/2015

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL- EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
10/2015	Dispensa n0 12/2015	Aquisição de Combustíveis Automotivos em geral	Auto Posto Lagoinha Ltda Cnpj: 04.557.402/0001-42	13/04/2015	27/05/2015	R$ 53.400,00

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:55B38521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 11/2015 LONGARINAS DISPENSA 13/2015

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
11/2015	Dispensa n0 13/2015	Aquisição de Longarinas Secretaria Industria, Comercio e Turismo	Shopping do Escritório Ltda-EPP Cnpj: 10.174.513/0001-72	27/04/2015	27/06/2015	R$ 7.405,11

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:4BE2174D



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2015 EDITAL N.º 10/2015

Dispõe sobre a Classificação Final após a aplicação do critério de desempate de mesário para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná.

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A classificação Final após aplicação do critério de desempate de mesário do Concurso Público aberto através do Edital n.º 01/2015, conforme a seguir:

INSC	CARGO	NOME	OBJ	PRAT/TIT	FINAL	CLASS	MESÁRIO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
25884	ACS AMBROSIOS, ONÇA	CRISTIANE DE FATIMA LIMA	67,50		67,50	1		27/08/1988	10,00	5,00	5,00	47,50
26664	ACS CASCATINHA, CENTRO	CAROLINE BRANDAO	62,50		62,50	1		17/06/1994	7,50	2,50	7,50	45,00
26541	ACS CASCATINHA, CENTRO	ANDREZA APARECIDA MACHADO	60,00		60,00	2		25/03/1983	5,00	0,00	7,50	47,50
27800	ACS CASCATINHA, CENTRO	ROSE MINOSSO SAMPAIO	60,00		60,00	3		19/03/1979	10,00	7,50	7,50	35,00
26850	ACS FAGUNDES	CRISTIANE CARDOSO DA CRUZ SIQUEIRA	60,00		60,00	1		12/04/1984	7,50	5,00	7,50	40,00
27390	ACS JARDIM BOSQUE DA SAUDE	ADRIANI DO CARMO MILANI	62,50		62,50	1		14/07/1974	7,50	5,00	7,50	42,50
31257	ACS JARDIM BOSQUE DA SAUDE	MARILDA ROCIO DOS SANTOS	60,00		60,00	2		15/03/1958	5,00	5,00	7,50	42,50
28385	ACS LAGOA	TEREZINHA APARECIDA DE LIMA	70,00		70,00	1		19/10/1983	10,00	5,00	7,50	47,50
27795	ACS LAGOA	DAYANE APARECIDA GROCHEVISKI	65,00		65,00	2		09/05/1985	10,00	2,50	5,00	47,50
26757	ACS LAGOINHA, RAIA, DEWILLE	SIMONE CAROLINE PISKE FRANCO	67,50		67,50	1		07/12/2006	7,50	2,50	7,50	50,00
25968	ACS LAGOINHA, RAIA, DEWILLE	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ	62,50		62,50	2		29/01/1980	7,50	5,00	5,00	45,00
26769	ACS MATULÃO, ALTO DA SERRA	CRISTINA PATRICIA DOS SANTOS	72,50		72,50	1		30/11/1994	15,00	5,00	7,50	45,00
30084	ACS MATULÃO, ALTO DA SERRA	APARECIDA CELIA DOS SANTOS	60,00		60,00	2		28/08/1982	7,50	5,00	5,00	42,50
28054	ACS PINHAL DOS BORGES, RIO DO FOJO	MARIA RAQUEL DA SILVA	80,00		80,00	1		08/04/1994	17,50	7,50	10,00	45,00
30753	ACS PINHAL DOS BORGES, RIO DO FOJO	ICLEA ELISA DE MELO	70,00		70,00	2		30/04/1986	15,00	5,00	7,50	42,50
28398	ACS POSTINHO, PIRAI	MARIA INES PEREIRA DE LIMA KATZMANN	80,00		80,00	1		26/12/1971	17,50	7,50	7,50	47,50
31293	ACS POSTINHO, PIRAI	CLENE DE SOUSA ZUZA	72,50		72,50	2		14/10/1971	17,50	0,00	5,00	50,00
26533	ACS POSTINHO, PIRAI	LUCIANE APARECIDA SANTOS	62,50		62,50	3		26/11/1986	5,00	2,50	10,00	45,00
27596	ACS POSTINHO, PIRAI	PRISCILA KELI DA COSTA	62,50		62,50	4		05/11/1990	10,00	2,50	7,50	42,50
25949	ACS SALTINHO, GAMA	KELLEN CRISTINA DE LIMA	67,50		67,50	1		08/09/1993	12,50	7,50	2,50	45,00
28476	ACS SALTINHO, GAMA	MARIA SILVANA P. DE LIMA CAMARGO	60,00		60,00	2		30/09/1985	12,50	2,50	5,00	40,00
27589	ACS SALTO DA BOA VISTA, VILA RURAL, TANQUE VELHO	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	60,00		60,00	1		11/03/1988	10,00	0,00	7,50	42,50
29805	ACS SALTO DA BOA VISTA, VILA RURAL, TANQUE VELHO	TASSIA THAMARA MARTINS	60,00		60,00	2		04/01/1992	12,50	2,50	7,50	37,50
26166	ACS VARZEA, RODEIO, CAMPO COMPRIDO	ELIZANE SOARES DE LIMA JARECKI	82,50		82,50	1		26/08/1990	15,00	5,00	12,50	50,00
26695	ACS VARZEA, RODEIO, CAMPO COMPRIDO	VANESSA DA ROCHA KITZMANN	70,00		70,00	2		02/08/1992	12,50	2,50	7,50	47,50
29303	ACS VARZEA, RODEIO, CAMPO COMPRIDO	JOSE GILMAR DE FREITAS	67,50		67,50	3		02/12/1964	5,00	2,50	10,00	50,00
27935	ACS VARZEA, RODEIO, CAMPO COMPRIDO	SILVIA REGINA RODRIGUES DE LIMA	65,00		65,00	4		29/06/1978	10,00	7,50	7,50	40,00
26878	ADVOGADO	FLAVIO ADOLFO VEIGA	90,00		90,00	1		15/06/1964	15,00	10,00	12,50	52,50
29767	ADVOGADO	LUIS FELIPE CABRAL PACHECO	87,50		87,50	2		30/11/1991	20,00	7,50	12,50	47,50
30425	ADVOGADO	JOUBERTH THOMAZ GUERRA	80,00		80,00	3		22/05/1980	7,50	10,00	10,00	52,50
28345	ADVOGADO	GABRIEL BUNN ZOMER	80,00		80,00	4		24/11/1987	15,00	5,00	10,00	50,00
29350	ADVOGADO	GUSTAVO BORSATTI GURCZAKOSKI	80,00		80,00	5		03/02/1992	17,50	7,50	7,50	47,50
30507	ADVOGADO	VINICIUS HSU CLETO	80,00		80,00	6		11/01/1992	10,00	12,50	10,00	47,50
30360	ADVOGADO	MICHELY PENKAL MACHADO VIANA	80,00		80,00	7		21/03/1989	15,00	10,00	12,50	42,50
30391	ADVOGADO	CAROLINE DA ROCHA FRANCO	77,50		77,50	8		20/06/1989	15,00	10,00	10,00	42,50
26754	ADVOGADO	BRUNO GOULART VASCONCELOS	75,00		75,00	9		04/05/1987	10,00	12,50	5,00	47,50
30601	ADVOGADO	SIMONE NOJIECOSKI DOS SANTOS	75,00		75,00	10		05/02/1981	12,50	7,50	10,00	45,00
29078	ADVOGADO	MARCIO STRINGARI	72,50		72,50	11		31/05/1973	7,50	5,00	7,50	52,50
26893	ADVOGADO	SANDRA MARA LIKES	72,50		72,50	12		18/08/1980	10,00	10,00	5,00	47,50
26817	ADVOGADO	GILIANDRA INES MOCELIN PANDOLFO	72,50		72,50	12		02/07/1981	10,00	10,00	5,00	47,50
28632	ADVOGADO	CRISTIANE ALVES DE FARIA	72,50		72,50	12		12/05/1982	10,00	7,50	7,50	47,50
30144	ADVOGADO	PATRICIA DA SILVEIRA	72,50		72,50	15		24/08/1981	10,00	7,50	10,00	45,00
29812	ADVOGADO	AGNES RUMIKO FUKUDA GUNZI	72,50		72,50	15		06/07/1985	10,00	7,50	10,00	45,00
29478	ADVOGADO	JOAO MARCELO BORELLI MACHADO	72,50		72,50	17		08/04/1975	15,00	5,00	10,00	42,50
30830	ADVOGADO	LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA	72,50		72,50	18		21/12/1987	10,00	10,00	10,00	42,50
26144	ADVOGADO	JUCELINO BUENO DA SILVA	72,50		72,50	19		09/05/1988	12,50	7,50	12,50	40,00

27595	ADVOGADO	ANA PAULA CARIAS MUHLSTEDT NOGAROTO	70,00		70,00	20		27/07/1974	10,00	5,00	7,50	47,50
28957	ADVOGADO	LEANDRO LUIS PICCOLO	70,00		70,00	21		26/03/1980	12,50	7,50	5,00	45,00
31101	ADVOGADO	RICARDO HUMBERTO DE ALENCAR SANTOS SILVA	70,00		70,00	22		23/09/1973	12,50	5,00	10,00	42,50
29703	ADVOGADO	ANA PAULA BELTRAO MACHADO	70,00		70,00	22		16/06/1978	12,50	10,00	5,00	42,50
30328	ADVOGADO	RICARDO LIS	70,00		70,00	22		12/07/1982	12,50	7,50	7,50	42,50
28948	ADVOGADO	TAIS CRISTINA HEYSE	70,00		70,00	25		31/05/1975	10,00	10,00	7,50	42,50
28740	ADVOGADO	MARILIS DE CASTRO MULLER	70,00		70,00	26		15/06/1965	15,00	7,50	10,00	37,50
31208	ADVOGADO	TATIANA MARTINS RIBAS	70,00		70,00	27		24/08/1988	15,00	10,00	10,00	35,00
27446	ADVOGADO	LYA GALESI ABDALA BOARIN	70,00		70,00	28		14/01/1980	17,50	7,50	12,50	32,50
29097	ADVOGADO	LORENE CRISTIANE CHAGAS NICOLAU	67,50		67,50	29		02/07/1985	7,50	7,50	5,00	47,50
29896	ADVOGADO	DANIEL SADDOCKDE SA GUEDES	67,50		67,50	30		06/01/1991	7,50	7,50	10,00	42,50
26789	ADVOGADO	FRANCIELLI ARAUJO VEIGA	67,50		67,50	30		06/02/1992	7,50	7,50	10,00	42,50
26374	ADVOGADO	ANDRE MELGES MARTINS	67,50		67,50	32		14/09/1985	7,50	7,50	12,50	40,00
31220	ADVOGADO	VINICIUS CARON MOROZ	67,50		67,50	32		13/07/1987	7,50	7,50	12,50	40,00
31172	ADVOGADO	JORGE ABRAO FAIAD NETO	67,50		67,50	34		11/01/1968	10,00	10,00	10,00	37,50
27004	ADVOGADO	CRISTIANE VALLE	67,50		67,50	35		02/05/1978	7,50	10,00	12,50	37,50
31203	ADVOGADO	DAMIENS FAGUNDES DOS REIS	65,00		65,00	36		05/12/1975	5,00	10,00	7,50	42,50
26667	ADVOGADO	RAFAELLA LAUREANO SCARAMELLA FIGUEIRA DA SILVA	65,00		65,00	37		27/01/1982	10,00	5,00	10,00	40,00
27485	ADVOGADO	VILMAR GAEDTKE JUNIOR	65,00		65,00	37		22/04/1988	10,00	7,50	7,50	40,00
28160	ADVOGADO	MARCOS ALEXANDRE BECHERI	65,00		65,00	39		05/01/1972	12,50	5,00	10,00	37,50
31200	ADVOGADO	LIANA FOGGIATTO PADILHA RODRIGUES	65,00		65,00	40		16/11/1986	10,00	7,50	10,00	37,50
28748	ADVOGADO	LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	65,00		65,00	41		19/09/1989	7,50	7,50	12,50	37,50
26258	ADVOGADO	ALESSANDRA CARLA STANISKI	65,00		65,00	42		21/08/1990	12,50	7,50	10,00	35,00
28884	ADVOGADO	ALESSANDRO DE ASSIS MATOS	65,00		65,00	43		22/12/1982	15,00	7,50	10,00	32,50
30656	ADVOGADO	DANILO PERSI SOLANO	65,00		65,00	44		29/12/1987	12,50	10,00	10,00	32,50
27855	ADVOGADO	JONAS CUNHA	65,00		65,00	45		08/12/1973	10,00	10,00	12,50	32,50
30715	ADVOGADO	DIEGO NEGRAO CHIURATTO	65,00		65,00	45		07/12/1979	10,00	12,50	10,00	32,50
27252	ADVOGADO	ROSANE TEREZINHA DRAGHETTI	65,00		65,00	47		14/03/1970	12,50	12,50	10,00	30,00
27697	ADVOGADO	CRISTIANO MILET BRANDAO	62,50		62,50	48		17/09/1975	10,00	5,00	7,50	40,00
30774	ADVOGADO	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	62,50		62,50	49		11/05/1981	7,50	5,00	10,00	40,00
29411	ADVOGADO	CLEVERSON CARVALHO CARNEIRO	62,50		62,50	50		13/04/1991	12,50	5,00	7,50	37,50
30713	ADVOGADO	FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	62,50		62,50	51		20/09/1988	10,00	7,50	7,50	37,50
30218	ADVOGADO	CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO	62,50		62,50	52		01/10/1971	7,50	7,50	10,00	37,50
30146	ADVOGADO	SIBHELLE KATHERINE NASCIMENTO	62,50		62,50	52		24/08/1981	7,50	7,50	10,00	37,50
27643	ADVOGADO	MARIANA GONCALVES ARSIE	62,50		62,50	52		01/02/1988	7,50	10,00	7,50	37,50
29098	ADVOGADO	RODRIGO DE FREITAS SANTOS	62,50		62,50	55		28/12/1985	5,00	10,00	10,00	37,50
30535	ADVOGADO	PAULO GOMES DE SOUZA	62,50		62,50	56		20/05/1974	7,50	10,00	10,00	35,00
30365	ADVOGADO	LEONARDO BITTENCOURT GASPARIN	62,50		62,50	57		23/08/1986	12,50	7,50	12,50	30,00
30396	ADVOGADO	JAQUELINE RIBAS VERBINENN	60,00		60,00	58		22/10/1971	7,50	2,50	7,50	42,50
28951	ADVOGADO	CARLA LUIZA ZEN DA SILVEIRA	60,00		60,00	59		03/10/1990	5,00	7,50	7,50	40,00
30672	ADVOGADO	AUGUSTO HENRIQUE VARGAS RIBAS	60,00		60,00	60		13/08/1988	10,00	2,50	10,00	37,50
30964	ADVOGADO	YURI RANGEL THURLER AMORIM	60,00		60,00	61		20/04/1992	5,00	7,50	10,00	37,50
28642	ADVOGADO	JULIANA DELA JUSTINA OLIVEIRA PROST	60,00		60,00	62		12/01/1986	10,00	7,50	7,50	35,00
27345	ADVOGADO	MARIANI FERNANDA AGUIAR DA PAIXAO	60,00		60,00	62		05/01/1988	10,00	7,50	7,50	35,00
27861	ADVOGADO	RECIERE ANTONIO PEREIRA	60,00		60,00	64		11/05/1972	7,50	5,00	12,50	35,00
30623	ADVOGADO	RENAN NOVASKI BISCOUTO	60,00		60,00	65		12/04/1991	10,00	7,50	10,00	32,50
27041	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	JOAO VALTENCIR MACHADO	70,00		70,00	1		23/01/1981	10,00	2,50	10,00	47,50
25890	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR DE AZEVEDO SOUZA	72,50		72,50	1		25/02/1958	12,50	7,50	10,00	42,50
30573	ANALISTA ADMINISTRATIVO	JOSE LUIZ MARCZYNSKI	65,00		65,00	2		06/07/1965	12,50	10,00	10,00	32,50
30393	ANALISTA ADMINISTRATIVO	WILLIAN GROSSL MARTINS DOS SANTOS	62,50		62,50	3		21/11/1990	7,50	7,50	10,00	37,50
30583	ANALISTA ADMINISTRATIVO	GIVANILDO ALBINO	62,50		62,50	4		15/12/1976	5,00	10,00	12,50	35,00
30336	ANALISTA ADMINISTRATIVO	CINTIA MARA FERREIRA MEDEIROS BASTOS	62,50		62,50	5		23/01/1977	15,00	10,00	5,00	32,50
31117	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SILVANA DE MORAIS	60,00		60,00	6		01/08/1966	7,50	7,50	7,50	37,50
30497	ANALISTA ADMINISTRATIVO	IRVES TENERCY RODRIGUES DE OLIVEIRA	60,00		60,00	7		02/01/1960	10,00	7,50	10,00	32,50
26709	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	RAFAELA PADILHA DE PAULA	80,00		80,00	1		31/07/1989	17,50	7,50	7,50	47,50
28565	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	MAURICIO DA SILVEIRA MARTINS	77,50		77,50	2		21/11/1987	15,00	10,00	10,00	42,50
28157	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	LUCIANA DO ROCIO BORGES	75,00		75,00	3		30/10/1989	12,50	12,50	10,00	40,00
30489	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	PATRICIA DE PAULA	70,00		70,00	4		10/09/1988	15,00	7,50	10,00	37,50
30853	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	SANDRA REGINA PIANEZZOLA BAUM	67,50		67,50	5		15/03/1982	12,50	5,00	10,00	40,00
30840	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	ANDRE LUIZ REZENDE	67,50		67,50	6		22/06/1983	12,50	10,00	7,50	37,50
31303	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	ROSENI PEREIRA	65,00		65,00	7		03/05/1981	12,50	5,00	7,50	40,00
30908	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	GEISIELY VICENTE	62,50		62,50	8		01/01/1989	7,50	7,50	5,00	42,50

30781	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	BIANCA CRISTINA WASCH	62,50		62,50	9		14/09/1988	10,00	10,00	10,00	32,50
28135	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	MARIA IZABEL DE LIMA	60,00		60,00	10		22/07/1976	12,50	7,50	2,50	37,50
27018	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	ELISANGELA COLLA DE MORAES	60,00		60,00	11		21/11/1985	15,00	5,00	5,00	35,00
28613	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	DEISE GISLAINE DE PAULA GOMES	60,00		60,00	12		14/01/1990	15,00	5,00	7,50	32,50
28350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANA MICKUS PICHORIM	72,50		72,50	1		24/08/1977	17,50	10,00	7,50	37,50
30951	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCOS DA SILVA MACIEL	70,00		70,00	2		21/01/1984	15,00	10,00	10,00	35,00
29847	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	REINALDO MACHADO	70,00		70,00	3		18/06/1955	10,00	12,50	12,50	35,00
27145	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS ISSAO KUDO	67,50		67,50	4		24/10/1978	12,50	5,00	10,00	40,00
29447	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EVELYN GIRALDELLO	67,50		67,50	5		30/01/1990	15,00	12,50	5,00	35,00
30616	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VITOR CASEIRO RIBEIRO	67,50		67,50	6		26/02/1981	15,00	10,00	10,00	32,50
28828	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATRICIA DE JESUS SILVA	67,50		67,50	7		29/12/1991	20,00	10,00	7,50	30,00
30223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CELSO LUIS DE SOUZA	67,50		67,50	8		09/05/1992	17,50	12,50	7,50	30,00
28338	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARTA IENKOT	65,00		65,00	9		18/01/1993	10,00	5,00	10,00	40,00
31140	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDREY ROCHA DOS SANTOS	65,00		65,00	10		01/08/1966	12,50	5,00	10,00	37,50
31266	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUSTAVO ADOLFO TAVARES BARBOSA	65,00		65,00	11		12/09/1976	12,50	7,50	10,00	35,00
27424	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANO VICENTE DE PAULO FERREIRA GONCALVES	65,00		65,00	11		05/09/1986	12,50	10,00	7,50	35,00
29806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDA DA ROCHA CAMARGO	65,00		65,00	13		19/06/1991	10,00	10,00	10,00	35,00
26998	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MAURO CEZAR GROCHEVISKI	65,00		65,00	14		24/10/1985	15,00	10,00	7,50	32,50
30809	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUSTAVO HENRIQUE ZOLLNER MUNHOZ	65,00		65,00	15		26/10/1996	12,50	12,50	7,50	32,50
30870	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NILSON CAMARGO DE OLIVEIRA	65,00		65,00	16		13/07/1956	17,50	7,50	12,50	27,50
30343	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARILETE SPINDOLA	62,50		62,50	17		07/02/1972	10,00	7,50	7,50	37,50
27873	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINE DA SILVA	62,50		62,50	18		20/09/1997	15,00	5,00	7,50	35,00
26490	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE FERNANDES DA SILVA	62,50		62,50	19		29/11/1982	10,00	5,00	12,50	35,00
25808	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUELEN DE MELO SILVA	62,50		62,50	20		22/05/1993	15,00	5,00	10,00	32,50
27441	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIZEU JOSE DE MELO	62,50		62,50	21		24/03/1972	12,50	7,50	10,00	32,50
31320	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO MELO DA CRUZ	62,50		62,50	22		17/10/1978	10,00	10,00	10,00	32,50
30831	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS	62,50		62,50	23		26/01/1978	12,50	10,00	10,00	30,00
30270	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IVERSON LEANDRO DE OLIVEIRA	62,50		62,50	23		04/11/1981	12,50	10,00	10,00	30,00
27516	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA CRISTINA MUHLSTEDT	60,00		60,00	25		24/05/1963	12,50	5,00	7,50	35,00
28479	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIANA FRANCIELE CARVALHO	60,00		60,00	26		27/07/1984	12,50	7,50	7,50	32,50
28256	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KATIA JULIANE DE PAULA	60,00		60,00	27		12/11/1990	17,50	7,50	5,00	30,00
29905	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	OSCAR DE PAULA SOARES	60,00		60,00	28		23/08/1990	15,00	7,50	7,50	30,00
29171	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIANA ROSMARI DE ANDRADE	60,00		60,00	29		26/03/1980	12,50	7,50	10,00	30,00
28016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIEGO TADEU PAIXAO PADILHA	60,00		60,00	29		12/09/1986	12,50	7,50	10,00	30,00
25981	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SABRINA RODRIGUES	60,00		60,00	31		14/06/1992	15,00	7,50	10,00	27,50
26099	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RITA APARECIDA DA SILVA	60,00		60,00	32		19/06/1996	12,50	7,50	12,50	27,50
29160	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ARLETE APARECIDA CAMARGO	60,00		60,00	33		19/02/1970	15,00	7,50	12,50	25,00
28317	ASSISTENTE SOCIAL	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	75,00		75,00	1		24/01/1979	12,50	7,50	12,50	42,50
29606	ASSISTENTE SOCIAL	BRUNA DUARTE BUENO	72,50		72,50	2		13/01/1993	10,00	7,50	7,50	47,50
26682	ASSISTENTE SOCIAL	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	72,50		72,50	3		15/07/1981	15,00	10,00	7,50	40,00
26581	ASSISTENTE SOCIAL	ARIADNE CAROLINE NASCIMENTO SARAIVA	70,00		70,00	4		17/12/1990	12,50	7,50	5,00	45,00
27988	ASSISTENTE SOCIAL	LUCIANO PENA DE OLIVEIRA	67,50		67,50	5		30/12/1977	12,50	7,50	7,50	40,00
29107	ASSISTENTE SOCIAL	ISABELLE LAURINDO FARIAS	67,50		67,50	6		22/12/1987	12,50	7,50	10,00	37,50
27928	ASSISTENTE SOCIAL	TANIA CRISTINA SANTOS NICOLIO	67,50		67,50	7		24/05/1978	17,50	10,00	5,00	35,00
26976	ASSISTENTE SOCIAL	JOSIANE RIBEIRO BATISTA	65,00		65,00	8		28/07/1986	10,00	7,50	7,50	40,00
28105	ASSISTENTE SOCIAL	JOEL SCHMIDT	65,00		65,00	9		02/07/1967	12,50	7,50	7,50	37,50
27272	ASSISTENTE SOCIAL	EDNA APARECIDA GUIDO	65,00		65,00	10		10/10/1989	12,50	7,50	10,00	35,00
30599	ASSISTENTE SOCIAL	VANUSA MARQUES	62,50		62,50	11		17/03/1993	10,00	10,00	5,00	37,50
27839	ASSISTENTE SOCIAL	ADINEIA MARIA KREINE DE CARVALHO VARGAS	62,50		62,50	12		20/06/1980	12,50	5,00	10,00	35,00
29513	ASSISTENTE SOCIAL	ERIKA LEMOS SHAW	62,50		62,50	12		22/03/1981	12,50	7,50	7,50	35,00
30604	ASSISTENTE SOCIAL	GIULIANA MORAES MIRANDA	62,50		62,50	14		09/01/1990	12,50	10,00	7,50	32,50
25989	ASSISTENTE SOCIAL	ROSELI ROZANGELA PASCOAL	60,00		60,00	15		05/12/1974	10,00	5,00	5,00	40,00
28915	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HEDWIGES SCHWETLER	70,00		70,00	1		04/05/1979	17,50	2,50	5,00	45,00
29688	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUILHERME ELIAS DE ARRUDA SCHEER	70,00		70,00	2		20/01/1988	12,50	7,50	7,50	42,50
26138	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDER FABIANO SANTOS	70,00		70,00	3		15/09/1993	15,00	7,50	10,00	37,50
30866	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LAHIS CAMARGO VALASKI	67,50		67,50	4		09/06/1996	12,50	5,00	10,00	40,00
26992	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOAO BATISTA DA COSTA	65,00		65,00	5		15/11/1959	10,00	10,00	5,00	40,00
25977	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEOVANI RIBAS DA ROCHA	62,50		62,50	6		24/04/1994	15,00	2,50	2,50	42,50
25914	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LARISSA WELKER COSTA	62,50		62,50	7		21/04/1993	12,50	2,50	5,00	42,50
29091	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MONIQUE ROCHA DA LUZ	62,50		62,50	8		23/10/1996	17,50	2,50	5,00	37,50
29110	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAQUELI ZOELLNER RAKSA	62,50		62,50	9		07/01/1997	12,50	2,50	10,00	37,50
29047	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEANDRO DE OLIVEIRA	62,50		62,50	10		01/10/1990	17,50	7,50	5,00	32,50

27249	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMANDA LARISSA CARVALHO	60,00		60,00	11		06/05/1995	12,50	2,50	5,00	40,00
26027	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	60,00		60,00	12		21/09/1978	15,00	5,00	2,50	37,50
28414	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANUZIA BORGES	60,00		60,00	13		03/10/1977	10,00	7,50	5,00	37,50
29533	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEYSE JULLIANE DA SILVA	60,00		60,00	14		27/08/1989	17,50	2,50	5,00	35,00
31319	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL HENRIQUE JACOBS	60,00		60,00	15		14/11/1988	15,00	7,50	2,50	35,00
31353	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARILIA NOVAK	60,00		60,00	16		08/03/1959	15,00	2,50	10,00	32,50
26805	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KEILA CAROLINE CAMARGO	60,00		60,00	16		08/08/1988	15,00	5,00	7,50	32,50
29035	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIS KOTARSKI PRESTES	60,00		60,00	18		25/04/1995	17,50	5,00	10,00	27,50
28893	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	ELIANE FERNANDES DE ARAUJO	60,00		60,00	1		01/04/1987	15,00	5,00	5,00	35,00
26549	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCILEIA SILVA	85,00		85,00	1		27/02/1979	20,00	7,50	7,50	50,00
28633	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIRLEI DO CARMO LIMA	82,50		82,50	2		21/04/1972	17,50	2,50	10,00	52,50
27399	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANE DO ROCIO ANDRADE	80,00		80,00	3		16/06/1980	17,50	5,00	5,00	52,50
27554	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOCINEIA DE ALMEIDA	80,00		80,00	4		19/03/1982	15,00	7,50	5,00	52,50
25918	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZENILDA SOARES DE SA BUHERER	80,00		80,00	5		16/05/1970	12,50	5,00	10,00	52,50
26296	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LETICIA CAROLINE FAGUNDES	80,00		80,00	6		30/11/1993	17,50	5,00	12,50	45,00
26556	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDETE KATZMANN	77,50		77,50	7		03/10/1973	15,00	2,50	10,00	50,00
25866	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KARLIM SIMONE DOS SANTOS	77,50		77,50	7		01/07/1990	15,00	5,00	7,50	50,00
27341	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIRLEIA DE FATIMA LIMA	77,50		77,50	9		23/02/1970	12,50	2,50	12,50	50,00
26714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NELIENE GONCALVES	77,50		77,50	9		08/08/1989	12,50	2,50	12,50	50,00
26061	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUCILENE MELO DE OLIVEIRA	77,50		77,50	11		21/05/1978	15,00	2,50	12,50	47,50
29470	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANETE SANTOS TABORDA	77,50		77,50	12		18/08/1976	15,00	7,50	10,00	45,00
28898	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIA PIVOVAR	75,00		75,00	13		16/02/1969	15,00	5,00	5,00	50,00
26262	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALINE PEDRALLI	75,00		75,00	14		28/07/1992	20,00	2,50	5,00	47,50
27054	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANA DE FATIMA MACHADO	75,00		75,00	15		15/05/1992	12,50	5,00	10,00	47,50
30560	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALDA SANTOS ALVES	75,00		75,00	16		02/12/1979	15,00	7,50	7,50	45,00
29431	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CLAUDIA DE OILIVEIRA	75,00		75,00	16		25/05/1987	15,00	2,50	12,50	45,00
28224	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DE FATIMA AVILA DO AMARAL	72,50		72,50	18		25/05/1971	5,00	7,50	7,50	52,50
29948	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALINE ALVES FERREIRA	72,50		72,50	19		30/11/1989	10,00	5,00	7,50	50,00
27064	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CHALIANE SANTANA ANJOS	72,50		72,50	19		14/05/1990	10,00	5,00	7,50	50,00
30854	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TERESINHA SIQUEIRA	72,50		72,50	21		03/05/1972	15,00	5,00	5,00	47,50
28306	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DABILA MACHADO	72,50		72,50	22		29/03/1991	12,50	5,00	7,50	47,50
26839	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MADALENA DA SILVA	72,50		72,50	23		22/06/1978	10,00	7,50	7,50	47,50
30050	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANGELA DO ROCIO ALVES MACHADO	72,50		72,50	24		17/06/1972	15,00	2,50	10,00	45,00
26387	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUZIA DE FATIMA DERENIEVICZ DA SILVA	70,00		70,00	25		08/06/1984	12,50	5,00	5,00	47,50
31069	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TERESINHA APARECIDA ROCHA DE LIMA	70,00		70,00	26		29/03/1967	10,00	2,50	10,00	47,50
27264	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANA SA	70,00		70,00	26		20/02/1986	10,00	5,00	7,50	47,50
30530	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELCIO BECKER DA COSTA	70,00		70,00	26		30/12/1995	10,00	5,00	7,50	47,50
27423	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOCIELEN VERONICA DOS SANTOS	70,00		70,00	29		29/04/1996	10,00	7,50	7,50	45,00
26264	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NELI FERREIRA PEDRALLI	70,00		70,00	30		12/10/1953	7,50	5,00	12,50	45,00
25943	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA AMELIA ZAKLIKEVIS FRANCO	70,00		70,00	31		14/04/1967	17,50	2,50	7,50	42,50
27579	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA LUCIA FAGUNDES	67,50		67,50	32		24/06/1987	7,50	7,50	2,50	50,00
25872	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSENILDA FERREIRA FAGUNDES FILISBINO	67,50		67,50	33		09/02/1982	10,00	2,50	7,50	47,50
25799	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA SALETE MOREIRA RAMOS	67,50		67,50	34		27/09/1957	12,50	5,00	5,00	45,00
29654	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANGELA DE FATIMA BECKER MAIA	67,50		67,50	35		30/08/1975	10,00	5,00	7,50	45,00
29822	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDREIA DE OLIVEIRA	67,50		67,50	35		04/10/1983	10,00	2,50	10,00	45,00
27950	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAIANE MILHORETTO	67,50		67,50	35		02/03/1987	10,00	2,50	10,00	45,00
28525	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELISANGELA ALVES DA SILVA	67,50		67,50	38		17/05/1975	15,00	5,00	5,00	42,50
27242	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA AZEMIRA SOUZA NENEVE ROCHA	67,50		67,50	39		23/12/1963	10,00	5,00	10,00	42,50
29932	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANUZA LOREANE MAJESKI	67,50		67,50	39		25/06/1988	10,00	5,00	10,00	42,50
30767	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSLAINE DE CASSIA MACHADO	65,00		65,00	41		15/07/1994	12,50	2,50	2,50	47,50
29395	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISABEL CRISTINA DE LIMA ANDRADE	65,00		65,00	42		11/01/1967	10,00	2,50	7,50	45,00
26314	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE DE PAULA DE OLIVEIRA BUENO	65,00		65,00	42		17/03/1971	10,00	5,00	5,00	45,00
27509	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DELMA FAGUNDES	65,00		65,00	42		12/09/1978	10,00	5,00	5,00	45,00
30873	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSIMAR DE VARGAS CAMARA	65,00		65,00	45		22/05/1971	5,00	7,50	7,50	45,00
29488	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TIAGO PINHEIRO	65,00		65,00	46		05/02/1984	12,50	2,50	7,50	42,50
26050	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REGIANE MAURA DE SOUZA PRADO	65,00		65,00	47		29/01/1980	10,00	5,00	7,50	42,50
25896	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CINIRA APARECIDA DE LIMA	65,00		65,00	48		03/02/1980	12,50	7,50	5,00	40,00
55557	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANGELICA TABORDA FARIAS	65,00		65,00	48		01/01/1990	12,50	5,00	7,50	40,00
26502	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIDIA BORSZCZ	65,00		65,00	50		01/05/1952	7,50	7,50	10,00	40,00
30710	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEIDE FATIMA DOS SANTOS COSTA	62,50		62,50	51		10/11/1976	7,50	5,00	5,00	45,00
26001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROMLDA DO ROCIL OLIVEIRA LIMA	62,50		62,50	51		05/12/1977	7,50	2,50	7,50	45,00
26666	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSILDA BANDEIRA SANTOS	62,50		62,50	51		04/08/1978	7,50	5,00	5,00	45,00

31239	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA AGLAIR DE SOUZA DIAS	62,50		62,50	54		02/10/1953	5,00	2,50	10,00	45,00
27261	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUCELIA FERREIRA BISCAIA DOS SANTOS	62,50		62,50	55		22/10/1981	10,00	2,50	7,50	42,50
26526	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GENICE ALVES DA ROCHA	62,50		62,50	55		20/11/1988	10,00	7,50	2,50	42,50
25957	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA PATRICIA LOPES	62,50		62,50	57		12/03/1982	7,50	5,00	7,50	42,50
28570	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNISSE CARDOSO	62,50		62,50	58		10/05/1980	12,50	5,00	5,00	40,00
27547	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVANA BECHER FAGUNDES	62,50		62,50	58		07/01/1987	12,50	5,00	5,00	40,00
26499	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	62,50		62,50	60		02/08/1959	10,00	7,50	5,00	40,00
30923	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA MARA BISCAIA	62,50		62,50	61		09/01/1979	12,50	5,00	7,50	37,50
25817	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CECILIA REZENDE	62,50		62,50	62		28/06/1977	15,00	5,00	7,50	35,00
26478	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELISANGELA APARECIDA MARTINS	60,00		60,00	63		08/08/1983	10,00	2,50	2,50	45,00
28721	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANE DE FATIMA DIAS DE OLIVEIRA	60,00		60,00	64		21/02/1972	5,00	2,50	7,50	45,00
27161	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CRISTIANE BORGES DOS SANTOS	60,00		60,00	65		28/08/1978	10,00	5,00	2,50	42,50
25744	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRICIA DE JESUS SANTOS AYRTON	60,00		60,00	65		25/12/1982	10,00	5,00	2,50	42,50
28518	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAICON ALAN DOS SANTOS FARIAS	60,00		60,00	65		28/09/1991	10,00	5,00	2,50	42,50
28316	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CLAUDINEI SENCO	60,00		60,00	68		28/04/1969	7,50	5,00	5,00	42,50
28946	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSIANE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	60,00		60,00	68		27/06/1986	7,50	5,00	5,00	42,50
26115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MERCEDES DO ROCIO STOCCO	60,00		60,00	70		12/08/1976	5,00	5,00	7,50	42,50
25984	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	60,00		60,00	71		12/11/1973	7,50	5,00	7,50	40,00
25917	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE LUSTOZA DE LIMA CARVALHO	60,00		60,00	72		24/06/1977	12,50	2,50	7,50	37,50
26003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO CARVALHO DE LIMA	60,00		60,00	73		30/12/1970	10,00	5,00	7,50	37,50
26598	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IVONETE APARECIDA FARIAS	60,00		60,00	74		06/03/1979	17,50	2,50	5,00	35,00
26801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA APARECIDA MUNHOZ DE MELO PISKI	60,00		60,00	75		16/08/1994	15,00	2,50	7,50	35,00
28351	CONTADOR	TIAGO DE ALMEIDA	77,50		77,50	1		01/05/1989	12,50	10,00	7,50	47,50
26524	CONTADOR	GISELE APARECIDA DE LACERDA CARDOSO	62,50		62,50	2		19/04/1983	12,50	10,00	12,50	27,50
27714	CONTADOR	ANDREIA DE FATIMA SILVEIRA DO VALE	62,50		62,50	3		08/10/1979	10,00	12,50	12,50	27,50
30482	CUIDADOR DE IDOSOS	LUCIRENE REGINA DE SOUZA MACHAD0	87,50		87,50	1		03/11/1963	17,50	10,00	7,50	52,50
55559	CUIDADOR DE IDOSOS	CLEUNICE JONCK	72,50		72,50	2		18/01/1992	12,50	2,50	5,00	52,50
29860	CUIDADOR DE IDOSOS	RONALDO ADRIANO DO CARMO CASSIANO	70,00		70,00	3		25/11/1975	10,00	2,50	10,00	47,50
26665	CUIDADOR DE IDOSOS	MARIA PATRICIA PLAHINSCE DE MORAIS	70,00		70,00	3		01/06/1984	10,00	7,50	5,00	47,50
27377	CUIDADOR DE IDOSOS	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	67,50		67,50	5		18/11/1958	10,00	2,50	7,50	47,50
29949	CUIDADOR DE IDOSOS	IVANIA GARDI MARTINS	67,50		67,50	5		23/01/1970	10,00	2,50	7,50	47,50
27008	CUIDADOR DE IDOSOS	EDENIR FERREIRA DA CRUZ	65,00		65,00	7		26/06/1975	10,00	0,00	7,50	47,50
30563	CUIDADOR DE IDOSOS	MARIA LUCIA DE SOUSA ROSARIO	65,00		65,00	7		02/08/1963	10,00	2,50	10,00	42,50
29023	CUIDADOR DE IDOSOS	JOSILENE SOUZA GRANATO	62,50		62,50	9		28/09/1976	5,00	5,00	2,50	50,00
27181	CUIDADOR DE IDOSOS	JUDITE DE LIMA	62,50		62,50	10		11/07/1969	10,00	2,50	5,00	45,00
29284	CUIDADOR DE IDOSOS	AULI TERESINHA DE OLIVEIRA DE DEUS	62,50		62,50	11		05/03/1970	15,00	0,00	7,50	40,00
30847	CUIDADOR DE IDOSOS	ANA ERCILIA CLAUDINO RODRIGUES	62,50		62,50	12		02/08/1969	12,50	5,00	5,00	40,00
28649	CUIDADOR DE IDOSOS	PAMELA LUSTOSA DE LIMA	62,50		62,50	12		18/01/1994	12,50	2,50	7,50	40,00
30416	CUIDADOR DE IDOSOS	REGINA CELIA RIBAS MUZZILLO LOPES	60,00		60,00	14		15/01/1963	10,00	5,00	2,50	42,50
29323	CUIDADOR DE IDOSOS	JESSICA CAROLINE TOZO	60,00		60,00	15		27/09/1989	7,50	2,50	7,50	42,50
30517	CUIDADOR SOCIAL	NORLI SENHORINHA FARIAS	62,50		62,50	1		12/05/1953	10,00	7,50	10,00	35,00
30010	CUIDADOR SOCIAL	GABRIELA FERREIRA DO NASCIMENTO	62,50		62,50	2		03/02/1979	15,00	7,50	7,50	32,50
27103	EDUCADOR SOCIAL	ALEX NEVES XEVRAND	87,50		87,50	1		22/08/1978	17,50	12,50	12,50	45,00
25827	EDUCADOR SOCIAL	ALLEF SANTOS DA SILVA	85,00		85,00	2		24/05/1994	12,50	7,50	12,50	52,50
28699	EDUCADOR SOCIAL	PETERSON ANTUNES TOLEDO	82,50		82,50	3		04/11/1990	12,50	7,50	7,50	55,00
26057	EDUCADOR SOCIAL	RAFAELA DE LIMA SILVA	82,50		82,50	3		04/05/1993	12,50	5,00	10,00	55,00
29005	EDUCADOR SOCIAL	ERIKA FERNANDATHEURER	82,50		82,50	5		10/02/1988	12,50	10,00	7,50	52,50
27866	EDUCADOR SOCIAL	MARCELO CONDOR LOPES	82,50		82,50	6		04/04/1983	15,00	10,00	7,50	50,00
27402	EDUCADOR SOCIAL	MARINES ALVES	82,50		82,50	7		10/02/1981	12,50	7,50	12,50	50,00
27497	EDUCADOR SOCIAL	KARLA DE FATIMA NENEVE	80,00		80,00	8		08/05/1981	15,00	7,50	7,50	50,00
30622	EDUCADOR SOCIAL	JEAN CARLOS ALVES	80,00		80,00	8		18/06/1993	15,00	7,50	7,50	50,00
30361	EDUCADOR SOCIAL	MARCOS ANTONIO FONTINELLI	80,00		80,00	10		03/04/1962	12,50	7,50	10,00	50,00
27790	EDUCADOR SOCIAL	ELOISA TUREK	80,00		80,00	11		07/12/1990	17,50	7,50	7,50	47,50
27881	EDUCADOR SOCIAL	DANIELLE BEATRIZ FRANCO MARTINS GUIMARAES	80,00		80,00	12		28/11/1977	15,00	7,50	10,00	47,50
26618	EDUCADOR SOCIAL	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	77,50		77,50	13		28/12/1964	10,00	7,50	5,00	55,00
28650	EDUCADOR SOCIAL	ANGELO RONAN SOBRINHO	77,50		77,50	13		10/12/1991	10,00	2,50	10,00	55,00
29781	EDUCADOR SOCIAL	IVONETE TERESINHA MACHADO	77,50		77,50	15		21/04/1976	15,00	5,00	5,00	52,50
30021	EDUCADOR SOCIAL	MARCELO RODRIGUES PRADO	77,50		77,50	16		18/08/1974	12,50	5,00	7,50	52,50
31068	EDUCADOR SOCIAL	TATIANE ROCHA DE CARVALHO	77,50		77,50	17		25/02/1988	10,00	7,50	7,50	52,50
26966	EDUCADOR SOCIAL	CATIA CRISTINA GOMES	77,50		77,50	18		04/10/1988	7,50	7,50	10,00	52,50
26845	EDUCADOR SOCIAL	EDINEIA APARECIDA SILVEIRA DO VALE	77,50		77,50	19	SIM	22/08/1978	10,00	7,50	10,00	50,00
27829	EDUCADOR SOCIAL	GRAICE GIOMBELLI	77,50		77,50	20		09/06/1987	10,00	10,00	7,50	50,00

28582	EDUCADOR SOCIAL	GIANA MOSCALESKI	77,50		77,50	21		13/06/1987	20,00	7,50	2,50	47,50
27983	EDUCADOR SOCIAL	ADRIANA DO ROCIO LACERDA	77,50		77,50	22		18/12/1972	12,50	7,50	10,00	47,50
27080	EDUCADOR SOCIAL	JOANA JOAQUINA ANJOS DE LIMA	77,50		77,50	23		23/04/1986	15,00	5,00	12,50	45,00
26354	EDUCADOR SOCIAL	SUELLEN LOURENCO DE OLIVEIRA	77,50		77,50	24		06/10/1983	10,00	12,50	10,00	45,00
30819	EDUCADOR SOCIAL	JESSE MARQUES	75,00		75,00	25		08/10/1991	15,00	5,00	5,00	50,00
26636	EDUCADOR SOCIAL	ADRIELLI DO ROSARIO	75,00		75,00	25		11/10/1993	15,00	5,00	5,00	50,00
25988	EDUCADOR SOCIAL	CLAUDIA DE LEAO PRUCHAK	75,00		75,00	27		05/09/1981	12,50	2,50	10,00	50,00
26033	EDUCADOR SOCIAL	FERNANDA LEAO DO AMARAL LIMA	75,00		75,00	27		20/02/1989	12,50	5,00	7,50	50,00
27360	EDUCADOR SOCIAL	TALITA LUANA CORBARI DA SILVA	75,00		75,00	27		01/01/1991	12,50	2,50	10,00	50,00
28760	EDUCADOR SOCIAL	ADAM WILIAM SIBERTE	75,00		75,00	30		21/10/1991	10,00	10,00	5,00	50,00
28382	EDUCADOR SOCIAL	AFONSO RICARDO SCHNEIDER	75,00		75,00	30		03/09/1993	10,00	10,00	5,00	50,00
29125	EDUCADOR SOCIAL	FLAVIELE DE SOUZA SANTANA	75,00		75,00	32		17/03/1985	7,50	5,00	12,50	50,00
30169	EDUCADOR SOCIAL	THIAGO BORGES DE MACEDO	75,00		75,00	32		21/04/1995	7,50	7,50	10,00	50,00
26625	EDUCADOR SOCIAL	ANA CRISTINA CORDEIRO	75,00		75,00	34		28/08/1979	12,50	7,50	7,50	47,50
27819	EDUCADOR SOCIAL	ALANE DE CAMARGO	75,00		75,00	34		26/10/1993	12,50	7,50	7,50	47,50
25994	EDUCADOR SOCIAL	CAREN TAINARA PASCOAL DA SILVA	75,00		75,00	34		07/12/1995	12,50	5,00	10,00	47,50
29217	EDUCADOR SOCIAL	VIVIANE MANEIRA	75,00		75,00	37		20/03/1979	7,50	7,50	12,50	47,50
28876	EDUCADOR SOCIAL	JUAN UBALDO ORTIZ ZARACHO	75,00		75,00	38		16/05/1966	15,00	7,50	7,50	45,00
30364	EDUCADOR SOCIAL	FRANCIELI SILVEIRA CAETANO	75,00		75,00	38		05/03/1993	15,00	7,50	7,50	45,00
29751	EDUCADOR SOCIAL	JOELMA SILVA DAS NEVES	72,50		72,50	40		10/10/1986	10,00	7,50	2,50	52,50
31100	EDUCADOR SOCIAL	MARIA GORET GROCHOSKI PRINCIVAL	72,50		72,50	41		13/06/1967	10,00	5,00	7,50	50,00
31072	EDUCADOR SOCIAL	JHONY WELLYNGTON DO CARMO	72,50		72,50	41		14/03/1997	10,00	5,00	7,50	50,00
30323	EDUCADOR SOCIAL	MARLENE DE QUEIROZ FABIANO	72,50		72,50	43		28/01/1967	7,50	7,50	7,50	50,00
31280	EDUCADOR SOCIAL	ARIADNE DA SILVA SCHWINDEN	72,50		72,50	43		17/01/1994	7,50	5,00	10,00	50,00
26367	EDUCADOR SOCIAL	JAIRAN OTAVIO DOS SANTOS	72,50		72,50	45		20/04/1996	12,50	5,00	7,50	47,50
27225	EDUCADOR SOCIAL	MONICA COSTA BODNER	72,50		72,50	46		02/09/1986	10,00	5,00	10,00	47,50
27678	EDUCADOR SOCIAL	ANDRESSA DE FATIMA CAMARGO	72,50		72,50	46		14/08/1992	10,00	5,00	10,00	47,50
29046	EDUCADOR SOCIAL	ROSILDA CARVALHO	72,50		72,50	48		20/10/1982	15,00	7,50	5,00	45,00
26240	EDUCADOR SOCIAL	OSEIAS FERREIRA DA MAIA	72,50		72,50	49		19/06/1978	12,50	7,50	7,50	45,00
31278	EDUCADOR SOCIAL	IVO DOS SANTOS DE LIMA	72,50		72,50	49		26/06/1980	12,50	7,50	7,50	45,00
31334	EDUCADOR SOCIAL	AELSON BRITO DE ANDRADE	72,50		72,50	49		12/05/1992	12,50	7,50	7,50	45,00
29528	EDUCADOR SOCIAL	CLEBER LUCIANO DE CAMARGO	72,50		72,50	52		23/04/1981	12,50	7,50	12,50	40,00
26853	EDUCADOR SOCIAL	MARIO BUENO	70,00		70,00	53		07/02/1981	10,00	5,00	5,00	50,00
27832	EDUCADOR SOCIAL	MARIANE DE FATIMA MELO	70,00		70,00	53		13/05/1993	10,00	2,50	7,50	50,00
29745	EDUCADOR SOCIAL	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	70,00		70,00	55		08/07/1967	7,50	5,00	7,50	50,00
27348	EDUCADOR SOCIAL	ALBANI TEREZINHA SOARES DE LIMA	70,00		70,00	55		31/07/1982	7,50	5,00	7,50	50,00
29311	EDUCADOR SOCIAL	ROSILDA MATEUS DE OLIVEIRA	70,00		70,00	57		20/10/1980	15,00	5,00	2,50	47,50
26771	EDUCADOR SOCIAL	JOAO EDIGAR ZANAO	70,00		70,00	58		03/11/1977	10,00	5,00	7,50	47,50
27193	EDUCADOR SOCIAL	FELIPPE NARLOK	70,00		70,00	59		26/11/1993	7,50	10,00	5,00	47,50
27521	EDUCADOR SOCIAL	NADSON LUIZ MATIAS DE MEIRA	70,00		70,00	59		16/05/1997	7,50	10,00	5,00	47,50
30953	EDUCADOR SOCIAL	JULIANA MONTANARIM ROCHA	70,00		70,00	61		23/06/1984	15,00	2,50	7,50	45,00
28865	EDUCADOR SOCIAL	KELLEN VIVIANE KUJASKI	70,00		70,00	62		17/05/1995	10,00	10,00	5,00	45,00
27567	EDUCADOR SOCIAL	CLEVERSON ADRIANO CAMARGO	70,00		70,00	63		29/11/1978	5,00	10,00	10,00	45,00
27544	EDUCADOR SOCIAL	MARCIA APARECIDA ANDRADE	70,00		70,00	64		10/01/1973	10,00	7,50	10,00	42,50
30756	EDUCADOR SOCIAL	MUSTAFA AZIS SANTOS	70,00		70,00	64		24/08/1975	10,00	7,50	10,00	42,50
26236	EDUCADOR SOCIAL	JESSICA RENATA DOS SANTOS	70,00		70,00	64		25/02/1993	10,00	10,00	7,50	42,50
28492	EDUCADOR SOCIAL	ANDRESSA CRISTINA CHECHELAK	70,00		70,00	64		28/09/1996	10,00	7,50	10,00	42,50
27850	EDUCADOR SOCIAL	LEILA SABRINA LEPREVOST DE LIMA	67,50		67,50	68		19/10/1994	10,00	2,50	5,00	50,00
28580	EDUCADOR SOCIAL	LUIZA DA SILVA	67,50		67,50	69		30/07/1979	7,50	2,50	7,50	50,00
26495	EDUCADOR SOCIAL	DESIREE LOPES MOSCHOS	67,50		67,50	70		01/06/1963	12,50	5,00	5,00	45,00
31185	EDUCADOR SOCIAL	DIEGO MARCELO GONCALVES	67,50		67,50	70		26/10/1989	12,50	5,00	5,00	45,00
26555	EDUCADOR SOCIAL	MARY HELEN DE ANDRADE	67,50		67,50	70		03/07/1996	12,50	2,50	7,50	45,00
30062	EDUCADOR SOCIAL	MARIA AUGUSTA WOITECHEN	67,50		67,50	73		12/03/1967	10,00	5,00	7,50	45,00
28212	EDUCADOR SOCIAL	ROSANGELA NUNES FARIAS	67,50		67,50	73		11/06/1975	10,00	5,00	7,50	45,00
30419	EDUCADOR SOCIAL	CLAUDIO GABARDO RODRIGUES	67,50		67,50	75		13/02/1963	5,00	7,50	12,50	42,50
25849	EDUCADOR SOCIAL	MAIARA FAGUNDES FERREIRA	67,50		67,50	76		25/08/1995	15,00	10,00	2,50	40,00
30335	EDUCADOR SOCIAL	SIMONE SARMENTO	67,50		67,50	77		25/08/1977	12,50	7,50	7,50	40,00
27513	EDUCADOR SOCIAL	GLEICE CAMILA ALVES DOS SANTOS	65,00		65,00	78		06/05/1993	10,00	2,50	2,50	50,00
26497	EDUCADOR SOCIAL	MARIANA BONA MIKOSZ	65,00		65,00	79		09/08/1985	7,50	5,00	2,50	50,00
26031	EDUCADOR SOCIAL	VALQUIRIA APARECIDA MASBA	65,00		65,00	80		25/11/1985	7,50	5,00	5,00	47,50
28745	EDUCADOR SOCIAL	DANIELE DE FATIMA SILVEIRA	65,00		65,00	80		07/08/1993	7,50	2,50	7,50	47,50
25761	EDUCADOR SOCIAL	ADRIANO BUENO VALOSKI	65,00		65,00	82		22/09/1987	5,00	7,50	5,00	47,50

29863	EDUCADOR SOCIAL	DENIZE HAAS	65,00		65,00	83		27/04/1972	12,50	2,50	5,00	45,00
29102	EDUCADOR SOCIAL	HOMERO VIEIRA DA COSTA	65,00		65,00	84		12/02/1965	10,00	5,00	5,00	45,00
30919	EDUCADOR SOCIAL	ANDERSON LUIS LIMA	65,00		65,00	84		22/03/1983	10,00	5,00	5,00	45,00
26116	EDUCADOR SOCIAL	VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS	65,00		65,00	84		08/01/1988	10,00	2,50	7,50	45,00
27875	EDUCADOR SOCIAL	ROSALINA DA ROCHA BARBOZA	65,00		65,00	87		26/01/1969	7,50	2,50	10,00	45,00
26461	EDUCADOR SOCIAL	JOSMAR DA SILVA GUILHERME	65,00		65,00	87		23/10/1984	7,50	2,50	10,00	45,00
26932	EDUCADOR SOCIAL	DALVAN POZORSKY	65,00		65,00	87		20/06/1991	7,50	7,50	5,00	45,00
26160	EDUCADOR SOCIAL	GABRIELA GOETEN DE LIMA	65,00		65,00	90		23/12/1992	5,00	7,50	7,50	45,00
28343	EDUCADOR SOCIAL	ANDREA APARECIDA LUCIANA KLEM LIMA	65,00		65,00	91		29/07/1969	12,50	5,00	5,00	42,50
25749	EDUCADOR SOCIAL	JANICE ANTONIA MILCEVSKY DE MELLO	65,00		65,00	91		09/06/1984	12,50	2,50	7,50	42,50
29663	EDUCADOR SOCIAL	BERENICE DO ROCIO ROCHA	65,00		65,00	91		24/11/1985	12,50	2,50	7,50	42,50
26022	EDUCADOR SOCIAL	KARINA ROSA DA CRUZ	65,00		65,00	91		13/07/1995	12,50	5,00	5,00	42,50
25757	EDUCADOR SOCIAL	EVANDRO MARINHO	65,00		65,00	95		17/06/1994	10,00	2,50	10,00	42,50
26560	EDUCADOR SOCIAL	EVANDRO LIESSE MICKUS	65,00		65,00	95		13/03/1996	10,00	7,50	5,00	42,50
29322	EDUCADOR SOCIAL	DANIELI DA CRUZ MICKUS	65,00		65,00	97		27/02/1991	7,50	7,50	7,50	42,50

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:703E81A8

